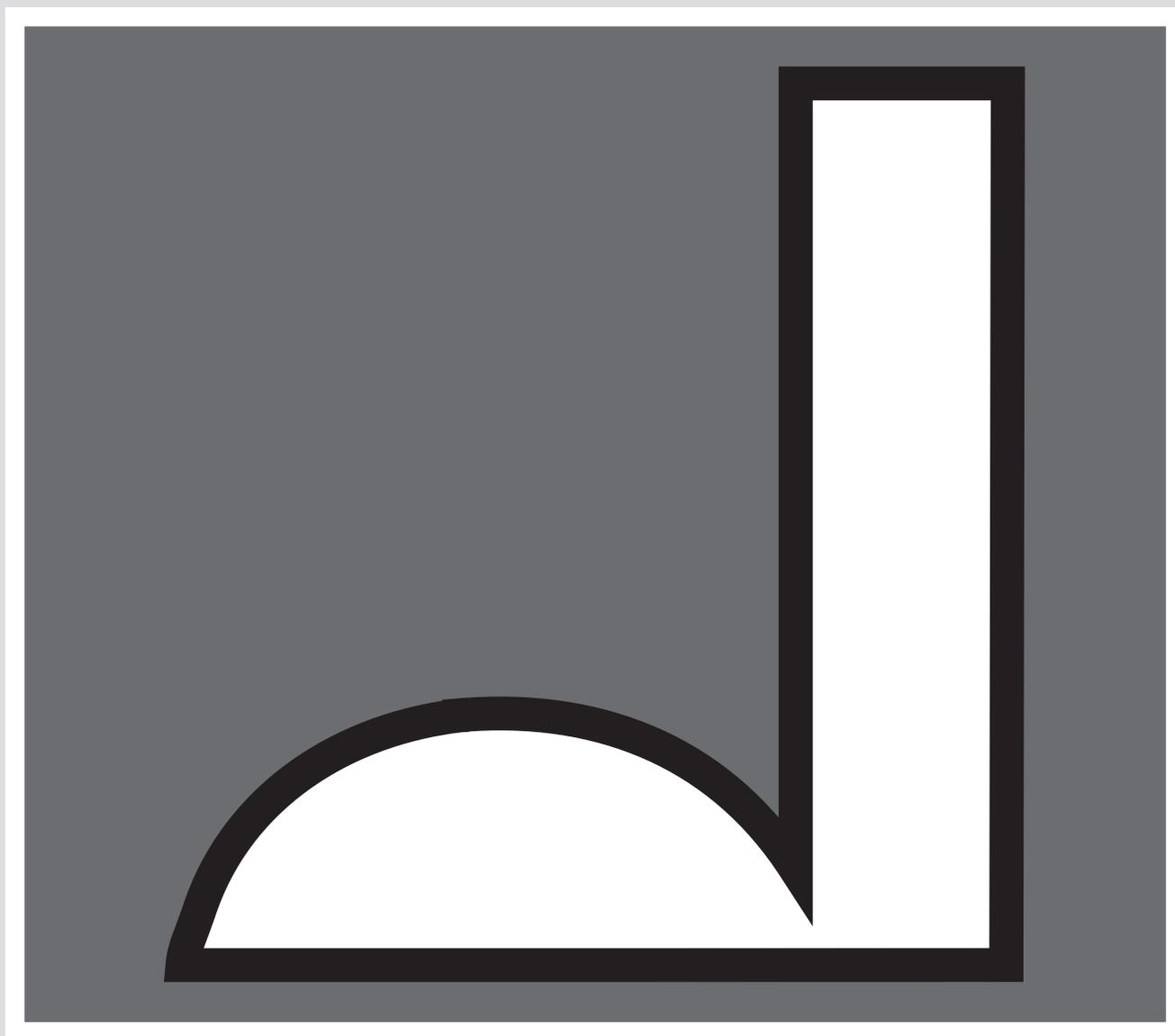




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 038 - SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Álvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – PFL-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Lúcia Vânia
LÍDER DO PMDB – 20	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
Valdir Raupp	Epitácio Cafeteira	LÍDER DO PFL – 17
VICE-LÍDERES DO PMDB	João Ribeiro	José Agripino
Wellington Salgado de Oliveira	Renato Casagrande	VICE-LÍDERES DO PFL
Valter Pereira	Inácio Arruda	Kátia Abreu
Gilvam Borges	Marcelo Crivella	Jayme Campos
Leomar Quintanilha	Francisco Dornelles	Raimundo Colombo
Neuto de Conto	Edison Lobão
	LÍDER DO PT – 11	Romeu Tuma
	Ideli Salvatti	Maria do Carmo Alves
	VICE-LÍDERES DO PT	LÍDER DO PSDB – 13
	Eduardo Suplicy	Arthur Virgílio
	Fátima Cleide	VICE-LÍDERES DO PSDB
	Flávio Arns	Sérgio Guerra
	LÍDER DO PTB – 5	Alvaro Dias
	Epitácio Cafeteira	Marisa Serrano
	VICE-LÍDER DO PTB	Cícero Lucena
	Sérgio Zambiasi	
	LÍDER DO PR – 4	
	João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR	
	Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3	
	Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB	
	Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1	
	LÍDER DO PRB – 1	
	Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1	
	Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO
Jefferson Péres		Romero Jucá
VICE-LÍDER DO PDT		VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Osmar Dias		
EXPEDIENTE		
Agacieli da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal	
Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata	
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 38ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE MARÇO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 395/2007, de 29 do corrente, solicitando providências necessárias a fim de que seja feita a devida retificação no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 4.203, de 2001. *A matéria foi anexada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007.* 07759

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 193 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para fazer cumprir os prazos processuais pela serventia do Juízo. 07759

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera dispositivos da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para estabelecer normas sobre a competência para impetração do mandado de segurança coletiva. 07760

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas **j**, **l** e **m**. 07761

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, que altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, de modo a permitir a doação de madeira de origem ilegal, apreendida pela autoridade ambiental competente, para programas de construção de moradias populares. 07762

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos

financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para determinar prazo de arquivamento de filmagens. 07771

Projeto de Lei do Senado nº 174 de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, que dispõe sobre a renegociação de dívida dos produtores rurais relativos a financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. 07775

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para alterar as regras do regime aberto e prever o rastreamento eletrônico de condenado. 07775

1.2.3 – Pareceres

Nº 197, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2006 (nº 2.061/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado de Goiás. 07778

Nº 198, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2006 (nº 2.282/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Crixás para Todos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crixás, Estado de Goiás. 07781

Nº 199, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2006 (nº 2.284/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente e Comunitária Caminhos da Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. 07784

Nº 200, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,

sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2006 (nº 2.313/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Atividade Lapão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapão, Estado da Bahia.....	07787	sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2006 (nº 2.344/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.....	07808
Nº 201, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 485, de 2006 (nº 2.255/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Sergipe.....	07790	Nº 208, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2007 (nº 2.270/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário de Araras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo. ...	07811
Nº 202, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2006 (nº 2.263/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.....	07793	Nº 209, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2007 (nº 2.306/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Barreirense de Cultura e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul.....	07814
Nº 203, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2006 (nº 2.336/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.....	07796	Nº 210, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2007 (nº 2.319/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural do Santo Cristense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.....	07817
Nº 204, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2006 (nº 2.342/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.....	07799	Nº 211, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006, de autoria do Senador José Sarney, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá...	07820
Nº 205, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2006 (nº 2.322/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.....	07802	1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação	
Nº 206, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2006 (nº 2.340/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.	07805	Nº 24/2007, de 27 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006, em reunião realizada naquela data.....	07829
Nº 207, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,		1.2.5 – Comunicações da Presidência	
		Abertura de prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 421, 443, 445, 473, 485 e 487, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 15, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	07831
		Abertura de prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512, de 2006; 9 e 14, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 16, de	

2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	07831	do bancário Francisco Pagy, ocorrido no Rio de janeiro, em 28 do corrente.....	07833
Abertura de prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 18, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	07831	Nº 262, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de solidariedade aos estudantes africanos, residentes na Casa do Estudante da UnB, alvo de ação de vândalos, que atearam fogo em seus alojamentos.....	07833
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.	07832	1.2.8 – Discursos do Expediente	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 8, de 2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que dá nova redação aos arts. 72 e 77 do Regimento Interno que dispõem, respectivamente, sobre as Comissões Permanentes e sua composição.	07832	SENADOR <i>MARCONI PERILLO</i> – Homenagem à Campanha da Fraternidade 2007, promovida pela CNBB, lembrança de temas das campanhas anteriores e destaque para a importância das campanhas da fraternidade para o país.....	07833
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 9, de 2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que altera a redação do § 1º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, para modificar as condições para o pedido de vista.	07832	SENADORA <i>IDELI SALVATTI</i> – Cobrança ao Ibama da concessão de licença ambiental, para a implantação de rede elétrica submarina, ligando a ilha de Florianópolis ao sistema elétrico nacional.	07836
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2007, de iniciativa do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores, que institui plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul.	07832	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> – Justificação do PLS nº 159/2007, da autoria de S. Exa., que prioriza a tramitação de processos por omissão do Estado, encaminhado à CCJ, para decisão terminativa.	07838
1.2.6 – Mensagem do Presidente da República		SENADOR <i>EPITÁCIO CAFETEIRA</i> – Júbilo de S. Exa. pelo retorno ao Senado Federal e pelos votos obtidos nas urnas. Defesa da recuperação da credibilidade do Parlamento.	07839
Nº 58, de 2007 (nº 190/2007, na origem), de 28 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 30 de março a 1º de abril próximo, em viagem oficial a Washington, Estados Unidos da América.	07832	SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Registro da presença da Sra. Danielle Miterrand na Câmara dos Deputados, que fará palestra em defesa da água. Indignação com a ação contra dez estudantes africanos que residem na Casa do Estudante da UnB.....	07843
1.2.7 – Leitura de requerimentos		SENADOR <i>EDUARDO SUPPLY</i> , como Líder – Reapresentação de projeto de lei que regulamenta as atividades das sociedades cooperativas.....	07846
Nº 259, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Cristina Marques, de Blumenau -SC e Solange Vale Castro, do Estado do Amazonas, ganhadoras do Prêmio Sebrae Mulher Empreendedora na categoria estadual, regional, nacional e internacional pela apresentação do projeto “Troque Lixo por Livro”.....	07832	SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> , como Líder – Referência à pesquisa “O Observador 2007”, feita pela financeira francesa Cetelem, em parceria com o Instituto de Pesquisas Ipsos Public Affairs, que aponta melhoria da renda dos brasileiros.	07871
Nº 260, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando voto de aplauso a TV Senado pela conquista do segundo lugar da 5ª Edição do Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente de Jornalismo.	07832	SENADOR <i>JARBAS VASCONCELOS</i> – Análise sobre a reforma ministerial realizada pelo presidente Lula.	07872
Nº 261, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento	07832	SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Defesa do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, de acusações veiculadas pelo jornal Folha de S. Paulo	07875
		SENADORA <i>IDELI SALVATTI</i> – Voto de aplauso às empreendedoras Cristina Marques e Solange Vale Castro, ganhadoras do Prêmio Mulher Empreendedora 2006.	07877
		SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Cobrança de punição dos envolvidos no “mensalão”.....	07878
		SENADOR <i>JOSÉ SARNEY</i> – Breve histórico a respeito das Zonas de Processamento de Exportação – ZPEs. Considerações sobre o pro-	

<p>jeto que possibilita a criação das ZPEs no Brasil, aprovado na Câmara dos Deputados e atualmente na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.....</p> <p>SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Apresentação de voto de solidariedade aos estudantes africanos residentes na UnB.....</p> <p>SENADOR <i>RENATO CASAGRANDE</i> – Registro da realização de audiência pública conjunta das Comissões que debatem mudanças climáticas no Brasil, onde se destacou a necessidade de o Brasil ter uma política nacional de mudanças climáticas.....</p> <p>SENADOR <i>JONAS PINHEIRO</i> – Considerações sobre o avanço na produção de fontes alternativas de energia no Brasil.</p> <p>1.2.9 Leitura de requerimentos</p> <p>Nº 263, de 2007, de autoria do Senador José Agripino e outros Srs. Senadores, solicitando voto de lembrança ao ensejo do 20º aniversário da morte do ex-Senador Arthur Virgílio, pai do atual Senador Arthur Virgílio Neto. Usam da palavra os Srs. José Agripino e Tião Viana.....</p> <p>Nº 264, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, solicitando inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Oswaldo Lamartine de Faria, ocorrido ontem em Natal. Usa da palavra o Sr. José Agripino.</p> <p>Nº 265, de 2007, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, pelo lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.</p> <p>Nº 266, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2007, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....</p> <p>Nº 267, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado à Hora do Expediente da sessão do dia 3 de maio próximo, seja dedicado à comemoração do 142º aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.</p> <p>Nº 268, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal pelo transcurso do sesquicentenário de nascimento de Joaquim Francisco de Assis Brasil.</p> <p>Nº 269, de 2007, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 134, de 2007, seja transferida para o dia 25 de abril próximo, a realização da Sessão Especial comemorativa do</p>	<p>07880</p> <p>07888</p> <p>07891</p> <p>07892</p> <p>07892</p> <p>07893</p> <p>07894</p> <p>07896</p> <p>07896</p> <p>07897</p>	<p>Dia do Exército Brasileiro, anteriormente marcada para as 10 horas do dia 18 próximo.</p> <p>Nº 270, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial para comemorar o centenário de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho, a realizar-se no mês de dezembro próximo.</p> <p>Nº 271, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando o sobrestamento temporário do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2004 – Complementar, a fim de que se aguarde a decisão do Senado sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2006.</p> <p>1.2.10 – Ofício do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática</p> <p>Nº 22/2007, de 28 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, da criação da Subcomissão Temporária para o estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos, composta de 5 membros titulares e o mesmo número de suplentes, com o prazo de 12 meses.</p> <p>1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</p> <p>SENADOR <i>JAYME CAMPOS</i> – Homenagem ao Marechal Cândido Rondon pelo transcurso do centenário da constituição do grupo de trabalho destinado a construir a primeira linha telegráfica da região amazônica, conhecido como “Comissão Rondon”.....</p> <p>SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIASI</i> – Comentários a respeito da dívida do Rio Grande do Sul e das medidas de ajuste fiscal adotadas pelo governo daquele Estado.....</p> <p>SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> – Anuncia a decisão do Supremo Tribunal Federal que determina a instalação da CPI do Apagão Aéreo.....</p> <p>SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Comentários sobre a liminar do Supremo Tribunal Federal que derrubou recurso contra a CPI do Apagão Aéreo.</p> <p>SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Preocupação e indignação pelo pouco caso com que o governo federal vem conduzindo o conflito de terras em São Félix do Xingu, no sul do Estado do Pará.....</p> <p>SENADOR <i>MAGNO MALTA</i>, como Líder – Apoio às reivindicações da Polícia Federal. Justificativa à apresentação de projeto de lei, de autoria de S. Ex^a, que altera as regras do regime aberto e prevê o rastreamento eletrônico de condenados.</p> <p>1.2.12 – Ofício</p> <p>Nº 63/2007, de 29 do corrente, do Senador Alfredo Nascimento, comunicando que estará assumido o cargo de Ministro de Estado dos Transportes, a partir desta data.</p>	<p>07901</p> <p>07902</p> <p>07906</p> <p>07906</p> <p>07906</p> <p>07907</p> <p>07910</p> <p>07911</p> <p>07912</p> <p>07915</p> <p>07917</p>
--	---	---	--

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada por não haver acordo entre as Lideranças Partidárias.....** 07918

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.....** 07919

Item 3

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. **Apreciação sobrestada.....** 07919

Item 4

Medida Provisória nº 343, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.....** 07919

Item 5

Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.....** 07919

Item 6

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública. **Apreciação sobrestada...** 07919

Item 7

Medida Provisória nº 354, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.....** 07919

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica). **Apreciação sobrestada.....** 07920

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007. **Apreciação sobrestada.....** 07920

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. **Apreciação sobrestada.....** 07920

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente). **Apreciação sobrestada. ..** 07920

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. **Apreciação sobrestada.....** 07920

Item 13

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito. **Apreciação sobrestada.....** 07920

Item 14

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Respon-

sabilidades de Sustento da Família. Apreciação sobrestada.	07920		
Item 15			
Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Apreciação sobrestada.	07921		
Item 16			
Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. Apreciação sobrestada.	07921		
Item 17			
Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Apreciação sobrestada.	07921		
Item 18			
Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). Apreciação sobrestada.	07921		
Item 19			
Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória. Apreciação sobrestada.	07921		
Item 20			
Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Apreciação sobrestada.	07921		
Item 21			
Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. Apreciação sobrestada.	07921		
		Item 22 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)	
		Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. Apreciação sobrestada.	07922
		Item 23 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)	
		Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”. Apreciação sobrestada.	07922
		1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	
		SENADOR MÁRIO COUTO – O problema da violência no Estado do Pará.	07922
		SENADOR MÃO SANTA – Considerações sobre a precariedade dos serviços prestados pelo governo federal nas áreas de saúde, educação e segurança e o excesso de impostos no país.....	07924
		SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexão a respeito do ato praticado anteontem contra estudantes africanos na UnB.....	07926
		SENADOR JOÃO CLAUDINO – Defesa da criação do Estado do Gurguéia, desmembrando o Sul do Piauí, proposto no Decreto Legislativo nº 439, de 1994.....	07927
		SENADOR VALDIR RAUPP – Comentários sobre o crescimento da cobrança de tarifas bancárias no Brasil.....	07929
		SENADOR INÁCIO ARRUDA – Homenagem de pesar pelo falecimento, no último dia 25, do humanista, jornalista e escritor, José Blanchard Girão Ribeiro.	07931
		SENADORA KÁTIA ABREU – Satisfação com a decisão do Supremo Tribunal Federal de manter o direito das Minorias com relação à instalação da CPI do apagão aéreo.....	07932
		1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
		SENADOR FLÁVIO ARNS – Considerações sobre o impasse em torno do processo de liquidação do Banco Bamerindus.....	07934
		SENADOR GERSON CAMATA – Congratulações ao Dr. Wilson Vanderlei Vieira, eleito Presidente da Federação Nacional dos Técnicos Industriais, e aos demais integrantes da diretoria.	07935

SENADORA *MARISA SERRANO* – Registro da matéria intitulada “*Previdência piora sob Lula, diz nova conta*”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 12 de fevereiro último. 07935

SENADOR *MARIO COUTO* – Registro da matéria intitulada “*CNBB acusa o governo de ineficiência na Amazônia*”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 22 de fevereiro último..... 07937

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada “*Eles estão quase fora de controle*”, publicada pela revista **Veja**, edição de 28 do corrente..... 07938

SENADOR *JOÃO VICENTE CLAUDINO* – Elogios ao excelente trabalho do Ministro Mares Guia à frente do Ministério do Turismo. Possibilidades de investimentos turísticos no Estado do Piauí..... 07940

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 29.03.2007

3 – ATOS DO DIRETOR DO PRODASEN

Nºs 1 a 16, de 2007. 07942

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 38ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Morais, César Borges,
Flexa Ribeiro, Sibá Machado, Valdir Raupp, Inácio Arruda e Mão Santa.

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/3/2007 07:37:21 até 29/3/2007 20:30:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DÉLCÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLIÇY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X						
PMDB	RJ	PAULO DÚQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X						

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM-P 395/2007

Brasília, 29 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 4.203, de 2001, da Câmara dos Deputados, que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências”, encaminhado à consideração dessa Casa em 26 de março de 2007, por meio do Ofício PS-GSE 73, de 2007.

Onde se lê:

“Art. 464. Não havendo o número referido no art. 463 deste Código, proceder-se-á ao sorteio de tantos suplentes quantos necessários, e designar-se-á nova data para a sessão do júri.

Parágrafo único. Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, remetendo-se o expediente de convocação, com observância do disposto nos arts. 434 e 435 deste Código.” (NR)”

Leia-se:

“Art. 464. Não havendo o número referido no art. 463 deste Código, proceder-se-á ao sorteio de tantos suplentes quantos necessários, e designar-se-á nova data para a sessão do júri.” (NR)”

Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, encaminho duas vias corrigidas da página nº 21 dos autógrafos, em anexo, solicitando determinar as providências necessárias a fim de que seja feita a devida retificação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência manifestações de estima e apreço. – **Armando Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido será ane-

xado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2007

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 193 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para fazer cumprir os prazos processuais pela serventia do juízo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 193 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigor acrescido de §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 193.

§ 1º Caberá às partes, mediante requerimento nos autos, provocar o juiz que deixar de verificar o cumprimento de prazos pelo serventuário.

§ 2º Mantida a inércia do juiz na fiscalização dos prazos excedidos pelo serventuário, as partes poderão reclamar ao órgão competente, previsto na respectiva lei de organização judiciária, e requerer o resultado prático pretendido. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nossa Constituição Federal assegura aos jurisdicionados o devido processo legal e, a razoável duração do processo e os meios *que* garantam a celeridade de sua tramitação.

Com isso, passa a ser inconstitucional o processo moroso e permanece inaceitável a prestação jurisdicional entregue a destempo.

Certo é que, ao avocar a jurisdição, o Estado estruturou o sistema de pacificação das relações interpessoais, exercido pelo Poder Judiciário, para evitar que os jurisdicionados pratiquem a justiça pelas próprias mãos. Mas o funcionamento tardio, ao invés de promover a paz pública, apresenta-se teórico e injusto. Teórico, por não oferecer aos demandantes o resultado prático. Injusto, porque a demora na prestação jurisdicional ofende ao princípio do devido processo legal.

Ocorre que juízes diligentes – e são a maioria – entregam a prestação jurisdicional no prazo legal, mas o resultado prático, para as partes, é frequentemente

prejudicado pela morosidade de cartórios judiciais ao procederem ao registro de sentenças e ao elaborarem ofícios, mandados de averbação, formais de partilha, certidões e outros documentos de sua competência.

Com a presente proposição legislativa, busca-se dar às partes processuais um instrumento de defesa do seu direito contra a morosidade decorrente da desorganização ou da desídia, tendo-se por pressuposto que o juízo e a serventia são interdependentes, integram o mesmo sistema e têm o mesmo escopo, que é o de entregar a decisão em tempo razoável.

Por isso, pedimos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
“Art. 5º

.....
LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 193. Compete ao juiz verificar se o serventário excedeu, sem motivo legítimo, os prazos que este Código estabelece.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para estabelecer normas sobre a competência para impetração do mandado de segurança coletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, passa a vigor acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A. Quando o ato ou omissão objeto do mandado de segurança coletivo irradiarem efeitos para além do âmbito local, será competente o foro da Capital do Estado ou o do Distrito Federal, para os danos de âmbito nacional ou regional, aplicando-se as regras

do Código de Processo Civil aos casos de competência concorrente.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo, no que couber, em relação à competência da Justiça Federal”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Existe hoje nos tribunais brasileiros seriíssimas divergências com relação ao juízo competente para julgar ações coletivas – e inclui-se aqui, por óbvio, o mandado de segurança coletivo – que tenham por objeto atos ou omissões que causem danos de âmbito regional ou nacional.

Isso se dá por conta do emaranhado de normas jurídicas, nem sempre convergentes, a disciplinar o assunto. Embora o Código de Defesa do Consumidor traga a melhor disciplina sobre o tema, estabelecendo que é competente o foro da Capital do Estado ou o do Distrito Federal, quando se tratar de danos de âmbito regional ou nacional, a jurisprudência tem se mostrado vacilante.

Assim, por considerar que o mandado de segurança coletivo, dada a sua estatura constitucional, ter uma nobreza algo superior, julgo conveniente pôr fim às intermináveis discussões acadêmicas e jurisprudenciais, mediante o estabelecimento, por lei, da opção política trilhada pelo legislador.

Com esse espírito, apresento o presente projeto, que tem por único objetivo sanar definitivamente os questionamentos hoje existentes, e levar segurança jurídica para a sociedade, de modo a deixar claro onde ações desse *jaez* devem ser impetradas.

Assim, convicto de que esta proposta representará importante passo na direção da previsibilidade das decisões judiciais, conclamo os nobres Pares a aprovar a iniciativa.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Demóstenes Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Altera disposições do Código do Processo Civil, relativas ao mandado de segurança.

.....
Art. 6º A petição inicial, que deverá preencher os requisitos dos artigos 158 e 159 do Código do Processo Civil, será apresentada em duas vias e

os documentos, que instruírem a primeira, deverão ser reproduzidos, por cópia, na segunda.

Parágrafo único. No caso em que o documento necessário a prova do alegado se acha em repartição ou estabelecimento público, ou em poder de autoridade que recuse fornecê-lo por certidão, o juiz ordenará, preliminarmente, por ofício, a exibição desse documento em original ou em cópia autêntica e marcará para cumprimento da ordem o prazo de dez dias. Se a autoridade que tiver procedido dessa maneira for a própria coatora, a ordem far-se-á no próprio instrumento da notificação. O escrivão extrairá cópias do documento para juntá-las à segunda via da petição. (Redação dada pela Lei nº 4.166, de 1962)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2007

Altera o art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade, para incluir as alíneas j, l e m.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas j, l e m:

“Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

.....
j) impor à pessoa física ou jurídica obrigação inexigível ou cuja cobrança tenha sido considerada inconstitucional por força de decisão judicial dotada de efeito vinculante;

l) exigir de pessoa física ou jurídica a apresentação de documentação, ou o cumprimento de formalidades, sem amparo legal ou regulamentar;

m) retardar ou deixar de prestar, sem justo motivo, serviço inerente às atribuições do cargo, emprego ou função. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 4.898, de 1965, regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. A proposição que ora submeto à apreciação dos Senhores Parlamentares procura aperfeiçoar a norma

jurídica em questão por meio da adição de três hipóteses ao rol das condutas consideradas abusivas.

A alteração sugerida envolve a tipificação dos seguintes atos: impor à pessoa física ou jurídica obrigação inexigível ou cuja cobrança tenha sido considerada inconstitucional por força de decisão judicial dotada de efeito vinculante; exigir de pessoa física ou jurídica a apresentação de documentação, ou o cumprimento de formalidades, sem amparo legal ou regulamentar; e retardar ou deixar de prestar, sem justo motivo, serviço inerente às atribuições do cargo, emprego ou função.

A medida visa conceder segurança jurídica ao cidadão, bem como coibir práticas abusivas incrustadas na cultura burocrática brasileira, estimulando, por parte das autoridades públicas, um comportamento consoante com os princípios constitucionais da atividade administrativa.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.

.....
Art. 4º Constitui também abuso de autoridade:

a) ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder;

b) submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;

c) deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa;

d) deixar o Juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção ilegal que lhe seja comunicada;

e) levar a prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, permitida em lei;

f) cobrar o carcereiro ou agente de autoridade policial carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra despesa, desde que a cobrança não tenha apoio em lei, quer quanto à espécie quer quanto ao seu valor;

g) recusar o carcereiro ou agente de autoridade policial recibo de importância recebida a título da carceragem, custas, emolumentos ou de qualquer outra despesa;

h) o ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal;

i) prolongar a execução de prisão temporária, de pena ou de medida de segurança, deixando de expedir em tempo oportuno ou de cumprir imediatamente ordem de liberdade. (Incluído pela Lei nº 7.960, de 21-12-89)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2007

Altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, de modo a permitir a doação de madeira de origem ilegal, apreendida pela autoridade ambiental competente, para programas de construção de moradias populares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes, bem como a entidades públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento de programas de construção de moradias populares. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A despeito de inegáveis esforços do Poder Público, especialmente na criação de linhas de financiamento e na esfera da tributação, a falta de moradias para a população de baixa renda continua representando um dos mais aflitivos problemas sociais enfrentados pelo País.

Ao mesmo tempo, como fruto do esforço crescente de fiscalização sobre a exploração de recursos florestais, realizado tanto pelo Governo Federal quanto por governos estaduais, constata-se que se mantém em nível elevado a apreensão de madeira de origem ilegal. Frequentemente, porém, como resultado de lacunas na legislação, bem como de problemas burocráticos, assis-

te-se à perda da madeira apreendida, seja por efeito de intempéries, seja como resultado de extravio.

Buscando suprir deficiências na atuação do Poder Público, de modo a minimizar essas perdas e dar destinação socialmente adequada ao produto, o Poder Judiciário tem, com frequência, decidido pela doação dessa madeira a instituições voltadas para a construção de moradias populares. Infelizmente, tal atuação, por seu caráter pontual, tem sido de pouco alcance.

Entendemos que a legislação vigente, ao tratar da destinação a ser dada à madeira apreendida, deve contemplar, de modo explícito, a construção de casas para a população de baixa renda, contribuindo, assim, de modo efetivo, para apressar a superação desse grave problema brasileiro. É este o propósito do presente projeto que, por seu mérito inegável, julgamos merecedor do apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Mário Couto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º (VETADO)

Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

Art. 4º Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Art. 5º (VETADO)

CAPÍTULO II Da Aplicação da Pena

Art. 6º Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I – a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas conseqüências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II – os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

III – a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Art. 7º As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade quando:

I – tratar-se de crime culposo ou for aplicada a pena privativa de liberdade inferior a quatro anos;

II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que a substituição seja suficiente para efeitos de reprovação e prevenção do crime.

Parágrafo único. As penas restritivas de direitos a que se refere este artigo terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída.

Art. 8º As penas restritivas de direito são:

I – prestação de serviços à comunidade;

II – interdição temporária de direitos;

III – suspensão parcial ou total de atividades;

IV – prestação pecuniária;

V – recolhimento domiciliar.

Art. 9º A prestação de serviços à comunidade consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a parques e jardins públicos e unidades de conservação, e, no caso de dano da coisa particular, pública ou tombada, na restauração desta, se possível.

Art. 10. As penas de interdição temporária de direito são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

Art. 11. A suspensão de atividades será aplicada quando estas não estiverem obedecendo às prescrições legais.

Art. 12. A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a um salário mínimo nem superior a

trezentos e sessenta salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual reparação civil a que for condenado o infrator.

Art. 13. O recolhimento domiciliar baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, que deverá, sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias e horários de folga em residência ou em qualquer local destinado a sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença condenatória.

Art. 14. São circunstâncias que atenuam a pena:

I – baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;

II – arrependimento do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa da degradação ambiental causada;

III – comunicação prévia pelo agente do perigo iminente de degradação ambiental;

IV – colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

Art. 15. São circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I – reincidência nos crimes de natureza ambiental;

II – ter o agente cometido a infração:

a) para obter vantagem pecuniária;

b) coagindo outrem para a execução material da infração;

c) afetando ou expondo o perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;

d) concorrendo para danos à propriedade alheia;

e) atingindo áreas de unidades de conservação ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, e regime especial de uso;

f) atingindo áreas urbanas ou quaisquer assentamentos humanos;

g) em período de defeso à fauna;

h) em domingos ou feriados;

i) à noite;

j) em épocas de seca ou inundações;

l) no interior do espaço territorial especialmente protegido;

m) com o emprego de métodos cruéis para abate ou captura de animais;

n) mediante fraude ou abuso de confiança;

o) mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;

p) no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;

q) atingindo espécies ameaçadas, listadas em relatórios oficiais das autoridades competentes;

r) facilitada por funcionário público no exercício de suas funções.

Art. 16. Nos crimes previstos nesta Lei, a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a três anos.

Art. 17. A verificação da reparação a que se refere o § 2º do art. 78 do Código Penal será feita mediante laudo de reparação do dano ambiental, e as condições a serem impostas pelo juiz deverão relacionar-se com a proteção ao meio ambiente.

Art. 18. A multa será calculada segundo os critérios do Código Penal; se revelar-se ineficaz, ainda que aplicada no valor máximo, poderá ser aumentada até três vezes, tendo em vista o valor da vantagem econômica auferida.

Art. 19. A perícia de constatação do dano ambiental, sempre que possível, fixará o montante do prejuízo causado para efeitos de prestação de fiança e cálculo de multa.

Parágrafo único. A perícia produzida no inquérito civil ou no juízo cível poderá ser aproveitada no processo penal, instaurando-se o contraditório.

Art. 20. A sentença penal condenatória, sempre que possível, fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ou pelo meio ambiente.

Parágrafo único. Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá efetuar-se pelo valor fixado nos termos do **caput**, sem prejuízo da liquidação para apuração do dano efetivamente sofrido.

Art. 21. As penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas, de acordo com o disposto no art. 3º, são:

- I – multa;
- II – restritivas de direitos;
- III – prestação de serviços à comunidade.

Art. 22. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica são:

- I – suspensão parcial ou total de atividades;
- II – interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade;
- III – proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

§ 1º A suspensão de atividades será aplicada quando estas não estiverem obedecendo às disposições legais ou regulamentares, relativas à proteção do meio ambiente.

§ 2º A interdição será aplicada quando o estabelecimento, obra ou atividade estiver funcionando

sem a devida autorização, ou em desacordo com a concedida, ou com violação de disposição legal ou regulamentar.

§ 3º A proibição de contratar com o Poder Público e dele obter subsídios, subvenções ou doações não poderá exceder o prazo de dez anos.

Art. 23. A prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica consistirá em:

I – custeio de programas e de projetos ambientais;

II – execução de obras de recuperação de áreas degradadas;

III – manutenção de espaços públicos;

IV – contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas.

Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

CAPÍTULO III

Da Apreensão do Produto e do Instrumento de Infração Administrativa ou de Crime

Art. 25. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 1º Os animais serão libertados em seu habitat ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

§ 3º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

§ 4º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

CAPÍTULO IV

Da Ação e do Processo Penal

Art. 26. Nas infrações penais previstas nesta Lei, a ação penal é pública incondicionada.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 27. Nos crimes ambientais de menor potencial ofensivo, a proposta de aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa, prevista no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, somente poderá ser formulada desde que tenha havido a

prévia composição do dano ambiental. de que trata o art. 74 da mesma lei, salvo em caso de comprovada impossibilidade.

Art. 28. As disposições do art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, aplicam-se aos crimes de menor potencial ofensivo definidos nesta lei, com as seguintes modificações:

I – a declaração de extinção de punibilidade, de que trata o § 5º do artigo referido no **caput**, dependerá de laudo de constatação de reparação do dano ambiental ressalvada a impossibilidade prevista no inciso I do § 1º do mesmo artigo;

II – na hipótese de o laudo de constatação comprovar não ter sido completa a reparação, o prazo de suspensão do processo será prorrogado, até o período máximo previsto no artigo referido no **caput**, acrescido de mais um ano, com suspensão do prazo da prescrição;

III – no período de prorrogação, não se aplicarão as condições dos incisos II, III e IV do § 1º do artigo mencionado no **caput**;

IV – findo o prazo de prorrogação, proceder-se-á à lavratura de novo laudo de constatação de reparação do dano ambiental, podendo, conforme seu resultado, ser novamente prorrogado o período de suspensão, até o máximo previsto no inciso II deste artigo, observado o disposto no inciso III;

V – esgotado o prazo máximo de prorrogação, a declaração de extinção de punibilidade dependerá de laudo de constatação que comprove ter o acusado tomado as providências necessárias a reparação integral do dano.

CAPÍTULO V

Dos Crimes Contra o Meio Ambiente

SEÇÃO I

Dos Crimes contra a Fauna

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I – quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

II – quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

III – quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silves-

tre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

§ 2º No caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção, pode o juiz, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

§ 3º São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras.

§ 4º A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:

I – contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;

II – em período proibido à caça;

III – durante a noite;

IV – com abuso de licença;

V – em unidade de conservação;

VI – com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.

§ 5º A pena é aumentada até o triplo, se o crime decorre do exercício de caça profissional.

§ 6º As disposições deste artigo não se aplicam aos atos de pesca.

Art. 30. Exportar para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental competente:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 31. Introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Art. 33. Provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas cumulativamente.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas:

I – quem causa degradação em viveiros, açudes ou estações de aquicultura de domínio público;

II – quem explora campos naturais de invertebrados aquáticos e algas, sem licença, permissão ou autorização da autoridade competente;

III – quem fundeia embarcações ou lança detritos de qualquer natureza sobre bancos de moluscos ou corais, devidamente demarcados em carta náutica.

Art. 34. Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente:

Pena – detenção de um ano a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem:

I – pesca espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos;

II – pesca quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos;

III – transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibidas.

Art. 35. Pescar mediante a utilização de:

I – explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante:

II – substâncias tóxicas, ou outro meio proibido pela autoridade competente:

Pena – reclusão de um ano a cinco anos.

Art. 36. Para os efeitos desta Lei, considera-se pesca todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora.

Art. 37. Não é crime o abate de animal, quando realizado:

I – em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família;

II – para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente;

III – (VETADO)

IV – por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.

SEÇÃO II

Dos Crimes contra a Flora

Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 1º Entende-se por Unidade de Conservação as Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas ou outras a serem criadas pelo Poder Público.

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000.)

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação será considerada circunstância agravante para a fixação de pena.

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000)

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 40-A. (VETADO) (Artigo incluído pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000)

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000)

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000)

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Parágrafo Incluído pela Lei nº 9.985, de 18-7-2000)

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

Art. 42. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

Pena – detenção de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 43. (VETADO)

Art. 44. Extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, carvão ou qualquer espécie de minerais:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 45. Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:

Pena – reclusão, de um a dois anos, e multa.

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.

Art. 47. (VETADO)

Art. 48. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 49. Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. No crime culposo, a pena é de um a seis meses, ou multa.

Art. 50. Destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues, objeto de especial preservação:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 50–A. Desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 1º Não é crime a conduta praticada quando necessária à subsistência imediata pessoal do agente ou de sua família. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 2º Se a área explorada for superior a 1.000ha (mil hectares), a pena será aumentada de 1 (um) ano por milhar de hectare. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Art. 51. Comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 52. Penetrar em Unidades de Conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem licença da autoridade competente:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 53. Nos crimes previstos nesta Seção, a pena é aumentada de um sexto a um terço se:

I – do fato resulta a diminuição de águas naturais, a erosão do solo ou a modificação do regime climático;

II – o crime é cometido:

a) no período de queda das sementes;

b) no período de formação de vegetações;

c) contra espécies raras ou ameaçadas de extinção, ainda que a ameaça ocorra somente no local da infração;

d) em época de seca ou inundação;

e) durante a noite, em domingo ou feriado.

SEÇÃO III

Da Poluição e outros Crimes Ambientais

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

§ 2º Se o crime:

I – tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana;

II – causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

III – causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;

IV – dificultar ou impedir o uso público das praias;

V – ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 3º Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.

Art. 55. Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem deixa de recuperar a área pesquisada ou explorada, nos termos da autorização, permissão, licença, concessão ou determinação de órgão competente.

Art. 56. Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem abandona os produtos ou substâncias referidos no **caput**, ou os utiliza em desacordo com as normas de segurança.

§ 2º Se o produto ou a substância for nuclear ou radioativa, a pena é aumentada de um sexto a um terço.

§ 3º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 57. (VETADO)

Art. 58. Nos crimes dolosos previstos nesta Seção, as penas serão aumentadas:

I – de um sexto a um terço, se resulta dano irreversível à flora ou ao meio ambiente em geral;

II – de um terço até a metade, se resulta lesão corporal de natureza grave em outrem;

III – até o dobro, se resultar a morte de outrem.

Parágrafo único. As penalidades previstas neste artigo somente serão aplicadas se do fato não resultar crime mais grave.

Art. 59. (VETADO)

Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 61. Disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

SEÇÃO IV

Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural

Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

II – arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 64. Promover construção em solo não edificável, ou no seu entorno, assim considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórica, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

Pena – detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano de detenção, e multa.

SEÇÃO V

Dos Crimes contra a Administração Ambiental

Art. 66. Fazer o funcionário público afirmação falsa ou Enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Art. 67. Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de três meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

Art. 68. Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de três meses a um ano, sem prejuízo da multa.

Art. 69. Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 1º Se o crime é culposo: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos. (Incluído pela Lei nº 11.264, de 2006)

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

CAPÍTULO VI

Da Infração Administrativa

Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionárias de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitânicas dos Portos, do Ministério da Marinha.

§ 2º Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação às autoridades relacionadas no parágrafo anterior, para efeito do exercício do seu poder de polícia.

§ 3º A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de co-responsabilidade.

§ 4º As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta lei.

Art. 71. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

I – vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;

II – trinta dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;

III – vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo com o tipo de autuação;

IV – cinco dias para a pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

Art. 72. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no art. 6º:

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

V – destruição ou inutilização do produto;

VI – suspensão de venda e fabricação do produto;

VII – embargo de obra ou atividade;

VIII – demolição de obra;

IX – suspensão parcial ou total de atividades;

X – (VETADO)

XI – restritiva de direitos.

§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta lei e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 3º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo:

I – advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado por órgão competente do Sisnama ou pela Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha;

II – opuser embaraço à fiscalização dos órgãos do Sisnama ou da Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.

§ 4º A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§ 5º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.

§ 6º A apreensão e destruição referidas nos incisos IV e V do **caput** obedecerão ao disposto no art. 25 desta lei.

§ 7º As sanções indicadas nos incisos VI a IX do **caput** serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.

§ 8º As sanções restritivas de direito são:

I – suspensão de registro, licença ou autorização;

II – cancelamento de registro, licença ou autorização;

III – perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;

IV – perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

V – proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos.

Art. 73. Os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental serão revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, Fundo Naval, criado pelo Decreto nº 20.923, de 8 de janeiro de 1932, fundos estaduais ou municipais de meio ambiente, ou correlatos, conforme dispuser o órgão arrecadador.

Art. 74. A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.

Art. 75. O valor da multa de que trata este capítulo será fixado no regulamento desta lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Art. 76. O pagamento de multa imposta pelos Estados, Municípios, Distrito Federal ou Territórios substitui a multa federal na mesma hipótese de incidência.

CAPÍTULO VII

Da Cooperação Internacional para a Preservação do Meio Ambiente

Art. 77. Resguardados a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o Governo brasileiro prestará, no que concerne ao meio ambiente, a necessária cooperação a outro país, sem qualquer ônus, quando solicitado para:

I – produção de prova;

II – exame de objetos e lugares;

III – informações sobre pessoas e coisas;

IV – presença temporária da pessoa presa, cujas declarações tenham relevância para a decisão de uma causa;

V – outras formas de assistência permitidas pela legislação em vigor ou pelos tratados de que o Brasil seja parte.

§ 1º A solicitação de que trata este artigo será dirigida ao Ministério da Justiça, que a remeterá, quando necessário, ao órgão judiciário competente para decidir a seu respeito, ou a encaminhará à autoridade capaz de atendê-la.

§ 2º A solicitação deverá conter:

I – o nome e a qualificação da autoridade solicitante;

II – o objeto e o motivo de sua formulação;

III – a descrição sumária do procedimento em curso no país solicitante;

IV – a especificação da assistência solicitada;

V – a documentação indispensável ao seu esclarecimento, quando for o caso.

Art. 78. Para a consecução dos fins visados nesta lei e especialmente para a reciprocidade da cooperação

internacional, deve ser mantido sistema de comunicações apto a facilitar o intercâmbio rápido e seguro de informações com órgãos de outros países.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais

Art. 79. Aplicam-se subsidiariamente a esta lei as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal.

Art. 79-A. (Vide Medida Provisória nº 2.163-41, de 23-8-2001)

Art. 80. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 81. (VETADO)

Art. 82. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 1998; 177^º da Independência e 110^º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Gustavo Krause.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2007

Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para determinar prazo de arquivamento de filmagens.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^º A Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 3^º–A. Os estabelecimentos financeiros e as empresas particulares que utilizam serviços de vigilância por meio de equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens devem arquivar os dados relativos à captação e gravação de toda movimentação de público no interior dos estabelecimentos e seus acessos, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os dados pessoais e imagens obtidos deverão ser mantidos em sigilo, salvo a requerimento da parte interessada ou por ordem judicial.

Art. 2^º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

Justificação

Não se pode negar que, atualmente, vivemos na era de alta tecnologia, assumindo a vigilância eletrônica grande relevância como meio de proteção e segurança da sociedade.

A vigilância através de sistemas de monitoração por câmeras de vídeo aumenta a cada ano no Brasil e no mundo. É um método eficiente para espantar criminosos, sejam terroristas, pichadores ou simples batedores de carteira.

Estabelecimentos financeiros e empresas particulares de segurança privada têm podido utilizar sistemas elétricos, eletrônicos e de filmagens para execução de suas atividades de vigilância, com a devida autorização do Ministério da Justiça.

Entretanto, as lentes, dispostas, principalmente em bancos, **shopping centers**, lojas comerciais, aeroportos, condomínios e perímetros urbanos, vasculham nossas posturas, ora de forma oculta ou discreta, ora explícita, com o intuito de proteger toda sociedade, sem obedecer, contudo, qualquer critério legal sobre a preservação das nossas imagens.

A Convenção Americana sobre Direitos Humanos dispõe que “ninguém pode ser objeto de ingerências arbitrárias ou abusivas em sua vida privada, na de sua família, em seu domicílio ou em sua correspondência, de ofensas ilegais à sua honra ou reputação” (art. 11, nº 2).

A doutrina européia tem exigido do Estado “um papel ativo inerente ao efetivo respeito da vida privada e familiar”, devendo ser buscado “um justo equilíbrio entre o interesse geral e o interesse do indivíduo”. A lei deve restringir procedimentos de vigilância, de modo que haja devidas cautelas para com os dados e imagens coletados (cf. Jacques de Camargo Penteado, **Sociedade Vigida**).

Deve-se, assim, introduzir a noção de respeito à vida privada, de modo que a vigilância monitorada não infrinja os direitos constitucionais, trazendo uma justa proporcionalidade entre o respeito à privacidade, estado de inocência das pessoas e o direito à segurança.

Propomos, portanto, que imagens e dados pessoais obtidos por meio de sistema monitorado de segurança sejam arquivados pelo prazo mínimo de noventa dias e mantidos em sigilo, salvo a requerimento da parte interessada ou por ordem judicial.

Conclamamos os nobres Pares para aprovação desta proposição, que, certamente, transformada em lei, imprimirá maior equilíbrio entre a proteção dos bens jurídicos, a segurança da comunidade, e a preservação dos direitos fundamentais.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pelo Ministério da Justiça, na forma desta lei. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995) (Vide art. 16 da Lei nº 9.017, de 1995)

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, suas agências, subagências e seções.

Art. 2º O sistema de segurança referido no artigo anterior inclui pessoas adequadamente preparadas, assim chamadas vigilantes; alarme capaz de permitir, com segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo; e, pelo menos, mais um dos seguintes dispositivos:

I – equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos assaltantes;

II – artefatos que retardem a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura; e

III – cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.017, de 1995)

Art. 3º A vigilância ostensiva e o transporte de valores serão executados: (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

I – por empresa especializada contratada; ou (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

II – pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação de vigilante autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

Parágrafo único. Nos estabelecimentos financeiros estaduais, o serviço de vigilância ostensiva poderá ser desempenhado pelas Polícias Militares, a critério do Governo da respectiva Unidade da Federação. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

Art. 4º O transporte de numerário em montante superior a vinte mil Ufir, para suprimento ou recolhimento do movimento diário dos estabelecimentos financeiros, será obrigatoriamente efetuado em veículo especial da própria instituição ou de empresa especializada. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

Art. 5º O transporte de numerário entre sete mil e vinte mil Ufirs poderá ser efetuado em veículo comum, com a presença de dois vigilantes. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

Art. 6º Além das atribuições previstas no art. 20, compete ao Ministério da Justiça: (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995) (Vide art. 16 da Lei nº 9.017, de 1995)

I – fiscalizar os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento desta lei; (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

II – encaminhar parecer conclusivo quanto ao prévio cumprimento desta lei, pelo estabelecimento financeiro, à autoridade que autoriza o seu funcionamento: (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

III – aplicar aos estabelecimentos financeiros as penalidades previstas nesta lei.

Parágrafo único. Para a execução da competência prevista no inciso I, o Ministério da Justiça poderá celebrar convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos respectivos Estados e Distrito Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

Art. 7º O estabelecimento financeiro que infringir disposição desta lei ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator (Redação dada pela lei nº 9.017, de 1995) (Vide art. 16 da Lei nº 9.017, de 1995)

I – advertência: (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

II – multa, de mil a vinte mil Ufirs; (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

III – interdição do estabelecimento. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

Art 8º Nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor de estabelecimentos financeiros, apólice de seguros que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outros valores, sem comprovação de cumprimento, pelo segurado, das exigências previstas nesta lei.

Parágrafo único. As apólices com infringência do disposto neste artigo não terão cobertura de resseguro pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

Art. 9º Nos seguros contra roubo e furto qualificado de estabelecimentos financeiros, serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção previstos nesta lei, na forma de seu regulamento.

Art. 10. São considerados como segurança privada as atividades desenvolvidas em prestação de serviços com a finalidade de: (Redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994)

I – proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas;

II – realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

§ 1º Os serviços de vigilância e de transporte de valores poderão ser executados por uma mesma empresa. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 2º As empresas especializadas em prestação de serviços de segurança, vigilância e transporte de valores, constituídas sob a forma de empresas privadas, além das hipóteses previstas nos incisos do **caput** deste artigo, poderão se prestar ao exercício das atividades de segurança privada a pessoas; a estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e residências; a entidades sem fins lucrativos; e órgãos e empresas públicas. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 3º Serão regidas por esta lei, pelos regulamentos dela decorrentes e pelas disposições da legislação civil, comercial, trabalhista, previdenciária e penal, as empresas definidas no parágrafo anterior. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 4º As empresas que tenham objeto econômico diverso da vigilância ostensiva e do transporte de valores, que utilizem pessoal de quadro funcional próprio, para execução dessas atividades, ficam

obrigadas ao cumprimento do disposto nesta lei e demais legislações pertinentes. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

Art. 11. A propriedade e a administração das empresas especializadas que vierem a se constituir são vedadas a estrangeiros.

Art. 12. Os diretores e demais empregados das empresas especializadas não poderão ter antecedentes criminais registrados.

Art. 13. O capital integralizado das empresas especializadas não pode ser inferior a cem mil Ufirs. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

Art. 14. São condições essenciais para que as empresas especializadas operem nos Estados, Territórios e Distrito Federal:

I – autorização de funcionamento concedida conforme o art. 2º desta lei; e

II – comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

Art. 15. Vigilante, para os efeitos desta lei, é o empregado contratado para a execução das atividades definidas nos incisos I e II do **caput** e §§ 2º, 3º e 4º do art. 10. (Redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994)

Art. 16. Para o exercício da profissão, o vigilante preencherá os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro;

II – ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

III – ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau;

IV – ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos desta lei. (Redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994)

V – ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;

VI – não ter antecedentes criminais registrados; e

VII – estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Parágrafo único. O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos vigilantes admitidos até a publicação da presente lei.

Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no artigo anterior. (Vide Medida Provisória nº 2.184, de 2001)

Parágrafo único. Ao vigilante será fornecida Carteira de Trabalho e Previdência Social, em que será especificada a atividade do seu portador.

Art. 18. O vigilante usará uniforme somente quando em efetivo serviço.

Art. 19. É assegurado ao vigilante:

I – uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular;

II – porte de arma, quando em serviço;

III – prisão especial por ato decorrente do serviço;

IV – seguro de vida em grupo, feito pela empresa empregadora.

Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal: (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

I – conceder autorização para o funcionamento:

a) das empresas especializadas em serviços de vigilância;

b) das empresas especializadas em transporte de valores; e

c) dos cursos de formação de vigilantes;

II – fiscalizar as empresas e os cursos mencionados nos incisos anteriores;

III – aplicar às empresas e aos cursos a que se refere o inciso I deste artigo as penalidades previstas no art. 23 desta lei;

IV – aprovar uniforme;

V – fixar o currículo dos cursos de formação de vigilantes;

VI – fixar o número de vigilantes das empresas especializadas em cada unidade da Federação;

VII – fixar a natureza e a quantidade de armas de propriedade das empresas especializadas e dos estabelecimentos financeiros;

VIII – autorizar a aquisição e a posse de armas e munições; e

IX – fiscalizar e controlar o armamento e a munição utilizados.

X – rever anualmente a autorização de funcionamento das empresas elencadas no inciso I deste artigo. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

Parágrafo único. As competências previstas nos Incisos I e V deste artigo não serão abjetas de convênio. (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

Art. 21. As armas destinadas ao uso dos vigilantes serão de propriedade e responsabilidade:

I – das empresas especializadas;

II – dos estabelecimentos financeiros quando dispuserem de serviço organizado de vigilância, ou mesmo quando contratarem empresas especializadas.

Art. 22. Será permitido ao vigilante, quando em serviço, portar revólver calibre 32 ou 38 e utilizar casaca de madeira ou de borracha.

Parágrafo único. Os vigilantes, quando empenhados em transporte de valores, poderão também utilizar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, de fabricação nacional.

Art. 23. As empresas especializadas e os cursos de formação de vigilantes que infringirem disposições desta lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Ministério da Justiça, ou, mediante convênio, pelas Secretarias de Segurança Pública, conforme a gravidade da infração, levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

I – advertência;

II – multa de quinhentas até cinco mil Ufirs: (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)

III – proibição temporária de funcionamento; e

IV – cancelamento do registro para funcionar.

Parágrafo único. Incurrerão nas penas previstas neste artigo as empresas e os estabelecimentos financeiros responsáveis pelo extravio de armas e munições.

Art. 24. As empresas já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que entrar em vigor o regulamento da presente lei, sob pena de terem suspenso seu funcionamento até que comprovem essa adaptação.

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se os Decretos-leis nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, e nº 1.103, de 6 de abril de 1970, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República. – **JOÃO FIGUEIREDO, Ibrahim Abi-Ackel.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2007**Dispõe sobre a renegociação de dívida dos produtores rurais relativos a financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a novação das dívidas dos produtores rurais relativas a financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

§ 1º A novação obedecerá aos prazos, encargos financeiros e demais condições aplicáveis aos financiamentos da espécie, admitindo-se a adequação do prazo de forma a compatibilizar a recuperação do empreendimento.

§ 2º As dívidas de que trata o **caput** poderão ser novadas por montante correspondente ao menor dos seguintes valores:

I – 70% (setenta por cento) do valor de avaliação das garantias;

II – 40% (quarenta por cento) do saldo devedor;

III – Valor original do financiamento atualizado pela variação do preço mínimo do milho, deduzidas as parcelas pagas.

§ 3º Nos casos de, liquidação da dívida, serão adotados os valores apurados na forma do § 2º.

Art. 2º Ficam os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, enquanto não implantado seguro agrícola, autorizados a proceder à remissão das parcelas de operações de crédito rural, em períodos de adversidade climática reconhecida por ato do Poder Executivo Federal, observadas as seguintes condições:

I – remissão do valor integral da parcela nas operações de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), contratadas com mini e pequenos produtores rurais;

II – remissão de 70% (setenta por cento) do valor da parcela nas operações de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), contratadas com mini, pequenos e médios produtores rurais;

III – remissão de 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela nas operações de mais de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o valor da remissão poderá ser superior ao valor da produção sinistrada..

Justificação

Utilizando-se de instrumentos já adotados em situações semelhantes, à exemplo da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispôs sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, a presente proposição procura criar condições para que os agentes financeiros possam substituir devedores, melhorando a qualidade do crédito e contribuindo pra recuperação dos empreendimentos agrícolas.

A proposta incorpora as medidas anunciadas pela Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, vinculada ao Ministério da Fazenda, por ocasião do lançamento do programa “O de Casa”, lançado em julho de 2005, para facilitar a quitação ou reestruturação dos contratos imobiliários, minimizando o impacto dos altos índices inflacionários das décadas 80 e 90.

Por outro lado, devemos salientar as dificuldades vividas pelos produtores rurais decorrentes, em grande parte, da inexistência de seguro rural. A agricultura constitui atividade de alto risco, seja pelas adversidades climáticas, seja pelas incertezas quanto aos preços de mercado, sendo injustificável a inexistência de seguro, principalmente no semi-árido nordestino. A possibilidade de remissão das parcelas de operações de crédito rural amenizará as dificuldades dos produtores, enquanto o Seguro Rural não for implantado.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Cícero Lucena**.

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2007

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de

Execução Penal, para alterar as regras do regime aberto e prever o rastreamento eletrônico de condenado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 36 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.
 § 1º O condenado deverá, fora do estabelecimento, trabalhar, freqüentar curso ou exercer outra atividade autorizada.
 (NR)”

Art. 2º Os arts. 115 e 132 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115. O juiz poderá estabelecer condições especiais para concessão de regime aberto, entre as quais o rastreamento eletrônico do condenado, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

..... (NR)”
 “Art. 132.

 § 2º.....

 d) utilizar equipamento de rastreamento eletrônico. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A prisão deixou de ser o controle perfeito. E ultrapassado porque ainda é estabelecido em espaço rígido. O limite territorial determinado pelo cárcere não é mais um aspecto positivo do controle penal, mas um inconveniente, haja vista que é insustentável para o Estado manter aprisionado as inúmeras pessoas condenadas (cf. estudos de Fabiana de Lima Leite, em **O Controle Penal Eletrônico**).

Alguns países, a exemplo dos Estados Unidos da América, França e Portugal, já utilizam o monitoramento de condenado, exigindo-se o uso de pulseira ou tornozeleira eletrônica como forma de controle das pessoas submetidas o regime aberto.

Muitos argumentos favoráveis à utilização desse tipo controle penal são trazidos à baila, tais como a melhoria da inserção dos condenados, evitando-se a rup-

tura dos laços familiares e a perda do emprego, a luta contra a superpopulação carcerária e, além do mais, economia de recursos, visto que a chamada “pulseira eletrônica” teria um custo de 22 euros por dia, contra 63 euros por dia de detenção.

A pulseira, normalmente, é “dotada de uma bateria elétrica que emite automaticamente sinais freqüentes, a cada 15 segundos, se a pessoa desloca-se mais de dois metros. Trata-se de uma conexão com setor elétrico e linha telefônica que comporta uma memória informática de os horários assinalados. O receptor capta e decodifica os sinais emitidos. O nível de recepção toma-se fraco ou mesmo inexistente de acordo com a distância do local assinalado. O receptor envia, então, uma mensagem de alerta ao centro de vigilância.” (Damásio, Celuy Roberta H. Reinscrição. In: Revista **Espaço Acadêmico nº 53**, out. de 2005).

O controle eletrônico surge para superar as limitações das penitenciárias, podendo ser universalizado. O custo seria alto num primeiro momento de criação do sistema, porém depois seria menor, pois poderia alcançar um maior número de condenados.

É preciso que criemos sistemas que não tenham os inconvenientes do cárcere, tais como impossibilidade de expansão rápida e custo muito elevado. Note-se que, “para abrir vaga no sistema prisional, o Estado brasileiro gasta cerca de 14 mil reais, além de ser necessário em média mil reais mensais para a manutenção da pessoa no cárcere”. (Damásio, Celuy Roberta H. Reinscrição. In: Revista **Espaço Acadêmico nº 53**, out. de 2005).

O controle monitorado de presos, já aceito socialmente em alguns países, pode substituir eficientemente a prisão. A pulseira ou **chip**, dizem os seus defensores, não afetaria a integridade física do preso e permitiria o seu convívio social. E considerado um avanço tecnológico de controle penal. Seria um controle estabelecido, através de satélite, sem limites, presente no corpo do indivíduo onde quer que ele fosse.

Dessa forma, conclamamos os ilustres pares à aprovação deste projeto, que, se aprovado, permitirá a redução de custos financeiros para com os estabelecimentos penitenciários, a diminuição da lotação das prisões e a maior celeridade na ressocialização do apenado.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Magno Malta**.

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Anterioridade da Lei

PARTE GERAL

TÍTULO I

Da Aplicação da Lei Penal

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.

Lei penal no tempo

Art. 2º Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.

Parágrafo único. A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

Regras do regime aberto

Art. 36. O regime aberto baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado.

§ 1º O condenado deverá, fora do estabelecimento e sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhido durante o período noturno e nos dias de folga.

§ 2º O condenado será transferido do regime aberto, se praticar fato definido como crime doloso, se frustrar os fins da execução ou se, podendo, não pagar a multa cumulativamente aplicada.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 115. O Juiz poderá estabelecer condições especiais para a concessão de regime aberto, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

I – permanecer no local que for designado, durante o repouso e nos dias de folga;

II – sair para o trabalho e retornar, nos horários fixados;

III – não se ausentar da cidade onde reside, sem autorização judicial;

IV – comparecer a Juízo, para informar e justificar as suas atividades, quando for determinado.

Art. 116. O Juiz poderá modificar as condições estabelecidas, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da autoridade administrativa ou do condenado, desde que as circunstâncias assim o recomendem.

SEÇÃO V

Do Livramento Condicional

Art. 131. O livramento condicional poderá ser concedido pelo Juiz da execução, presentes os requisitos do artigo 83, incisos e parágrafo único, do Código Penal, ouvidos o Ministério Público e Conselho Penitenciário.

Art. 132. Deferido o pedido, o Juiz especificará as condições a que fica subordinado o livramento.

§ 1º Serão sempre impostas ao liberado condicional as obrigações seguintes:

a) obter ocupação lícita, dentro de prazo razoável se for apto para o trabalho;

b) comunicar periodicamente ao Juiz sua ocupação;

c) não mudar do território da comarca do Juízo da execução, sem prévia autorização deste.

§ 2º Poderão ainda ser impostas ao liberado condicional, entre outras obrigações, as seguintes:

a) não mudar de residência sem comunicação ao Juiz e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção;

b) recolher-se à habitação em hora fixada;

c) não freqüentar determinados lugares.

Art. 133. Se for permitido ao liberado residir fora da comarca do Juízo da execução, remeter-se-á cópia da sentença do livramento ao Juízo do lugar para onde ele se houver transferido e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 197, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2006 (nº 2.061, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator *ad hoc*: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 421, de 2006 (nº 2.061, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de Radiodifusão sonora de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 421, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 421, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opino pela aprovação do ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 421/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES RELATOR	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES <i>(ad hoc)</i>
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 421 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Of. nº 15/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 421, 443, 445, 473, 485, 487 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 198, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2006 (nº 2.282, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Crixás para Todos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crixás, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator *ad hoc*: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 443, de 2006 (nº 2.282, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Crixás para Todos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crixás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer

favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104–C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 443, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 443, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Crixás para Todos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crixás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 443/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES RELATOR	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 443 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Of. nº 15/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 421, 443, 445, 473, 485 e 487 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 199, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2006 (nº 2.284, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente e Comunitária Caminhos da Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 445, de 2006 (nº 2.284, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente Comunitária Caminhos da Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição

e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente e Comunitária Caminhos da Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 445/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	RELATOR
	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 445 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDÉ				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAULPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Of. nº 15/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 418, 421, 443, 445, 473, 485 e 487 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 200, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2006 (nº 2.313, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Atividade Lapão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapão, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator *ad hoc*: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 473, de 2006 (nº 2.313, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Rádio Comunitária Atividade Lapão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapão, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 473, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 473, de 2006 não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Atividade Lapão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lapão, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 473/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS <i>Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTÂNILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>maria alves</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO <i>Perillo</i>
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

473 / 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 18 SIM: 11 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Of. nº 15/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativos nºs 418, 421, 443, 445, 473, 485 e 487 de 2006.

Atenciosamente, – **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 201, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 485, de 2006 (nº 2.255, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Sergipe.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 485 de 2006 (nº 2.255, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 485, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 485, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 485/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Senador Wellington Salgado de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES RELATOR	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 485 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO TUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Of nº 15/2007 – CCI

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 421, 443, 445, 473, 485 e 487, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 202, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2006 (nº 2.263, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o Ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 487, de 2006 (nº 2.263, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais. O Ato foi submetido à aprovação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII,

cumprir à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração de União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 487, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 487/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTEHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

RELATOR

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MÁRIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. ARTHUR VIRGÍLIO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

487 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LÉOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1

ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº 15/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 421, 443, 445, 473, 485 e 487, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 203, DE 2007

Da Comunicação de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2006 (nº 2.336, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator *ad hoc*: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 497, de 2006 (nº 2.336, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição

e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 497, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 497, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 497/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA RELATOR
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>(ad hoc)</i>	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 497/2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Of. nº 16/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512, de 2006, e 9 e 14, de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 204, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2006 (nº 2.342, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 498, de 2006 (nº 2.342, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 498, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 498, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 498/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA RELATOR <i>Valter Pereira</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO <i>João Tenório</i>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 498 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Of. nº 16/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512, de 2006, e 9 e 14, de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 205, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2006 (nº 2.322, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**Relator ad hoc: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 508, de 2006 (nº 2.322, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicações, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração de União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 508, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudoeste de Minas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 508/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE
RELATOR

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. ARTHUR VIRGÍLIO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 508 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO: (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Of nº 16/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512, de 2006, e 9 e 14, de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 206, DE 2006

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2006 (nº 2.340, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso.

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 511, de 2006 (nº 2.340, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável; o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição

e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 511, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 511, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Amigos – ACCA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 511/2006 NA REUNIÃO DE 11/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA RELATOR <i>Valter Pereira</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO <i>João Tenório</i>	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 5/11/2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Of. Nº 16/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512 de 2006 e 9 e 14 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 207, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2006 (nº 2.344, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **João Tenório**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 512, de 2006 (nº 2.344, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VIII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 512, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 512, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 512/2006 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP).	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTEHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 512 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGÍLIO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CIGERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Of. Nº 16/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512 de 2006 e 9 e 14 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 208, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2007, (nº 2.270, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário de Araras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 9, de 2007 (nº 2.270, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário de Araras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos

Termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagem, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centenário de Araras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 09/2007 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
RELATOR	
MARIA DO CARMO ALVES <i>M. do Carmo Alves</i>	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

Of. Nº 16/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512 de 2006 e 09 e 14 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 209, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2007 (nº 2.306, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Barreirense de Cultura e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária a cidade de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 14, de 2007 (nº 2.306, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Barreirense de Cultura e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao ser, deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição

e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 14, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 14, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Barreirense de Cultura e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 14/2007 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

RELATOR

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. ARTHUR VIRGÍLIO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 14 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNIELES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Of. Nº 16/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 497, 498, 508, 511 e 512 de 2006 e 9 e 14 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER Nº 210, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2007 (nº 2.319, de 2006 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Santo Cristense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 16, de 2007 (nº 2.319, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural do Santo Cristense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49; XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 16, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 16, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural do Santo Cristense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 16/2007 NA REUNIÃO DE 21/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

RELATOR

IDELI SALVATI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MÁRIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. ARTHUR VIRGÍLIO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 16 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JUNIOR	X				X			
AUGUSTO BOTELHO	ELAVIO ARNS	X				X			
RENATO CASAGRANDE	JÓÃO RIBEIRO	X							
SERGIO ZAMBIASI	FRANCISCO DORNELLES								
IDELI SALVATTI	FATIMA CLEIDE								
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	ROMERO JUCA								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	GARIBALDI ALVES FILHO								
GILVAM BORGES	MÃO SANTA								
VALTER PEREIRA	LEOMAR QUINTANILHA								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
ROMEU TUMA	HERÁCLITO FORTES	X							
MARIA DO CARMO ALVES	MARCO MACIEL	X							
JOSÉ AGRIPINO	ROSALBA CIARLINI								
JÓÃO TENÓRIO	ARTHUR VIRGÍLIO	X							
EDUARDO AZEREDO	MARGONI PERILLO	X				X			
CÍCERO LUCENA	PAPALEO PAES	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)	(VAGO)								

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 03 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

Of. nº 18/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecno-

logia, Inovação, Comunicação e informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 2007.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

PARECER

Nº 211, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006, de autoria do Senador José Sarney, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.

RELATOR: Senador GILVAM BORGES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 242, de 2006, de autoria do Senador José Sarney, em exame nesta Comissão, tem por objeto autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.

Segundo disposto pela proposição, o estabelecimento a ser criado será instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos de forma a atender às necessidades socioeconômicas do setor industrial, extrativista e agropecuário da região do Vale do Jari. A lei em que se transformar o projeto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Como o autor frisa na justificção, a indústria de extração e beneficiamento de minérios, o manejo florestal e a agroindústria no Estado, em especial, no Vale do Jari, instam mão-de-obra especializada. Ressalta, também, a importância da produção de manganês e de ouro no Amapá, respectivamente, segunda e sexta maiores do País, além da relevância da extração de pinus, palmito, castanha-do-pará e açaí, e das culturas de mandioca, arroz, milho, feijão e banana.

O município de Laranjal do Jari, com seus quase quarenta mil habitantes, atualmente é o terceiro em população no Estado, como destaca o autor do projeto. Sua economia, de forma sustentável, tem experimentado extraordinário crescimento, sobretudo na indústria, tornando significativa a procura por mão-de-obra qualificada.

Também lembra o foco dado pelo Ministério da Educação à educação profissional e tecnológica, como parte do processo de formação do trabalhador. Cita, por fim, a Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, na qual a União foi reabilitada a investir na expansão da rede de escolas tecnológicas e profissionalizantes sob manutenção e gerência da Administração Federal.

Encaminhado a esta Comissão, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Consoante estabelece o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), a educação profissional deve orientar-se no sentido do permanente desenvolvimento de aptidões para as exigências do mundo do trabalho, integrando-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

A preocupação com esta modalidade de ensino vem a satisfazer as exigências do mercado, necessitado, cada vez mais, de mão-de-obra com *conhecimento qualificado*. É essencial que a educação profissional seja entendida como estratégica para o País.

Em absoluta sintonia com essa visão, encontra-se este projeto de criação de uma escola técnica para atender às demandas de formação e qualificação de profissionais para atuar nos setores industrial, extrativista e agropecuário do Amapá, especialmente, da região do Vale do Jari, no sul do Estado.

Vale salientar que a iniciativa é de relevância e urgência, visto que o Amapá é um dos poucos Estados em que não há unidade de ensino profissionalizante, ligada às Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFET).

Quanto aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998. Cabe ainda lembrar que se trata de projeto autorizativo, que, em sua juridicidade, transita livremente no Senado, consoante interpretação do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Cabe, apenas observar que, no tocante ao tema da organização administrativa, o projeto sob análise demanda correções para permitir que a autorização concedida ao Poder Executivo possa ser viabilizada, sem a exigência da edição de outra lei, sob o risco de trazer sobre ele a nódoa da injuridicidade.

Com esse objetivo, estamos apresentando emenda à proposição.

III – VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis à APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 242, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar o cargo de Diretor-Geral da Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari e demais cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e

funcionamento da Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III – lotar na Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, mediante transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessário ao funcionamento da entidade;

IV – redistribuir cargos efetivos ocupados para a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.

Mirah A., Presidente

[Assinatura]
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 242/06 NA REUNIÃO DE 27/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Luiz A. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- ALFREDO NASCIMENTO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR	
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 242,06

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				ALFREDO NASCIMENTO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES	X				LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
GARIBALDI ALVES FILHO					VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					JARBAS VASCONCELOS				
PAULO DUQUE					JOAQUIM RORIZ				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					NEUJO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBAO					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CICERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01 *W. B. G.*

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/03/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS. 242/06 EMENDA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				ALFREDO NASCIMENTO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE	X			
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVAITI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES			X		LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
GARIBALDI ALVES FILHO					VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					IARBAS VASCONCELOS				
PAULO DUQUE					JOAQUIM RORIZ				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CIGERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LUCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 17 SIM; 15 NÃO; 0 ABS; 01 AUTOR; 01 PRESIDENTE: 01

Anilza F.

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/03/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar o cargo de Diretor-Geral da Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari e demais cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III – lotar na Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, mediante transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessário ao funcionamento da entidade;

IV – redistribuir cargos efetivos ocupados para a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari.

Art. 2 A Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jarí será uma instituição de ensino profissionalizante em nível médio, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas do setor industrial, extrativista e agropecuário da região do vale do Jari.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.



Senador Cristovam Buarque, Presidente



Senador Gilvânio Borges, Relator

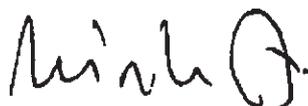
Of. nº. CE/024/2007.

Brasília, 27 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Sarney que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona

LEI Nº 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/24/2007

Brasília, 27 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Sarney que, “autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 15, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de **Decreto Legislativo nºs 421, 443, 445, 473, 485 e 487, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 15/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 421, 443, 445, 473, 485 e 487 de 2006.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 16, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512, de 2006; 9 e 14, de 2007**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of nº 16/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 497, 498, 508, 511 e 512 de 2006 e 09 e 14 de 2007.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 18, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2007**, cujo parecer foi lido anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 18/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 8, de 2007**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que *dá nova redação aos arts. 72 e 77 do Regimento Interno que dispõem, respectivamente, sobre as Comissões Permanentes e sua composição*; e
- **Projeto de Resolução nº 9, de 2007**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que *altera a redação do § 1º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, para modificar as condições para o pedido de vista*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2007**, de iniciativa do Senador Edison Lobão e outros Senhores Senadores, que *institui plebiscito sobre a criação do Estado do Maranhão do Sul*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 58, DE 2007

(Nº 190/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los que me ausentarei do País, no período de 30 de março a 1º de abril de 2007, em viagem oficial a Washington, Estados Unidos da América.

Brasília, 28 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 251 – C. Civil

Em 28 de março de 2007

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País, no período de 30 de março a 1º de abril de 2007, em viagem oficial a Washington, Estados Unidos da América.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2007

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para Cristina Marques, de Blumenau – SC e Solange Vale Castro, do Estado do Amazonas, ganhadoras, ontem, do Prêmio Sebrae Mulher Empreendedora na categoria estadual, regional, nacional e internacional pela apresentação do projeto “Troque Lixo por Livro”. O projeto abarca educação ambiental com contrapartida cultural e responsabilidade social.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, Voto de Aplauso a TV Senado pela conquista do segundo lugar da 5ª Edição do Prêmio Docol/Ministério do Meio Ambiente de Jornalismo. O programa Repórter Senado “O Desafio da Água” foi considerado por jornalistas e profissionais ligados à preservação da água e do meio ambiente um dos três melhores trabalhos jornalísti-

cos do ano sobre o tema. O aplauso é estendida aos profissionais da TV Senado, Paulo Acrísio Figueiredo, Gustavo Portal, Márcia Torres, Tony Brown, Carlos Eduardo e Cláudio Lisboa.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Sibá Machado**.

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do bancário Francisco Pagy, ocorrido no dia 28 de março de 2007.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 28 de março de 2007, do bancário por vocação e por acesso com concurso público, Francisco Pagy.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos filhos de Pagy que era viúvo.

Justificação

Mineiro de nascimento, Francisco Pagy passou a residir no Rio de Janeiro quando era ainda bem jovem. Em empreendimento comercial da família, foi aprendiz de cozinha, garçom e caixa até conseguir realizar seu grande sonho: ingressar no Banco do Brasil. Por 30 anos, trabalhou nessa instituição, chegando a ocupar cargo no alto escalão da antiga CACEX, carteira que cuidava do comércio exterior Pagy morreu ao sofrer enfarte. E merecedor do Voto de Aplauso que proponho a um bancário por vocação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 262, DE 2007

Requer Voto de Solidariedade aos estudantes africanos, residentes na Casa do Estudante da UnB, alvo de ação de vândalos, que atearam fogo em seus alojamentos.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Solidariedade aos 14 estudantes de origem africana, moradores em alojamentos da Casa do Estudante, no **campus** da UnB em Brasília que, por muito pouco, escaparam da ação de vândalos na madrugada do dia 28 de março de 2007, que atearam fogo nos apartamentos dos estudantes, enquanto dormiam.

Requeiro, também, que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores e ao Reitor da UnB, Prof. Thimothy Mulholand.

Justificação

Chega a ser inacreditável, mas aconteceu. Em plena Capital da República, numa modelar instituição de ensino superior, a UnB, vândalos e irresponsáveis praticaram atentado contra a vida de 14 bolsistas de origem africana, todos alunos de cursos de terceiro grau. E o fizeram de forma covarde, enquanto os estudantes dormiam. O ato revoltou a comunidade universitária, a cidade de Brasília e o Brasil. Essa ação, reprovável sob todos os pontos de vista, do reflete a índole dos brasileiros, que acolhem com apreço os estrangeiros, inclusive os que procuram o País em busca de formação superior. Além do Voto de Solidariedade a esses jovens, registro, também, como reprovação, um Voto de Repúdio aos autores do atentado.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito na forma regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a também está inscrito na forma regimental.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, nesta semana o Senado promoveu uma sessão especial para

debater aqui neste plenário a Campanha da Fraternidade, sobretudo no que diz respeito à Amazônia.

Naquela oportunidade, eu não tive possibilidade de usar da palavra, mas venho à tribuna hoje para trazer a minha mensagem em relação a este tema.

“Quando dou comida aos pobres, me chamam de Santo; quando pergunto por que os pobres não têm comida, me chamam de comunista.” Já dizia Dom Hélder Câmara.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste ano, no dia cinco de maio próximo, estaremos comemorando cinquenta e cinco anos da expedição da carta de convocação da Assembléia de Instalação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB, que marcou a criação desta prestigiosa entidade.

Ao longo desses cinquenta e cinco anos, a CNBB tem marcado a nossa história como presença viva nos mais elevados momentos da nacionalidade, estando presente na luta pela criação da Petrobras, na resistência ao regime autoritário, na luta pela redemocratização, na luta pela instalação da Assembléia Nacional Constituinte e durante todo o período de elaboração da chamada Carta Cidadã, na luta contra a corrupção, na luta por igualdade, por liberdade, por fraternidade e em outros mais significativos instantes de afirmação da nossa soberania.

A Igreja Católica brasileira foi pioneira na criação de uma entidade de caráter político, no sentido científico do termo: “a arte de bem governar os povos”, que congregasse o seu clero, complementando apostolicamente a obra de fé da igreja, vivenciada na obra da vida secular.

A tribuna da CNBB, respeitada por todos, revelou-se como uma consciência crítica desta Nação. Por meio da palavra e da ação apostólica de seus líderes, a Igreja conseguiu unir a fé, conjunto de normas e doutrinas de uma dada religião, que, no dizer de Santo Agostinho, é a primeira virtude teológica, com a obra, o efeito do trabalho e da ação, cumprindo um dos princípios que unem todas as religiões, a fé e a obra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se pode mensurar o papel que a CNBB tem exercido no Brasil, pois seus diversos projetos e ações têm sido grandiosos demais para que, desta tribuna e no tempo regimental, possamos destacar qual deles é o mais importante, qual deles tem maior destaque. Tudo o que emana da CNBB, por si só, representa grandeza, virtude e sacralidade, no estrito sentido semântico desses termos.

Mesmo sabedor da impossibilidade de mensurar o conjunto da obra da CNBB, podemos destacar entre as suas iniciativas a realização, anualmente, da Campanha da Fraternidade. Esse evento sociopolítico

conseguiu unir, com a perfeição das obras primas, a fé na exegese vivencial do Evangelho. A Campanha da Fraternidade tirou da quaresma a perspectiva da paixão pela morte de Cristo, transformando este tempo em paixão, no sentido amoroso, pela sua vida e pela sua vivência na terra.

Transformou todos e cada um de nós em seguidores pela fé, mas também pela sua vivência terrena, do prisioneiro dos homens, do profeta do perdão, do postulador da vida.

Só para ficarmos em um período curto, nos últimos dez anos, a Campanha da Fraternidade trouxe, à luz de nossa reflexão, inúmeros temas tão importantes ao Cristianismo que, nos últimos anos, esse evento sociopolítico tomou um caráter ecumênico, reunindo, além da Igreja Católica, outras denominações religiosas que reconheceram ter em comum uma identidade substancial, a doutrina e a mensagem de Cristo.

Foram temas da Campanha da Fraternidade nos últimos dez anos:

1. 1996 – Fraternidade e política: “Justiça e paz se abraçaram”. Já naquele ano, quando a violência se mostrava por seus arreganhos nos grandes centros, a CNBB chamava a sociedade a discutir o papel da Justiça na promoção da paz.

2. 1997 – Fraternidade e os encarcerados: “Cristo liberta de todas as prisões”. A despeito de discutir o já caótico sistema prisional brasileiro, a Campanha da Fraternidade de 1997 mostrava à Nação a necessidade de se discutir também a libertação das nossas prisões pessoais e sociais, que promovem o consumismo desenfreado, a sede do poder eterno e a ganância pela riqueza material, transformando-nos em encarcerados do vintém.

3. 1998 – Fraternidade e educação: “A serviço da vida e da esperança”. Concitando-nos à reflexão sobre o papel da educação na vida humana como elemento de libertação e promoção da dignidade, e não apenas como a máquina reprodutora da mão-de-obra de que necessita o capital para a sua expansão desenfreada e sem fim, a Campanha da Fraternidade de 1998 discutia ainda a necessidade de se fazerem cumprir os postulados da universalidade, da qualificação e da gratuidade do ensino, bem como a erradicação do analfabetismo. Hoje eu acrescentaria a inclusão digital.

4. 1999 – Fraternidade e os desempregados: “Sem trabalho... Por quê?”. Essa campanha nos chamava a atenção para a necessidade de aliarmos o desenvolvimento à geração de

oportunidades de emprego e renda para todos os nossos irmãos.

5. 2000 – Dignidade humana e paz: “Novo Milênio sem exclusões”. No limiar dos anos 2000, a Campanha da Fraternidade nos impunha a necessidade de nos comprometermos perante Deus e perante os homens. Que a erradicação de toda forma de exclusão fosse o nosso compromisso no início dos anos mais aguardados pela humanidade.

6. 2001 – Fraternidade e consumo de drogas: “Vida sim, drogas não”. A Campanha da Fraternidade de 2001 convocava-nos a refletir sobre o problema do uso, do tráfico e do tratamento dos usuários de drogas. Entendendo essa questão como a maior chaga social do nosso tempo, a Igreja nos propunha uma reflexão sobre o papel da família, da escola, das instituições e dos governos no enfrentamento dessa questão.

7. 2002 – Fraternidade e povos indígenas: “Por uma terra sem males”. Adotando como lema um princípio da cultura indígena, a Campanha da Fraternidade de 2002 trazia a nós, “os invasores”, uma reflexão sobre o papel dos povos indígenas na nossa civilização e as nossas obrigações históricas com o povo primitivamente dono de nossas terras.

8. 2003 – Fraternidade e pessoas idosas: “Vida, dignidade e esperança”. Antes mesmo que os demógrafos constatassem e que os sociólogos se aprofundassem nos estudos sobre a nova realidade brasileira de vivência com os idosos, em 2003 a Igreja já nos chamava à reflexão sobre o papel do idoso na vida social e vice-versa.

9. 2004 – Fraternidade e água: “Água, fonte da vida”. Com a antevisão que Ihe é própria, a comunidade eclesial do Brasil concitava a sociedade brasileira a refletir sobre o seu papel de guardião de um terço da água potável existente no planeta.

10. 2005 – Solidariedade e paz: “Felizes os que promovem a paz”. Esta Campanha da Fraternidade nos convidava a refletirmos sobre o papel que tem a convivência fraterna na promoção e na manutenção da paz.

11. 2006 – Fraternidade e pessoas com deficiência: “Levanta-te e vem para o meio”. A promoção da cidadania das pessoas portadoras de necessidades especiais serviu para que o País discutisse as relações que estabe-

lecemos, diária e cotidianamente, com essa importante parcela da população.

Este ano, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, somos chamados a refletir sobre o tema Fraternidade e Amazônia – “Vida e missão neste chão”. Este é um tema sobre o qual cada um de nós, brasileiros, guardiões da maior parcela desse patrimônio da humanidade, conhecido e reconhecido como o pulmão do mundo e laboratório vivo da humanidade, deve refletir, constante e incessantemente, refletir sobre esse nosso papel, fazendo com que nos convençamos a ter compromisso com a vida nesse pedaço de chão que nos foi confiado.

Sabiamente, a CNBB não resume a sua obra em uma campanha anual; ela orienta, opera e distingue a aplicação de suas forças no trabalho das pastorais, que compromete clérigos e leigos na promoção da dignidade humana. A Igreja, com suas pastorais, convida-nos a plantar aqui na Terra as sementes do reino de Deus.

A Pastoral da Criança, que tantas vidas tem salvo e promovido, a Pastoral da Saúde, que conscientiza o povo de seus direitos e de seus deveres na promoção da saúde, e a Pastoral Carcerária, que marca sua obra com o resgate dos direitos dos nossos irmãos legalmente excluídos do convívio social, são exemplos da obra pastoral que trouxe a Igreja para o compromisso com a vida e, conseqüentemente, com a paz.

Eu, como homem público, sempre norteiei minhas ações por meio da reflexão sobre os temas propostos nas Campanhas da Fraternidade. Particularmente na condição de Governador do Estado de Goiás, participei de todos os lançamentos dessas campanhas e direcionava as minhas ações para, enquanto cristão comprometido, fazer valer os propósitos desenhados. Foi assim que busquei a melhoria das condições dos presídios, ampliando em até 300% o número de vagas no Sistema Prisional Goiano.

Participei de formaturas de inúmeras turmas de alfabetizando. Em meu Governo, realizamos treinamentos, capacitações, qualificações e requalificações no maior programa de requalificação profissional já visto em Goiás.

Peço mais um minuto, Sr. Presidente, para encerrar.

O combate à exclusão social em meu Estado se deu com a criação do primeiro programa brasileiro de transferência de renda, por meio de cartão digital. Ainda nesse Governo, instalei e fiz funcionar o primeiro programa de políticas de drogas e um conjunto de políticas públicas direcionadas ao idoso.

Os números da área de saneamento refletem esse compromisso de respeito absoluto às águas, re-

duzindo sobremaneira a poluição de nossos recursos hídricos, mormente aqueles mananciais situados nos perímetros urbanos das nossas cidades.

No sentido de promover a solidariedade como elemento constituinte da paz, implantamos uma das primeiras polícias comunitárias do Brasil e nos preocupamos, durante todo o nosso mandato, com a promoção dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para se ter uma idéia, em relação ao saneamento, quando assumi o Governo, tínhamos apenas três estações de tratamento de efluentes no meu Estado. Quando saí do Governo, já eram 63. Construímos 60 estações de tratamento de efluentes, incluindo a estação de tratamento da capital.

Encurtando meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu diria que a paradoxalidade estampada na frase de Dom Hélder Câmara com que abri o meu pronunciamento é proposital, reflete quão difícil é a missão do profeta na Terra. Foi por ela que muitos morreram antes e depois de Cristo e é por ela que muitos hoje morrem e muitos por ela morrerão. Que o lema da Campanha da Fraternidade, “Vida e Missão neste Chão”, nos inspire no compromisso com a vida que tiveram Frei Tito e Padre Antônio Henrique Pereira Neto, no amor à missão que tiveram Dom Ivo Lorscheiter e João XXIII, no compromisso com este chão que tiveram Juscelino Kubitschek, Darcy Ribeiro, Paulo Freire e tantos outros, homens e mulheres, que honraram e dignificaram a vida pública nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para, em primeiro lugar, solicitar minha inscrição para falar pela Liderança do Governo antes da Ordem do Dia.

Em segundo lugar, quero dizer que apresentarei, logo em seguida, requerimento de voto de aplauso à TV Senado pela conquista do segundo lugar na quinta edição do Prêmio Docol/Meio Ambiente de Jornalismo. O programa Repórter Senado que tratou do tema “O Desafio da Água” foi considerado, por jornalistas e

profissionais ligados à preservação da água e do meio ambiente, um dos três melhores trabalhos jornalísticos do ano sobre o tema.

Parabenizo todos os profissionais da TV Senado, especialmente Paulo Acrísio Figueiredo, Gustavo Portal, Márcia Torres, Tony Brown, Carlos Eduardo e Cláudio Lisboa.

Peço a V. Ex^a e a esta Casa o deferimento do requerimento do voto de aplauso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Nos termos regimentais, V. Ex^a será atendido.

Pela lista de oradores inscritos, concedo a palavra, por dez minutos, ao primeiro inscrito, Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e agradeço ainda mais ao Senador Eduardo Suplicy por permutar comigo, até porque eu não gostaria de tratar do assunto que me traz à tribuna na condição de Líder ou pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Trata-se de um assunto do interesse do Estado de Santa Catarina, mais especificamente da cidade onde resido, Florianópolis. Além disso, Senador César Borges, fico profundamente constrangida de vir à tribuna para tratar deste assunto.

Há quase quatro anos, tivemos, em Florianópolis, entre os dias 29 e 31 de outubro de 2003, um apagão. Houve um acidente e o cabo de transmissão de energia que abastece toda a Ilha de Santa Catarina, que passa sob a ponte, foi danificado por causa de um lampião a gás. Até hoje ninguém explicou como se faria o conserto de um cabo de transmissão de energia com um lampião a gás. Pois esse lampião pegou fogo e ficamos três dias sem energia em Florianópolis.

Houve uma grande mobilização do Ministério de Minas e Energia, da Eletrosul, em parceria com a companhia de energia elétrica do nosso Estado, a Celesc, e conseguimos superar o impasse, resolvê-lo, apesar de termos ficado três dias sem energia em toda a ilha. Tudo foi rapidamente agilizado para que tivéssemos, em primeiro lugar, a substituição desse sistema anacrônico, escandaloso, insustentável, o que foi demonstrado com o acidente.

Como Florianópolis é a última capital brasileira ainda não interligada ao Sistema Nacional de Abastecimento de Energia Elétrica – a última antes de Florianópolis era Vitória, que também é uma ilha –, houve todo um procedimento, um projeto, criando-se mais uma subestação na ilha, mais uma no continente, modificando-se o trajeto da linha de transmissão,

não passando mais pela ponte, mas, sim, por um cabo subterrâneo, submarino. Tudo foi devidamente autorizado. A Aneel autorizou, no dia 15 de março de 2005, com previsão de conclusão de toda a obra para maio de 2006. Porém, a obra não começou. Não começou por conta daquele assunto que, como todos sabemos, é extremamente delicado: a licença ambiental.

Saiu apenas uma licença para a subestação do continente, cuja obra, que está prevista e priorizada no Plano de Aceleração do Crescimento, com recursos, não pode ser iniciada, pois não tem licença ambiental. A licença, a LI, da subestação do continente já está dada, e a obra – que já tem ordem de serviço – deverá ser iniciada nos próximos dias, inclusive estamos aguardando.

Com relação à questão da energia em Florianópolis, não preciso dizer qual é a expectativa e a gravidade para uma cidade que ficou três dias sem energia por causa do acidente no cabo de transmissão na ponte. Então, ela é aguardada com muita ansiedade, mas temos apenas a licença.

Estou, há três dias, aguardando o retorno do Presidente do Ibama.

Senador César Borges, sou Líder do PT, sou Líder do Bloco de Apoio e como eu disse que viria à tribuna, o Sr. Luiz Felipe Kunz, que é o Diretor de Licenciamento Ambiental, quis falar comigo ao telefone, há dois minutos. Mandeí avisá-lo que me ouvisse da tribuna, porque não dá mais para sustentar. Estou com os dados do documento elaborado pela Eletrosul e pela Celesc sobre a gravidade existente. Tivemos a seguinte situação: no *Réveillon*, em Florianópolis – todos sabem que é magnífico, há a cerimônia das luzes à beira mar; recebemos muitos turistas brasileiros e estrangeiros –, a Celesc teve de fazer um corte de 40 minutos, porque tinha ultrapassado a capacidade de carga do sistema.

Estivemos na eminência de sofrer novamente um blecaute em Florianópolis, por ter ultrapassado o limite de carga do sistema. No Carnaval, quando Florianópolis também recebe um grande contingente de turistas, a Celesc, novamente, teve de fazer um corte na carga, porque estava próxima do limite. Tenho os gráficos aqui – no *Réveillon* passou e, no Carnaval, chegou muito perto da linha vermelha, que é o limite de carga do sistema como um todo.

Se a licença da linha de transmissão e da subestação da Ilha saísse até o dia de hoje, teríamos a convicção e o compromisso de ter a obra pronta antes do Ano Novo e do Carnaval do ano que vem. Se a licença não sair para que a obra seja iniciada, estaremos, novamente no final do ano e no Carnaval, com situação pior do que essa, porque Florianópolis está

explodindo; há vários *shopping centers*, um crescimento imobiliário fantástico... Somente o crescimento vegetativo, não precisaria nem haver desenvolvimento, já aumenta em 5% ao ano a demanda da energia. Então, somente com o crescimento vegetativo, se não acontecesse mais nada em Florianópolis ao longo deste ano – e muitas coisas estão acontecendo lá –, com certeza, no *Réveillon* e no Carnaval, haverá de novo situações emergenciais como essa, em que a Celesc teve de fazer o corte de carga.

O Presidente Lula tem dito que, em alguns momentos, até consegue entender os técnicos do Ibama, pois eles têm uma legislação muito contundente. Se derem uma licença equivocada, errada, irresponsável, respondem por isso até mesmo com a indisponibilidade de bens. É claro que os técnicos do Ibama têm de ter todo o cuidado, toda a responsabilidade ao conceder licenças.

Faço a seguinte pergunta: se há punição para a concessão de licença ambiental de forma irresponsável, não há nada que possamos fazer para punir a irresponsabilidade por não concederem a licença? Atrasar a concessão de uma licença por dois anos, como é o caso, e colocar uma população de quase 400 mil habitantes em risco de novamente sofrer um blecaute, um apagão...

Relutei muito em vir à tribuna tratar desse assunto, mas não vou compactuar com isso, não vou me incluir entre os que assistem a essa situação. Temos nos movimentado, conversado. Aproveitei a vinda do Capobianco aqui esta semana, substituto da Ministra Marina Silva, para dizer tudo, informá-lo, mostrar gráficos e dados.

Sabemos que, em dezembro, o Presidente Lula deu ordem para que concedessem essa licença de uma vez por todas, a fim de que não continuemos correndo risco de novo blecaute, novo apagão em Florianópolis. Por isso vim à tribuna.

Com o Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior, Diretor de Licenciamento Ambiental, não quero falar.

Quero que ele resolva e que, de uma vez por todas, a licença seja concedida para que essa obra importante, fundamental, que vai permitir que a Ilha de Florianópolis, que é a maior parte, pois há também a parte continental, não fique sujeita a um blecaute novamente por conta de uma licença que deveria ter saído há dois anos e que ninguém explica por que não saiu ainda. Não conseguimos saber por que não sai. Agora, se estivermos correndo risco de haver corte de carga novamente, quero deixar aqui consignado que teremos de responsabilizar também, no caso de não ser concedida a licença. Para responsabilizar quando sai de forma errada, equivocada, irresponsável, indevida, a

legislação é muito contundente, sabemos que é muito contundente, por isso é que muitas vezes os técnicos têm muitos cuidados, e devem ter mesmo.

Agora, neste caso, em que se coloca a capital de um Estado em uma situação que já vivenciou e cuja única solução, Senador César Borges, é fazer as duas subestações, a do continente e a da ilha, com a linha de transmissão passando por um duto submarino... Essa é a única solução que vai nos dar tranquilidade em saber que Florianópolis não ficará às escuras, como ficou, durante três dias, no mês de outubro de 2003.

Por isso – agora tenho de chamá-los de democratas e não mais de pefelistas –, vejo com certa estranheza, mas todos sabemos que, quando uma situação se transforma em algo que não tem mais explicação, não nos resta outra alternativa, a não ser vir à tribuna, principalmente quando procuramos informações e elas não nos são dadas. As informações têm de ser dadas à população.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Para concluir, por favor, nobre Líder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Sr. Presidente. As informações têm de ser dadas inclusive para que a população não pense que todas as autoridades estão comungando de uma lentidão na operacionalização de uma obra tão relevante e tão importante para uma situação tão grave como a que vivenciamos em outubro de 2003.

Agradeço, Sr. Presidente. Espero que o Sr. Luiz Felipe dê solução para o problema.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Agradeço a V. Ex^a e sou solidário, porque, se V. Ex^a, que é do Partido dos Trabalhadores, tem essa dificuldade com o Ibama, imagine o que enfrentam os outros neste País em relação a licenças ambientais.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem. Tendo a Senadora Ideli Salvatti encaminhado, solicito a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores no momento que V. Ex^a considerar adequado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– V. Ex^a já está inscrito e, oportunamente, fará uso da palavra.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minhas primeiras palavras, por mais incríveis que pareçam, são de congratulações

à Senadora Ideli Salvatti. Se todos do Governo fizessem como S. Ex^a fez agora, a situação mudaria para todos – Governo e Oposição – em relação ao Ibama e outros órgãos. De maneira que sua atitude de defender mais seu Estado do que o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) é altamente louvável e merece nosso aplauso.

Quero dizer também que, assim como o Ibama está negando para Florianópolis, erradamente, em caso semelhante, deu licenciamento para a transposição do Rio São Francisco. Isso é que nos dói. Isso é que representa a parcialidade de um Governo que não quer acertar nem com seus correligionários.

O esforço da Senadora Ideli Salvatti defendendo este Governo merecia que ela tivesse um tratamento melhor. Não é possível, e ela faz muito bem em não atender a um diretorzinho qualquer do Ibama que queira lhe dar satisfações, mas que não queira resolver o caso de Florianópolis.

Assim deveriam proceder todos. Sei que assim procede Flávio Arns. Sei que assim procede Sibá Machado. Sei que o próprio Senador Eduardo Suplicy, quando está em causa um assunto de interesse público, fica até contra o Governo, mas fica com aquilo que é certo.

V. Ex^a disse bem, Sr. Presidente, se ela que é do Governo é tratada assim, avalie nós outros que somos da periferia, que somos os abandonados, os destroçados, nós que somos as vítimas da violência, que somos as vítimas das injustiças, que pagamos o preço de defender a democracia num Governo autoritário.

Eu acho que só isso seria o suficiente para a minha fala. Entretanto, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que apresentei ontem um projeto de lei que considero importante. Assim como o Fundo de Combate à Violência dará abrigo a vítimas da criminalidade, esse projeto será mais um instrumento de defesa do cidadão que é vitimado pela violência, pelo descaso ou pela irresponsabilidade do Estado, de maus profissionais ou de empresários.

O projeto que apresentei ontem dá prioridade de tramitação a ações de reparação de danos (morte ou lesão corporal) sofridos, presumidamente, em função da ação ou da omissão de terceiros, entre eles o próprio Estado brasileiro.

Estamos falando, por exemplo, de um consumidor que se acidenta por conta de instalações comerciais inadequadas (por exemplo, queda de marquises), ou da vítima da negligência médica. Sei que meus colegas médicos não vão gostar, mas, paciência, o povo está acima deles. Não é justo que essas pessoas ou seus parentes aguardem anos a fio por uma sentença e, ao final, assistam a causa prescrever. Não terão

nenhuma vantagem do sofrimento que tiveram por parte do Estado.

São tantos que se encontram nessa situação, Sr. Presidente, que se eu fosse citar os casos, acho que me demoraria por mais tempo na tribuna do que aquele que V. Ex^a me concedeu. Tantas famílias que são forçadas a enfrentar dificuldades inesperadas, a arcar com despesas até então inexistentes, justamente quando perdem repentinamente o poder aquisitivo.

O projeto não faz juízo de valor sobre as partes. Ele dá, sim, proteção à população, pois diminuirá a possibilidade de vermos casos em que se esperariam punições e reparações serem sepultados pela prescrição.

Então, casos parecidos com esse ou outros tantos que sei – emendas poderão crescer – deverão ter prioridade, principalmente para os mais carentes da Justiça brasileira, que, nos tribunais superiores, tem uma atuação correta, mas que infelizmente nos Estados ainda há muito retrocesso, há muito erro, há muita coisa insignificante passando a frente das significantes. Basta se ter proteção ou um bom advogado que qualquer causa é julgada. Mas aqueles infelizes que não têm ou que caem na Defensoria Pública apenas, esses, ficam relegados ao plano secundário, e o meu projeto vai exigir que esses tenham prioridade em relação a quaisquer outras causas.

Hoje falo aqui não como opositorista, mas como homem do povo, que vejo o meu povo sofrer e que quero que ele sofra menos, pelo menos por parte da Justiça brasileira, que é tão injusta com os pobres do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Com minhas escusas ao Senador Paulo Paim, que seria o próximo orador, vou conceder a palavra agora, inclusive porque haverá uma retransmissão da fala, ao Senador inscrito em segundo lugar, Senador Epitácio Cafeteira.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Epitácio Cafeteira, por dez minutos.

Senador Epitácio, a inscrição no período do Expediente, por deliberação da Mesa, já há algum tempo, é de dez minutos. Após a Ordem do Dia, é que é de 20 minutos, com mais 2 de tolerância.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa alegria que retorno a esta Casa representando o Estado do Maranhão.

Somente hoje pude subir a esta tribuna para expressar meu júbilo pelo resultado de mais de 1 milhão

de votos nas urnas maranhenses. Como todos sabem, ainda convalesço de sérios problemas de saúde. Minha recuperação é, sem dúvida, fruto do amor e dedicação de uma grande mulher, Isabel, minha esposa, que foi durante todo o tempo, e ainda é, minha enfermeira, meu alento, meu anjo da guarda. A ela, todo agradecimento é insuficiente. Porém, junto à indiscutível competência da equipe médica do Hospital Sírio-Libanês, tenho absoluta certeza de que muito contribuiu para minha cura, além daquelas dos familiares, amigos e colegas parlamentares, as orações e energias dessas pessoas que me confiaram a representação dos interesses do Maranhão.

Gostaria de manifestar minha gratidão ao povo maranhense que, ao eleger-me, além de demonstrar imensa confiança, referendou uma trajetória política de 44 anos dedicados à coisa pública e ao bem-estar daquela gente tão laboriosa e afável.

Desde uma suplência na Câmara dos Deputados, em 1962, época em que minha grande luta, vitoriosa por sinal, foi a autonomia da cidade de São Luís, as urnas generosas do meu Maranhão fizeram-me Prefeito da capital, Deputado Federal por três legislaturas, Governador e Senador para dois mandatos.

Essa última eleição, no entanto, talvez tenha sido a mais significativa de todas. Votar em um homem de 82 anos, com uma campanha de pouco custo, cujo capital foi a bandeira de sua própria história é, ao mesmo tempo, motivo de orgulho e de extrema responsabilidade diante das expectativas e anseios dos eleitores.

Para coroar ainda mais minha vida política, fui honrado pelos meus Pares do PTB com a votação unânime para a Liderança do Partido no Senado.

Sinto-me inteiramente compromissado com os interesses não só dos maranhenses, mas também de todos os brasileiros. Continuarei defendendo principalmente os servidores públicos, por acreditar em sua fundamental importância para a sustentação da máquina estatal. Sem eles, valorizados e cientes de sua missão, nenhum Governo leva a cabo qualquer conjunto de intenções, por melhores que sejam elas. Hospitais, escolas, órgãos de segurança, por exemplo, são apenas prédios ou entidades abstratas. O que os humaniza, dá-lhes vida, são as pessoas que ali estabelecem relações: clientes e funcionários. E estes, satisfeitos e tratados com dignidade, são o ponto de partida para relações igualmente satisfatórias e dignas.

Retorno, portanto, ao Senado Federal, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ainda mais motivado, ainda mais consciente de que é preciso trabalhar com afinco para continuar servindo à brava gente do meu Estado e do Brasil.

É preciso seriamente levar em consideração a vontade, as esperanças, os sonhos de nossos eleitores. Eles são o nosso senhor. Deles temos que ser servidores diuturnamente atentos.

Em nome dos nossos eleitores, temos o dever de recuperar a credibilidade e a confiança no Parlamento como fórum de discussões e decisões que equacionem os grandes problemas nacionais e fortaleçam mais e mais nossa democracia. É nosso dever contribuir para que o cenário político brasileiro seja o mais ético possível. Que nele prevaleçam negociações limpas, diálogos construtivos, divergências respeitadas e consensos voltados para o bem comum.

O Congresso Nacional tem a obrigação de ser um dos três fortes pilares do nosso edifício democrático. E, como sabemos, os pilares não podem vergar, não podem sofrer corrosão, não podem ser dissonantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com esse espírito de cidadão que defendo uma convivência harmônica e respeitosa entre os Poderes neste País. Não falo de subserviência, tampouco de arrogância de qualquer um deles. Falo de entendimento em prol do Brasil, falo de debate sério, de atitudes coerentes com os ideais coletivos.

O mundo político é a cristalização das enormes diferenças da sociedade. É um mundo plural, conflitivo, no qual as divergências, longe de representar entraves às soluções, têm que ser vistas como expressão da diversidade, da riqueza de opiniões e visões, e, fundamentalmente, como o solo fértil da construção da unidade necessária para o bom andamento da teia social.

Nesse último pleito eleitoral, a soberania popular expressou-se de forma contundente na eleição do Presidente Lula. Fato incontestado, a vontade do povo brasileiro determinou mais um quadriênio ao nosso governante. Isso significa que, curvando-nos à vontade da flagrante maioria da população, independentemente de querelas e dissensões ideológicas, temos a obrigação de apoiar responsabilmente propostas verdadeiramente nacionais.

Falo de respaldo, nobres colegas, mas de respaldo transparente, verdadeiro, sem barganha, para engrandecer nossa política e beneficiar o País. Respaldo crítico, vigilante, porém efetivo.

Há, hoje, diversos bons projetos, o PAC, entre outros, que só serão concretizados com o concurso de todos os cidadãos brasileiros e nós, como tal, como detentores de mandatos conferidos pelo povo, não podemos tergiversar. Não podemos colocar acima dos interesses maiores da Nação questões pessoais, partidárias ou ideológicas.

Temos que construir, *mutatis mutandis*, o que o grande filósofo grego, com formação intelectual na França, Cornelius Castoriadis, nomeia de “Sociedade Autônoma”: uma sociedade verdadeiramente democrática, com a efetiva participação de cidadãos livres e aptos a decidir o seu próprio destino. Uma sociedade que propicie a igualdade de oportunidades, que mantenha o equilíbrio dos Poderes, que constitua os Partidos políticos, como reunião de identidades, de idéias e de ideais.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Epiácio Cafeteira, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Com muita satisfação.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Também solicito a V. Ex^a um aparte, Senador.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Vejo o Senador Eduardo Azeredo e lembro-me do seu pai, que foi meu colega na Câmara. A minha jornada é longa. Por isso, pude confraternizar com o pai e, hoje, com o filho.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador. Eu queria exatamente trazer essa lembrança da sua companhia com o meu pai, quando foram Deputados na Câmara, e saudar a sua volta à vida pública. É muito bom ver V. Ex^a no Senado, com vigor, mostrando que o interesse público sempre foi a sua busca permanente e hoje, nessa nova trincheira que é a tribuna do Senado, defendendo o seu Estado do Maranhão e o País como um todo. Por isso, quero saudá-lo muito por esse pronunciamento de hoje e pela sua volta à vida pública. Agradeço a sua gentileza para comigo, especialmente pela lembrança sempre carinhosa do meu pai, Renato Azeredo.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Muito obrigado pelo seu aparte, que enriquece o meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Epiácio Cafeteira, primeiramente, trago o abraço de nossa Bancada, manifestando o respeito e a admiração que temos pela sua biografia. Nada melhor do que nos agradecermos com o retorno de V. Ex^a ao Senado Federal, com o seu trabalho, sua visão e seu vasto conhecimento sobre o nosso País. V. Ex^a é uma pessoa que vai contribuir muito com o Senado, com certeza. Vivemos numa grande expectativa em relação ao Senador Cafeteira porque temos absoluta certeza de que há, entre nós, um grande professor. Agora falo por mim, que me coloco na posição de aluno de V. Ex^a. Há, entre nós, acima de tudo, uma amizade que desejo iniciar com V. Ex^a. Então, receba o abraço de nossa

Bancada. Seja bem-vindo neste retorno brilhante ao Senado Federal.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA)

– Agradeço ao Senador Sibá Machado. O tempo não nos faz brilhantes; obriga-nos a ficar limitados e sem oportunidade de errar novamente. É este o grande peso que carrego no ombro: evitar errar e pensar no Brasil de modo geral.

Eu disse, no início do meu pronunciamento, que estou inclusive defendendo o funcionário público, que é a base de tudo. É ele que faz o Estado, a Nação e o Município. Então recebo o aparte de V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA)

– Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Epitácio Cafeteira, estou atrapalhando o seu discurso, mas é uma alegria enorme, uma felicidade vê-lo na tribuna. Estive com V. Ex^a no hospital e vi sua vontade de sobreviver com um único objetivo que está sendo demonstrado neste instante na tribuna: servir a seu povo e ao Brasil. A idade pouco importa. O importante é a nossa luta para ser útil e sobreviver. Nosso tempo de vencimento somos nós com Deus. Enquanto tivermos vontade de trabalhar, produzir e servir ao próximo, Deus vai adiando a data de vencimento da nossa vida. Essa é a combinação que temos com Deus. Se entregarmos a rapadura, automaticamente nós não teremos mais tempo de vida. Mas a prestação de serviço, com o reconhecimento da população, que sufragou seu nome com mais de um milhão de votos, nos traz a esperança de que aqueles que querem viver têm de trabalhar em benefício do seu semelhante. Que Deus o abençoe, e que V. Ex^a realmente se restabeleça por completo para jogar um futebolzinho com aqueles que desejarem.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA)

– Nobre Senador Romeu Tuma, eu, que fui colega de V. Ex^a e que tive a alegria de recebê-lo no hospital onde estava em tratamento, ainda há pouco, no início do pronunciamento, falei sobre a equipe que, no Hospital Sírio-Libanês, fez com que Cafeteira voltasse. E quero destacar, nessa equipe, o filho de V. Ex^a, que foi muito importante na minha cura.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu falava da necessidade de termos uma sociedade que imprima na educação a chancela de Paidéia e não de um balcão de negócios ou de acessório constitucional. Uma sociedade, enfim, que tenha como objeto da política a liberdade, e cujos indivíduos, todos, autonomamente, deliberem sobre a sociedade que almejam.

Para que se concretize essa sociedade participativa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há de se ter consciência do nosso papel. Devemos já, imediatamente, ser músicos de uma grande orquestra em busca da perfeição do espetáculo. Cada um contribui com seu talento, e ao regente cabe, organizando a participação de todos, fazer cumprir o programa musical estipulado, encantando e merecendo o aplauso de todos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a presença de todos neste plenário.

O Sr. Fernando Collor (Bloco/PTB – AL) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Com muita satisfação, Senador Collor, ex-Presidente Collor.

O Sr. Fernando Collor (Bloco/PTB – AL) – Senador Cafeteira, Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, é com uma satisfação muito grande que me dirijo hoje a V. Ex^a e ao Plenário, para saudar V. Ex^a, que vem ao Senado da República, consagrado como foi pelo povo do seu Estado por mais de 1 milhão de votos. V. Ex^a, ao longo da sua vida pública, tem pontificado a sua ação política, pela honradez, pela idoneidade, pela seriedade e pelo amor aos compromissos assumidos com o seu povo. V. Ex^a sempre foi um defensor dos mais humildes, dos mais sofridos, sempre foi um defensor da laboriosa classe dos funcionários públicos, a quem todos que já tivemos oportunidade de ser Prefeitos ou Governadores de Estado devemos muito. Sem essa classe de abnegados servidores dos Municípios, do Estado, não poderíamos realizar as administrações a que nos propusemos, e V. Ex^a, em particular, com um brilho exemplar. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, agradeço por hoje estar nesta Casa sob sua liderança – V. Ex^a como Líder do Partido ao qual estamos filiados, o Partido Trabalhista Brasileiro. Falo dessa minha satisfação e desse meu orgulho porque sei que nosso Partido tem um grande timoneiro e o Senado da República dispõe de um homem com experiência, com tirocínio e inteligência invulgares como V. Ex^a. Parabéns, Senador Epitácio Cafeteira!

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Muito obrigado Senador e ex-Presidente Collor.

Eu quero dizer a V. Ex^a o porquê desse meu amor ao funcionário público. Eu sou filho de funcionários públicos. O meu pai dedicou a sua vida toda ao serviço público, e fiquei aqui batalhando quando partiram para tirar a garantia do funcionário público, a estabilidade do funcionário público; lutei até o último momento.

Imagine V. Ex^a que adversários meus estão reclamando porque fiz uma campanha com pouco gasto. Na realidade, não precisei gastar dinheiro. Primeiro,

porque não tinha; segundo, porque quem fez a minha campanha foi o funcionário público do Maranhão.

Quando eu era Governador, quem menos ganhava no Maranhão ganhava três salários mínimos. Uma professora ganhava cinco salários mínimos. Quem tinha grau superior ganhava oito salários mínimos. Isso o povo não esquece. Foi um trabalho permanente em favor daqueles que fazem o Estado.

Quem governa não é o Governador; quem governa é o funcionário público. É o policial, é a professora, é o enfermeiro ao tratar da população.

Os Governadores superintendem, mas quem faz o Estado é o funcionário público.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Epiácio Cafeteira, nosso Líder?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Pois não, Senador Sérgio Zambiasi, ouço V. Ex^a, com alegria.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senador Epiácio Cafeteira, realmente é uma emoção muito grande poder fazer este aparte a V. Ex^a. Tive o privilégio de ter o primeiro contato com V. Ex^a por ocasião da sua candidatura. Acho que nós podemos revelar aqui algo que aconteceu quando V. Ex^a ainda não estava eleito. A nossa convicção e a nossa certeza da sua eleição era tanta que, antes mesmo de eleito Senador pelo seu amado, querido Maranhão, Epiácio Cafeteira já estava escolhido Líder da Bancada do PTB aqui no Senado. Eu não tenho nenhuma dúvida de que foi a melhor escolha de todos nós: a minha escolha, a escolha do Senador João Vicente Claudino, a escolha do Senador Mozarildo Cavalcanti, a escolha do Senador Fernando Collor, ex-Presidente da República, tendo em vista sua experiência, seu convívio com esta Casa. O respeito e o carinho que os servidores desta Casa têm para com V. Ex^a, seguramente, é fruto da sua história, da sua relação com aqueles que constroem o serviço público. A minha convicção é a mesma de V. Ex^a. Fui Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e um dos meus primeiros atos, como Presidente, na escolha do Procurador-Geral daquela Casa, foi reunir os Procuradores e dizer: façam a escolha. A escolha compete ao servidor de carreira da Casa. E, ao ouvir de V. Ex^a a crença no servidor público e no serviço público, nós nos aproximamos ainda mais, porque estamos aqui transitoriamente. Aqueles constroem uma vida, toda ela, dedicada ao serviço público. Por esta razão a sua campanha foi tão fácil e V. Ex^a foi vitorioso lá no seu Estado, pela sua história.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi.

Quero dizer que esta minha eleição foi exclusivamente feita pelo funcionário público do Maranhão. Ele se lembrava daquele Governador que esteve tão atento ao funcionalismo público do Estado. E isso me enche de vaidade, isso me enche de orgulho.

Cafeteira é transitório, mas a ajuda ao funcionalismo público há de ser permanente.

O Sr. João Vicente Claudino (Bloco/PTB – PI) – Senador Cafeteira, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Pois não, Senador João Claudino.

O Sr. João Vicente Claudino (Bloco/PTB – PI) – Primeiramente quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. A sua eleição resultou da gratidão do povo do Maranhão, à história política, de trabalho, de todos os cargos ocupados por V. Ex^a – Deputado, Prefeito de São Luís, de Governador de Estado. Esse sentimento o povo do Maranhão tem por V. Ex^a em virtude do trabalho que desempenhou. V. Ex^a goza da admiração de todo aquele povo e de todos nós da Bancada do PTB. Tenho certeza de que a eleição mais fácil foi a da Liderança do PTB. V. Ex^a foi escolhido por unanimidade pelo respeito e admiração que temos pela sua história de vida e pela sua liderança incontestada. A eleição de V. Ex^a demonstra a confiança do povo em um político que sempre devotou seu trabalho às causas e à defesa do povo maranhense. Parabéns, meu querido amigo e Senador Epiácio Cafeteira!

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Agradeço ao nobre Senador João Claudino.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que sou um homem feliz. Faço parte de uma Bancada cujo o lema é quase igual ao dos Três Mosqueteiros: “Um por todos, e todos por um”. Reunimo-nos semanalmente, estamos juntos pensando na defesa deste País e dos ideais e votamos também juntos, porque nosso espírito é exatamente defender esta terra.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela atenção e pela permissão que me deu para que ultrapassasse alguns segundos. E aqui é o velho Cafeteira, um guardião, um soldado do povo, um Senador que quer somente uma coisa: cumprir o mandato com honra e com dignidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Epiácio Cafeteira, e associamo-nos também, neste momento, com o regozijo de tê-lo aqui nesta Casa. Tenho certeza de que V. Ex^a tem muito a dar e, com certeza, dará sua contribuição, brilhando esta legislatura. Parabéns e seja muito bem-vindo. Estaremos sempre honrados ao seu lado.

Continuando com a lista de oradores, quero, com minhas escusas, finalmente, dar a palavra ao Senador Paulo Paim, que está inscrito para uma comunicação inadiável e tem tido a maior compreensão.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Paim, e concedo-lhe a palavra por cinco minutos; em seguida, terá a palavra o Senador Romeu Tuma, que faz uma permuta comigo. Irei para a posição do Senador Romeu Tuma, que também tem horário de vôo para se deslocar a São Paulo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, que preside a sessão, quero fazer uma síntese do meu pronunciamento. Começo dizendo que a Frente Parlamentar Ambientalista recebe hoje, na Câmara, a ex-Primeira Dama da França, Danielle Miterrand, Presidente da Fundação France Libertés, fundada há 21 anos com o objetivo de defender os direitos dos povos e a liberdade. Ela fará uma palestra sobre a caminhada de todos nós em defesa da água, lembrada por todos nós no Dia Mundial da Água, no último dia 22.

Esse assunto é unanimidade. Todos sabem a importância da água para as nossas vidas e para o Planeta.

Sr. Presidente, de acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde, 1,1 bilhão de pessoas não têm acesso à água tratada. Assim, o número de crianças mortas diariamente chega a 3.900 por falta de água.

Sabemos que o Brasil tem 12% das reservas de água doce do Planeta, mas, infelizmente, também em nosso País existe hoje a falta de água.

As pessoas precisam de água doce para suas ações diárias, não apenas para beber. Precisam de saneamento básico.

Mas a questão em torno da água não é apenas social ou ambiental. Ela passa por todas as áreas.

Senador Roriz, V. Ex^a conhece bem a importância da agricultura para a nossa vida, para a nossa alimentação, para todo o povo do Planeta. Eu diria que a agricultura, base econômica de muitos países, é também atingida pela falta de água doce.

Eu tive uma conversa nesse fim de semana, Senador Roriz – e V. Ex^a conhece bem essa área –, com um especialista na área de agricultura, e ele me disse que o Brasil ainda há de olhar para o campo, que o futuro deste País gigantesco, que é quase um continente, vai ser ainda o trabalho no campo, ou seja, a produção de alimentos para abastecer grande parte do mundo.

Em diversos países em desenvolvimento, a irrigação é base da agricultura. De acordo com dados

da Agência Nacional de Águas, a irrigação é responsável por cerca de 90% da água extraída das fontes disponíveis.

O Brasil tem aproximadamente 3,7 milhões de hectares irrigados. Isso corresponde a 6% da área plantada. Um número baixo, se compararmos à média mundial: 18%.

Outra questão é a poluição das águas. No Brasil, muitas empresas e pessoas jogam dejetos nas águas, o que acaba por tornar inadequado seu uso.

Algumas ações estão sendo realizadas para diminuir esse impacto.

Cumprimento o Poder Executivo, pois já chegou ao Senado Federal a Mensagem Presidencial nº 56, de 2007, que traz a solicitação de autorização de contratação de crédito com o Banco Mundial para a implementação do Programa Nacional de Infra-Estrutura Hídrica – PROÁGUA.

O programa, que será desenvolvido de forma integrada pelo Ministério da Integração e pelo Ministério do Meio Ambiente e Agência Nacional de Águas, tem por objetivo a promoção de ações voltadas à realização de obras contra a seca e de ampliação da infraestrutura hídrica.

O projeto conta com o parecer favorável do Tesouro Nacional e da Fazenda Nacional.

Em 2007, Sr. Presidente – esse dado é positivo para o Rio Grande do Sul -, a região Sul terá prioridade no Proágua. Os gaúchos estão contemplados com duas barragens na bacia do rio Santa Maria, totalizando investimentos que ultrapassam R\$100 milhões.

O Rio Grande do Sul tem enfrentado mudanças climáticas relevantes que, segundo os técnicos, serão de caráter permanente. Por isso a necessidade da implementação de programas de ações que enfrentem essa nova realidade.

O Proágua compreende ações de recuperação e construção de barragens, açudes e adutoras e a aquisição de equipamentos.

O mais importante é a democratização do processo, visto que inclui a participação de comunidades envolvidas na elaboração, implementação e funcionamento das obras e serviços.

As prioridades serão determinadas de acordo com as necessidades das comunidades, a população atendida, os benefícios gerados, a relação custo/benefício e os prazos de execução.

O Brasil enfrenta grandes desafios na gestão de cursos hídricos. A degradação da qualidade da água vem criando situações insustentáveis e comprometendo o desenvolvimento do País.

Segundo dados divulgados pelos institutos de pesquisa, menos de 20% do esgoto urbano do País

recebe tratamento. Grande parte dos dejetos são lançados diretamente nos rios, lagos e lagoas, colocando em risco a saúde da população e o próprio equilíbrio ambiental.

O Proáguia Semi-Árido já é um sucesso. Precisamos agora nos unir para fomentar o Proáguia na região Sul.

Sr. Presidente, essa situação do pampa é uma realidade. E o mais grave é que ela decorre da atividade humana e tem atingido não somente o meio ambiente, mas tem produzido efeitos, também, na esfera econômica, com prejuízos para o Rio Grande. E, o pior, a arenização avança pelo Estado, devido a práticas inadequadas como o excesso de algumas pastejos e algumas culturas, transformando os férteis campos do pampa em um verdadeiro areal com voçorocas.

A meu ver, é necessário trabalhar com um equilíbrio ambiental mínimo, capaz de manter os ciclos biológicos essenciais.

Precisamos fazer uma cruzada nacional em defesa do meio ambiente, e a água, Sr. Presidente, é fundamental.

Termino com o trecho final da música Planeta Água, do grande Guilherme Arantes:

Águas que movem moinhos são as mesmas
água que encharcam o chão

E sempre voltam humildes pro fundo da terra,
pro fundo da terra.

Terra, planeta água

Terra, planeta água

Terra, planeta água.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, quero apenas dar um informe à Casa – concluímos em um minuto, Senador César Borges, até por um questionamento de V. Ex^a na Comissão de Direitos Humanos.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Hoje, alguns Senadores e Deputados – V. Ex^a é um deles, assim como o Senador Cristovam Buarque, que está aqui – iremos à UnB prestar solidariedade a essa instituição, porque, infelizmente, o alojamento de dez estudantes africanos foi incendiado nesta semana. É lamentável. Uma ação que foi considerada pelo Reitor Timothy como um ato de terrorismo. Iremos à UnB hoje, Senador Eduardo Suplicy – sei que V. Ex^a quer falar algo nesse sentido –, prestar-lhes nossa solidariedade.

A universidade está adotando, de forma muito equilibrada, a política de cotas, dando espaço para

negros, brancos, pobres e índios cursarem o nível superior.

Comunico à Casa que, às 17 horas, estaremos na UnB para registrar o nosso apoio à universidade, que é um exemplo para o Brasil. Um ato terrorista como esse tem de ser condenado pelo Legislativo, pelo Judiciário, pelo Executivo e por toda a sociedade brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, trata-se de uma comunicação inadiável, portanto, não há direito a apartes, senão vamos atropelar o tempo dos oradores, até dificultando que V. Ex^a pegue seu vôo às quatro horas. V. Ex^a haverá de compreender, para não abrir exceção para outros que falam ou pela Liderança ou para uma comunicação inadiável, casos em que não há aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou respeitar, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a. Peço que V. Ex^a considere como lido, na íntegra, tanto o discurso como o informe que dei.

Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, causou indignação em todo País, a ação – que classifico de terrorista, contra dez estudantes africanos que residem na Casa do Estudante da UNB.

Hoje, às 17 horas, um grupo de parlamentares formado por este Senador que fala, Cristovam Buarque, César Borges, Geraldo Mesquita e pelos Deputados Fernando Gabeira e Janete Pietá irá até a UNB levar solidariedade àquela instituição pelo incêndio das portas de três apartamentos da Casa do Estudante.

Estaremos reunidos com o reitor Timothy.

Pretendemos também levar essa discussão aos poderes Executivo e Judiciário.

Na próxima terça-feira, a Comissão de Direitos Humanos do Senado, instalará um grupo de trabalho para discutir o problema.

Lembro que atos de racismo contra negros já aconteceram, inclusive, em hotel de luxo aqui em Brasília.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, gostaria de iniciar este pronunciamento lembrando que a Frente Parlamentar Ambientalista

estará recebendo hoje à tarde a ex primeira dama da França Danielle Miterrand, Presidente da Fundação France Libertés (France Liberte), fundada à 21 anos com o objetivo de defender os direitos dos povos e a liberdade.

Esta reunião/palestra faz parte das reflexões sobre o “Dia Mundial da Água”, lembrado por todos nós no último dia 22.

Este assunto é unanimidade: todos sabem a importância da água para as nossas vidas e para a sobrevivência do planeta. Mas, se é assim, por que a maioria das pessoas ainda não se conscientizou de que cada um de nós deve fazer sua parte?

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde, 1,1 bilhão de pessoas não tem acesso à água tratada. Assim, o número de crianças mortas diariamente chega a 3900. Um absurdo!!

Apesar de o Brasil ter 12% das reservas de água doce do planeta, infelizmente, em nosso país isso também acontece.

As pessoas precisam de água doce para suas ações diárias, não apenas para beber. Precisam de saneamento básico.

Mas, a problemática em torno da água não é apenas social ou ambiental. Ela passa por todas as áreas. Por exemplo, a agricultura, base econômica de muitos países é também atingida pela falta de água doce.

Em diversos países em desenvolvimento, a irrigação é base da agricultura. De acordo com dados da Agência Nacional de Águas, a irrigação é responsável por cerca de 90% da água extraída das fontes disponíveis.

O Brasil tem aproximadamente 3,7 milhões de hectares irrigados. Isso corresponde a 6% da área plantada. Um número baixo se comparado à média mundial: 18%.

Um outro problema é a poluição das águas. No Brasil muitas empresas e pessoas jogam dejetos nas águas o que acaba por as tornar inadequadas para o uso diário.

Algumas ações estão sendo realizadas para minimizar esses problemas.

Já chegou ao Senado Federal, a Mensagem Presidencial número 56/2007, que traz a solicitação de autorização de contratação de crédito com o Banco Mundial para implementação do Programa Nacional de Infra-Estrutura Hídrica – Proágua.

O programa, que será desenvolvido de forma integrada pelo Ministério da Integração, Ministério do Meio Ambiente e Agência Nacional de Águas, tem por objetivo a promoção de ações voltadas à realização de obras contra as secas e de ampliação da infraestrutura hídrica.

O projeto conta com parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Em 2007 a região sul terá prioridade no Proágua.

Os gaúchos estão contemplados com duas barragens na bacia do Rio Santa Maria, totalizando investimentos de R\$ 100 milhões (cem milhões de reais)

O Rio Grande do Sul tem enfrentado mudanças climáticas relevantes que, segundo técnicos, serão de caráter permanente, por isso a necessidade de implementação de programas e ações que enfrentem esta nova realidade.

O Proágua compreende ações de recuperação e construção de barragens, açudes e adutoras e a aquisição de equipamentos.

O mais importante é a democratização do processo visto que inclui a participação das comunidades envolvidas na elaboração, implementação e funcionamento das obras e serviços.

As prioridades serão determinadas de acordo com as necessidades das comunidades, a população atendida, os benefícios gerados, a relação custo/benefício e os prazos de execução.

O Brasil enfrenta grandes desafios na gestão de recursos hídricos. A degradação da qualidade da água vem criando situações insustentáveis e comprometendo o desenvolvimento do país, principalmente nas regiões metropolitanas.

Segundo dados divulgados pelos institutos de pesquisa menos de 20% do esgoto urbano do país recebe tratamento. A grande parte dos dejetos é lançada diretamente nos rios, lagos, lagoas...colocando em risco a saúde da população e o equilíbrio ambiental.

O Proágua semi-árido já é um sucesso, precisamos, agora, nos unir para fomentar o Proágua na Região Sul.

A arenização do pampa é uma realidade. E o mais grave é que ela decorre da atividade humana e tem tingido não só o meio ambiente mas tem produzido efeitos, também, na esfera econômica.

E, o pior, a arenização avança pelo estado, devido a práticas inadequadas como excesso de pastejo e as práticas do plantio de monoculturas, transformando os férteis campos do pampa em um verdadeiro areal com vossorocas.

A meu ver é necessário trabalhar para um equilíbrio ambiental mínimo capaz de manter os ciclos biológicos essenciais.

Precisamos nos mobilizar no sentido de que o meio ambiente seja preservado e utilizado pela humanidade de forma a promover o desenvolvimento sustentável da sociedade.

E, ainda, precisamos preservá-lo para que as futuras gerações também o utilizem em prol do desenvolvimento social e econômico.

Quero deixar um apelo a todos os senadores e senadoras no sentido de unirmos esforços para a urgente aprovação da contratação de crédito que irá viabilizar a continuidade do Proágua.

A preocupação com a necessidade de preservação dos recursos hídricos passou a não ser mais uma prerrogativa somente dos órgãos de saneamento mas da sociedade em geral que aos poucos começa a se dar conta da importância da palavra PRESERVAR.

Para encerrar quero ler um trecho da música PLANETA ÁGUA, de Guilherme Arantes:

Água que nasce na fonte serena do mundo
 E que abre um profundo grotão
 Água que faz inocente riacho e deságua na corrente do ribeirão
 Águas escuras dos rios que levam a fertilidade ao sertão
 Águas que banham aldeias e matam a sede da população
 Águas que caem das pedras no véu das cascatas, ronco de trovão
 E depois dormem tranqüilas no leito dos lagos, no leito dos lagos
 Água dos igarapés, onde lara, a mãe d'água é misteriosa canção
 Água que o sol evapora, pro céu vai embora, virar nuvens de algodão
 Gotas de água da chuva, alegre arco-íris sobre a plantação
 Gotas de água da chuva, tão tristes, são lágrimas na inundação
 Águas que movem moinhos são as mesmas águas que encharcam o chão
 E sempre voltam humildes pro fundo da terra, pro fundo da terra
 Terra, planeta água
 Terra, planeta água
 Terra, planeta água

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Agradeço. V.Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Quando V.Ex^a fala sobre segurança, aqui todos ouvimos com muita atenção, porque V.Ex^a é um professor no assunto.

Seguindo a lista de oradores, vou conceder a palavra, por cinco minutos, ao Senador Eduardo Suplicy, pelo Bloco do Governo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, estou dando entrada a um novo projeto sobre as sociedades cooperativas, a exemplo, inclusive, do que fez o Senador Osmar Dias.

Lembro que tramitavam na legislatura passada, no Senado Federal, os projetos de lei dos Senadores José Fogaça, Osmar Dias e o meu próprio, que datam de 1999. Suscitaram os três projetos inúmeros debates,

inclusive, com todas as entidades, agricultores familiares e pessoas que formam cooperativas, da OCB e das mais diversas entidades. Entretanto, não havíamos chegado ainda a um entendimento.

O Senador Osmar Dias, que muito tem defendido as formas cooperativas de produção, resolveu reapresentar o seu projeto e, ainda na última reunião da Comissão de Constituição e Justiça da semana passada, informei que também estava apresentando.

A Constituição Federal, aprovada em 1988, contém alguns artigos que modificam o regime jurídico das cooperativas, especialmente no que se refere a sua constituição, ao seu incentivo e benefícios, a sua relação com o Estado e a sua representação.

Por isso, há a necessidade de adequar a lei aos princípios constitucionais. Por outro lado, a Lei nº 5.764/71 está defasada no tempo. Criada para promover as cooperativas agrárias, não levava em conta diversas outras manifestações cooperativadas que surgiram e se consolidaram nas décadas posteriores. Hoje, as cooperativas agrárias estão em minoria no total das existentes no Brasil.

Segundo mapeamento realizado pela Secretaria de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2006, foram registrados cerca de 15 mil empreendimentos de economia solidária no País, estando cerca de 10% constituídos sob a forma de cooperativas. Os demais estão organizados sob a forma de associações e grupos informais. Desses empreendimentos, 50,1% têm o campo como área de trabalho; 32,7% estão associados às atividades urbanas e 17,1% atuam no campo e nas cidades.

A Lei nº 5.764, de 1971, ainda em vigor, foi concebida na perspectiva do controle do Estado sobre as cooperativas. O que se pretende agora é uma lei que atenda tanto à estrutura legal instaurada no Brasil como também promova as possibilidades de afirmação e participação, de forma autônoma, dos trabalhadores e das trabalhadoras tanto do campo como da cidade no processo econômico do País, decidindo, por si próprios, em organizações que estão efetivamente em suas mãos, o seu futuro, o seu negócio e principalmente uma nova história em que se transforme efetivamente a sociedade com mais justiça, solidariedade e liberdade.

Quero agradecer a participação das seguintes entidades que colaboraram tanto com o meu Projeto nº 605, de 1999, quanto com o que hoje estou reapresentando com aperfeiçoamentos e modificações: CPT, Concrab, Cotrimaio, DNTR, da CUT, Instituto de Cooperativismo e Associativismo (SP), Ceris, Cotec (MG), Apaeb (BA), Vianeí (SC), Cetap, Cedac e Deser, bem como os estudiosos e professores Daniel Rech (Ceris), Dinarte Belato (Universidade de Ijuí), Vergílio Perius (Unisinós) e Marcelo Mauad (Unisol/Brasil). Procurou-se estabelecer uma carta de princípios do

cooperativismo que devem orientar a prática cooperativista no Brasil, permitindo, evidentemente, a liberdade de organização, associação e representação, como determina a Lei Maior.

Idéias que agora retomo com um novo projeto que preserva as convicções do projeto anterior, incorporando avanços resultantes de um debate entre sociedade civil, Governo Federal e Parlamentares ao longo dos últimos anos. Levo em conta principalmente os dispositivos constitucionais, a consolidação da democracia e a compatibilização entre a participação social e a eficiência empresarial.

O foco do meu novo projeto de lei é criar condições para a autonomia das decisões de um grupo de pessoas que se institui como cooperativa e facilitar a inserção das iniciativas produtivas coletivas no âmbito do aparato jurídico brasileiro, levando em conta muito mais os interesses dos associados do que a regulação do Estado ou do capital.

Os seguintes pontos merecem destaque: definição do que é cooperativa e tipos de cooperativa; constituição como personalidade jurídica, participantes e funcionamento; operações da cooperativa (limites e possibilidades); integrações, desmembramentos ou encerramento de atividades; estrutura de representação e cooperativas especiais.

No âmbito do Congresso nacional, existem outros projetos que pretendem regular, conforme expliquei, de autoria do Senador Osmar Dias e de Deputados. O meu projeto diverge da proposição do Senador Dias em alguns aspectos que considero fundamentais, como a liberdade de constituição e filiação das cooperativas, na linha da melhor doutrina cooperativista internacional e preservando as determinações da nossa Constituição Federal.

Considero importante a comunicação feita a mim pelo Senador Demóstenes Torres, que é o relator dessas proposições, no sentido de que a própria OCB já estaria de acordo em abrir mão do princípio da unicidade, que inclusive conflita com o princípio da Constituição.

Houve necessidade de colocar na lei inúmeras circunstâncias que estariam previstas em outras legislações e na própria Constituição como uma forma de explicitar a intenção do legislador quanto ao funcionamento detalhado da cláusula legal em relação à especificidade da cooperativa.

É importante a formulação da identidade da cooperativa como algo específico. A lei seria o documento de identidade da cooperativa onde estariam todas as características, obrigações e direitos, sem a necessidade de buscar em outros lugares. E assim essa regulamentação propiciará, no caso de necessidade, a oportunidade de se encontrar em uma única lei todos os detalhes sobre cooperativas.

Há de se destacar, Sr. Presidente, que no Brasil existe um instrumento chamado cooperativa o qual permite que um grupo de pessoas possa realizar atividades de comércio, prestar serviços e se apropriar da renda sem depender ou se submeter a um fazendeiro, a um empresário.

Para funcionar e ser reconhecido pelo mundo jurídico, ou seja, para funcionar legalmente, há de se cumprir algumas regras que são estabelecidas em lei.

Trata-se tanto de manter a reserva do espaço de intervenção e mediação do Estado como de inserir-se o grupo no âmbito da sociedade política organizada.

Muitas coisas terão de ser construídas, independentemente do marco legal, como a prática de atuar em conjunto, manter-se unido, buscar obter melhores resultados na atividade produtiva, usar os ganhos para viver melhor e também construir uma sociedade em que todos possam ser felizes.

Quero ressaltar o trabalho da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo à sua frente o Professor Paul Singer, que vem desenvolvendo as seguintes ações:

1ª. Programa de Promoção de Desenvolvimento Local e Economia Solidária por meio da atuação de mais de 500 agentes de desenvolvimento solidário, abrangendo centenas de comunidades pobres em todos os Estados do Brasil. Estima-se em 40 mil as pessoas beneficiadas por esse Programa. Essa ação é implementada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e pelo Ministério da Agricultura;

2ª. Apoio e Assistência Técnica às Redes de Cooperação em Economia Solidária, como as de artesãos, apicultores, agricultores familiares etc, e outras de setores complementares, como a do algodão orgânico, composta por cooperativas de plantadores de algodão do Ceará, cooperativas de fiação e de tecelagem (empresas recuperadas pelos seus ex-empregados) de São Paulo e dezenas de cooperativas de costura dos Estados do Sul. Abrangem um total de 480 cooperativas;

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, vou-lhe conceder mais um minuto para concluir o seu discurso, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – 3ª. Apoio a 27 feiras estaduais, uma feira nacional e uma do Mercosul de cooperativas de economia solidária, beneficiando cerca de 4.300 cooperativas;

4ª. Apoio ao Programa Nacional de Incubadoras a mais de 40 incubadoras universitárias de cooperativas populares, coordenado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária, com a participação de vários ministérios.

Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o ex-Ministro do Trabalho Luiz Marinho, que passou a sua pasta hoje ao Ministro Carlos Lupi. Espero que tam-

bém o atual Ministro possa apoiar as formas cooperativas, como fez o Ministro Luiz Marinho. Quero também cumprimentar o Professor Paulo Singer pelo trabalho realizado.

Agradeço a cooperação do Dr. Daniel Rech tanto na elaboração do projeto quanto ao que está contido neste pronunciamento.

Requeiro, Sr. Presidente, que a íntegra desse pronunciamento seja considerada nas notas taquigráficas. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Projeto de Lei das Sociedades Cooperativas

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Federal, aprovada em 1988, contém alguns artigos que modificam o regime jurídico das cooperativas especialmente no que se refere à sua constituição, ao seu incentivo e benefícios, à sua relação com o Estado e à sua representação. Por isso, há a necessidade de adequar a lei aos princípios constitucionais. Por outro lado, a Lei nº 5.764/71 está defasada no tempo. Criada para promover as cooperativas agrárias, não levava em conta diversas outras manifestações cooperativadas que surgiram e se consolidaram nas décadas posteriores. Hoje, as cooperativas agrárias estão em minoria no total das existentes no Brasil.

Segundo mapeamento realizado pela Secretaria de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2006 foram registrados cerca de 15 mil empreendimentos de economia solidária no País: cerca de 10% são constituídos sob a forma de Cooperativas, e os demais estão organizados sob a forma de Associações e Grupos Informais. Desses empreendimentos, 50,1% têm o campo como área de atuação, 32,7% estão associados às atividades urbanas e 17,1% atuam no campo e nas cidades.

A Lei nº 5.764/71, ainda em vigor, foi concebida na perspectiva do controle do Estado sobre as Cooperativas. O que se pretende agora é uma lei que atenda tanto à estrutura legal instaurada no Brasil como também promova as possibilidades de afirmação e participação, de forma autônoma, dos trabalhadores e trabalhadoras tanto do campo como da cidade, na economia do País. Decidindo por si próprios, em organizações que estão efetivamente em suas mãos, o seu futuro, o seu negócio e principalmente uma nova história em que se transforme efetivamente a sociedade, com mais justiça, solidariedade e liberdade.

Foi nesse sentido que apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 605, em 05 de novembro de 1999, com a colaboração das seguintes entidades: a CPT, a CONCRAB, a COTRIMAIO, a DNTRCUT, o Instituto de Cooperativismo e Associativismo (SP), o CERIS,

COTEC (MG), APAEB (BA), VIANEI (SC), CETAP, CEDAC, DESER, bem como os estudiosos Daniel Rech (CERIS), Prof. Dinarte Belato (Universidade Ijuí), Vergílio Perius (UNISINOS) e Marcelo Mauad (UNISOL/Brasil). Procurou-se estabelecer uma carta de princípios do cooperativismo que devem orientar a prática cooperativista no Brasil, permitindo, evidentemente, a liberdade de organização, associação e representação, como assim determina a Lei Maior.

Idéias que agora retomo com um novo projeto que preserva as convicções do projeto anterior, incorporando avanços resultantes de um debate entre sociedade civil, Governo federal e parlamentares ao longo dos últimos e com maior intensidade em 2006. Levo em conta principalmente os dispositivos constitucionais, a consolidação da democracia e a compatibilização entre a participação social e a eficiência empresarial.

O foco do meu novo projeto de Lei é criar condições para a autonomia das decisões de um grupo de pessoas que se institui como cooperativa e facilitar a inserção das iniciativas produtivas coletivas no âmbito do aparato jurídico brasileiro, levando em conta muito mais os interesses dos associados que a regulação do Estado ou do capital.

- 1) Sendo assim, destaco os seguintes pontos:
- 2) definição do que é cooperativa e tipos de cooperativa;
- 3) como se constitui (personalidade jurídica), quem pode participar e como funciona;
- 4) operações da cooperativa (limites e possibilidades);
- 5) integrações, desmembramentos ou encerramento de atividades da cooperativa;
- 6) estrutura de representação;
- 7) cooperativas especiais.

No âmbito do Congresso Nacional existem outros projetos que também pretendem regular esse assunto. No mês passado, o Senador Osmar Dias reapresentou projeto sobre as atividades cooperativas incorporando itens resultantes dos inúmeros debates ocorridos, nos últimos anos, entre Parlamentares, representantes das diversas formas e tamanhos de cooperativas e do Governo.

No entanto, meu projeto diverge da proposição do Senador Dias em alguns aspectos, que considero fundamentais, como a liberdade de constituição e filiação das cooperativas, na linha da melhor doutrina cooperativista internacional e preservando as determinações da nossa Constituição Federal.

Sempre me perguntam por que as leis são tão longas e complicadas. Com isso em mente, pensei em fazer um projeto enxuto que regulasse as atividades cooperativas. Eu poderia, por exemplo, remeter às determinações da Constituição Federal no que se re-

fere aos direitos dos sócios (todos são iguais perante a lei – artigo 5º – caput), à liberdade de representação (artigo 5º – item XX), à não interferência estatal no registro e funcionamento da cooperativa (artigo 5º – Item XVIII). Também, às regulações do Novo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) no que se refere, por exemplo, às características da cooperativa (artigo 1.094), à responsabilidade dos sócios (artigo 1.095), ao registro (Capítulo I do Título IV), à Administração (Seção III do Capítulo IV do Subtítulo II do Título II), dos direitos e obrigações dos sócios, da dissolução e liquidação da sociedade e tudo o mais que o Código Civil regula no Livro II, que trata “Do direito de Empresa”, levando-se em conta, evidentemente a característica de “sociedade simples” da cooperativa.

Tudo isso, já regulado em outras leis, não precisaria ser repetido na lei das cooperativas. No entanto, dois motivos circunstanciais me levaram a colocar tantos detalhes nesse projeto de lei.

O primeiro diz respeito à explicitação da intenção do legislador quanto ao funcionamento detalhado da cláusula legal em relação à especificidade da cooperativa. No Código Civil trata-se das empresas em geral, entre as quais a cooperativa se situa como sociedade simples. Nesse sentido, há no meio jurídico (inclusive da OCB) quem defenda que se não estiver na lei das cooperativas, uma lei genérica, como o Código Civil, não precisa ser observada.

O segundo motivo se refere à formulação da identidade da cooperativa como algo específico. A lei seria o documento de identidade da cooperativa onde estariam todas as características, obrigações e direitos, sem a necessidade de buscar em outros lugares. Tal regulamentação propiciaria, no caso de necessidade, a oportunidade de se encontrar em uma única lei todos os detalhes sobre cooperativas. Temos, a par disso, uma cultura de pouca leitura, de direcionalidade da investigação, da especialização. Há de se considerar que, por exemplo, a maioria dos advogados, especialistas em algum assunto, dificilmente pesquisa na legislação em geral e quase nada conhece ou leu a Constituição Federal.

Para a população em geral, há de se destacar que no Brasil existe um instrumento chamado cooperativa o qual permite que um grupo de pessoas possa realizar atividades de comércio, prestar serviços e se apropriar de toda a renda, sem depender ou se submeter ao fazendeiro e ao empresário.

Para funcionar e ser reconhecido pelo mundo jurídico, ou seja, para funcionar legalmente, há de se cumprir algumas pequenas regras que são estabelecidas em lei. Trata-se tanto de manter a reserva do espaço de intervenção e mediação do Estado, como para que o grupo se insira no âmbito da sociedade política organizada no País.

Mas a lei não resolve tudo. Muitas coisas terão de ser construídas independentemente do marco legal, como a prática de atuar em conjunto, manter-se unido, buscar obter os melhores resultados na atividade produtiva, usar os ganhos para viver melhor e também construir uma nova sociedade em que todas as pessoas sejam mais felizes.

Visando contribuir para a obtenção desses objetivos, a Secretaria Nacional de Economia Solidária, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, tendo a sua frente o Prof Paul Singer, vem desenvolvendo as seguintes ações:

1ª Programa de Promoção de Desenvolvimento Local e Economia Solidária, por meio da atuação de mais de 500 Agentes de Desenvolvimento Solidário, abrangendo centenas de comunidades pobres em todos os estados do Brasil. Estima-se em 40 mil as pessoas beneficiadas por esse Programa. Essa ação é implementada por três ministérios: MTE, MDS E MMA.

2ª Apoio e Assistência Técnica às Redes de Cooperação em Economia Solidária, como as de artesãos, apicultores, agricultores familiares etc., e outras de setores complementares, como a do Algodão Orgânico, composta por cooperativas de plantadores de algodão do Ceará, cooperativas de fiação e de tecelagem (empresas recuperadas pelos seus ex-empregados) de S.Paulo e dezenas de cooperativas de costura dos estados do Sul. Abrangem um total de 480 cooperativas.

3ª Apoio a 27 feiras estaduais, uma feira nacional e uma do Mercosul de cooperativas de economia solidária, beneficiando cerca de 4.300 cooperativas

4ª Apoio do Programa Nacional de Incubadoras a mais de 40 Incubadoras Universitárias de Cooperativas Populares, coordenado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária, com a participação de vários ministérios.

Para concluir, desejo frisar que essa proposição é um projeto simples que visa a regular os pontos essenciais da vida de uma cooperativa, promovendo a autonomia dos integrantes e o fortalecimento da democracia. Também procura incentivar pequenas iniciativas, sem excluir as grandes, e estabelecer a participação na atividade produtiva no País, além de preservar os interesses dos movimentos sociais em que estão inseridos pequenos produtores.

Quero agradecer a colaboração do Dr. Daniel Rech na elaboração do meu projeto de Lei e deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. _____, DE 2007

Dispõe sobre as sociedades cooperativas

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I**O SISTEMA COOPERATIVISTA NACIONAL**

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre as regras gerais do Sistema Cooperativista Nacional, que compreende as cooperativas e seus órgãos de representação.

Parágrafo único - Nas atividades das cooperativas integrantes do Sistema Financeiro Nacional e outras modalidades, observar-se-á, também, a legislação específica.

CAPÍTULO II**DA NATUREZA E CARACTERÍSTICA DA COOPERATIVA**

Art. 2º - A cooperativa é sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, não sujeita à falência, constituída pela união de esforços dos sócios, para o exercício de atividade econômica de proveito comum sem objetivo de lucro e com as seguintes características:

I - adesão voluntária;

II - número variável e ilimitado de sócios, salvo impossibilidade de prestação de serviços, obedecidos os requisitos previstos nesta lei;

III - variabilidade do capital social, dividido em quotas-partes;

IV - limitação mínima e máxima do número de quotas-partes por sócio, excetuada, quanto à limitação máxima, a possibilidade estatutária de subscrição por critérios de proporcionalidade;

V - inaccessibilidade de quotas-partes a não-sócios;

VI - impenhorabilidade do capital dos sócios;

VII - administração democrática, com singularidade de votos, facultada às cooperativas centrais, federações ou confederações de cooperativas optar pelo critério de proporcionalidade;

VIII - retorno das sobras líquidas do exercício proporcional ao valor das operações realizadas pelos sócios, facultado à assembléia geral conferir-lhes outras destinações;

IX - indivisibilidade da reserva legal e do fundo de assistência técnica, educacional e social, facultado à assembléia geral constituir outros fundos, igualmente indivisíveis;

X - respeito às decisões de assembléia pelos sócios e reconhecimento de sua validade pelos entes de direito público e de direito privado, observado o disposto nesta lei;

XI - indiscriminação racial, social, religiosa, política e de sexo;

XII - responsabilidade do sócio limitada ao valor do capital por ele subscrito;

XIII - promoção da educação e integração cooperativas.

§ 1º - a palavra "cooperativa" é de uso obrigatório e exclusivo na denominação das sociedades constituídas sob o regime estabelecido nesta lei, sendo vedado o uso da expressão "Banco".

§ 2º - os sócios poderão estabelecer, em estatuto ou regimento interno, outras características, desde que não contraditem esta Lei.

CAPÍTULO III

DO OBJETO E CLASSIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS

Art. 3º - As cooperativas poderão agir em todos os ramos da atividade econômica, sendo-lhes facultado adotar por objeto, isolada ou cumulativamente, qualquer gênero de trabalho, serviços ou operações.

Art. 4º As cooperativas são consideradas:

I - singulares, as constituídas pelo número mínimo de 07 (sete) pessoas naturais, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas naturais ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos;

II - centrais ou federações, as constituídas de 3 (três) ou mais cooperativas singulares com os mesmos ou correlatos objetivos;

III - confederações, as constituídas de 3 (três) ou mais centrais ou federações, com os mesmos ou diferentes objetos.

Parágrafo único - As cooperativas referidas neste artigo poderão filiar-se mutuamente, desde que tenham por objeto as mesmas atividades econômicas.

CAPÍTULO IV

DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COOPERATIVA

SEÇÃO I

DO ATO CONSTITUTIVO

Art. 5º - A sociedade cooperativa se constitui por deliberação da assembléia geral dos fundadores, constante da respectiva ata ou de escritura pública.

Art. 6º - O ato constitutivo conterà:

I - a denominação e sede;

II - o objeto social;

III - o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos sócios fundadores e o número das quotas-partes de subscrição individual e seu valor;

IV - a aprovação do estatuto;

V - o nome dos eleitos para os órgãos de administração e fiscalização;

Parágrafo Único - Os atos constitutivos serão assinados pelos fundadores e o estatuto, pelo Presidente e pelo Advogado.

SEÇÃO II

DO ESTATUTO

Art. 7º - O estatuto de cooperativa, respeitado o disposto nesta lei, estabelecerão:

I - a denominação, sede, prazo de duração, objeto social, fixação do exercício social e data do levantamento do balanço geral;

II - os direitos, deveres e responsabilidades, requisitos para admissão, suspensão e perda da qualidade de sócio;

III - o capital mínimo da cooperativa, valor unitário da quota-parte, o mínimo e o máximo de subscrição e o modo de integralização e de retirada do capital nos casos de perda da qualidade de sócio;

IV - a forma do rateio entre os sócios das despesas, perdas e prejuízos;

V - a permissão ou proibição de pagamento de juros sobre o capital integralizado;

VI - o retorno das sobras líquidas do exercício, respeitado o disposto no Art. 2º, Inciso VIII;

VII - a estrutura de administração e fiscalização, criando os respectivos órgãos, sua composição, forma de preenchimento dos cargos, duração da gestão, competência e deveres próprios;

VIII - a representação ativa e passiva da sociedade;

IX - as formalidades de convocação e o quorum de instalação e deliberação das assembleias gerais, sendo que, nas cooperativas singulares, será ele baseado no número de sócios;

X - o modo de sua reforma;

XI - o processo de oneração ou alienação de bens imóveis.

SEÇÃO III

DAS FORMALIDADES COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO

Art. 8º - Sem prejuízo de outros documentos exigidos pela legislação tributária e comercial, o arquivo dos atos construtivos da cooperativa dar-se-á perante a Junta Comercial mediante a apresentação dos seus atos constitutivos, a partir do qual a cooperativa passa a ter personalidade jurídica.

§ 1º A reforma do estatuto e a fusão, desmembramento e incorporação obedecerão, no que couber, ao disposto no *caput*, operando efeitos apenas a partir da publicidade dos respectivos arquivamentos.

§ 2º O descumprimento das determinações contidas neste artigo implicará responsabilidade principal, solidária e ilimitada dos fundadores perante terceiros, pelos atos praticados pela cooperativa irregular, além de outras sanções previstas em lei.

§ 3º A responsabilidade somente poderá ser elidida na hipótese de a cooperativa, após sua regularização e resguardados os interesses de terceiros, ratificar expressamente os atos anteriores em assembléia geral.

Art. 9º - O descumprimento das determinações contidas no art. 8º implicará a responsabilidade civil, solidária e ilimitada, dos fundadores, perante terceiros, pelos atos praticados pela cooperativa irregular, além de outras penalizações previstas em lei.

Parágrafo único - A responsabilidade de que trata o "caput" deste artigo, poderá ser elidida na hipótese de a cooperativa, após sua regularização, e resguardados os interesses de terceiros, ratificar expressamente os atos anteriores.

Seção IV

Das Cooperativas Escolares

Art. 10º No âmbito das escolas legalmente estabelecidas, os alunos poderão constituir cooperativas escolares, assistidos pelos professores e utilizando a personalidade jurídica da escola, com autorização para realizar operações comerciais e outras atribuições próprias de cooperativas, revertendo os resultados financeiros para a obtenção dos objetivos escolares.

§ 1º - O ato constitutivo e o estatuto da cooperativa escolar serão arquivados apenas na secretaria do estabelecimento de ensino.

§ 2º - Quando a cooperativa escolar for constituída de alunos de mais de um estabelecimento de ensino, o ato constitutivo e o estatuto serão arquivados na secretaria de cada um dos estabelecimentos.

CAPÍTULO V

DOS LIVROS

Art. 11 - A cooperativa deverá possuir os seguintes livros:

I - de matrícula;

II - de presença dos sócios às assembléias gerais;

III - de atas das assembléias gerais;

IV - de atas dos órgãos de administração;

V - de atas do conselho fiscal;

VI - outros, de exigência prevista em lei ou previstos no estatuto;

§ 1º - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas e, observadas as normas legais pertinentes, de processo mecanográficos ou eletrônicos.

§ 2º - No livro ou fichas de matrícula, os sócios serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência;
- b) o capital subscrito e/ou integralizado;
- c) a data de admissão e, quando for o caso, da suspensão e da perda da qualidade de sócio.

CAPÍTULO VI DO CAPITAL SOCIAL

Art. 12. O capital social, expresso no padrão monetário nacional, será dividido em quotas-partes, cujo valor unitário não poderá ser superior ao salário mínimo nacional vigente.

§ 1º. Nenhum associado poderá subscrever mais de um terço (1/3) do total das quotas partes.

§ 2º. Nas cooperativas em que a subscrição do capital for diretamente proporcional ao movimento econômico de cada sócio, o estatuto deverão prever sua revisão periódica para ajustamento às condições vigentes.

Art. 13 – A integralização de quotas-partes poderá ser realizada com bens, mediante prévia manifestação da assembléia geral quanto à operação e avaliação.

Parágrafo único - A assembléia geral poderá deliberar sobre chamada extraordinária de capital, mediante a aprovação de 3/5 (três quintos) dos sócios presentes.

Art. 14 - A Assembléia Geral poderá decidir pela incidência de juros reais sobre a parcela das sobras líquidas integralizadas no exercício, corrigidos monetariamente no período compreendido entre o final do exercício e a data de integralização do capital social.

§ 1º - A taxa de juros reais a que se refere o *caput* deste artigo não poderá ser superior a 12% (doze por cento) ao ano.

§ 2º - Presumem-se não incidentes os juros reais, quando o assunto não for deliberado em assembléia geral.

Art. 15 - A assembléia geral poderá instituir capital rotativo para fins específicos em benefício exclusivo dos sócios, estabelecendo o modo de formação, aplicação, juros e requisitos para retiradas nos prazos estabelecidos e nos casos de perda da qualidade de sócio.

CAPÍTULO VII DA RESERVA LEGAL E DOS FUNDOS

Art. 16 - A cooperativa é obrigada a constituir:

I - Reserva Legal com o mínimo de 10% (dez por cento) das sobras do exercício e, quando previsto no estatuto, com percentual sobre o valor do movimento econômico do sócio, destinada a reparar perdas e prejuízos e atender ao desenvolvimento geral de suas atividades;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES - destinado à assistência aos sócios, empregados da cooperativa e seus dependentes, com o mínimo de 5% (cinco por cento) das sobras do exercício e dotação orçamentária fixada pela assembléia geral.

§ 1º - O estatuto poderá criar outros fundos ou reservas, inclusive de equalização, prevendo a sua formação, finalidade, aplicação, liquidação e divisibilidade.

§ 2º - Anualmente, a administração da cooperativa apresentará à assembléia geral o plano de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

CAPÍTULO VIII

DOS SÓCIOS

Art. 17 - É livre o ingresso em cooperativa, atendidos os requisitos legais e estatutários.

§ 1º - As pessoas relativamente incapazes e as legalmente assistidas poderão associar-se a cooperativas através de seus representantes legais.

§ 2º - Ressalvado o disposto no Artigo 4º, Inciso I, desta lei, não poderão ingressar no quadro das cooperativas os agentes de comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da sociedade;

§ 3º - Poderão ser impostos requisitos estatutários ao ingresso ou permanência de sócio em cooperativa, baseados em vínculo funcional ou atividade profissional, excetuando o prescrito no inciso XI do Artigo 2º.

§ 4º - O sócio que for eleito diretor de cooperativa constituída exclusivamente de empregados ou funcionários de uma ou mais entidades ou empresas gozará das garantias asseguradas aos dirigentes sindicais pelo Art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

§ 5º - O estatuto poderá prever a existência de recurso para a assembléia geral da decisão do órgão de administração que indeferir pedido de admissão.

Art. 18 - A admissão do sócio se efetiva após a aprovação de seu pedido de ingresso pelo órgão de administração ou pela assembléia geral e se complementa pela subscrição das quotas-partes do capital social e a sua assinatura no livro ou ficha de matrícula.

Art. 19 - Qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus sócios, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.

§ 1º - O disposto no caput não se aplica nas situações em que restarem caracterizadas a relação de subordinação, a pessoalidade, a não eventualidade e a remuneração do trabalho, ou que, em relação ao tomador de serviço:

I – a atividade contratada restar caracterizada como sua atividade fim, ressalvado os efeitos decorrentes quando de ato cooperativo, ou

II – houver participação direta ou indireta e por qualquer meio na instituição, organização, ou direção da cooperativa.

§ 2º - Alegada em juízo qualquer das hipóteses anteriores, caberá a cooperativa e ao tomador de serviço, quando for o caso, provarem a legalidade dos atos e fatos.

§ 3º - A parte que alegar em juízo as hipóteses previstas no caput poderá requerer a intervenção do Ministério Público e, se o fizer, não poderá ser indeferido.

§ 4º - O sócio que, além da relação societária, estabelecer relação empregatícia com a cooperativa perde o direito de participar da votação das matérias referentes a prestação de contas da cooperativa e as relacionadas à regulação da relação empregatícia, e de ser

votado para os cargos de administração e fiscalização até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixou o cargo.

Art. 20 - Dá-se a perda de qualidade de sócio pelo:

I - desligamento voluntário, que será negado somente se a cooperativa estiver em liquidação;

II - exclusão;

III - eliminação;

IV - dissolução da cooperativa.

§ 1º - A exclusão do sócio será efetivada pelo órgão de administração após a verificação de um dos seguintes casos:

I - morte de pessoa física;

II - incapacidade civil não suprida;

III - extinção da pessoa jurídica;

IV - perda de qualquer dos requisitos estatutários para ingresso ou permanência na cooperativa.

§ 2º - No caso de morte do sócio, constará do Livro de Matrícula o nome do inventariante, se houver.

§ 3º - Dar-se-á a eliminação da condição de sócio no caso de infração legal ou estatutária, que só poderá ser aplicada pelo órgão competente depois de o sócio apresentar defesa ou de se caracterizar sua revelia.

§ 4º - Da eliminação caberá recurso para a assembléia geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação. Terá efeito suspensivo o recurso, quando a assembléia foi designada em prazo superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da eliminação.

§ 5º - A impugnação judicial de eliminação somente será possível depois de decidido o recurso previsto no parágrafo anterior.

Art. 21 - A suspensão dos direitos do sócio ocorrerá exclusivamente a seu pedido.

Art. 22 - A responsabilidade do sócio para com terceiros, por compromisso da sociedade, só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida a da cooperativa.

Parágrafo único - No caso de perda da qualidade de sócio, esta responsabilidade perdurará até a aprovação das contas do respectivo exercício.

Art. 23 - Sem prejuízo da participação nos resultados operacionais do exercício, o sócio, quando da perda desta qualidade, ou seus sucessores, terão direito exclusivamente à restituição do valor das quotas-partes integralizadas, com o valor corrigido, se assim dispuserem o estatuto.

Parágrafo único - O estatuto social deverá fixar formas e prazos de restituição das quotas-partes no intuito de garantir a continuidade do empreendimento cooperativo.

Art. 24 - É proibido às cooperativas:

I - remunerar o agenciamento de sócio;

II - cobrar prêmio, ágio ou jóia de novos sócios;

III - estabelecer restrições de qualquer espécie ou livre exercício dos direitos sociais, ressalvado o disposto nesta lei.

Parágrafo Único – A fixação de obrigações em dinheiro, a título de integralização de capital, como condição para ingresso na cooperativa não será caracterizada para os efeitos do Inciso II, do caput deste Artigo.

Art. 25 – A associação ou a participação dos empregados na gestão ou nos resultados da cooperativa poderão ser estabelecidas estatutariamente.

CAPÍTULO IX

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 – O estatuto social da cooperativa deverá assegurar o legítimo direito de participação dos sócios nas assembleias, com transparência e publicidade entre eles, sob pena de nulidade, sendo obrigatório prever a forma de convocação e de funcionamento, além de suas atribuições.

CAPÍTULO X

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 27 - A administração da cooperativa competirá a um ou mais órgãos definidos no estatuto, respeitado o seguinte:

I - somente sócios, pessoas naturais, poderão ser eleitos;

II - prazo de gestão não superior a 4 (quatro) anos;

III - posse de seus membros em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da eleição.

§ 1º - A ata da assembleia geral que eleger administradores conterà a qualificação de cada um, o prazo da gestão e será arquivada por extrato ou integralmente na Junta Comercial.

§ 2º - É inelegível o sócio que estabelecer relação empregatícia com a cooperativa, o agente de comércio e o administrador de pessoa jurídica que opere em um dos campos econômicos ou exerçam uma das atividades da sociedade, seus respectivos cônjuges, bem como as pessoas impedidas por lei, os que estiveram cumprindo pena por condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º - O cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º (terceiro) grau, por consangüinidade ou afinidade, não podem compor os órgãos da administração.

§ 4º - Além das demais sanções legais por violação de dispositivos constante dos dois parágrafos anteriores, responderá o infrator, mediante multa estatutária e indenização pelos eventuais danos causados à cooperativa e demais sócios.

Art. 28 - No caso de vacância de todos os cargos da administração, remanescendo o conselho fiscal, este assumirá a administração da cooperativa até a posse dos novos administradores, que se dará imediatamente após a proclamação dos resultados da eleição por ele convocada e realizada em, no máximo, 40 (quarenta) dias contados da data de vacância.

Parágrafo único - Na falta de convocação da assembléia geral pelo conselho fiscal, o direito de convocação caberá a qualquer sócio.

Art. 29 - Ao administrador é especialmente vedado:

I - praticar ato de liberalidade à custa da cooperativa;

II - sem autorização da assembléia geral, tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar, em proveito próprio ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre ele e a cooperativa;

III - receber de sócios ou de terceiros qualquer benefício, direta ou indiretamente, em função do exercício do cargo;

IV - participar ou influir em deliberação sobre assuntos em que tenha interesse pessoal, cumprindo-lhe declarar os motivos de seu impedimento;

V - operar de forma concorrente em qualquer dos campos econômicos da cooperativa ou exercer atividades por ela desempenhadas;

VI - fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à sociedade, exceto aqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre ele e a cooperativa.

Parágrafo único - A proibição a que se refere o item VI, salvo deliberação da assembléia geral, estende-se aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º (terceiro) grau civil, por consangüinidade ou afinidade, dos membros do órgão de administração.

Art. 30 - Qualquer sócio poderá promover a ação de responsabilidade civil contra o administrador que tenha causado prejuízos ao seu patrimônio.

Parágrafo único - Os resultados da ação proposta por sócio deferem-se à cooperativa, mas esta deverá indenizá-lo, até o limite daqueles resultados, de todas as despesas judiciais.

Art. 31 - O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da cooperativa e em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, pelos prejuízos que causar quando proceder:

I - com violação da lei, ou do estatuto;

II - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo.

§ 1º - O administrador não é responsável pelos atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir sua prática. Exime-se da responsabilidade o administrador dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do órgão de administração, ou, não sendo

possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao órgão de administração, ao conselho fiscal ou à assembléia geral.

§ 2º - A cooperativa responderá pelos atos a que se refere o item II deste artigo se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Art. 32 - Os componentes dos órgãos de administração, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

CAPÍTULO XI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 - A administração da cooperativa será fiscalizada por um Conselho Fiscal, constituído de, no mínimo, 3 (três) ou mais membros efetivos e igual número de suplentes, todos sócios, pessoas físicas, cujo mandato será, no máximo, de 3 (três) anos.

Art. 34 - O Conselho Fiscal poderá valer-se dos serviços de auditoria e consultoria, se assim for deliberado em assembléia geral.

Art. 35 - Os membros do Conselho Fiscal respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres, de violação da lei ou do estatuto e dos atos praticados com culpa ou dolo.

Parágrafo 1º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no Art. 27, § 2º, o cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º (terceiro) grau, por consangüinidade ou afinidade, dos administradores e membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O sócio não pode exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e fiscalização.

CAPÍTULO XII

DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS COOPERATIVAS

SEÇÃO I

DO ATO COOPERATIVO

Art. 36 - Ato cooperativo é aquele praticado entre a cooperativa e seu sócio, ou entre cooperativas associadas, na realização do trabalho, serviço ou operação que constituem o objetivo social da cooperativa.

§ 1º O ato cooperativo não é operação de mercado nem contrato de compra e venda de produto, mercadoria ou prestação de serviço.

§ 2º Equiparam-se ao ato cooperativo os negócios auxiliares ou meios, indispensáveis à consecução dos objetivos sociais.

§ 3º Não se considera como receita ou resultado próprio das cooperativas de trabalho para fins tributários, o valor recebido de terceiros e repassado a seus sócios, a título de remuneração pela prestação dos serviços.

Art. 37 - Respeitado o seu objeto social, a cooperativa poderá operar com não associados quando a assembléia geral autorizar, sendo certo que as operações ou serviços efetuados desta forma não configuram ato cooperativo.

§ 1º - As operações que não configuram ato cooperativo estarão sujeitas à tributação especial, compatível esta natureza jurídica societária.

§ 2º - A cooperativa somente participará de sociedades não cooperativas se estas forem de responsabilidade limitada ao capital subscrito e quando a participação visar ao atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Art. 38. A cooperativa poderá celebrar contratos de consórcios com não associados nos termos do art. 279 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º A participação de não associados no capital dos empreendimentos não poderá ultrapassar a 49% (quarenta e nove por cento).

§ 2º A participação de não associados no consórcio não gera direitos próprios dos associados, sendo facultado conferir tão somente poderes de co-gestão no empreendimento contratado;

§ 3º O objeto do empreendimento deverá ser correlato ou complementar ao objeto da cooperativa;

§ 4º As operações efetuadas entre a cooperativa e os consorciados ou entre estes e os associados da cooperativa não configuram ato cooperativo.

SEÇÃO II

DAS OPERAÇÕES DA COOPERATIVA

Art. 39 - A cooperativa que se dedicar à venda em comum poderá registrar-se como armazém geral e, nessa qualidade, expedir conhecimentos de depósitos para os produtos conservados em armazéns próprios ou arrendados, sem prejuízo de emissão de outros títulos decorrentes de suas atividades.

§ 1º - Para efeito deste artigo, os armazéns da cooperativa se equiparam aos armazéns gerais, com as prerrogativas e obrigações destes, ficando os componentes da administração responsáveis, pessoal e solidariamente, pela boa guarda e conservação dos produtos vinculados, respondendo civil e criminalmente pelas declarações constantes dos títulos emitidos, como também por qualquer ação ou omissão que acarrete o desvio, deterioração ou perda dos produtos.

§ 2º - Observado o disposto no parágrafo anterior, as cooperativas poderão operar unidade de armazenamento, embalagem e frigorificação, bem como armazéns gerais alfandegados, nos termos da legislação especial.

Art. 40 - Salvo disposição em contrário do estatuto, a entrega da produção do sócio à cooperativa significa a outorga de plenos poderes para a sua livre disposição, inclusive para gravá-la e dá-la em garantia de operações de crédito.

Parágrafo único - Aplica-se, no que couber, o disposto no caput deste artigo à promessa de prestação de serviços a terceiros, contratada pelas cooperativas.

Art. 41 - Respeitado seu objeto social, a cooperativa poderá adquirir produtos de pessoas estranhas ao seu quadro social ou a elas fornecer bens e serviços, desde que não ultrapassem 30% (trinta por cento) da quantidade recebida de seus próprios sócios ou a eles fornecida no exercício social anterior.

Parágrafo único - Não prevalecerá o limite fixado neste artigo quando a assembléia geral autorizar operações que:

I - resultem de solicitação de órgãos governamentais;

II - visem a utilização de instalações ociosas;

III - objetivem o cumprimento de contratos.

Art. 42 - Nas licitações públicas de que participarem cooperativas, as exigências de capital social mínimo serão obrigatoriamente substituídas, quanto a elas, por verificação dos mesmos quantitativos em relação ao patrimônio líquido.

SEÇÃO III

DAS DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E PREJUÍZOS

Art. 43 - As despesas da cooperativa serão cobertas pelos sócios mediante rateio na proporção direta da fruição de serviços.

Parágrafo único - A cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:

I - rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os sócios, quer tenham ou não, no exercício, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definido no estatuto;

II - rateio, em razão diretamente proporcional, entre os sócios que tenham usufruído dos serviços durante o exercício, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma do item anterior.

Art. 44 - Do resultado apurado no exercício serão deduzidas, na ordem indicada, as percentagens destinadas à reserva legal, ao fundo de assistência técnica, educacional e social, às demais reservas e fundos, constituindo o restante as sobras.

Art. 45 - As parcelas relativas aos juros das quotas-partes e as sobras líquidas poderão ser incorporadas, no todo ou em parte, a critério da assembléia geral, ao capital dos sócios ou destinadas à formação do capital rotativo, ou a fundos estatutários.

Parágrafo único - Somente quando previsto no estatuto e mediante decisão da assembléia geral, as parcelas referidas neste artigo poderão ser incorporadas, no todo ou em parte, à reserva legal ou a outras reservas ou fundos.

Art. 46 - As perdas e prejuízos verificados no decorrer do exercício serão cobertos sucessivamente com recursos da reserva legal ou de reservas próprias, quando existentes, e, se insuficientes estes, contabilizados em conta especial para sua absorção pelas sobras dos exercícios subseqüentes, ou mediante rateio entre os sócios, de acordo com as normas do estatuto, sendo que, na sua omissão, realizar-se-á na razão direta dos serviços usufruídos.

CAPÍTULO XIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SEÇÃO I

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 47 - O exercício social terá duração de um ano e a data do término será fixado no estatuto.

Parágrafo único - Na constituição da cooperativa, nos casos de alteração estatutária e quando houver motivo justificado, o exercício social poderá ter duração diversa.

SEÇÃO II

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 48 - Deverá ser observada a implantação de escrituração simplificada para as cooperativas, por parte dos órgãos fazendários.

Art. 49 - Ao fim de cada exercício social, a administração prestará contas à assembléia geral, quando elaborará, com base na escrituração da cooperativa, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio social e as mutações ocorridas no exercício:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração das sobras, perdas e prejuízos;
- III - demonstração das sobras, perdas e prejuízos acumulados;
- IV - demonstração das origens e aplicações de recursos;
- V - demonstração das mutações patrimoniais;
- VI - notas explicativas.

CAPÍTULO XIV

DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

Art. 50 - Pela fusão, duas ou mais cooperativas se unem para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

Art. 51 - Manifestado o interesse pela fusão em assembléia geral de cada cooperativa, indicarão um ou mais representantes para integrar comissão mista que providenciará:

- I - o levantamento patrimonial e balanço geral das cooperativas;
- II - o plano de distribuição das quotas-partes e de destinação das reservas e fundos;
- III - a elaboração do projeto do estatuto da nova cooperativa.

Parágrafo único - A comissão apresentará relatório contendo os elementos enumerados neste artigo.

Art. 52 - O relatório da comissão mista será submetido à aprovação da assembleia geral de cada cooperativa, depois do quê, em assembleia geral conjunta, decidir-se-á sobre a constituição de nova sociedade, procedendo-se à eleição dos administradores e conselheiros fiscais.

Art. 53 - Pela incorporação, a cooperativa absorve o patrimônio, recebe os sócios, assume as obrigações e se investe nos direitos de uma ou mais cooperativas.

Art. 54 - O relatório da comissão mista será submetido à aprovação da assembleia geral de cada cooperativa, depois do quê, em assembleia geral conjunta, decidir-se-á sobre a incorporação.

Parágrafo Único - Aprovada a incorporação, extingue-se a cooperativa incorporada, competindo à incorporadora promover o arquivamento e a publicação dos atos de incorporação.

Art. 55 - A cooperativa poderá desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender os interesses de seus sócios, podendo uma das novas cooperativas ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas, aplicando-se, no que couber, o disposto neste capítulo.

Art. 56 - Nos casos de fusão e desmembramento, aplica-se o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO XV

DA MORATÓRIA

Art. 57 - A moratória é preventiva ou suspensiva, conforme for pedida em juízo antes ou depois da declaração judicial de insolvência.

Art. 58 - A moratória suspensiva poderá ser requerida em qualquer fase da liquidação.

Art. 59 - A moratória poderá ser requerida ao juiz e por este decretada, uma vez provados os seguintes requisitos:

I - atividade da cooperativa há mais de 2 (dois) anos;

II - ativo superior a 50 % (cinquenta por cento) do passivo quirografário;

III - estatutos sociais regularmente registrados;

IV - último balanço e, caso passados três meses do seu levantamento, outro especial com demonstração da conta de sobras e perdas, inventário dos bens, relação de dívidas ativas com a natureza e importância dos créditos, lista nominativa de todos os credores, com seus respectivos crédito e domicílios.

Parágrafo único - No deferimento do pedido de moratória o juiz deverá nortear-se pela importância social da cooperativa.

Art. 60 - A cooperativa, no seu pedido, oferecerá aos credores quirografários, por saldo de seus créditos, o pagamento mínimo de:

I - 35 % (trinta e cinco por cento), se for à vista;

II - 50 % (cinquenta por cento), se for a prazo, o qual não poderá exceder de 2 (dois) quintos no primeiro ano;

Art. 61 - Deferido o pedido de moratória, o juiz:

I - mandará expedir edital onde deve constar o resumo do pedido e a íntegra da decisão, para publicação única no órgão oficial e em jornal de grande circulação;

II - ordenará a suspensão de execuções contra a cooperativa;

III - decretará o vencimento antecipado de todos os créditos;

IV - fixará prazo máximo de 20 (vinte) dias para os credores se habilitarem aos créditos;

V - nomeará o comissário;

VI - fixará prazo de 30 (trinta) dias para que a cooperativa junte ata da assembléia geral que ratificou o requerimento da moratória;

VII - marcará prazo para que a cooperativa torne efetiva a garantia porventura oferecida.

Art. 62 - O comissário prestará compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres que a lei lhe impõe e entregar, no mesmo ato, a declaração de seu crédito, se credor.

Art. 63 - A cooperativa, durante o processo de moratória, conservará a administração dos seus bens e continuará no exercício das suas atividades, sob fiscalização do comissário.

Art. 64 - A moratória concedida obriga a todos os credores, admitidos ou não ao passivo, residentes no país ou fora dele, ausentes ou embargantes.

§ 1º - Se a cooperativa recusar o cumprimento da moratória a credor quirografário que não se habilitou, pode este acioná-la, pela ação que couber ao seu título, para haver a importância total da percentagem da moratória.

§ 2º - O credor quirografário excluído, mas cujo crédito tenha sido reconhecido pela cooperativa, pode exigir o pagamento da percentagem da moratória, depois de terem sido pagos todos os credores habilitados.

Art. 65 - A moratória não produz novação, não desonera os coobrigados com cooperativa, nem seus avalistas ou fiadores e os responsáveis por via de regresso.

Art. 66 - O indeferimento ou decisão da moratória implicará a dissolução da cooperativa.

Art. 67 - No processo de moratória, os créditos habilitados vencerão juros pactuados ou legais até seu depósito ou pagamento.

Art. 68 - A moratória não resolve os contratos bilaterais, que continuam sujeitos às normas de direito comum.

Art. 69 - Enquanto a moratória não for, por sentença, julgada cumprida, a cooperativa não pode, sem prévia autorização do juiz, ouvido o representante do Ministério Público e o comissário, alienar ou onerar seus bens imóveis ou outros sujeitos a cláusula da moratória, assim como não poderá, sem o consentimento expresso de todos os credores admitidos e sujeitos aos efeitos da moratória, vender ou transferir seus estabelecimentos produtivos.

Parágrafo único – O descumprimento no disposto neste artigo somente implicará a ineficácia do ato na hipótese de rescisão da moratória.

Art. 70 - O prazo para cumprimento da moratória inicia-se na data do trânsito em julgado da sentença que a decreta.

Art. 71 - Pagos os credores e satisfeitas as demais obrigações da cooperativa, o juiz, a requerimento dela, julgará por sentença cumprida a moratória.

Art. 72 - Aplicam-se aos pedidos de moratória cooperativa as disposições referentes à recuperação judicial, previstas na Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, naquilo que não colidirem com os dispositivos desta lei.

CAPÍTULO XVI

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

SEÇÃO I

DA DISSOLUÇÃO

Art. 73 - Dissolve-se a sociedade cooperativa:

I - por deliberação da assembléia geral, salvo se os sócios, em número mínimo, exigido nesta Lei, assegurarem sua continuidade;

II - pela alteração de sua forma jurídica;

III - pela redução do número mínimo de sócios abaixo do previsto nesta Lei se, até a assembléia geral subsequente, não for ele restabelecido;

IV - pelo desatendimento reiterado das prescrições legais, na forma do disposto nesta Lei;

V - por decisão judicial de insolvência.

Art. 74 - A sociedade cooperativa dissolvida conserva a personalidade jurídica, durante o processo de liquidação, até a sua extinção.

Art. 75 – A dissolução judicial da sociedade poderá ser requerida por qualquer sócio, na hipótese do item II, do art. 73.

SEÇÃO II

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 76 - A assembléia geral que deliberar pela dissolução da cooperativa nomeará o liquidante e Conselho Fiscal específico, composto de 3 (três) membros, todos sócios, podendo substituí-los a qualquer tempo.

Art. 77 - Na dissolução judicial, caberá ao juiz nomear o liquidante, que poderá ser sócio da cooperativa ou pessoa sugerida, em lista triplíce, pela Assembléia Geral.

Art. 78 - O liquidante terá todos os poderes e responsabilidades para administrar o negócio, competindo-lhe representar a cooperativa, ativa ou passivamente, podendo praticar os atos necessários à realização do ativo e pagamento do passivo.

Parágrafo único - Sem expressa autorização da assembléia geral, o liquidante não poderá contrair empréstimos, gravar bens móveis e imóveis, nem prosseguir na atividade social.

Art. 79 - São obrigações do liquidante:

- I - arquivar, na Junta comercial, a ata da assembléia geral que deliberou pela liquidação;
- II - arrecadar os bens, livros e documentos da cooperativa, onde quer que estejam;
- III - convocar os credores e devedores e promover o levantamento dos créditos e débitos da cooperativa;
- IV - proceder nos 30 (trinta) dias seguintes ao de sua investidura e com a assistência, sempre que possível, dos administradores, ao levantamento do inventário e balanço geral;
- V - realizar o ativo social e saldar o passivo;
- VI - exigir dos sócios a integralização das quotas-partes não realizadas, quando o ativo não bastar para a solução do passivo;
- VII - entregar o saldo da reserva legal e do fundo de assistência técnica, educacional e social ao seu beneficiário, observadas as seguintes regras:
 - a) nas liquidações de cooperativa singular, os saldos serão destinados a entidades congêneres;
 - b) nas liquidações de cooperativa central, federação ou confederação de cooperativas, seus respectivos valores se integrarão em idênticas contas das cooperativas associadas, na forma do estatuto.
- VIII - reembolsar os sócios do valor de suas quotas-partes integralizadas;
- IX - destinar o remanescente geral aos sócios, na proporção das operações realizadas com a cooperativa, no último ano anterior ao início da liquidação da cooperativa;
- X - convocar a assembléia geral a cada 6 (seis) meses, ou sempre que necessário, para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação e prestar contas dos atos praticados durante o período anterior;
- XI - remeter ao juiz, de 6 (seis) em 6 (seis) meses, o relatório e balanço do estado de liquidação;
- XII - submeter à assembléia geral, finda a liquidação, o relatório e as contas finais;
- XIII - remeter ao juiz, para homologação o relatório e as contas finais;
- XIV - arquivar na Junta Comercial a ata da assembléia geral que houver encerrado a liquidação e, sendo ela judicial, a sentença de homologação e publicar a notícia do arquivamento.

Art. 80 - Respeitados os créditos preferenciais, o liquidante poderá pagar proporcionalmente as dívidas vencidas e vincendas.

SEÇÃO III DA EXTINÇÃO

Art. 81 - Extingue-se a cooperativa pela publicação do arquivamento da ata de encerramento da liquidação, ou da sentença de homologação da fusão ou da incorporação.

Parágrafo único - Enquanto não for extinta a cooperativa, a assembléia geral poderá deliberar a cessação do estado de liquidação mediante reposição da sociedade em sua vida normal.

CAPÍTULO XVII DA REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVISTA

Art. 82. É livre a filiação de cooperativas a entidades nacionais de representação.

Art. 83. Cabe às entidades nacionais de representação das cooperativas, principalmente:

- I. zelar pela observância desta Lei;
- II. desenvolver atividades destinadas à difusão e ao fortalecimento do cooperativismo;
- III. representar e defender os interesses de suas filiadas junto aos poderes federais constituídos;
- IV. impetrar mandado de segurança coletivo, nos termos do disposto no art. 5º, incisos LXIX e LXX, alínea "b", da Constituição Federal;
- V. dirimir conflitos entre cooperativas, quando isto lhe for solicitado, podendo, inclusive, instituir órgão de arbitragem;
- VI. propor judicialmente a dissolução de cooperativa nos casos previstos nesta Lei;
- VII. orientar os interessados na criação de cooperativas;
- VIII. editar livros e publicações sobre cooperativismo;
- IX. manter relações de integração com as entidades congêneres do exterior e suas cooperativas;

Art. 84. As entidades nacionais de representação das cooperativas poderão constituir entidades estaduais, criadas com as mesmas características da organização nacional, cabendo-lhes, além das prerrogativas da presente Lei, a representação de suas filiadas nas respectivas unidades federativas, observadas as normas e recomendações da organização nacional.

Art. 85. Compete ao estatuto das entidades de representação nacionais, estaduais e do Distrito Federal das cooperativas estabelecer:

- I. estrutura de administração e fiscalização, criando os respectivos órgãos, forma de preenchimento dos cargos, duração dos mandatos, competências e deveres próprios e de seus membros;
- II. formalidades de convocação, quorum de instalação e deliberação das assembleias gerais e processo eleitoral;
- III. representação ativa e passiva;
- IV. modo de sua reforma;

V. processo de oneração e alienação de bens imóveis.

Art. 86. A cooperativa remeterá compulsoriamente à respectiva entidade de representação nacional, ou sua representação estadual, conforme previsto no estatuto, para fins de verificação ao cumprimento legal:

I. documentos relativos à constituição;

II. documentos de reforma estatutária aprovados em assembléia geral;

III. atas das assembléias gerais de prestação de contas e eleições.

§ 1º No caso de verificação de irregularidade, a entidade nacional de representação científicará os administradores, dando-lhes o prazo de 90 (noventa) dias para saná-la.

§ 2º Inexistindo saneamento no prazo do parágrafo anterior, a entidade nacional de representação científicará o conselho fiscal da cooperativa, fixando-lhe 90 (noventa) dias para tomada de providência.

§ 3º Na omissão do conselho fiscal, a entidade nacional de representação convocará a assembléia geral da cooperativa, nos termos do art. 26.

§ 4º Se, decorridos 90 (noventa) dias, persistirem as irregularidades, terá a entidade nacional de representação legitimidade ativa para requerer a dissolução judicial da cooperativa.

§ 5º Antes da medida referida no parágrafo anterior, será dirigida comunicação à cooperativa interessada, que terá direito a recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, para a entidade nacional de representação.

CAPÍTULO XVIII

Da Certificação das Cooperativas

Art. 87. As cooperativas poderão obter o Certificado de Conformidade Cooperativa.

Art. 88. Os Certificados de Conformidade serão emitidos por entidades nacionais de representação, reconhecidas pelo poder público para fins de certificação, desde que sejam formadas por no mínimo:

I – 300 (trezentas) cooperativas singulares com mais de 1 (um) ano de funcionamento e presentes em pelo menos 5 (cinco) estados;

II – cooperativas de 3 (três) ramos de atividades.

§ 1º As entidades de representação nacional poderão atuar como entidades certificadoras de conformidade de cooperativas filiadas e não filiadas.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará as exigências necessárias à certificação.

§ 3º Ficam as entidades nacionais de representação autorizadas a cobrar das cooperativas para a realização dos serviços de certificação das mesmas.

Art. 89. Os certificados de conformidade deverão ser renovados a cada três anos.

§ 1º As novas cooperativas poderão solicitar o Certificado Provisório de Conformidade após um ano de funcionamento, que se tornará definitivo na primeira renovação.

§ 2º A cooperativa que deixar de cumprir as normas de certificação terá o certificado de conformidade cancelado a qualquer tempo.

§ 3º As entidades nacionais de representação certificadoras manterão cadastro público das cooperativas certificadas e das cooperativas que tiveram certificação cancelada.

CAPÍTULO XIX

Das Cooperativas Especiais

Art. 90. As cooperativas de pequeno porte e que atuem com os segmentos sociais mais frágeis e marginalizados da economia poderão ser consideradas pelo Poder Público como Cooperativas Especiais.

§ 1º O Poder Público poderá conceder tratamento diferenciado para as cooperativas de que trata o caput deste artigo, priorizando-as no acesso a recursos públicos e de crédito, e simplificando as exigências contábeis e tributárias;

§ 2º O Poder Executivo regulamentará os critérios para a classificação e enquadramento das cooperativas como Especiais, podendo ser diferenciados para cada ramo de atividade.

§ 3º Para as cooperativas de crédito, o CMN decidirá sobre a simplificação de exigências contábeis e os critérios de classificação e enquadramento de que trata o parágrafo anterior.

CAPÍTULO XX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 91 - Fica mantido o Fundo Nacional de Cooperativismo criado pelo Decreto-Lei nº 59, de 21 de novembro de 1986, devendo a Presidência da República fixar novas regras para sua gestão.

Art. 92 - Atendidas as deduções determinadas pela legislação específica, às cooperativas ficará assegurada primeira prioridade para o recebimento de seus créditos de pessoas jurídicas que efetuem descontos na folha de pagamento de seus empregados, sócios de cooperativas.

Art. 93 - As cooperativas ficam autorizadas a emitirem declaração de comercialização da produção individual de seus sócios, para fins previdenciários.

Art. 94 - As cooperativas poderão ter acesso, representando seus sócios, mediante decisão de Assembléia Geral, às linhas de crédito específicas que beneficiem seus sócios.

Art. 95 - Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para que as cooperativas adaptem o estatuto às disposições desta Lei.

Art. 96 - Revogam-se a Leis nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e 6.981, de 30 de março de 1982, e demais disposições em contrário.

Art. 97 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Art. 5º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, estabelece que "A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento". Este dispositivo representou um avanço significativo na elaboração da atual Constituição, na medida em que retirou a tutela do Estado sobre a criação e funcionamento da organização cooperativista de agentes econômicos privados. Desde então, o Estado não pode mais tutelar o sistema como lhe era facultado pela legislação anterior e, em parte, ainda em vigor (Lei nº 5.764/71). Este dispositivo constitucional remete à lei complementar o estabelecimento das formas de funcionamento das cooperativas.

O inciso XX do Art. 5º da C. F. estabelece que "ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado", garantindo a total e irrestrita liberdade de associação, tanto a pessoas físicas e jurídicas. Ainda mais, se combinarmos os incisos XVIII e XX do mesmo Art. 5º, fica garantida a liberdade de associação e a não obrigatoriedade de filiação a um único sistema de representação cooperativista. Neste sentido, qualquer lei que venha propor a obrigatoriedade de filiação ou associação de uma cooperativa a um único sistema de representação tornaria-se, obviamente, inconstitucional.

No seu Art. 174, § 2º, a Constituição Federal afirma que "a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo", no contexto do papel do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica.

A história do cooperativismo está diretamente ligada à história da humanidade, marcada pelas alianças, ajudas mútuas, entre as pessoas. As primeiras cooperativas nos moldes atuais, surgiram no início do século XIX (1844) na Alemanha e Inglaterra, criadas por trabalhadores como forma de organização mais solidária da produção e do consumo, em reação às condições extremas de exploração que caracterizaram o início do capitalismo. No Brasil, este tipo de organização econômica começa nos primeiros anos do século XX, com a imigração européia.

Em essência, os princípios cooperativistas assumidos no mundo inteiro e pelos quais este projeto de lei se pautou, são: livre acesso e adesão voluntária; organização democrática; indiscriminação política, religiosa, racial e sexual; sociedade civil sem fins lucrativos; realização das operações prioritariamente com os associados e a liberdade de organização e filiação.

Dentre os principais tipos de cooperativas que existem hoje no Brasil, inclusive com a não existência, até o momento, de legislação complementar que oportunizou o surgimento de muitas cooperativas, destacam-se as de produção, crédito, consumo, trabalho, habitacionais, eletrificação rural, irrigação, escolares, pesca, serviços, etc. Segundo mapeamento realizado pela Secretaria de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2006, foram registrados cerca de 15.000 empreendimentos de economia solidária, no país, sendo que cerca de 10% desse valor são constituídos sob a forma de Cooperativas, os demais estão organizados sob a forma de Associações e Grupos Informais. 50,1% desses empreendimentos têm o campo como área de atuação, 32,70% estão associados às atividades urbanas e 17,11% atuam no campo e nas cidades. Por isso, também a necessidade de se estabelecer um tratamento diferenciado e de incentivo às cooperativas de pequeno, aqui classificadas de cooperativas especiais.

Não há dúvidas de que o cooperativismo, entendido como a combinação do elemento social e econômico, terá uma importância cada vez maior, no mundo.

Foi nesse sentido que apresentei o Projeto de Lei do Senado n. 605, em 05 de novembro de 1999, com a colaboração das seguintes entidades: a CPT, a CONCRAB, a COTRIMAIO, a DNTRCUT, o Instituto de Cooperativismo e Associativismo (SP), o CERIS, COTEC (MG), APAEB (BA), VIANEI (SC), CETAP, CEDAC, DESER, bem como os estudiosos Daniel Rech (CERIS), Prof. Dinarte Belato (Universidade Ijuí), Vergílio Perius (UNISINOS) e Marcelo Mauad (UNISOL/Brasil). Procurou-se estabelecer uma carta de princípios do cooperativismo que devem

orientar a prática cooperativista no Brasil, permitindo, evidentemente, a liberdade de organização, associação e representação, como assim determina a Lei Maior.

Idéias que agora retomo com um novo projeto que preserve as convicções do projeto anterior, incorporando avanços de um debate entre sociedade civil, governo federal e parlamentares ao longo dos últimos e com maior intensidade em 2006, levando em conta principalmente os dispositivos constitucionais, a consolidação da democracia e a compatibilização entre a participação social e a eficiência empresarial.

Sala das sessões, em 27 de março de 2007.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra, pela Liderança do Governo nesta Casa, ao Senador Sibá Machado, seguido na lista de oradores inscritos pelo Senador Jarbas Vasconcelos, por permuta com o Senador Tião Viana.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o debate feito alguns dias atrás a respeito da revisão dos números do IBGE, que deu conta do crescimento do PIB do ano passado de 3,7%, coloca o Brasil no patamar dos países que atingiram, na América do Sul, o seu primeiro trilhão de dólares de PIB. Para ser mais preciso, um trilhão e sessenta e seis bilhões.

Hoje tivemos a posse de cinco Ministros de Estado, um deles o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. E ouvimos os números do ex-Ministro Fernando Furlan, que muito me impressionaram.

O País venceu o segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso tendo suas exportações na área de US\$60 bilhões; estamos já atingindo US\$140 bilhões. E o saldo da balança comercial coloca-nos umas reservas da ordem de US\$110 bilhões, Senador.

Eu gostaria de tratar sobre alguns dados. O jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 28 diz o seguinte:

“Inclusão: oito milhões de brasileiros ascenderam de classe em 2006, diz a pesquisa.

Em apenas um ano, mais de oito milhões de brasileiros deixaram a baixa renda e ascenderam a níveis da população com maior poder de consumo. As camadas D e E reuniram 84,8 milhões de pessoas no ano passado ou 46% da população. Em 2005, o contingente

de dessas classes sociais era 92,9 milhões ou mais da metade da população brasileira (51%).

Isso é o que revela a pesquisa “O Observador 2007”, feita pela financeira francesa Cetelem, em parceria com o Instituto de Pesquisas Ipsos Public Affairs. Foram ouvidas 1.200 famílias, no fim do ano de 2006, em 70 cidades brasileiras. Elas foram avaliadas não só pela renda recebida, mas também pela posse de bens.

A pesquisa mostra que a população de mais baixa renda migrou para as classes imediatamente superiores. Com isso, a classe C, que reúne 62,7 milhões de pessoas em 2005, encerrou o ano passado com 66,7 milhões de brasileiros. O topo da pirâmide, isto é, as classes A e B, recebeu nesse período 6,3 milhões de pessoas. Afirma o diretor de Marketing e Desenvolvimento da Cetelem, Sr. Franck Vignard-Rosez, que “2006 foi um ano extremamente bom para as classes menos favorecidas” de nosso País. Segundo ele, uma combinação favorável de fatores contribuiu para a mobilidade social da população. Entre esses fatores, ele aponta o aumento da massa salarial, a inflação controlada e, especialmente, o crescimento do crédito. Por meio de prazos esticados e juros cadentes, o crédito fez o dinheiro render mais nas mãos do consumidor.

Prova disso é que, pela primeira vez, sobrou dinheiro no bolso do brasileiro de baixa renda no ano passado. Em 2006, as famílias das classes D e E conseguiram ter um excedente de R\$2,49 no fim do mês, depois de quitar todas as suas despesas, mostra a referida pesquisa. O saldo parece insignificante, mas indica o começo de uma virada no poder de compra para as pessoas de baixa renda. Em 2005, faltavam para essas mesmas famílias R\$16,56 para fechar a sua contabilidade no fim do mês. Também nesse período, a situação melhorou para a classe C. A renda familiar disponível, isto é, os recursos que sobram após

cobrir as despesas do mês, que era de R\$122,34 em 2005, subiu para R\$191,41 em 2006. O ganho foi de exatos 56%.

Em contrapartida, as classes A e B viram a renda disponível cair 18% no período: de R\$631,79 em 2005, para R\$518,29 em 2006. O recuo é reflexo da renda líquida familiar desse extrato social, que teve queda de 6%.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Além disso, gastos que não são essenciais, como combustível, telefone, TV por assinatura, entre outros, consomem 44% da renda dos mais ricos.

O grande destaque da pesquisa é a Região Nordeste, que reúne 25% da população do Brasil. Foi a Região do País que registrou, no ano passado, o maior crescimento da renda familiar média disponível. A alta foi de 38%.

Rosez destaca que, dos 12 itens de compra analisados em 2005 e no ano passado, a intenção de adquirir esses itens aumentou em 11 deles. “Tudo melhorou no Nordeste.” A intenção de ter computador em casa mais que dobrou em um ano, de 7 para 15%. O interesse de comprar a casa própria passou de 6 para 10%.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me destinar mais um minuto, eu gostaria de fazer uma referência, que também lhe diz respeito.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – V. Ex^a será atendido.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito.

Não é comum eu comungar das idéias do PFL, atual Partido Democrata, mas devo fazer a V. Ex^a uma confissão: a reforma política está saindo por força das circunstâncias da própria correlação de forças do Congresso Nacional. Seria muito melhor que o Congresso Nacional pudesse antecipar-se e definir logo quais são os novos marcos da nossa reforma política, mas ficamos um pouco à mercê de interpretações, ora do Supremo, ora do TSE, ou do esforço feito pelo atual Partido Democratas, ao exigir que a questão da migração de partido seja um tema tratado de forma diferenciada.

Sobre esse aspecto, devo dizer a V. Ex^a que há uma concordância muito grande: achamos que este é o momento, sim, e que é cabível a ação feita pelo Partido de V. Ex^a.

Espero que a decisão judicial seja em concordar com isso, porque já vivemos o saldo das eleições...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...quando todos nós concorremos sabendo dos marcos que nos levaram até ali. Todos nós sabíamos da questão da

verticalização, que foi mudada duas vezes; da questão da cláusula de barreira, que foi entendida de uma maneira e interpretada de outra, posteriormente; e agora espero que, pelo menos aos poucos, possamos chegar a um entendimento.

Volto a dizer, é uma pena que o próprio Congresso Nacional não tome a atitude de definir quais são os marcos da reforma política que haveremos de fazer; se não o fizermos, infelizmente, vamos viver à mercê da interpretação do TSE, cabendo recursos ao Supremo Tribunal Federal, e vamos entregar, então, mais um espaço de legislação ao Poder Judiciário.

Era isso que eu queria dizer a V. Ex^a.

Agradeço-lhe a tolerância de tempo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a. Agradeço muito pela concordância. Queremos reforçar as instituições brasileiras e, sem sombra de dúvida, a fidelidade partidária está entre aquelas medidas de maior importância para que os partidos se fortaleçam e, assim, a democracia também.

Concedo a palavra, seguindo a lista de oradores, por permuta com o Senador Tião Viana, ao Senador Jarbas Vasconcelos, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Informo que gostaria de estar na Comissão de Direitos Humanos hoje, na visita que será feita à Universidade de Brasília, solidária diante do ato inteiramente condenável de violência contra os africanos e negros naquela universidade. Infelizmente, por ter um compromisso urgente hoje na Fundação Getúlio Vargas, eu terei que viajar e não poderei estar lá. Mas quero manifestar a minha solidariedade à ação da Comissão de Direitos Humanos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Está feito o registro, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, pelo tempo de dez minutos, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos aqui no Senado sabem o carinho especial que o Presidente da República tem para com as metáforas futebolísticas e as referências familiares. Elas estão sempre presentes nos seus discursos, nas suas análises do Governo e até mesmo de questões mais prosaicas. Para quem aprecia tais divagações, trata-se até de uma forma

apropriada de aliviar a rispidez dos pronunciamentos oficiais. Há quem goste.

Agora, na montagem do Ministério do seu segundo mandato, o Presidente Lula apresentou uma nova faceta inspiradora: a vocação para autor de novelas. Como um redator ainda inexperiente, o Presidente expôs personagens à galhofa da opinião pública, transformou heróis em vilões e fez reviravoltas inesperadas, típicas de quem ainda não dominou as regras do bom roteiro.

Aqui temos muitos ex-Governadores e ex-Prefeitos que conhecem de perto as dificuldades para a montagem do secretariado, especialmente quando o governo resulta de uma ampla aliança política. Mas também sabemos que, nesses casos, a rapidez e a firmeza são o melhor caminho para se evitarem problemas, seja na hora de anunciar os escolhidos, seja na hora de cobrar as metas estabelecidas.

Quando começou a costurar a chamada “coalizão”, o Presidente Lula afirmou que “montar um Governo é 50% do sucesso do Governo”. Estava certíssimo. Mas hoje fica dúvida sobre se essa montagem que aí está representou realmente essas intenções presidenciais.

Como é corriqueiro na maneira de o Presidente da República fazer política, ele mandou diversas mensagens cifradas por meio de alguns dos seus interlocutores. Esses “recados”, que variaram ao sabor do vento, eram sempre destinados aos integrantes mais afoitos da coalizão governista, que pressionavam por uma definição de espaços na Esplanada dos Ministérios. E a impaciência afetou a todos. Não escapou um só dos partidos governistas.

Uma dessas mensagens presidenciais mais emblemáticas apresentava a versão de que o Chefe de Governo estava muito satisfeito com a equipe que encerrava seu primeiro mandato, um ministério com um perfil bem mais técnico e operacional do que aquele que tomou posse em janeiro de 2003, abarrotado de “companheiros” derrotados. Se estava satisfeito com o Ministério, por que mudar?

Esse comportamento pendular termina passando a imagem de que o Presidente de República está sendo obrigado pelos partidos a alterar uma equipe que vinha funcionando. A reforma ministerial seria um expediente criado apenas para atender à voracidade da coalizão, em detrimento de um perfil técnico mais afinado com as necessidades do País neste momento.

Numa demonstração de que a sigla do Programa de Aceleração do Crescimento caiu no gosto do Governo, alguns ministros se apressaram em criar o PAC disso, o PAC daquilo, na tentativa de se manterem onde estavam.

Aqui tenho que fazer uma ressalva: torço para que o PAC não se transforme em mais um Fome Zero, que começou 2003 como marca internacional e terminou 2006 como uma vaga lembrança, substituído pelo mais viável Bolsa-Família.

A estratégia funcionou e, em alguns casos, a exemplo dos Ministros da Educação e da Saúde, contou até com a força do Presidente da República. Ambos foram elogiados de público e receberam sinal verde para tocar o trabalho em frente.

Por coincidência ou não, Sr. Presidente, essas duas pastas foram objeto da agora clássica declaração do Presidente de que “com Saúde e Educação não se brinca”. Descoberta recente na conduta administrativa de Sua Excelência, visto que, na Educação, após demitir com deselegância o Senador Cristovam Buarque, homem com histórico conhecimento e competência na área, nomeou para sucedê-lo ministros que não deram continuidade administrativa a projetos já iniciados, desperdiçando tempo e esforços de uma área tão carente.

Quanto a não brincar com a Saúde, espero que não seja apenas mais uma figura de retórica criada para temperar os intermináveis discursos do Presidente, pois uma área atacada por toda sorte de escândalos de corrupção, como o dos “sanguessugas”, não suportaria mais quatro anos de desmandos.

Ao priorizar a Saúde e a Educação, em um Governo integrado por 37 pastas no primeiro escalão, o Governo acendeu a luz vermelha para 35 outros setores que, pelo seu raciocínio presidencial, poderiam ser partidarizados ou, na pior das hipóteses, cujos Ministros poderiam transformar suas pastas em grandes parques de diversões.

É bom que a cautela observada na manutenção dos Ministros seja seguida também nos demais escalões da Administração Pública Federal – etapa da reforma ministerial que começa a partir de agora. Já ficou comprovado que não basta apenas o bom exemplo de um Ministro honesto e correto. Quem lembra os escândalos de 2005 e 2006 sabe do que estou falando.

Quicá o Presidente da República devesse ter incluído o Ministério da Justiça nessa sua relação antibrincadeira, pois a indicação de um nome do Partido dos Trabalhadores para comandar a Polícia Federal colocará uma grande interrogação em todas as operações que o órgão tiver que realizar a partir de agora.

No primeiro mandato do Presidente, a Polícia Federal atuou de forma operosa, muitas vezes atingindo integrantes do Governo e do PT.

Não é minha intenção fulanizar esta avaliação do novo Ministério, até porque o que está em questão não são as pessoas em si, mas as escolhas feitas

pelo governante e suas eventuais conseqüências. No caso do novo titular da Justiça, tenho do Ministro Tarso Genro as melhores referências. Como Governador de Pernambuco, mantive com S. Ex^a uma boa relação de cordialidade e respeito mútuos. Mas o fato concreto é que, a partir de agora, toda e qualquer operação da Polícia Federal que envolva partidos políticos ou seus integrantes, especialmente os da Oposição, ficará sob uma sombra de desconfiança, para não dizer sob suspeita.

Já afirmei em outras oportunidades, aqui mesmo, nesta tribuna, que integro a Oposição, mas não pretendo torcer para o Governo dar errado, pois as conseqüências sempre sobram para a população, em especial para aquela que mais precisa das ações governamentais. Talvez o exemplo mais gritante disso seja o “apagão aéreo”, que, desde novembro de 2006, divide o noticiário nacional com a montagem do novo Ministério.

Por essa razão, Sr. Presidente, também não considero viável atender ao pedido do Presidente para que só se faça oposição em 2010. Esses acenos de trégua vêm e vão ao sabor das conveniências de quem está à frente do Governo. Como alertou recentemente o jornal espanhol *El País*, ao analisar a proposta do Presidente brasileiro, não é bom para a democracia a ausência do contraditório. Nem a ditadura militar instalada em 1º de abril de 1964 conseguiu calar a contestação, o questionamento. Tentou, mas não conseguiu. Cabe a nós da Oposição fazer uma fiscalização responsável. Cabe ao Governo cumprir suas promessas e suas obrigações. Diálogo sim, sempre. Adesão não.

Sr. Presidente, de quem é a responsabilidade pelos problemas ocorridos no vai-e-vem do Ministério da Agricultura: do PMDB ou do Presidente da República? Em nenhum momento se discutiu o que fazer com a agricultura brasileira, que, apesar de exuberante, tem enfrentado muitos problemas, exatamente por ser o setor da economia mais vulnerável à política econômica do Governo.

A relação do Presidente da República com o setor é tão problemática que até quando ele tenta elogiar termina prejudicando. Até por isso ele deveria ter mais cautela na escolha de quem iria comandar a pasta.

Também temos a questão do Ministério do Turismo, para o qual foi indicada a ex-Prefeita Marta Suplicy, que esteve cotada, inicialmente, para o das Cidades, depois para o da Educação e terminou confirmada como substituta do Ministro Mares Guia. A nova Ministra terminou, de certa forma, expressando um pouco de frustração ao dizer que o Ministério seria “superturbado”. Sincera, logo que foi confirmada para a função,

ela disse que só iria falar depois de conhecer a área para a qual foi indicada.

E qual seria a razão de a pasta do Turismo ser superlativamente beneficiada nesta nova fase? Uma reportagem publicada pela *Folha de S. Paulo*, no último dia 20, talvez explique a motivação. De acordo com o jornal, a Ministra teria o aval do Presidente da República para deixar o Governo no próximo ano com o objetivo de disputar a Prefeitura de São Paulo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, projetos eleitorais antecipados são péssimos conselheiros, ainda mais se tratando do trabalho de um Ministério que exige uma ampla visão nacional, como é o caso do setor do turismo. O ex-Ministro Mares Guia conseguiu dar boa dimensão à Pasta, o que não pode ser prejudicado por causa de ambições eleitorais, ainda mais porque, caso a nova Ministra decida disputar as eleições de 2008, ela terá que deixar o cargo exatamente daqui a um ano.

Quando foi firmada, a coalizão se apresentou como um acordo político em torno de compromissos específicos. No final, prevaleceu o de sempre: quem vai ficar com mais cargos.

O ônus político de uma escolha equivocada sempre será do governante, mesmo que um ministro ineficiente possa ser substituído a qualquer hora pelo Presidente.

O mais preocupante em toda essa novela ministerial é que falta conteúdo ao roteiro; falta dizer a que veio este segundo mandato do Presidente Lula, assegurado nas urnas por uma expressiva vitória eleitoral. Não se fala mais naquele testamento da coalizão, cujo primeiro ponto era exatamente a reforma política.

Durante as cerimônias de posse, que se tornaram uma rotina nas últimas semanas, inclusive no dia de hoje, o Presidente não disse uma palavra sobre os rumos da Administração, sempre preferindo as brincadeiras e as metáforas. No máximo um ministro recém-empossado apresenta um conjunto de boas intenções, algumas idéias vagas, mas nada que possa ser apontado como fruto de objetivos consistentes. Restou o PAC e nada mais.

O PAC é uma iniciativa tardia mas importante, que não deve ser confundida com a solução para todos os problemas, que não deve ser apresentada ao País como a pedra filosofal do desenvolvimento, transmutando ausência de infra-estrutura em expansão e distribuição de riquezas.

Ou o Governo “casa” seu programa prioritário com as reformas institucionais, ou o PAC será apenas mais uma sigla que não deu certo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jarbas Vasconcelos, e concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria inadmissível e absurdo não reconhecer o relevante papel do Ministério Público, como agente da sociedade, e suas ações de investigação de casos de corrupção na administração pública, que, assim, são exemplarmente desnudados.

É, pois, o MP parcela inseparável e inegavelmente uma das mais eficientes sempre que o propósito visa ao restabelecimento da lisura na condução, eventualmente maculada, da coisa pública.

Tenho, como a Nação toda, profundo respeito pela ação que desenvolvem os Procuradores no País. Há, nesse elenco de zelosos servidores, nomes que se impõem à Nação pela dimensão de suas ações investigatórias. Nomes, como o Dr. Cláudio Fonteles; o meu conterrâneo Dr. Carlos Frederico dos Santos e o ínclito Dr. Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral da República, a quem coube concluir que o esquema do chamado “mensalão” era operado, no primeiro mandato do Presidente Lula, por uma “sofisticada organização criminosa”, curiosamente composta por 40 figuras carimbadas.

A Nação tem bem viva na memória a denúncia enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), que apontou o ex-Ministro José Dirceu como “o chefe do organograma delituoso” e outros ex-dirigentes petistas, entre os quais Delúbio Soares e Silvio Pereira – como integrantes do “núcleo principal da quadrilha”. E volto a falar por mim próprio, Sr. Presidente, foram, repito, 40 pessoas entre políticos e empresários.

Com 136 páginas, o texto de Antonio Fernando de Souza é bem mais contundente para o esquema delituoso do mensalão do que o relatório final da CPI dos Correios. Entre os acusados, figuraram o ex-Ministro Luiz Gushiken, o Deputado João Paulo Cunha e o publicitário Duda Mendonça. E o Dr. Antonio Fernando já declarou ter mais elementos para reforçar a denúncia que encaminhou ao STF.

É esse o Ministério Público que aplaudo, como todos os brasileiros de bem, nele reconhecendo inestimável valor. Nada assemelhado a posturas individualizadas que podem extrapolar o limite do correto comportamento. Ao longo do Governo passado, registraram-se algumas dessas exceções tão vazias ou deprimentes como as atitudes que determinadas correntes adotavam ao tempo em que o Partido dos Trabalhadores era oposição ao Governo do Presidente Fernando Henrique. Algo diferente da democrática conduta do PSDB, agora colocado em linha de oposição pela vontade do eleitorado brasileiro.

Os Anais desta Casa registram numerosas manifestações minhas de profundo respeito ao Ministério Público. Tenho sempre defendido as patrióticas ações de Procuradores, em defesa da moralidade e da legalidade no trato da coisa pública.

Há episódios, porém, que se distanciam da serenidade e ganham dimensão no noticiário da imprensa. É natural que assim ocorra em um País democrático, em que a liberdade de imprensa é apanágio e característica marcante de um povo também livre.

Sr^{as} e Srs. Senadores, foi nesse contexto que veio a figurar na mídia o nome do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, acusado de enriquecimento ilícito por dar aulas em curso jurídico de que seria sócio-cotista – aspas para quem acusou o Ministro Gilmar Mendes – “no horário de trabalho”.

Com todo o respeito pelo trabalho desses dignos Procuradores, parece-me tratar-se de acusação equivocada, pois a Constituição permite a magistrados e outros detentores de funções públicas ministrar aulas. E não há, na legislação, proibição de participarem, como sócios-cotistas, de qualquer empreendimento.

Quanto a dar aulas “no horário de trabalho”, também, a meu juízo, parece acusação destituída de fundamento, pois é sabido que magistrados só têm compromisso de horários com as sessões de julgamento. No mais, eles mesmos fazem seus horários, que, não raro, vão de manhã à noite, inclusive em suas residências. O magistrado, portanto, pode muito bem conciliar a atividade judicante com a do magistério, como tantos fazem.

Nem por isso, pela altivez do ilustre Ministro, ao lado de igual comportamento de seus colegas, haverá qualquer hipótese de o STF e o Ministério Público virem a se indispor um contra o outro.

Conheço o Ministro Gilmar Mendes. Com ele, tive a honra de conviver ao tempo em que, Líder e Ministro do Governo Fernando Henrique, acompanhei a trajetória talentosa e decente do então Advogado-Geral da União.

É natural que a opinião pública, pela simples leitura de matérias jornalísticas, possa ser levada a equívocos diante de certos fatos.

O equívoco da população decorre muito mais da complexidade das normas judiciárias, Sr. Presidente José Sarney, fazendo com que nem todos aceitem decisões das cortes judiciais que envolvam fatos de intensa repercussão na sociedade.

Os julgamentos do Poder Judiciário levam em conta o texto escrito da Lei, pelo que, por vezes, concluem por considerar inepta uma denúncia, mesmo que originária do Ministério Público.

Por vezes, também, uma corte judiciária é levada, pelo mesmo respeito aos preceitos legais, a não acolher denúncia contra alguém que, perante a opinião pública, aparece como culpado.

Situa-se, como exemplo, a posição do STF ao julgar a denúncia oferecida contra o nosso atual colega e, à época, o Presidente Fernando Collor de Mello.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concederei o aparte a V. Ex^a.

No episódio objeto deste pronunciamento, entendendo que só por equívoco (volto a dizer, por equívoco, unicamente por equívoco), pesa sobre o nome de um honrado Ministro a acusação de improbidade administrativa.

Exatamente dentro desse contorno de absoluto respeito à Lei, a ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, emitiu, no último dia 15, Nota em que avalia, com exemplar correção, todo esse lamentável episódio que atinge a honorabilidade do Ministro Gilmar Mendes, Vice-Presidente da nossa mais alta Corte de justiça.

Eis o que diz a Nota da Ministra Ellen:

Nota à imprensa:

Diante das matérias publicadas no jornal Folha de S. Paulo, o Supremo Tribunal Federal, em atenção ao compromisso com a ética e a verdade e considerando, sobretudo, o dever inescusável de defender a dignidade da função pública, entende ser necessário esclarecer à normalidade no procedimento do Ministro Gilmar Mendes ao examinar os processos mencionados na equivocada matéria.

Aliás, o Ministro, atual Vice-Presidente da Corte, não deliberou individualmente nos julgamentos referidos, cujas conclusões resultaram, ao reverso, de amplo debate entre os Ministros integrantes da Segunda Turma. Em pleno Estado Democrático de Direito e no vigor das instituições jurídicas do País, mostra-se de fato completamente inverossímil que cinco membros da Suprema Corte se reúnam para desonrar o Direito

e julgar contra a Constituição, de quem são os maiores guardiões.

Os Ministros desta Suprema Corte não se encontram acima de críticas. A democracia, no entanto, pressupõe respeito às instituições. A difícil função de julgar, como qualquer atividade humana, não está imune a falhas e, tratando-se de interesses em oposição, não raro suscita inconformidades que, no entanto, não de ser manifestadas no âmbito dos procedimentos formais, nunca à mercê de estouvadas incursões difamatórias.

Brasília, 15 de março, de 2007. – Ministra **Ellen Gracie**, Presidente.

Nessa Nota, a ilustre Presidente do STF, num gesto de respeito à sociedade brasileira e em tom notável de humildade, diz, a propósito de decisões atribuídas a Gilmar Mendes (no seu exercício de Ministro do STF), que, todas elas, na verdade, não são posições individuais do Ministro, mas decorrentes de decisão colegiada da nossa elevada Corte de Justiça.

Na denúncia de improbidade contra o Ministro, seus autores mencionam diversas decisões do honrado titular de uma das cadeiras do Supremo Tribunal Federal. E mais: todas essas decisões, incorretamente atribuídas ao Ministro Gilmar Mendes, como sendo de caráter individual, resultaram de amplo debate entre os Ministros da Suprema Corte, integrantes da Segunda Turma.

Dessa forma serena e reiterando o meu mais profundo respeito pelo Ministério Público, encerro este pronunciamento, não sem antes conceder o aparte ao Senador Jonas Pinheiro, na certeza de que a Nação saberá aplaudir os honrados Procuradores que laboraram em equívoco, caso dele se retratem com humildade, com grandeza, com generosidade e com espírito público, qualidades que não lhes faltam, tanto quanto soube aplaudir a decisão serena e sóbria da Ministra Ellen Gracie, quando se explicou de maneira tranqüila e sóbria, repito, perante o povo brasileiro.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Arthur Virgílio, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento, porque faz justiça a um grande brasileiro, cuja origem o Senador Jayme Campos e eu conhecemos: origem humilde do Município de Diamantino, no Estado de Mato Grosso, onde, com muita dificuldade, concluiu seus estudos, e o fez com muita dignidade. Portanto, nós o conhecemos por intermédio de sua família. Com certeza, o Ministro Gilmar Mendes jamais incorreria em atos de improbidade administrativa ou em qualquer ato que viesse a denegrir a imagem dele e a da sua

família. Por isso, quero parabenizá-lo e, mais uma vez, dizer à Nação que o Ministro Gilmar Mendes merece todo o nosso apoio, a nossa consideração e a nossa solidariedade. Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro.

Concedo um aparte ao Senador Magno Malta, antes de encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Arthur Virgílio, saí de uma audiência e vim correndo, após ouvir V. Ex^a pelo rádio do carro, porque eu não poderia furtar-me de, neste momento, apartear-lo e parabenizá-lo pela sua disposição. V. Ex^a, como sempre, é combativo e corajoso na defesa daquilo em que acredita, na defesa dos seus amigos, não se furta nem foge no momento em que as pessoas que V. Ex^a, de fato, conhece sofrem ataques vis. O Ministro Gilmar Mendes está sendo vítima da criminalização que fizeram dos homens públicos ou da vida pública brasileira. Fazer vida pública neste País, hoje, em todos os sentidos, é estar exposto aos mais vis e duros ataques de quem não é responsabilizado pelos ataques que pratica. Fazer vida pública, hoje, tem levado os homens sérios a refletir. Fora dos microfones, já compartilhei esse assunto com V. Ex^a se vale a pena ir em frente quando o sujeito dá o melhor dos seus dias. Está aqui o Senador Jonas Pinheiro, que conhece muito bem Gilmar Mendes até por conta da origem. Nós conhecemos a história de lisura e de comportamento de Gilmar, do nosso Ministro da Corte Maior. Estou vendo-o num momento como este e presenciando V. Ex^a ir à tribuna do Senado a fim de, mais do que ser solidário, fazer uma defesa e narrar com muita propriedade, até porque essa capacidade de oratória é uma qualidade sua, o comportamento da Ministra-Presidente, Ellen Gracie, nesse episódio, que temos de louvar. Desse modo, aparteando-o e louvando a sua coragem, a sua disposição e a sua lealdade às pessoas que V. Ex^a conhece, abraço o Ministro Gilmar Mendes, que também conheço. Tenho de Gilmar Mendes a mesma visão que tem V. Ex^a no tocante à lisura e ao comportamento desse homem público de bem que o País tem, do pai de família, gente decente que merece que todos nós, em coro com V. Ex^a, façamos a sua defesa. Portanto, parabenizo-o, abraçando a família dele, porque, numa hora como esta, quem mais sofre é a família do homem público.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concludo, respondendo ao Senador Magno Malta.

Neste País – e não digo com satisfação, não há nenhuma necessidade de inventar culpados. Eles existem à farta, inclusive detectados nos inquéritos sérios do Ministério Público. Eles existem à farta, porque não

se pode dizer que o Brasil está hoje pobre de improbidade administrativa.

Então, não há necessidade de figuras bem-intencionadas do Ministério Público no fundo, no fundo, confundirem as estações e terminarem correndo o risco de absolver culpados quando atacam pessoas reconhecidamente inocentes. É fundamental separarem o joio do trigo para que possamos, unissonamente e unanimemente, defender o Ministério Público sempre.

Eu, neste momento, tenho o desprazer de dizer que me coloco em desacordo com a posição dos ilustres procuradores que, injustamente, agrediram a honrabilidade do Ministro Gilmar Mendes.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. Muito obrigado igualmente a V. Ex^a.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. Concedo a palavra ao nobre Senador democrata César Borges.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, quero até aproveitar a saída do Senador Arthur Virgílio da tribuna e propor que sejamos co-autores do voto de aplauso para as duas mulheres empreendedoras que receberam o prêmio e venceram todas as etapas do concurso Mulheres Empreendedoras 2006, a local, a estadual e a nacional.

As duas vão representar o Brasil no concurso internacional de mulheres empreendedoras, a Cristina Marques, de Santa Catarina, e a Solange Vale de Castro, do Amazonas, Estado do Senador Arthur Virgílio.

Então, eu gostaria de propor que apresentássemos – a minha assessoria está aprontando – o voto de aplauso e que homenageássemos essas duas mulheres. Eu não tenho, infelizmente, o caso da representante do Amazonas, a Solange.

Mas, no caso de Santa Catarina, a Cristina Marques foi premiada por um projeto fantástico que se concretizou em Blumenau, o projeto “Troque lixo por livro”. Cento e trinta duas toneladas de lixo foram transformadas em 132 mil livros, distribuídos nas escolas no Município de Blumenau.

É um projeto maravilhoso que foi reconhecido e que deve ter, obviamente, todo o aplauso do Senado da República, por se tratar de mulheres que estão se destacando no empreendedorismo; e, no caso de Santa Catarina, com muito orgulho, porque são atitudes e iniciativas que tratam da questão educacional e do meio ambiente. Ela conseguiu interligar essas duas

realidades num projeto com tanto impacto positivo, tão relevante e tão bem aquinhado e avaliado por todo o processo de escolha das mulheres empreendedoras do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – BA) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou pedindo à minha assessoria que já levante os dados referentes a essa amazonense tão ilustre, tão criativa e tão empreendedora.

E aqui faço um registro, primeiro, de agradecimento à lembrança gentil da Líder do PT; segundo, pela coincidência muito feliz de ser ela Líder do seu Partido neste momento, e eu, do meu, quando temos uma representante de Santa Catarina agraciada com tão justa razão e outra do Amazonas. É uma coincidência feliz que só nos aproxima.

Portanto, agradeço-lhe a grandeza e a generosidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sinal de novos tempos, Senador Arthur Virgílio!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Bons tempos!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Parabenizo as duas mulheres empreendedoras que irão representar o País e parabenizo os Líderes, Senadora Ideli e Senador Arthur.

Mas, como Presidente desta sessão, entendo que essas duas mulheres representam todas as mulheres brasileiras e, portanto, terão o apoio dos 81 Senadores e Senadoras desta Casa, permitam-me dizer os Srs. Líderes.

Democrata, nobre Senador César Borges, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Permita-me chamá-lo de colega.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Com muito orgulho.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sei do seu entusiasmo pelos Democratas.

Venho a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, para repercutir um fato para o qual não sei se esta Casa tem atentado suficientemente, pois, parece que o País está anestesiado com relação a fatos que foram devidamente apurados, fatos que vieram ao conhecimento da Nação, fatos que, com certeza, poderiam derrubar uma República, mas que, lamentavelmente, no ano

de 2005, no ano de 2006, foram se tornando banais, como se corrupção no Governo fosse algo natural; se as eleições e as urnas levarem à vitória aquele que cometeu o ato de corrupção, então se esquece esse passado.

Entretanto, o que quero lembrar neste momento, Sr. Presidente, é que, em 2005, o Congresso Nacional fez a CPMI dos Correios porque havia uma denúncia grave do mensalão, feita por um membro do Congresso Nacional, o ex-Deputado Roberto Jefferson.

A CPI fez um excelente trabalho. Foi Presidida pelo Senador Delcídio Amaral, que cumpriu o seu dever, e relatada pelo Deputado Osmar Serraglio.

Pois bem, o trabalho da CPI foi para o Ministério Público. O Ministério Público denunciou 40 pessoas sob acusação de formarem uma organização criminosa para praticar, entre outros, crime de corrupção ativa e passiva, peculato e lavagem de dinheiro.

Pois bem, Srs. Senadores, agora, vem a Polícia Federal, pelo seu Instituto Nacional de Criminalística, e diz que apurou devidamente, com a paciência e o tempo necessários, com investigação profunda, detalhada, minuciosa, que o que foi convencionado pela população como “valerioduto” desviou R\$39 milhões do Banco do Brasil. A Polícia Federal afirma isso; está na *Folha de S. Paulo*: “Valor foi repassado por fundo ligado a banco à agência do publicitário, sem comprovação de finalidade, entre 2001 e 2005”.

A **Folha de S. Paulo**, que teve acesso a esse documento, traça todo o caminho do desvio desses recursos. E começa: em 2005, a CPI dos Correios apontou o Banco do Brasil como a principal fonte pública do mensalão. O Banco do Brasil, que é do povo brasileiro, de tradição mais do que secular, foi utilizado. Como? Do total de repasses do Banco do Brasil via Visanet, a maior parte girou no Governo Lula. No governo Fernando Henrique Cardoso, o Banco do Brasil destinava para a Visanet R\$17,3 milhões. Esses repasses, no Governo Lula, de 2003 a 2005, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alcançaram a cifra de R\$74,69 milhões. E a Polícia Federal, por meio do seu Instituto Nacional de Criminalística, chega à conclusão de que R\$39,5 milhões foram desviados. É o valor, segundo laudo da Polícia Federal, repassado pelo Banco do Brasil e apropriado indevidamente, entre 2001 e 2005, pela DNA Propaganda. A maior parte do dinheiro girou entre 2003 e 2004, quando ocorreu o mensalão.

Sr. Presidente, isso prova por A mais B, com todas as evidências, o trabalho correto que o Congresso Nacional fez, com o instrumento de que dispunha, que era a CPI, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Esperamos agora que a Justiça, uma vez que o Ministério Público cumpriu o seu papel, fez a denúncia

– o processo está no Supremo Tribunal Federal, que tem agora todo esse instrumental, todo esse cabedal de documentos nas mãos –, possa promover a penalidade dos culpados, que já foram inclusive apontados pelo Ministério Público.

Pois que sejam indiciados, que o processo vá adiante. É o que se espera da Justiça brasileira. Caso contrário, vai perpassar entre a população brasileira o sentimento da impunidade. Não se pune ninguém neste País e se corrompe à vontade.

A **Folha de S.Paulo**, nesta reportagem dos jornalistas Leonardo Souza e Andréa Michael, diz textualmente, Sr. Presidente:

A DNA Propaganda, braço do valerioduto usado para fazer pagamentos a deputados no esquema do mensalão, apropriou-se indevidamente de pelo menos R\$39,5 milhões de recursos do Banco do Brasil no Fundo Visanet, segundo laudo do Instituto Nacional de Criminalística, da Polícia Federal.

Apesar de não citar o mensalão, o laudo confirma conclusões centrais da CPI dos Correios. A principal delas é que o dinheiro da Visanet injetado pelo Banco do Brasil na DNA serviu para lastrear os empréstimos que alimentaram o caixa dois do PT.

Ora, Sr. Presidente, do PT, o Partido do Governo! Esse mesmo Partido que agora, no segundo mandato do Presidente Lula, está leiloando o Governo para se criar uma base parlamentar, uma base enorme, um trator D7, daqueles dos maiores. Para “tratorar” o quê, Srs. Senadores? Talvez a democracia brasileira, o Parlamento.

Verificamos que, se a população brasileira se debruçar sobre esse assunto, lamentavelmente, vai ter prova cabal da corrupção que alimentou a compra de consciência de Parlamentares no Congresso Nacional. E eu diria, Sr. Presidente, que o mensalão continua! O mensalão continua porque hoje a cooptação, se não se dá ainda via valerioduto – porque esse esquema foi denunciado e faliu –, dá-se por meio do fisiologismo puro e simples, da troca de cargos em Ministérios. E agora vamos para o segundo escalão, a ser negociado, escancarada e descaradamente, para se fazer uma base com a cooptação inclusive de Parlamentares eleitos pela Oposição. Essa é a realidade lamentável do País.

Vejam, Srs. Senadores, que a reportagem ainda diz:

Por decisão do então Diretor de Marketing do banco, [aquele famoso] Henrique Pizzolato [que recebeu o envelope com R\$300 mil em sua casa, no Rio de Janeiro], a partir de 2003, a Visanet passou a depositar na conta da DNA todos os recursos que

anteriormente [no Governo passado] eram pagos diretamente aos fornecedores.

De R\$17,3 milhões repassados à DNA nos dois últimos anos do Governo FHC, a parcela dos recursos do BB na Visanet transferidos para a agência subiu para R\$73,85 milhões nos dois primeiros anos do Governo Lula.

Agora, como age o PT?

Recordo-me de um Deputado da Bahia, Josias Gomes, que teve a coragem de ir ao Banco Real, levar a sua carteira de Deputado e sacar, em duas parcelas de R\$50 mil, o total de R\$100 mil, recursos diretamente no caixa do Banco Real, lá se identificando e recebendo recursos do mensalão.

Foi punido? Não foi punido. Foi premiado. Por quê? Foi premiado pelo fato de não ter sido cassado – posteriormente o mandato foi cassado pelo povo, porque ele não se elegeu. Mas agora o PT, que está governando o meu Estado e que deu a presidência da Assembléia Legislativa a um membro do PSDB, a um Deputado Estadual do PSDB, nomeia o Sr. Josias Gomes Assessor Especial, para cuja função se deveria ter nível universitário. Eles então votaram para que não fosse necessária a exigência do nível universitário, a fim de que esse senhor, que recebeu mensalão comprovadamente, pudesse ser Assessor da Assembléia Legislativa para ganhar R\$13 mil por mês.

Esse é o modo PT de governar o nosso País. Eu fico estarecido – talvez, mais do que estarecido, entristecido – por ver hoje no País a corrupção banalizada. E não se pune ninguém, e não se acredita mais que o Poder Judiciário tenha a capacidade de condenar e de levar às barras da Justiça, como deveria, esses culpados que utilizaram recursos públicos, recursos de um banco como o Banco do Brasil, que enxovalharam instituições como os Correios, como o Banco do Brasil e tantas outras instituições brasileiras, e nada aconteça no País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então, Sr. Presidente, sem querer abusar da sua paciência, hoje vim exatamente divulgar essa matéria, que a imprensa nacional e as televisões noticiam, resultado de um trabalho realizado pela Polícia Federal, por meio do seu Instituto Nacional de Criminalística.

Lavro aqui nossa indignação, porque, decorridos praticamente dois anos – que serão completados agora, em maio – da instalação da CPI dos Correios, até hoje a impunidade está campeando, senão aumentando, no âmbito do Governo Federal, o que infelicitava o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a ca-

deira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador José Sarney.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, minhas ilustres Colegas Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna abordar rapidamente um assunto que está entrando na pauta dos nossos debates e que, sem dúvida alguma, vai provocar uma grande polêmica e uma certa divisão de opiniões nesta Casa. Quero referir-me ao projeto votado pela Câmara dos Deputados, que possibilita a criação das Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs, no Brasil. O projeto está aprovado e já se encontra nesta Casa, na Comissão de Assuntos Econômicos. Esperamos que seja votado pelo Senado o mais rápido possível.

Quero fazer um breve histórico a respeito das Zonas de Processamento de Exportação. Visitei a China, pela primeira vez, em 1967. O regime do país ainda era totalmente fechado, era tempo da Revolução Cultural, do Mao, o que teve repercussões extraordinariamente danosas à economia e à vida do povo chinês.

Voltei à China em 1988, já como Presidente da República, quando tive oportunidade de tentar uma aliança especial estratégica do Brasil com a China, considerando que Brasil, China, Índia e África do Sul são economias em desenvolvimento. E, àquele tempo, a economia chinesa era quase igual, em números, à economia brasileira.

Tentamos, então, a convite do governo chinês, participar de uma empresa conjunta entre Brasil e China, para lançamento de satélites. Participaríamos absorvendo tecnologia e, ao mesmo tempo, aportando recursos. Infelizmente, Sr. Presidente, no acervo atual desse projeto, consta o lançamento de dois satélites. Um deles de sensoriamento remoto, que aí está, mas o Brasil não quis ou não prosseguiu no caminho de aliar-se para uma parceria mais profunda nessa área. O resultado é que, hoje, a China domina cerca de 12% do mercado de lançamento de satélites, um dos setores que mais crescem na economia mundial.

Sr. Presidente, procurei, àquele tempo, saber qual era a solução que a China estava buscando para sair daquela pobreza milenar, que não tinha sido rompida nem pela ideologia, nem pelo trabalho e nem pela tradição histórica do povo chinês.

Eles iniciavam um processo: o das plataformas de exportação – aqui, chamadas de ZPEs.

Nesse período, tive oportunidade de encontrar-me com o legendário dirigente chinês Deng Xiaoping e dele ouvi, naquela visita, uma frase que, depois, ficou célebre: “Um país, dois sistemas: socialista e capitalista.”

Nas Zonas de Processamento de Exportação, eles buscavam inserir-se no comércio mundial. Neste ponto, quero abrir um parêntese: o crescimento do mundo, nas últimas décadas, o *boom* tecnológico, o crescimento das comunicações, o crescimento existente em todos os setores industriais foi provocado – em relação a isso, quase todos os economistas estão de acordo – pelo desenvolvimento do comércio mundial. Foi o comércio internacional a alavanca que possibilitou essa fase de progresso que o mundo atravessa nesses últimos anos. A China procurava inserir-se nesse processo e buscou o estilo das Zonas de Processamento de Exportação.

Cheguei a Brasil, como Presidente da República, e, então, reuni nossa equipe. Trouxe a idéia de que havia uma solução para mudar este País: seguir o que a China estava fazendo; montarmos, no Brasil, o sistema de Zonas de Processamento de Exportação, até mesmo porque estávamos numa penúria de dólares, de reservas internacionais, e tínhamos de exportar de qualquer maneira, para recuperarmos e fazermos reservas, para termos confiança, em âmbito internacional, e para que não estivéssemos na linha de risco.

Àquele tempo, a China tinha 15 áreas de exportação. Elas estavam começando. Depois, voltei à China em 1994, e o governo chinês, com muita consideração, incluiu-me no que chamavam “lista dos amigos da China”.

Eu participava de um Congresso em Xangai para discutir balanceamento de alimentos no mundo inteiro, e o governo chinês me convidou para passar mais alguns dias naquele país. Disseram-me: “O senhor faça o programa que quiser, para ver o que desejar na China.” De certo modo, eu já conhecia a China antiga. Inclusive já havia ido a Xian, ver os guerreiros. Eu disse a eles: “Quero ver a China que está começando, quero visitar as zonas de processamento de exportação.”

Passei uma semana visitando as zonas de processamento de exportação e fiquei profundamente impressionado com o esforço que estavam fazendo e com o desenvolvimento dessas áreas.

E hoje?

Naquele tempo, a China contava com 15 zonas de processamento de exportação. Hoje – para ser exato –, a China tem 167 zonas, responsáveis por US\$1.5 trilhão em exportação, que corresponde a 60% do PIB chinês.

Quando Presidente da República, enviei ao Congresso projeto sugerindo a criação de 17 zonas de processamento de exportação no Brasil. E uma delas, Senador Flexa Ribeiro, seria construída no Pará. Destacamos os pontos estratégicos do País, aonde poderíamos construir as plataformas de lançamento. Certamente que, com isso, iríamos nos inserir na economia mundial. O projeto veio para o Congresso. Evidentemente, eu não tinha força política, nem a tive, dentro do Congresso, para evitar que o projeto, de minha autoria, fosse sequer combatido por haver sido considerado “inviabilizado” por causa das deformações e do modo como foram colocadas.

Hoje, se me perguntarem por que isso aconteceu, tenho de dizer que foi por causa do *lobby*, que não desapareceu, que ainda permanece no Congresso, por parte de uma pequena mas poderosa faixa da indústria nacional, que não aceita a concorrência nem o crescimento do Brasil, indústria que foi beneficiada ao longo do tempo com leis de proteção, como as leis do similar nacional, como a famosa Lei da Informática, que não permitiu que o Brasil avançasse à época, além da proteção aos subsídios.

Toda vez que se apresenta uma solução para romper com esse estado, encontramos um *lobby* a deformar, no País, essas modificações. Posso dizer isso porque tenho sido vítima, por vezes, dela. Por exemplo, quis criar uma zona verde industrial em Macapá e em Santana, que já é área de livre comércio para utilização dos produtos locais. A Imprensa Nacional, alimentada por esse *lobby* que não admite, de nenhuma maneira, concorrência, que quer justamente fazer esse tipo de capitalismo sem concorrência, que quer fazer o livre mercado com acordo de preços, desencadeou esse processo, e vimos em todos os jornais do Brasil, durante algum tempo, que o pequenino Estado do Amapá, ao ter uma zona para fabricar carteiras e telhas ia destruir com a indústria nacional. Calculava-se até esse prejuízo, que seria de R\$600 bilhões de renúncia fiscal, segundo um jornal. Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não existe uma fábrica, a Receita não perde nada. Se não existe, ela não paga impostos. Um dos argumentos para o impedimento dessas zonas de processamento de exportação foi o prejuízo fiscal. Mas se elas vão ser localizadas onde não há nada, as fábricas que forem montadas ali, evidentemente, não causarão prejuízo. Se não se arrecada nada não se está perdendo nada. Mas se ela passa a existir, o que significa em trabalho e nas zonas de processamento de exportação?! O que alavancou a economia chinesa foi justamente o que elas provocaram: os insumos que elas consomem são internos. Então, as pequenas e médias empresas têm possibilidade

de exportação, não somente as *tradings*, que têm de montar um esquema mundial, mas, sim, as pequenas empresas, porque elas fornecem insumos para essas áreas de exportação. Também não prejudica, de nenhuma maneira, porque toda a sua produção é feita para exportar. Hoje, em algumas delas, nas modificações feitas no mundo inteiro, já se permite que uma parte dessa produção seja internalizada. Mas, quando elas são internalizadas, elas pagam imposto como se fossem importadas. Em vez de importarmos da China, importaríamos das nossas Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs.

Mas, quero justamente alertar o Senado no sentido de que vai haver uma nova grande campanha dizendo que “isso é o maior crime que vamos cometer!” “É outro crime que se vai cometer!” E, uma vez mais, irá se sepultar essa idéia, a única, para que o Brasil possa romper esse sistema que o tem mantido preso nesses níveis baixos de desenvolvimento.

A China daquele tempo tinha uma economia igual a nossa. Nós tínhamos 15; eles tinham 15. Propus 17 para o Brasil. Hoje, eles têm, como disse, quase 200 zonas de exportação, e cresceram de tal modo que a economia chinesa possui de reservas mais de US\$700 bilhões. E o Brasil? Zero. Zero Zonas de Processamento de Exportação!

Até hoje, a nossa exportação continua crescendo – e tem crescido grandemente nestes anos –, alavancada pela nossa economia primária, que tem sido importante na construção da nossa balança.

Falando com o Presidente Lula, há algum tempo, contei-lhe essa história das Zonas de Processamento de Exportação. O Presidente disse-me que a estava estudando e que era simpático a ela. A partir daí, desenterramos a idéia que jazia na Câmara dos Deputados, e hoje, ela está no Senado Federal.

Com a experiência que Deus me deu ao longo de minha, acho que esse é o caminho pelo qual o Brasil pode romper com essa maneira de patinar, como estamos fazendo, nos baixos níveis de crescimento. Por quê? Porque as Zonas de Processamento de Exportação nos inserem no comércio internacional, colocando a nossa produção a níveis competitivos e aumentando a nossa capacidade de tecnologia e de importar.

O que está acontecendo? Nós, brasileiros estamos montando fábricas nas Zonas de Processamento de Exportação da China! Já existem firmas brasileiras destinando para essas zonas parte de suas fábricas. É o capital nacional que está indo produzir lá, para, depois vender aqui, e, de lá, concorrer no mundo inteiro.

Hoje, não sobreviverá país algum que fique fechado como estamos fechados até hoje.

É preciso que tenhamos cautela para com essa mentalidade alimentada por esse *lobby* no Brasil, que é pequeno, porém, extremamente poderoso. Faço esse alerta porque, amanhã, teremos uma campanha nesse sentido. Amanhã, não se surpreendam se saírem nos jornais declarações de que, “mais uma vez, o Presidente José Sarney quer estabelecer subsídios” – embora nas zonas de exportação não exista subsídio algum – “quer destruir a indústria nacional”. Na realidade, não a querem, não a desejam, e querem praticar ainda esse tipo bolorento de capitalismo, que já não existe mais. Como o socialismo e o comunismo acabaram, esse tipo de capitalismo também vai acabar! Portanto, não podemos, de maneira alguma, continuar a não aceitar a experiência mundial, não modernizando o País, permanecendo-nos presos e atados a essa fórmula que tem predominado até hoje.

Portanto, eram essas as palavras que eu tinha de proferir, alertando esta Casa, porque eu tenho experiência quanto a isso. Contei a esta Casa, ao fazer um aparte, como eu, que tenho mais de 40 anos de Parlamento caí, uma vez mais, no conto do acordo de Liderança. Cito, novamente, o nosso colega do Pará, que também participou dessas negociações. Votamos a medida provisória referente à isenção de impostos para a indústria automobilística e, de contrapartida, assumiram o compromisso de votar conosco para a criação da pequena zona industrial de Macapá e Santana e também de criarmos algumas outras pequenas zonas francas naquela área da Amazônia.

Esse acordo foi assinado por todos os líderes.

Meu caro Senador Jayme Campos, tenha cuidado, V. Ex^a que está chegando a esta Casa, para não cair no conto do acordo de lideranças.

Pois não votaram até hoje o projeto, está lá engavetado. E quando eu fui reclamar e mostrar o acordo, um Deputado, que eu não quero dizer o nome aqui, disse-me que era representante da indústria de perfumarias do Sul e que não permitiria que a matéria fosse aprovada, porque amanhã poderíamos produzir perfumes na Amazônia, destruindo a indústria de perfumes do Centro-Sul.

Meus Deus! Dessa maneira, é impossível o País pensar em termos nacionais. O grande problema do Brasil ainda continua sendo o desnível de crescimento em âmbito nacional, crescimento de renda, de famílias, de pessoas, mas também de crescimento regional.

A concentração da economia e da riqueza no Centro-Sul provoca os problemas de insegurança que vivemos, insegurança que é resultado da concentração injusta com muitas das regiões do País, que sofrem até hoje, e vão sofrer durante muitos anos, se essa mentalidade não for modificada.

Ouçó, com grande prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Presidente José Sarney, ouço com muita atenção o pronunciamento que V. Ex^a faz, envolvendo uma grande experiência de vida e uma observação comparativa da importância que a matéria teve para um país como a China. Quando V. Ex^a aponta a realidade de uma receita gerada a partir dessa atividade produtiva de um país, da ordem de US\$1 trilhão, é de chamar a atenção e fazer com que o Brasil pense sobre isso. Temos o Brasil das desigualdades, o Brasil das regiões que sofrem muito. Olho agora o PAC, um programa extraordinário, mas nós sabemos que ele passará por áreas de concentração de investimento. E a grande realidade brasileira ainda não terá sido incluída, do ponto de vista socioeconômico, porque mais atividades inteligentes e que possam pensar o Brasil como um todo têm que ocorrer. O exemplo não é o mesmo, é evidente. Quando olhamos para a Zona Franca de Manaus, olhamos para um assunto completamente distinto, pela sua característica e organização, mas aquela Zona Franca, que foi tão combatida no passado, gerou a oportunidade de o Amazonas preservar 95% da sua área florestal e de atualmente dar uma contribuição fantástica para a Política Ambiental Internacional. Quando olhamos duas características, a Zona Franca e a exploração do gás e petróleo naquela região com preocupação sócioambiental, verificamos o valor que tem. Do contrário, talvez o Amazonas estivesse devastado, com áreas de degradação sem utilização para o meio ambiente, prejudicando a vida do povo. E observe a receita do Amazonas hoje: mais de R\$22 bilhões é o PIB do Amazonas, porque teve uma atitude corajosa e ousada. E quando V. Ex^a transpõe para um outro aspecto do desenvolvimento, que são as ZPEs, o Senado tem o dever de pensar sobre a matéria e tomar uma decisão que defenda o Brasil e que cumpra o papel fundamental da Casa, que é a subtração das desigualdades regionais. Não é olhando para áreas de concentração de riqueza em grandes centros que vamos ajudar a desconcentrar a riqueza e a melhorar o nível de desenvolvimento. Confesso que aprendi muito ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Penso até que a Casa, de certo modo, está achando que o Senador Sarney, tão calmo, está se exaltando, sendo tão veemente, mas, na realidade, fico até feliz porque os anos se eles me tiraram muitas coisas – hoje não posso, como menino, mais subir numa mangueira para apanhar uma manga como fazia e todos nós temos essas recordações da infância –, mas não

perdi ainda a minha capacidade de indignar-me diante de algumas coisas que acho de profunda injustiça como essa.

Eu queria dar outra informação à Casa. As zonas de processamento de exportação não ficaram só na China, quando os americanos sentiram que podiam ser ameaçados, sabe quantas zonas de processamento de exportação existem hoje nos Estados Unidos? Cento e cinquenta e sete, e mais, 243 subzonas, eles estabeleceram também as subzonas, isto é, são firmas que podem ficar no seu lugar e que podem exportar elas mesmas, que só produzem para exportação, e que são consideradas como área de exportação. Então também entraram os tigres asiáticos todos, Coréia, Singapura, Malásia, passaram a crescer nesse mesmo modelo, que hoje é usado no mundo inteiro. E o Brasil se recusa e agora está de novo todo mundo contra as zonas de processamento de exportação, página inteira dizendo que vem aí mais uma farra do Congresso, que são as Zonas de Processamento de Exportação. Eles me pediram uma declaração. Eu dei uma declaração contundente. A minha declaração não apareceu. Já vi esse *lobby* atuar muitas vezes. Sofri na própria carne. Muitas vezes tenho sofrido.

Portanto, agradeço seu aparte e fico muito feliz, porque sei que nós temos, aqui nesta Casa, de ter a consciência, não a consciência de blocos regionais, mas a consciência nacional, a consciência do Brasil. Nós temos que modificar essa situação.

V. Ex^a falou do petróleo. Se não existisse um Presidente da República do Nordeste naquele tempo, nós hoje não teríamos o petróleo do Juruá, nem teríamos o gás do Juruá. A bacia sedimentar, que vai do Parnaíba até o Cabo Norte, é imensa, mas sabem quantos postos de pesquisas nós perfuramos na Amazônia inteira? Seis. Só na Bacia de Campos, numa parte de perfuração, foram feitos mais de quatro mil campos de exploração.

Se nós continuarmos concentrando cada vez mais, de qualquer maneira, e o País não tiver a consciência de que devemos promover o crescimento nacional e não regional, acho que vamos continuar dessa maneira.

Quero esclarecer ao Senado e ao mesmo tempo...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Sarney...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – ...as bancadas dos nossos Estados devem estar alertas e devemos nos unir, porque a reação vai ser grande, mas é uma das portas que podem mudar o Brasil e podem mudar as desigualdades nacionais.

A China é muito mais pobre do que o Brasil. Eu conheço a China bem. Visitei aquele país, como disse aqui algumas vezes. Muito mais pobre e foi capaz de fazer esse milagre. A população que está envolvida no desenvolvimento chinês é menor do que a população brasileira, porque a população do campo, a grande população do campo chinesa, não está participando ainda do processo que Deng Xiaoping chamava “um país, dois sistemas”.

Eu ouço o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Presidente Sarney, eu parabeno V. Ex^a. Com a experiência que tem, a visão de Estado e de estadista, faz um pronunciamento, da tribuna do Senado, alertando a Nação brasileira para que reaja a um projeto que visa o desenvolvimento do País. É necessário que o Brasil compreenda de uma vez por todas que a inclusão das regiões periféricas no desenvolvimento auxilia a aceleração do País. Quando os *lobbies*, como V. Ex^a mencionou, se posicionam contrários à instalação das Zonas de Processamento de Exportação, eu quero aqui declarar meu total apoio e meu engajamento. Há pouco, conversava com V. Ex^a e dizia da necessidade da retomada do projeto e da efetiva aprovação não apenas das Zonas de Processamento de Exportação como também das Zonas Francas, com a utilização de insumos regionais que V. Ex^a fez constar do projeto, e o acordo não foi cumprido. Seriam atendidas Santana e Macapá, no Amapá; Barcarena, Santarém e Almeirim, no Pará. Então, Presidente Sarney, V. Ex^a se diz indignado. Indignada está a Nação brasileira. Estaremos juntos; com certeza, o Senado e o Congresso Nacional vão discutir o projeto das Zonas de Processamento de Exportação. Não há subsídio, como V. Ex^a mencionou...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Nenhum.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ... porque a exportação não é tributada em lugar nenhum do País. Quando houver a internalização de parte do produto, será tributado e taxado, como se fosse importação de outros países para o Brasil.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Exatamente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a didaticamente falou que, com a geração de emprego e renda que se vai produzir nos Estados – parece-me que o projeto concede uma zona de exportação a cada um dos 17 Estados –, novas receitas poderão ser geradas, para aumentar, aí sim, por intermédio da tributação indireta, a receita do Estado e da União. Parabéns a V. Ex^a. Traga de volta o assunto. Vamos discuti-lo e aprová-lo, porque esse projeto – segundo V. Ex^a, já

demonstrado por países desenvolvidos – é exitoso. E temos de fazê-lo no Brasil.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Esse é o modelo mundial, Excelência, e nós estamos nos auto-excluindo! E por quê? Justamente com esta idéia de que vamos destruir a indústria nacional, se criarmos as Zonas de Processamento de Exportação, coisa que não é verdade. Isso não existe. É um pequeno grupo que, como disse, estou fixando.

Eu, com minhas responsabilidades, não viria a defender uma idéia que, de qualquer modo, pudesse abalar o País. Jamais faria uma coisa como essa, nem quero. E não estou defendendo aqui o meu Estado ou outro em particular. Estou defendendo aquilo que sempre defendi, desde que participo da vida pública no Congresso Nacional: a necessidade, cada vez mais, de combatermos os desníveis regionais.

Cheguei à Câmara dos Deputados em 1955. Em 1958, nós, um grupo, eu, Seixas Dória, Ferro Costa, Edilson Távora, reunimo-nos, para justamente formar uma bancada do Nordeste. Naquela época, o Nordeste era o problema mais grave, sobretudo por causa da seca de 1958. As denúncias eram tão grandes, que o Presidente Juscelino Kubitschek mandou fazer um relatório por intermédio do General Ramagem, conhecido como Relatório Ramagem.

Desse relatório e com nosso grupo presente no Parlamento, nasceu a idéia da Sudene, que Celso Furtado formulou. Não a conhecíamos com esse nome, estávamos atrás de um organismo para enfrentar os problemas daquela área. E depois nasceu a idéia da Sudam; e finalmente a da criação da Sudeco.

Foi tão grande a reação, que acabaram dizendo que havia corrupção. Ora, corrupção? Ouvimos todos os Senadores que passaram pela tribuna falarem desse tema. Não acabaram com ela nos lugares em que existe; mas, em vez de punir as pessoas que estavam envolvidas, não puniram ninguém e acabaram com os órgãos que agora estão sendo ressuscitados...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Vou dar o aparte e vou lhe dizer que como Presidente da República criei – e foi tão grande a reação que os representantes desses Estados, não sei o que aconteceu com eles, ficaram inibidos e deixaram a idéia morrer – criei há 20 anos Zonas de Processamento da Exportação que não foram implantadas, como a Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no Piauí; de Fortaleza, no Ceará; de Natal, no Rio Grande do Norte; de Aracajú, em Sergipe; de João Pessoa, na Paraíba; de Suape, em Pernambuco, de que estou vendo falar de novo; de Ilhéus, na Bahia; de Vila Velha, no Espírito Santo; de Itaguaí, no Rio de Janeiro; de Teófilo Otoni, em Minas

Gerais; de Ibituba, em Santa Catarina; do Rio Grande, no Rio Grande do Sul; de Araguaína, em Tocantins; de Cárceres, no Mato Grosso e uma em Corumbá.

Pois bem, todas se destinavam, naquele início, a que se começasse o conjunto justamente em lugares do interior para que eles se mobilizassem. Era essa a visão. Pois, com toda essa extensão – e a China tinha 15 naquela época e hoje ele tem, como disse 167 – criamos 17 e ficamos com zero porque mataram e não deixaram que elas se estruturassem no País.

Então, quero dizer uma vez mais que essas reivindicações são de interesse nacional.

Eu não estou falando apenas porque é interesse do Brasil. Se o Brasil continua um País que trata com negligência desses desníveis regionais, mantendo a concentração de riqueza atual, sem dúvida alguma, a plenitude da justiça social não vai ser para as gerações de nenhum dos que aqui estão presentes. E, o eu não quero que aconteça para nenhuma geração de brasileiros – mas certamente que se isso continuar vai surgir no futuro – é um sentimento divisionista do nosso País.

E nós, que recebemos dos nossos antepassados esse País unido, que recebemos do Rio Branco essa formulação do patrimônio físico, geográfico do Brasil, com todas as fronteiras, com dez países, sem nenhum problema, que nós venhamos entregar para os nossos descendentes, em termos do futuro, um País dividido pela pobreza, dividido pela incapacidade que nós hoje tivemos de não formular o Brasil do futuro.

Senador Mão Santa, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Sarney, Aristóteles disse que o homem é um animal político. V. Ex^a é aquela descrição. Quero dar o testemunho, porque somos vizinhos, e sou filho de maranhense. Eu o conheci muito jovem; lutava V. Ex^a para ser Deputado Federal, buscando os votos e dormindo na Parnaíba, na casa de Miguel Furtado, cuja amizade V. Ex^a preservou até o final da vida daquele empresário. Mas quero dar o testemunho de que fui Prefeito, quando V. Ex^a era Presidente da República. V. Ex^a governou este País no momento mais difícil de nossa história de 507 anos; desde as capitânicas hereditárias, foi aquele. Isso me faz lembrar o navegador de Chita Verde, a canoa do romance de V. Ex^a, *Dono do Mar*. Foram ondas, foi difícil, e eu era Prefeito. Mas V. Ex^a ficou na história, para todos nós, Prefeitos, como o mais generoso de todos os governantes do Brasil. Bastava sintetizar isso no programa do leite. E não foi só aquela generosidade, não. Padre Antônio Vieira, que é um símbolo na vida de V. Ex^a, disse que o bem nunca vem só. Naquele instante, V. Ex^a protegeu o Nordeste, as bacias leiteiras, a pecuária, quando instituiu, na sua

generosidade, o que era para alimentar os famintos. Mas acho que o grande erro – e V. Ex^a está aí como um presente, como um político estadista, um animal político estadista –, V. Ex^a denuncia, é que nós não temos a conscientização de continuar as obras. Quanto às ZPEs, eu ia dizer que V. Ex^a premiou Parnaíba com uma ZPE, mas não houve continuação. Também não houve continuação na Embrapa, que V. Ex^a criou lá nos tabuleiros do litoral. E quero denunciar: está aqui o Deputado Federal Paes Landim, um homem culto, professor, que falava na BR-220, de Juscelino Kubitschek, que liga Fortaleza a Brasília.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, é a 020.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é, 020. Então, há 50 anos um sonho; está lá, nunca foi concluída. Cada Presidente que chega quer se firmar anunciando as novas obras; e as obras inacabadas estão aí. Um sonho de V. Ex^a são as ZPEs. Quero testemunhar que só o senhor, que era um poeta – alguém disse, um filósofo, que só daria certo quando um filósofo, um poeta governasse –conseguiu. Há aquele que disse: navegar é preciso, viver não é preciso. V. Ex^a navegou. Mas quero dar o testemunho aqui de que V. Ex^a fez crescer, com todas as turbulências, com redemocratização, com greve, com inflação e com o gatilho, este País. O País crescia 8,5% ao ano. V. Ex^a está despertando em todos nós que devemos continuar com as grandes aspirações dos governantes passados. Quem tem bastante luz própria não precisa diminuir ou apagar as luzes dos outros. V. Ex^a deu esse exemplo nas histórias dos que governaram o País.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Ficarei muito gratificado se essas minhas palavras nesta Casa tiverem pelo menos o sentido de despertar a consciência de que a idéia da criação da zona de processamento de exportação de um novo modelo para o País não seja morta; quer dizer, que essa luz não se apague, que continue viva e que todos nós nos engajemos para que esse projeto seja feito e que se crie uma consciência nacional, porque isso vai mudar o Brasil.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Presidente Sarney, um aparte.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Eu acho que nós poderemos fazer com que isso ocorra.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento do dia de hoje, quando fala das ZPEs. V. Ex^a é um conhecedor profundo não só do nosso País, como bem referiu aqui, mas também da China, que hoje tem algumas centenas de ZPEs esparramadas naquele país. Apenas para recordar, Presidente Sarney, quando Governador de Mato

Grosso, lutamos incessantemente, juntamente com o Senador Júlio Campos, o ilustre Senador Jonas Pinheiro e tantos outros valorosos companheiros do meu Estado, para que a região da Grande Cáceres, como V. Ex^a referiu aqui, tivesse essa tão sonhada ZPE. É a região do Estado que, lamentavelmente, mais empobreceu nesses últimos anos. Tenho a sensação, Excelência, de que, à medida que tivéssemos a primazia e o privilégio de ter aquela Zona de Processamento de Exportação, talvez tivéssemos uma melhor oportunidade, principalmente para as futuras gerações. E, desta feita, quando V. Ex^a nos alerta para que não só na Comissão de Assuntos Econômicos, mas sobretudo quando essa matéria, esse projeto, chegar a este plenário, fiquemos muito atentos, realmente é realidade. Temos um sonho em Mato Grosso, Presidente Sarney: deter essa ZPE. Com certeza, vamos transformar nossa economia e, sobretudo, estaremos gerando novas oportunidades, até porque entendo que essa ZPE para Mato Grosso é muito importante, como também é para as demais regiões do nosso País, sobretudo para aquelas que têm maiores desequilíbrios regionais, principalmente na geração de emprego e renda para o nosso povo. De forma que quero, nesta oportunidade, cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento maravilhoso, sobretudo oportuno, quando fala em ZPE, que é sonho certamente não só da sociedade mato-grossense, mas, com certeza, dos demais Estados da nossa Federação. Parabéns e felicidades para o senhor.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, que me faz recordar que era Prefeito quando visitei a cidade de Várzea Grande, em Mato Grosso, e tivemos uma belíssima recepção, percorrendo-o numa campanha. Tive oportunidade de, em outras vezes, voltar ao seu Estado e sempre verificar o prestígio seu, do Júlio e tudo que fizeram pelo Estado.

Quando aprovamos a Zona de Processamento de Exportação de Cáceres, a nossa visão era justamente colocá-la naquela área e, se ela tivesse sido feita hoje, seria uma grande área de desenvolvimento, provocando, inclusive, a hidrovía que iria desembocar no Prata, porque ela seria a grande condutora. Era esse o objetivo que tínhamos.

Se tivéssemos feito a Norte-Sul como eu sonhei, se tivéssemos feito, através disso, aquela hidrovía de Cáceres – eu fui a Corumbá para o primeiro embarque de ferro –, evidentemente que o País teria outra oportunidade.

Infelizmente, vivíamos um período de transição e construímos uma coisa mais difícil do que as obras, que foi a liberdade e a democracia brasileira, que, até hoje aí está. De tal modo como que nós podemos,

mesmo com os nossos fracassos em termos materiais, podemos hoje discutir livremente sem nenhuma sombra institucional sobre o País. Isso, de certo modo, compensa as frustrações que foram criadas por não se realizarem esses sonhos que, muitas vezes, tivemos, como esse da implantação do grande projeto das Zonas de Processamento de Exportação, e essa de Cárcere é uma lembrança muito boa que V. Ex^a faz porque ela é didática, pois colocada na extrema área do oeste no nosso País. Muito obrigado pelo seu aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – O Senador Efraim Morais me pediu em primeiro lugar. Em seguida, eu ouvirei, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador José Sarney, serei rápido, para dizer que V. Ex^a contará com o meu apoio. Quando V. Ex^a criou as ZPEs na Paraíba, foi uma solicitação, um projeto de autoria do Senador Humberto Lucena. E pode ter certeza de que estarei ao lado de V. Ex^a. Vamos defender as ZPEs; é uma nova conquista para o Brasil. Tenho certeza de que, sob o comando e coordenação de V. Ex^a, vamos ter que votar isso rapidamente, porque estamos perdendo tempo, e faz muito tempo. Parabéns a V. Ex^a! Conte com o meu apoio.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado. Penso que, dessa maneira, como apoio de todos os colegas, conseguiremos, sem dúvida, não digo apenas aprovar o projeto mas mudar o rumo do País.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Sarney, V. Ex^a, quando Presidente da República, plantou o que de mais sólido se poderia ter plantado neste País para se diminuir as grandes diferenças regionais. Imagine V. Ex^a se o projeto das ZPEs tivesse tido rapidez e já estivesse funcionando, como estaria hoje, principalmente, a região Nordeste? Infelizmente, a luta das economias maiores contra as economias menores fez com que esse projeto até agora não fosse aprovado. Fiquei muito satisfeito de ver V. Ex^a, com o vigor da bossa-nova udenista voltando à tribuna hoje, mostrando que entusiasmo é como quem aprende andar de bicicleta: não se esquece nunca – dá uma pedalada e vai no mesmo ritmo. V. Ex^a hoje voltou. Lamentavelmente, não há os parceiros daquela época, e o cenário é diferente, mas a sua tenacidade, acima de tudo, a sua disposição...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Não posso mais andar de bicicleta. Bem que eu gostaria.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E nem precisa mais. A bicicleta anda por V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Não precisa muito.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Congratulome com V. Ex^a. Acho que essa cruzada deve ser encampada pelo País, pelos Senadores, pelos Deputados, pelos Prefeitos e pelos Governadores. Capitaneados por V. Ex^a, com certeza, vamos recuperar o tempo perdido. Acho que a grande recuperação da nossa região começa e vem exatamente através das ZPEs. O Senador Mão Santa foi muito feliz quando falou de alguns outros projetos de V. Ex^a, especialmente com relação ao meu Piauí, e que foram abandonados, como o Tabuleiro Litorâneo. Tive oportunidade de ir ao local com V. Ex^a e com o Prefeito de Teresina. É uma tristeza ver que tudo aquilo foi abandonado, e que a Embrapa, que tanto orgulhou o Brasil, lamentavelmente hoje viva a caçar estrelas, deixando seu objetivo, que é o de melhorar a ciência e a tecnologia da produção brasileira. Parabéns a V. Ex^a. Continue nessa cruzada.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, muito obrigado. Sei que suas palavras são sempre generosas e têm a suspeição de uma longa amizade.

V. Ex^a citou o exemplo da Embrapa de Parnaíba. Quando tive essa oportunidade, àquele tempo, também muito me preocupei com o problema da unidade nacional, com as pequenas cidades mais distantes. Pensamos em fazer um grande centro da Embrapa em Parnaíba. Fomos lá, entregamos os primeiros equipamentos, levamos uma grande equipe, montamos um centro de pesquisas agronômicas naquela região. A notícia que tenho do povo da Parnaíba e do Piauí é que tudo aquilo, infelizmente, não prosperou. E não realizamos o que achávamos que devíamos realizar naquele tempo: que a Embrapa não se limitasse somente a pesquisas para a grande lavoura, mas que também tivesse centros de pesquisas em Estados pequenos, como o Estado do Piauí.

Senador José Agripino, V. Ex^a vai me dar a honra de apartear-me?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Com muito prazer. Presidente Sarney, V. Ex^a pronuncia, como disse o Senador Heráclito Fortes, com muito vigor, discurso que recupera um pedaço do seu Governo: dentre outras coisas, a idéia da criação de ZPEs em diversos Estados do Brasil, inclusive em Natal. Foi um dos sonhos que tivemos durante muito tempo, mas um sonho que volta a ser acalentado. Vou dizer a V. Ex^a por que, Presidente Sarney, e V. Ex^a tem mérito especial. Nesse momento, depois de nos levarem a refinaria de petróleo, também nos levaram a perspectiva de um pólo de PVC. Ainda não perdi as esperanças, mas tudo indica que vão levá-lo para a fronteira de Mato Grosso com a

Bolívia, para o território boliviano; em vez de fazer um pólo de PVC usando o gás potiguar, querem fazer um pólo petroquímico para usar o gás boliviano, em território boliviano, com dinheiro brasileiro. Isso não cabe na minha cabeça, mas é o que está escrito. Resta-nos o aeroporto de São Gonçalo. V. Ex^a sabe que o Rio Grande do Norte fica na esquina da América do Sul. É a esquina do Brasil, que é a esquina da América do Sul. O aeroporto de São Gonçalo, que está em construção – a passo de cágado, é verdade –, objetiva o recebimento de carga pesada em aeronaves de grande porte vindas do mundo inteiro, mas basicamente da Europa e dos Estados Unidos. A ZPE que o Governo de V. Ex^a plantou como semente é o grande elemento catalisador para esse aeroporto, pois o Governo não dispõe de recursos. O PAC incluiu a obra, mas com um mínimo de dinheiro. Agora, acena com a perspectiva de uma concessão ou de parceria público-privada, de realização da obra com participação de capital privado. É preciso, portanto, que se dê economicidade, e a economicidade só se conseguirá com a idéia que V. Ex^a plantou: com a ZPE, com a Zona de Processamento de Exportação em volta desse aeroporto. Para fazer o quê? Nem polêmica seria. Não quero nem isenção de imposto para que se façam vendas em território potiguar. Que se importem os insumos, que se agregue valor pela produção de algo e que se reexporte, usando as grandes aeronaves que trouxeram a matéria-prima, a mesma coisa, para levar de volta para o mundo inteiro. Então, a perspectiva de viabilização desse sonho do povo do Rio Grande do Norte, que é o novo aeroporto de São Gonçalo, na minha concepção, deve estar umbilicalmente ligada a uma idéia que o Governo de V. Ex^a plantou, que foi a Zona de Processamento de Exportação. Que este meu modestíssimo depoimento se somem aos argumentos que V. Ex^a possui e que se somam aos meus, para que, juntos, possamos reativar a idéia e viabilizar as ZPEs, apesar da tentativa de unificação de alíquota de ICMS. Assim, poderemos dar às regiões menos favorecidas oportunidades reais de crescimento. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Agripino, cujo aparte enriquece meu discurso, traz uma vertente nova que ajuda mais a construção da idéia das Zonas de Processamento de Exportação. Não tenho nenhuma dúvida de que essa é uma idéia que renasce e renasce com muita força, uma vez que hoje estamos conscientes do erro que cometemos no passado, o de não termos realmente nos agarrado, todos, com muita força para que isso se tornasse realidade.

Todos nós acreditamos neste País. Estamos aqui justamente para isso, cumprindo essa função de po-

lítico, de trabalhar pela coletividade, procurando fazer com que a política seja cada vez mais a arte do bem público, expulsando da política os maus políticos e continuando na política aqueles que pensam como estamos pensando aqui. E o aparte de V. Ex^a diz bem isso, assim como os apartes que me foram dados, de que estamos pensando no País, no futuro, nas futuras gerações e pensando justamente em cumprir com o nosso dever: de legar este grande País como nossos antepassados nos deram, com um futuro muito mais brilhante e com um lugar de primeira grandeza no mundo, onde já deveríamos estar, mas, infelizmente, não estamos ainda. Vamos chegar a esse lugar com o esforço que todos vamos fazer e, então, o Brasil estará sem os desníveis regionais que temos e sem as desigualdades de renda em que vivemos.

Muito obrigado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Presidente José Sarney, V. Ex^a criou também a ZPE de Barcarena, no Pará.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a. Agradeço todos os apartes e a contribuição que está sendo dada.

Tentei fazer um grande esforço. Infelizmente, atravesssei um período difícil que foi o da transição. Porém, posso dizer que, até hoje, com todas as dificuldades, os números de crescimento do meu Governo não foram repetidos. Esse período continua sendo aquele em que o Brasil mais cresceu, no meio do tumulto, no meio da construção da liberdade. Todos dizem que houve crescimento, mas com inflação alta. No entanto, a inflação que tínhamos era com correção monetária. Não se pode comparar inflação com correção monetária com inflação sem correção monetária. Uma inflação de 15% sem correção monetária é muito mais danosa que uma inflação muito mais alta com correção monetária. Os gêneros subiam, mas os salários subiam todos os meses. Sabíamos que, evidentemente, a inflação desorganiza a economia, mas fizemos um colchão da correção mensal do salário, justamente para que o povo não pagasse o custo maior de uma inflação daquela magnitude. Também a menor taxa de desemprego ainda continua sendo daquele tempo: 2,16%, em dezembro de 1986. Temos a certeza de que todos nós construímos uma coisa muito mais grandiosa do que os bens materiais, porque a economia é transitória, mas as instituições são definitivas. Criamos a grande democracia brasileira, que hoje é a segunda do mundo ocidental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Cumprimento o Senador José Sarney pelo importante assunto que traz à discussão do Senado

Federal. Essa matéria, mais do que nunca, impõe-se, e teremos que rapidamente – é o apelo que faço a Casa – deliberar sobre ela. Precisamos adotar para o Brasil um modelo totalmente novo para combater as desigualdades dos nossos espaços regionais, e talvez esse caminho novo, já escolhido pelo mundo, seja a criação de Zonas de Processamento de Exportação.

Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio, gostaria de destacar, com muita satisfação, a presença da Ex^{ma} Sr^a Senadora argentina Edda Acuña, 1^a Presidente da Copa, e da Deputada paraguaia Zulma Gómez, Vice-Presidente da Copa, ambas trazidas ao plenário pelo querido amigo Paes Landim, Deputado Federal, Secretário da Copa e Membro do Comitê Executivo em nosso País.

As presenças simpáticas de V. Ex^{as} significam, sobretudo, o estreitamento das nossas relações com esses países que são verdadeiramente amigos.

Muito obrigado pela presença de V. Ex^{as}. (*Palmas.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, vou conceder a palavra a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a palavra, em nome da Liderança dos Democratas, para uma breve comunicação, logo após o nosso querido Líder Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito; já está inscrito também o Senador Renato Casagrande. Ouvirei todos os Senadores com muita satisfação.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tudo, reforço aqui o pronunciamento anterior da Senadora Ideli Salvatti, pela feliz coincidência de o Estado de S. Ex^a, Santa Catarina, e o meu, Amazonas, terem sido premiados, por intermédio de Cristina Marques, catarinense, e Solange Vale de Castro, amazonense, com o prêmio Mulher Empreendedora 2006, concedido pelo Sebrae, com ampla repercussão regional, nacional e internacional. Registro o fato com muita alegria, alegria de brasileiro e de representante do Amazonas.

Outro assunto que trago, Sr. Presidente – esse é triste –, é o requerimento de voto de solidariedade

que apresento aos estudantes africanos residentes na Casa do Estudante da UnB, alvos de ação de vândalos que atearam fogo aos alojamentos deles. Vândalos, irresponsáveis, racistas atentaram contra a vida de quatorze estudantes africanos, que vieram ao Brasil em busca de conhecimento, a fim de abrir caminhos para as suas vidas.

Digo isso com a certeza de que não se completa o regime democrático se há a figura do racismo a pairar, disfarçada ou abertamente, sobre as nossas cabeças.

Eu dizia ao Senador Casagrande que conheço pouco a Ministra da Igualdade Racial.

Sentei-me ao lado de S. Ex^a outro dia numa solenidade de formatura de uma turma numerosa de alunos. Como sei do empenho de S. Ex^a por diminuir as desigualdades, penso que ela foi mal interpretada; não penso que tenha agido de má-fé, mas que tenha sido infeliz ao fazer aquela declaração que justificaria o suposto ódio do negro contra o branco. Não justifica. Naquele dia, naquela formatura, S. Ex^a e eu ficamos contando as pessoas evidentemente negras, até porque todos nós, brasileiros, temos sangue de negro. Estávamos contando, S. Ex^a e eu, os negros evidentes e, no meio de dezenas de estudantes, encontramos talvez oito ou nove exemplos. Isso talvez lhe motive um sentimento mais forte, mas eu pediria a S. Ex^a que refletisse sobre isso, pois, como ocupa a função relevante de Ministra de uma Pasta destinada a enfrentar o drama da desigualdade racial no País, aquela atitude, no fundo, pode incitar outras em sentido contrário. Não quero estabelecer uma relação de causa e efeito, de jeito algum, até porque vejo nela boa fé.

O importante, Sr. Presidente, é o voto de solidariedade que requeiro. Deixo o requerimento à disposição de todos os Senadores que quiserem comigo assiná-lo.

Os quatorze estudantes africanos foram alvos de vândalos, racistas, figuras desprezíveis que tentaram matá-los ateando fogo em seus alojamentos. Isso é deplorável e, realmente, não nos honra como País. É preciso, portanto, manifestação clara de solidariedade a eles e de repúdio aos racistas.

Por isso encaminho esse voto a V. Ex^a.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ideli Salvati

Sen. Arthur Chagas

- SEBRAE
- O SEBRAE
- Programas e Projetos
- Casos de Sucesso
- Licitações
- Informativos SEBRAE

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Brasília, 29-3-07.
Solicito a publicação
em íntegro, que
seja integrante
do pronunciamento
flando sob o nº
29/03/2007 - 12:22
Ass. S.
de

Agência SEBRAE de Notícias - SEBRAE

Empreendedorismo



Mulher Empreendedora

Representantes de Santa Catarina e do Amazonas levam Troféu Ouro

Projeto social de troca de lixo por livros para crianças de escolas e empresa produtora de ecobalagens conquistaram o primeiro prêmio máximo da terceira edição do Mulher Empreendedora

Por: Marcelo Araújo

Márcia Gauthier/ASN

Cristina Marques (SC) e Solange Vale de Castro (AM) recebem o prêmio extra do Mulher Empreendedora 2006

Brasília - Dentre as dez finalistas do Prêmio Mulher Empreendedora 2006, duas receberam o Troféu Ouro na cerimônia realizada no Hotel Nacional, em Brasília, na noite desta quarta-feira (28): Solange Vale, proprietária da empresa Sacolart (AM), e Cristina Marques do Instituto Evoluir (SC). Elas ganharam uma viagem internacional de oito dias a um centro de referência mundial em empreendedorismo na Itália.

Solange Vale venceu as dificuldades e conseguiu se destacar na produção de artigos diferenciados para um mercado até então dominado por empresas do eixo Rio-São Paulo. Já Cristina Marques realiza um trabalho social no qual utiliza a coleta de lixo reciclável como moeda para adquirir livros para crianças de escolas de Blumenau.

As duas vencedoras esbanjaram felicidade, abraçaram-se e receberam os cumprimentos das outras candidatas. Ao final, todas as finalistas posaram para uma foto coletiva.

Emocionada, em discurso, Solange Vale falou ao público da solenidade que sua vinda a Brasília para receber o Prêmio significava a realização de um sonho. "Como uma empreendedora, quero aproveitar essa responsabilidade para promover o resgate de mulheres que passam por dificuldades no Amazonas, no Acre e no Brasil", disse a proprietária da Sacolart, que desenvolve um trabalho social em Manaus.

Cristina Marques também não escondeu a emoção por levar para casa o Troféu Ouro. "Nosso projeto é inédito. O lixo para nós não tem valor financeiro e sim cultural", disse em entrevista à Agência Sebrae de Notícias (ASN). "Ler é um direito prazeroso e necessário para nossas crianças", afirmou. "Estou muito feliz porque o ganho desse prêmio é de milhares de crianças".

Noite festiva

A emoção marcou a cerimônia de entrega da edição 2006 do Prêmio Mulher Empreendedora, realizada na noite de quarta-feira (28), em Brasília. De cada região brasileira, foram premiadas duas mulheres, uma na categoria Proprietárias de Micro e Pequenas Empresas (individual) e outra em Membros de Grupos de Produção Formais – cooperativas e associações (coletiva).

Na 'Proprietárias de Micro e Pequenas Empresas' foram escolhidas Solange Vale de Castro (AM), Míriam Albagli de Almeida (SP), Sheila Chamecki Rigler (PR), Marinez Zatta (MS) e Francisca Maria Felipe Galvão (RN).

Na categoria coletiva, o júri do Prêmio escolheu Maria Aparecida de Souza do Grupo de Artesãos de Nova Colômbia (AM); Raquel Barros da Associação de Formação e Reeducação Lua Nova (SP); Cristina Marques do Instituto Evoluir (SC); Giovanda de Sousa Brandão da Benfruc (GO); e Mauricéa Barbosa da Associação Mãos que se Ajudam (PB).

Serviço:

Agência Sebrae de Notícias – (61) 3348-7494 e (61) 2107-9359

Os textos e as fotografias veiculadas pela Agência Sebrae de Notícias podem ser reproduzidas gratuitamente mediante a citação da agência e do crédito do fotógrafo. Para mais informações, os jornalistas devem telefonar para (61) 3348-7494 ou (61) 2107.9359, no horário das 10h às 19h.

Notícias relacionadas

- **Mulher Empreendedora**
Prêmio reforça papel da mulher na sociedade
29/03/2007 13:02
- **Mulher Empreendedora**
Vencedoras de 2005 narram suas experiências às novas finalistas
29/03/2007 12:34
- **Receita vencedora**
Determinação de empresária é premiada em Brasília
28/03/2007 22:01
- **Método original**
Empresária catarinense usa lixo para produzir livros infantis
28/03/2007 22:01
- **Valor regional**
Empresária transforma riquezas do Cerrado em negócio
28/03/2007 22:01
- **Par Ideal**
Agência de casamento vira referência em pesquisas de comportamento
28/03/2007 22:01
- **Motor do trabalho**
Psicóloga ajuda grupo de mulheres a recuperar auto-estima
28/03/2007 22:01
- **Trajetória pessoal**
Artesã conquista prêmio com dedicação e liderança
28/03/2007 22:01
- **Luta e determinação**
Inovação e determinação são marcas de empresária nordestina
28/03/2007 22:01
- **Superação**
Persistência garante sucesso de empresária em MS
28/03/2007 22:01
- **Produto diferenciado**
Empresária investe na produção personalizada e é premiada
28/03/2007 22:01
- **Inserção social**
Trabalho social de empreendedora é premiado pelo Sebrae
28/03/2007 22:01
- **Mulher Empreendedora**
Vencedoras do prêmio são conhecidas em Brasília
28/03/2007 22:00
- **Reconhecimento**
Mulheres empreendedoras serão conhecidas nesta quarta

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^s e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, não tive oportunidade de fazer um aparte ao Senador José Sarney, mas quero dizer que encaminhamos o projeto de autoria de S. Ex^a ao Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo Hartung, para que este possa, com sua equipe, fazer uma avaliação. A nossa primeira impressão, após as conversas iniciais que tivemos, é de que certamente teremos uma posição favorável à implantação de zonas de processamento de exportação no País. A tendência será essa como uma forma de incentivamos alguns setores estratégicos da economia brasileira e ajudarmos a desenvolver algumas regiões que precisam de um apoio e de um incentivo tributário, algum tratamento diferenciado para que as empresas possam se instalar nessas regiões.

Ontem, na reunião conjunta das Comissões que debatem as mudanças climáticas no Brasil, em que estiveram presentes o Secretário de Biodiversidade João Paulo Capobianco e o Embaixador Everton Vargas, representando o Ministro Celso Amorim, foram debatidas todas as questões relacionadas ao tema, mas, em especial, ficou clara a necessidade de o Brasil ter uma política nacional de mudanças climáticas. É fundamental que façamos a defesa desse tema, buscando fazer com que o Governo apresente uma proposta sobre ele, numa ação melhor articulada, numa ação que tenha um caráter de transversalidade e que todas as medidas do Governo Federal, em todos os Ministérios, observem a necessidade da redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa.

O Governo brasileiro já instalou o fórum sobre aquecimento global. Todavia, o Presidente Lula precisa assumir diretamente essa tarefa, essa função. A Ministra Marina Silva está iniciando um trabalho de construção de uma proposta que defina a política brasileira sobre aquecimento global, até para que tenhamos uma ação objetiva e clara, em todas as áreas do Governo, em parceria com a sociedade brasileira, adotando medidas exemplares, especialmente em relação aos países que emitem mais gases que provocam o efeito estufa.

Nesse plano, naturalmente, deverá haver uma ação clara relativa ao desmatamento, que é o principal problema brasileiro hoje em relação ao tema. E lembro que ocupamos o quarto lugar no *ranking* de países emissores de gases que provocam o efeito estufa. Então, precisamos estabelecer metas de redução do desmatamento. Um plano nacional precisa conter isso, numa ação objetiva do Governo, que, embora já tenha conseguido resultados objetivos e positivos, precisa dar

continuidade à redução do desmatamento na Amazônia, no cerrado, na caatinga, na mata atlântica e em outros ecossistemas brasileiros. Uma política nacional dessa natureza precisa discutir, com franqueza e clareza, uma nova matriz energética para o Brasil.

A matriz proposta pelo Governo Federal caminha no sentido da utilização de fontes de energia não limpas. O Governo brasileiro terá de fazer um debate sobre a geração de energia a partir de fontes limpas, porque temos alternativas. E isso deverá estar presente numa política nacional sobre a questão das mudanças climáticas.

Um plano como esse deve conter, naturalmente, um incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de novas tecnologias nessa área, até para que se estabeleçam métodos de produção com maior eficiência energética. Esta é a questão fundamental. Se o Brasil parar de emitir os gases que provocam o efeito estufa, certamente nós, sozinhos, não vamos conseguir conter o problema mundial. Mas, pelo seu protagonismo na política de biocombustível, por termos ainda uma matriz energética limpa, pela riqueza de recursos naturais que temos, o Brasil poderá, naturalmente, reafirmar a sua posição de destaque em relação ao tema no mundo todo. E o Presidente Lula, com certeza, terá todas as condições de liderar um grande movimento com outros países, em um ambiente no qual teremos o que apresentar para a sociedade brasileira e para a sociedade mundial. A definição de uma política nacional sobre mudanças climáticas é fundamental para a população brasileira.

Na próxima segunda-feira, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, iremos ao Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em São Paulo, para que possamos conhecer mais de perto o trabalho ali desenvolvido e conversar com os pesquisadores que participaram da elaboração do relatório do Ipcc, que concluiu que o homem é responsável pelas mudanças climáticas.

Então, as Comissões começam a trabalhar com muita eficiência a fim de produzir resultados claros para a sociedade brasileira, concluindo com um relatório concreto.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – AP) – Agradeço ao nobre Senador Renato Casagrande e concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, representante do Mato Grosso.

Eu já ia anunciá-lo como sendo do PFL, Senador Jonas Pinheiro, mas fui corrigido. V. Ex^a é do Partido Democrata.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Não, Sr. Presidente. É apenas “Democratas”, sem a palavra “Partido”.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – AP) – Tem a palavra o Senador Jonas Pinheiro, Democrata, de Mato Grosso.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, primeiramente, agradeço à Senadora Serys Shessarenko a oportunidade de fazer este pronunciamento, uma vez que S. Ex^a cedeu-me este espaço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é o País que mais tem avançado na produção de fontes alternativas de energia. Iniciou com o Proálcool, no que foi pioneiro, e, mais recentemente, tem avançado na pesquisa e na produção de *biodiesel*, abrindo, assim, um campo promissor para a produção de energias alternativas e renováveis.

Sem dúvida, essa é uma experiência valiosa, porque, primeiro, reduz a poluição provocada pelos combustíveis fósseis tradicionais, o que é a preocupação do mundo atual; segundo, porque reduz a dependência externa de fontes energéticas – com isso, o País fica independente e faz economia –; terceiro, porque aproveita os próprios recursos naturais e, conseqüentemente, movimenta mais nossa atividade econômica e aumenta a oferta de empregos, principalmente no interior do País.

Atualmente, Sr. Presidente, em Mato Grosso, está-se iniciando o cultivo do pinhão manso em grande escala, porque é matéria-prima para a produção de *biodiesel* nas usinas, pois é um produto cujo teor de óleo chega a 40%. Além disso, no seu cultivo, utiliza-se intensivamente mão-de-obra, o que significa mais oferta de emprego.

O cultivo do pinhão manso já foi utilizado até para recuperação de solo degradado. Em Cabo Verde, cultivou-se pinhão manso com essa finalidade. Aqui, no Brasil, ele se tem mostrado uma excelente fonte para a produção de *biodiesel*, ao lado da soja, do girassol, do algodão e do sebo de boi.

Estimativas agroeconômicas apontam que os produtores rurais vão cultivar, em 2007, cerca de 20 mil hectares dessa planta, com a finalidade de fornecê-la como matéria-prima para a produção de *biodiesel*. Essa é uma nova opção de renda para os produtores, uma vez que o preço de compra do pinhão manso está em torno de R\$300,00 a tonelada, e o do seu óleo atinge R\$900,00 a tonelada. Como a produtividade média, nesta fase inicial, já chega a quatro toneladas por hectare, o que já é bom – e será maior ainda quando a planta alcançar sua maturidade daqui a quatro anos, porque essa cultura de pinhão não é de ciclo anual –, acredita-se que ela venha a ser fonte de renda estável para os produtores.

Essa experiência vem sendo desenvolvida em Mato Grosso, na Usina Barralcool, sob a liderança de José Nicolau Petroni, um dos empresários pioneiros do agronegócio naquele Estado, que sempre se mostrou inovador. Atualmente, ele é responsável pela produção diária de 1,2 milhão de litros de álcool e de 12 mil sacos de açúcar, além de ter, recentemente, inaugurado, com a presença do Presidente Lula e do Governador Blairo Maggi, uma unidade de suas usinas destinada a produzir anualmente cerca de 60 milhões de litros de *biodiesel*.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faça esse registro no Senado Federal com o objetivo de, sobretudo, ressaltar a grande potencialidade que tem nosso País em fontes alternativas de energia e a patente criatividade dos empresários brasileiros.

Estou certo de que, com iniciativas dessa natureza, a produção de *biodiesel* se ampliará e de que a matriz energética brasileira vai se diversificar, gerando emprego e renda para muitos e reduzindo substancialmente o uso de fontes de energia que têm comprometido, como já se provou, o equilíbrio do meio ambiente em todo o mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

Antes de passar a palavra ao nobre Senador Jaime Campos, Democrata de Mato Grosso, devo dizer que há requerimentos a serem lidos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2007

Requer Voto de Lembrança ao ensejo do 20º aniversário da morte do ex-Senador Arthur Virgílio, pai do atual Senador Arthur Virgílio Neto.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Lembrança ao ensejo do 20º aniversário da morte, ocorrida no dia 31 de março de 1987, do então Senador pelo Amazonas Arthur Virgílio, pai do atual Senador Arthur Virgílio Neto.

Requeiro que o Voto de Lembrança seja encaminhado aos familiares do Senador Arthur Virgílio.

Justificação

O requerimento que proponho, como homenagem ao grande e saudoso político amazonense Arthur Virgílio, é muito mais de lembrança do corajoso parlamentar, que, como Deputado Federal, e mais tarde, como Senador, foi uma voz em defesa da democracia

brasileira, ao enfrentar as forças que, colocadas em oposição às liberdades, causaram retrocesso ao Brasil. Ele, Arthur Virgílio, foi uma das presenças constantes na luta pelo restabelecimento das franquias democráticas. Como parlamentar, dono de expressiva oratória, soube defender o seu Estado, o Amazonas, mas, também, a Pátria brasileira.

Seu primeiro mandato foi em 1947, ao ser eleito deputado à Assembléia Constituinte do Amazonas pela legenda do Partido Social Democrático PSD. Após a promulgação da nova Carta estadual, exerceu o mandato até janeiro de 1951, ainda na legenda do PSD e, mais uma vez, em outubro de 1954, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Em outubro de 1958 foi eleito deputado federal pelo Amazonas, cadeira que ocupou no início de 1959. Em maio do mesmo ano tornou-se vice-líder do PTB e, dois meses após, vice-líder do bloco parlamentar de oposição.

Em 1961, durante o Governo do Presidente Jânio Quadros, apoiou a política externa oficial sustentando os princípios de autodeterminação, de não-intervenção e não-alinhamento do Brasil nas disputas entre os blocos hegemônicos internacionais. Já no Governo de Goulart, em novembro de 1961, apoiou o reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética, rompidas em 1947, e a Emenda Constitucional nº 5, que ampliou a participação dos municípios na renda tributária nacional.

Em março de 1962, alinhado ao chamado Bloco Compacto do PTB, grupo que reunia parlamentares de tendências socialistas, foi reconduzido à vice-liderança de seu partido na Câmara. Neste mesmo ano, no pleito de outubro, elegeram-se senador pelo Amazonas. Tomou posse no Senado em fevereiro de 1963. No mês seguinte fez-se líder do PTB e, em maio, vice-líder da Maioria – PSD e PTB e do Governo.

Em 16 de abril de 1964, Arthur Virgílio renunciou à vice-liderança do seu partido no Senado, estando já instalado o Governo de Humberto Castelo Branco. Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 e a posterior implantação do bipartidarismo, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro – MDB, do qual tomou-se vice-líder no Senado em 1968.

Foi cassado em 1969 e teve seus direitos políticos suspensos por dez anos por força do Ato Institucional nº 5, de 13-12-1968. Só em agosto de 1979 foi beneficiado pela anistia decretada pelo Presidente João Figueiredo.

Por isso, como homenagem desta Casa ao saudoso parlamentar amazonense, proponho este Voto de Lembrança.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno, requero a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento, na data de ontem, em Natal, aos 87 anos, de Oswaldo Lamartine de Faria.

Filho do ex-Governador Juvenal Lamartine, formou-se técnico agrícola pela Escola Superior de Agricultura de Minas Gerais Administrou fazendas no interior do RN, do Rio de Janeiro e do Maranhão. Foi técnico do Banco do Nordeste, professor da Escola Doméstica e do Colégio Agrícola de Jundiá.

Doutor **Honoris Causa** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Oswaldo Lamartine foi Mestre de mais de duas gerações de pesquisadores na área da etnografia, consagrando-se como um dos maiores sertanistas brasileiros, dedicando-se ao estudo da região sertaneja, especialmente do Seridó, emprestando sua contribuição para os historiadores do nosso passado colonial, rastreando fontes raras, depoimentos orais, tradições populares e obras técnicas.

Era membro da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, onde ocupava a cadeira nº 12.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **José Agripino**.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei rapidamente o registro dos dois requerimentos que apresento. O primeiro requerimento é um voto de lembrança a um brasileiro que honrou as Casas do Congresso, como Deputado Federal e como Senador. Chamava-se Arthur Virgílio. Ele foi amigo de meu pai. Eu o conheci pessoalmente quando era estudante de Engenharia no Rio de Janeiro. Ele freqüentava a casa do meu pai, que era Deputado Federal. Eles foram amigos a vida inteira. Meu pai era da antiga UDN, ele era do PTB – portanto, não eram correligionários, mas adversários; nem por isso, deixavam de ter estima pessoal um pelo outro.

Guardo na memória a imagem de um homem extremamente vivo e inteligente, Senador Mão Santa. Era rápido como um raio. Era um nacionalista por convicção. Foi Líder do PTB, profundamente ligado a João Goulart. Entre suas lutas, trabalhou, pugnou pelo princípio da autodeterminação dos povos e pelo princípio da não-intervenção e do não-alinhamento do Brasil nas disputas entre blocos hegemônicos internacionais. Foi um homem à frente do seu tempo, eminente Presidente Flexa Ribeiro.

Ele faleceu em 31 de março de 1987. Portanto, daqui a dois dias, completam-se vinte anos do faleci-

mento de S. Ex^a, que teve grandes méritos. É um homem a quem o Amazonas deve muito. E, por um acaso, é o pai do nosso companheiro Senador Arthur Virgílio Neto, Líder do PSDB, seguramente não tão brilhante como o pai, mas igualmente talentoso e batalhador.

Fazendo o registro da lembrança de sua morte, trago a homenagem do meu Partido, o PFL, à memória de Arthur Virgílio, cumprimentando a família e homenageando, na figura de seu filho, Senador Arthur Virgílio, a figura de seu pai, que, daqui a dois dias, completa vinte anos de falecimento.

No segundo requerimento, Sr. Presidente, solicito o voto de pesar desta Casa pelo falecimento de um potiguar ilustre chamado Oswaldo Lamartine de Faria.

Doutor *Honoris Causa* da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Oswaldo Lamartine foi mestre de mais de duas gerações de pesquisadores na área de Etnografia, consagrando-se como um dos maiores sertanistas brasileiros, dedicando-se ao estudo da região sertaneja, especialmente do Seridó, emprestando sua contribuição para os historiadores do nosso passado colonial, rastreando fontes raras, depoimentos orais, traduções populares e obras técnicas.

É um brasileiro e potiguar ilustre que se foi, e a ele quero manifestar, como potiguar, minha homenagem.

Minha lembrança, portanto, pelos vinte anos de falecimento do ex-Deputado e Senador Arthur Virgílio e minha homenagem ao conterrâneo Oswaldo Lamartine de Faria, que se foi recentemente!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador José Agripino, peço autorização para assinar com V. Ex^a o voto de lembrança pelos vinte anos de falecimento do ex-Senador Arthur Virgílio, pai do nosso Líder.

Eu o faço, Senador Arthur Virgílio Neto, não somente em meu nome, mas, com absoluta certeza, também em nome de todos os Senadores do PSDB. V. Ex^a, como nosso Líder, honra a lembrança e a vida de seu pai, que abrilhantou e trabalhou pelo nosso País quando foi Parlamentar na sua época. Assim, quero também associar-me a esse voto de lembrança pela perda do Senador Arthur Virgílio, seu pai, que completa, no próximo dia 31, vinte anos de falecimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Fico muito honrado, Senador Flexa Ribeiro, com a aposição da assinatura de V. Ex^a nesse requerimento que faço.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não utilizarei mais do que um minuto, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro.

Quero associar-me também ao Senador José Agripino, com a maior satisfação, nessa homenagem

ao Senador Arthur Virgílio, pai do nosso querido amigo Senador Arthur Virgílio. Entendo que esse é o sentimento de todo o Partido dos Trabalhadores nesta Casa.

Desejo, neste momento, Sr. Presidente, em menos de um minuto, dizer da minha satisfação de ler no jornal *O Estado de S. Paulo* de hoje uma manchete muito expressiva em relação ao meu Estado: "Desempenho é melhor onde há metas. E, sobre a Educação Básica, Tocantins e Acre vão na contramão e conseguem aumentar nota no Saeb, enquanto a média no resto do País cai". Ou seja, o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (Saeb), do Ministério da Educação, mostra que dois Estados apenas saíram de um processo de declínio e entraram num processo de ascensão e de reconhecimento.

Para minha alegria, meu Estado, o Acre, está apresentado aqui, fruto da luta do ex-Governador Jorge Viana com o atual Governador, Binho, que era então Secretário da Educação. Temos a alegria de dizer que, no Acre, consolidamos o salário inicial, que era de R\$420,00, em R\$1.562,00. Consolidamos a inclusão de todos os professores da rede pública em curso superior na área de Pedagogia. Em cinco anos, todos terão concluído a universidade, o que elevará muito mais o nível do ensino. E ainda fizemos com que todos os Municípios do Estado do Acre tivessem curso universitário, em convênio com a Universidade Federal do meu Estado.

Então, é o primeiro Estado do Brasil a firmar isso. Parabéns ao Tocantins pelo êxito e parabéns ao Governo do Acre por uma conquista que marca definitivamente o futuro das próximas gerações!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Tião Viana e o parabeno também.

Quanto aos requerimentos do Senador José Agripino, a Mesa encaminhará os votos solicitados, na forma regimental.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2007

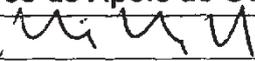
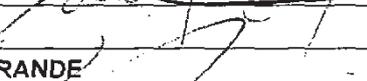
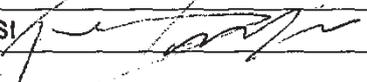
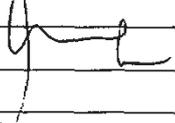
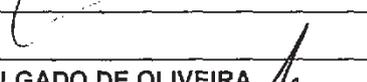
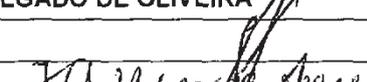
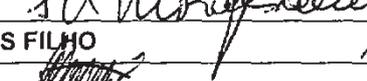
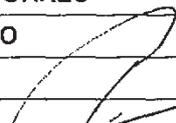
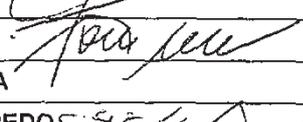
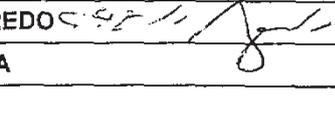
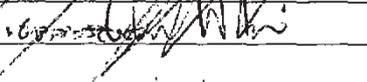
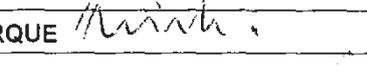
(Da Comissão de Educação)

Requeiro nos termos do disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, pelo lançamento Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que representa um começo capaz de ampliar a vontade política e os meios necessários para fazer-se a revolução educacional que o Brasil precisa.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 012/2007 - CE
NA REUNIÃO DE 20/03/06, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS 	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- ALFREDO NASCIMENTO
FÁTIMA CLEIDE 	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM 	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI 	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA 	6- MARCELO CRIVELLA 
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA 	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO 	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP 	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL 	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU 
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA 
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO 
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO 	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PÉRES

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2007, que “Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir

dedução dos gastos realizados com educação profissional de nível técnico”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2007

Senhor Presidente

Requeiro nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, que o tempo destinado à Hora do Experiente da sessão do dia 3 de maio de 2007 seja dedicado à comemoração do 142º aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, como forma de homenageá-lo, neste ano em que se completa o centenário da constituição do grupo de trabalho destinado a construir a primeira linha telegráfica da região amazônica, conhecido como “Comissão Rondon”, marco determinante no processo de integração nacional.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2007.

Senador JAYME CAMPOS

Senador JONAS PINHEIRO

Senador JOÃO JERÔNIMO

Senador MARCELO CRIVELAN

Senador PAULO PINHEIRO

Senador FÁBIO BRAGA

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2007

Requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal pelo transcurso do sesquicentenário de nascimento de Joaquim Francisco de Assis Brasil.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador RENAN CALHEIROS,**

Com fundamento no disposto nos artigos 154, 199 e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a ser marcada em data oportuna, destinada a homenagear o transcurso do sesquicentenário de nascimento de Joaquim Francisco de Assis Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 29 de julho de corrente ano, o Brasil comemorará o sesquicentenário do nascimento de um dos seus maiores filhos: o estadista, diplomata, líder político, jurista, parlamentar, empreendedor que revolucionou a mentalidade dos nossos produtores rurais, advogado, intelectual, escritor e poeta Joaquim Francisco de Assis Brasil.

É famosa a sua frase: "A vida dos bons e justos é feita mais de renúncias do que de conquistas". De certo modo, essas palavras resumem bem a vida deste grande brasileiro que, em vários momentos de sua longa e movimentada existência, teve que fazer difíceis opções.

Tradicionalmente, o Rio Grande do Sul é um celeiro de grandes homens públicos. No Império ou na República, nos tempos de paz ou durante as muitas revoluções que vivenciamos, sempre foram numerosos os sul-riograndenses que se destacaram na administração pública, na magistratura, na vida política e no campo militar. Eu poderia citar aqui, de memória, sem grande esforço, dezenas desses personagens que se fizeram notar na história da pátria.

Em todas as listas que eu fizer, lá estará o nome de Joaquim Francisco de Assis Brasil. No entanto, o que o diferencia de todos os outros, o que o individualiza é o fato de que se destacou em muitas áreas. Foi um ser múltiplo, um homem dotado de muitos talentos. O interessante é que este cidadão que desempenhou com tanto brilho profissões cosmopolitas – com a diplomacia e a política – amava o campo. Com apenas 50 anos, recolheu-se ao interior gaúcho para fazer de sua uma fazenda espécie de estação experimental de animais e de plantas.

Dizer que Assis Brasil modernizou a agropecuária no Brasil é pouco. Mais que isso, ele revolucionou a atividade rural. Introdutor em nosso país das raças Devon - de que hoje temos o maior rebanho no mundo - e Jersey - para a produção de leite -, contribuiu muito para melhorar a qualidade genética do nosso rebanho. Teve também participação importante na chegada ao Brasil do cavalo árabe e da ovelha karakul. Além disso, introduziu a suinocultura. Criou uma nova variedade de milho, utilizou adubos químicos na agricultura – atividade pouco valorizada na época – e divulgou o emprego de máquinas agrícolas nas plantações.

Entretanto, esse produtor rural foi também o diplomata que, junto com o Barão do Rio Branco, assinou o Tratado de Petrópolis que deu ao Brasil a posse do estado do Acre. E foi também um dos mais destacados políticos do Rio Grande do Sul, tendo fundado duas agremiações: em 1908, em companhia de Fernando Abott, criou o Partido Republicano Democrático; e, em 1928, com Raul Pila, organizou o Partido Libertador.

Vejamos algumas datas marcantes na vida desse homem notável.

Aos 20 anos, Joaquim Francisco de Assis Brasil publicou seu primeiro livro, *Chispas*, de poesia. Aos 29 anos, foi eleito deputado à Assembléia Provincial. Aos 31 anos, também pelo voto, participa como deputado da primeira Assembléia Constituinte da República. Com apenas 34 anos, é indicado embaixador brasileiro na Argentina. Aos 35 anos, parte em missão especial à China. Aos 37 anos, é nomeado embaixador em Lisboa. Aos 41 anos, é nomeado embaixador em Washington.

Aos 46 anos, compra as terras em Pedras Altas onde mandará construir o celebra Castelo de Pedras Altas. Nessa fazenda desenvolverá notável atividade empresarial e científica. Faz de seus campos uma espécie de laboratório, de raças de animais e de espécies vegetais, precursor de uma instituição estatal que só surgiria mais de 70 anos depois, a Embrapa. Assis Brasil importa diferentes raças de animais - cavalos, ovelhas e bovinos - para adaptá-las ao clima brasileiro. Será em vida o maior criador de gado "Devon" no mundo. Também será pioneiro na plantação de diversas culturas. Assis Brasil transforma-se, então, numa espécie de pregador leigo, que percorrerá o Brasil de Sul a Norte ensinando aos produtores sobre o melhor modo de desenvolver as mais diversas culturas. Fala sobre milho, café e cereais. Disserta com rara propriedade sobre raças bovinas, eqüinas e ovinas. Defende a necessidade de se evitar o desmatamento e de reflorestar.

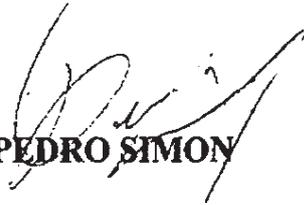
Em 1907, aos 50 anos, pediu aposentadoria do serviço diplomático e passou a viver na sua estância de Pedras Altas. No ano seguinte, funda o Partido Republicano Democrático, mas retira-se da atividade política até 1922, quando será lançado candidato como candidato de oposição a Borges de Medeiros. A luta eleitoral gerou um conflito armado que terminou com o Tratado de Pedras Altas, em 1923.

Em 1930, Assis Brasil assume como ministro da Agricultura no primeiro governo de Vargas, mas renuncia em seguida, em função do empastelamento do *Diário Carioca*.

Em 1932, foi o idealizador do Código Eleitoral, baseado no livro de sua autoria intitulado *Democracia Representativa. Do Voto e do Modo de Votar*.

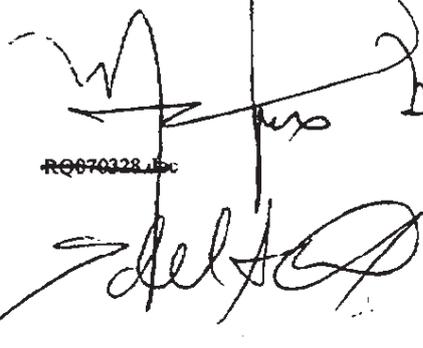
No ano seguinte, foi eleito deputado à Assembléia Constituinte. Um ano depois, voltou a assumir a embaixada do Brasil em Bueno Aires, que estava acéfala desde 1930. Faleceu com 80 anos, em 1938, em 24 de dezembro, véspera do Natal, no seu castelo de Pedras Altas.

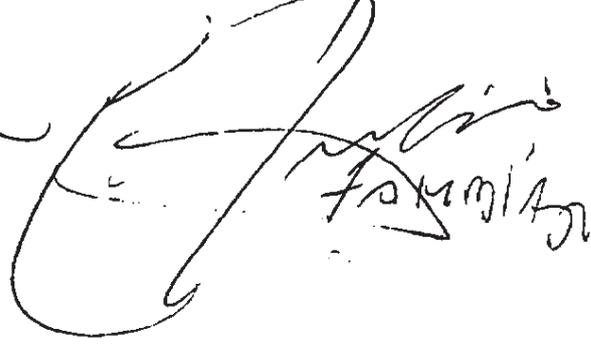
Sala das Sessões, 29 de março de 2007.


Senador PEDRO SIMON


Patricia Saboga


Fausto Santa (Mão Santa)


RQ070328.doc

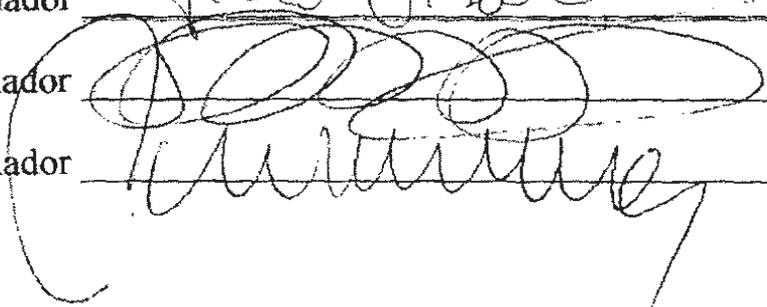
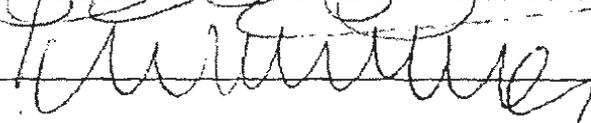

Família

REQUERIMENTO Nº 269, DE 2007

Sr. Presidente,

Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 134, de 2007, seja transferida para o dia 25 de abril de 2007, quarta-feira, a realização da Sessão Especial comemorativa do “Dia do Exército Brasileiro”, anteriormente marcada para as 10h do dia 18 de abril de 2007, no Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2007

Senador 
Senador 
Senador 
Senador 
Senador 

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 199, § 1º do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial para comemorar o centenário de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho, a realizar-se no mês de dezembro do presente ano.

Justificação

O arquiteto e comunista Oscar Niemeyer é uma das mais expressivas personalidades brasileiras do século XX e rompe o século XXI na qualidade de protagonista de um fato raro. Completa cem anos de uma existência fértil em realizações no dia 15 de dezembro de 2007.

Oscar Niemeyer Soares Filho nasceu no dia 15 de dezembro de 1907 no Rio de Janeiro, no bairro de Laranjeiras, na Rua Passos Manuel — que posteriormente recebeu o nome de seu avô: Ribeiro de Almeida, à época ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aos quinze anos, em 1922, matriculou-se no Colégio dos Barnabitas Santo Antônio Maria Zaccaria, onde concluiu, em 1928 o curso secundário, casando-se em seguida com Annita Baldo.

Em 1929, ingressou na Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, formando-se engenheiro e arquiteto em 1934. No ano seguinte, durante a efervescência política da Aliança Nacional Libertadora (ANL) e do Levante de 1935, iniciou sua vida profissional no escritório de Lúcio Costa e Carlos Leão, onde conheceu Le Corbusier e Gustavo Capanema — do qual se aproximou com intensidade chegando a participar da equipe do projeto do Ministério da Educação e Saúde.

Em 1938 realizou seu primeiro trabalho individual: o edifício da Associação Beneficente Obra do Berço, no Rio de Janeiro. Em 1939, projetou em parceria com Lúcio Costa o Pavilhão do Brasil na Feira Mundial de Nova Iorque, onde recebeu a Medalha da Cidade. Pela via do seu relacionamento com Gustavo

Capanema, conheceu, em 1940, Juscelino Kubitschek, então prefeito de Belo Horizonte, projetando a seu convite o conjunto da Pampuiha.

Em 1945 ingressou no Partido Comunista do Brasil, com o qual já contribuía como simpatizante. Em 1946 foi convidado a ministrar um curso na Universidade de Yale, nos EUA, mas teve seu visto de entrada cancelado. Entretanto, em 1947, obteve o visto de permissão de entrada nos Estados Unidos e seguiu para Nova Iorque, onde desenvolveu o projeto da sede da ONU.

Seu reconhecimento como arquiteto foi marcado por sucessivos acontecimentos: em 1950 foi publicado nos EUA, o livro *"The Work of Oscar Niemeyer"*, de Stamo Papadaki; em 1951 projetou os conjuntos Ibirapuera e COPAN, em São Paulo; em 1954 viajou pela primeira vez à Europa para participar do projeto de reconstrução de Berlim; em 1955 fundou a revista *Módulo*, no Rio de Janeiro, e assumiu a chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da NOVACAP, encarregada da construção de Brasília; em 1956 recebeu a incumbência de organizar o concurso para escolha do Plano-Piloto de Brasília e fez parte da sua comissão julgadora. Dedicou-se em seguida, a pedido de JK, aos projetos do Palácio da Alvorada, em Brasília, e dos principais prédios da nova capital da República.

Em 1961, após a inauguração da Novacap, publicou o trabalho *"Minha experiência em Brasília"* e foi nomeado coordenador da Escola de Arquitetura da recém criada UnB; em 1962 foi ao Líbano para realizar o projeto da Feira Internacional e Permanente; em 1963 foi nomeado membro honorário do Instituto Americano de Arquitetos dos Estados Unidos e recebeu o prêmio Lênin da Paz, em solenidade na UnB; em 1964, quando viajava a trabalho para Israel, foi colhido pela notícia do golpe militar no Brasil, e, em seu retorno, no mês de novembro, foi intimado para prestar depoimento no DOPS.

Em 1965, Niemeyer retirou-se da Universidade de Brasília ao lado de outros 200 professores, em protesto contra a política universitária e de restrições às liberdades democráticas promovida pelo regime militar. Em seguida, viaja à Paris para a exposição de sua obra no Museu do Louvre. Em 1966 publicou seu livro *"Quase memórias: Viagens"*.

Em 1967, impedido pela ditadura de trabalhar no Brasil, decidiu se instalar em Paris, ligando-se mais profundamente às realizações internacionais: em 1968 projetou a sede da Editora Mondadori, na Itália, e desenvolveu diversos projetos para a Argélia, onde, em 1969, o da Universidade de Constantine.

Em 1970, em protesto contra a guerra do Vietnã, desligou-se da Academia Americana de Artes e Ciências; em 1972-73, abriu, em Paris, abriu seu escritório nos *Champs Elysées*, de onde acompanhou a exposição sobre sua obra na Europa; em 1972 recebeu uma medalha da Academia Polonesa em Varsóvia; em 1975, projetou a sede da *Fata Engeneering*, na Itália; voltou a publicar a revista *Módulo*.

Em 1978 Niemeyer enfatizou novamente sua atuação pública no Brasil, fundando o Centro Brasil Democrático (CEBRADE), tomando-se seu primeiro presidente. Em 1983 aconteceu uma retrospectiva de sua obra, no MAM-RJ. Em 1985, depois de uma longa temporada, voltou a desenvolver projetos para Brasília.

Em 1987-88 recebeu o Prêmio Pritzker de Arquitetura, dos Estados Unidos e realiza o projeto do Memorial da América Latina, em São Paulo; em 1991 projetou o MAC de Niterói; em 1993 publicou o trabalho "Conversa de Arquiteto"; em 1994 projetou o Museu O Homem e seu Universo, em Brasília, e a Torre da Embratel, no Rio de Janeiro; em 1995 projetou o Monumento em Comemoração ao Centenário de Belo Horizonte, e recebeu os títulos de *Doutor Honoris Causa* das universidades de São Paulo e de Minas Gerais; em 1996 projetou o Monumento Eldorado Memória, doado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), e recebeu o Prêmio Leão de Ouro da Bienal de Veneza por ocasião da VI Mostra Internacional de Arquitetura.

Em 1997, em homenagem ao seu aniversário, realizaram-se diversas mostras no Brasil. Niemeyer iniciou, então, os estudos para o Caminho Niemeyer, em Niterói, no Rio de Janeiro; e os projetos do Museu de Arte Moderna de Brasília; da sede da empresa TECNET - Tecnologia e o Paço Municipal de Americana, em São Paulo; e do Centro de Convenções do Riocentro, no Rio de Janeiro.

Em 1998, no Pavilhão Manoel da Nóbrega (Parque do Ibirapuera, em São Paulo), foi realizada a exposição retrospectiva sobre sua obra ("Oscar Niemeyer 90 Anos"); recebeu a Royal Gold Medal do Royal Institute of British Architects (RIBA); iniciou os estudos para os projetos do Centro Cultural de Santa Helena, no Paraná; do Complexo arquitetônico Memorial e Palácio Legislativo Ulysses Guimarães, em Rio Claro; da Escola de Música Guiomar Novaes, em São João da Boavista, em São Paulo; do Memorial Darcy Ribeiro no Sambódromo, no Rio de Janeiro; do Memorial Maria Aragão, em São Luis do Maranhão; do Monumento Marco de Touros; do Presépio de Natal, em Natal, no Rio Grande do Norte; do Complexo Arquitetônico Memorial e Palácio Legislativo Ulysses Guimarães, em Rio Claro, São Paulo; do Memorial Carlos Drummond de Andrade, em Itabira, Minas Gerais; do Memorial Paranaense da Coluna Prestes, em Santa Helena, Paraná.

Em 1999 projetou, entre outros, o novo Teatro no Parque do Ibirapuera em São Paulo; o Setor Cultural de Brasília; o Centro Administrativo de Betim, em Minas Gerais; o Monumento Comemorativo aos 500 Anos do Descobrimento do Brasil em São Vicente (SP). Realizaram-se também, neste ano, as seguintes exposições: a Escultura de Oscar Niemeyer, no Museu de Arte Contemporânea de Niterói; Oscar Niemeyer 90 Anos, no Riocentro (RJ), a qual seguiu depois para Buenos Aires, Argentina e Brasília.

No ano 2000, Niemeyer projetou o Módulo Educação Integrada (MEI), creches populares incorporadas aos Centros Integrados de Educação Pública - CIEPs; o Centro Administrativo de Goiânia, Goiás; o Memorial Cassiano Ricardo em São José dos Campos, SP; a sede da UNE na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro; Auditório em Ravello, na Itália; Jardim Botânico em Petrópolis; o Centro Cultural e Esportivo João Saldanha, em Marica (RJ). Ainda no ano 2000, no Rio de Janeiro, foi lançado o documentário "Oscar Niemeyer um arquiteto engajado em seu século", do cineasta belga Marc-Henri Wajnberg.

Em 2001 projetou a Residência em Oslo, Noruega; Acqua City Palace Moscou, Rússia; o Auditório e Salão de Exposições da Faculdade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro; o anexo do hotel Copacabana Palace no Rio de Janeiro; o Centro de Memória do DOI-CODI, em São Paulo; o Museu do Cinema, em Niterói; o Museu Arte, Arquitetura, Cidade, em Curitiba, Paraná; o Hospital Veterinário da Universidade do Norte Fluminense - UENF, em Campos (RJ). No mesmo ano recebeu a Medalha da Ordem da Solidariedade do Conselho de Estado da República de Cuba; a Medalha do Mérito Darcy Ribeiro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro; o Prêmio UNESCO 2001, na categoria Cultura; o Título de Grande Oficial da Ordem do Mérito Docente e Cultural Gabriela Mistral, do Ministério da Educação do Chile e de Arquiteto do Século XX, do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil. Realizou-se também, em sua homenagem, a exposição Oscar Niemeyer 90 anos, no Pavilhão de Portugal do Parque das Nações, em Lisboa.

Em 2002, projetou o Centro Cultural e Esportivo da Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, no Rio de Janeiro; e realizou-se a exposição Oscar Niemeyer 90 anos, na *Galerie Nationale du Jeu de Paume* em Paris, França.

Recentemente foi inaugurado a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional dois projetos, integrantes do Complexo Cultural da República, que idealizou.

Nos últimos anos Niemeyer prosseguiu em sua trajetória febril de realizações, reafirmando sua condição de arquiteto do mundo. Seu reconhecimento em vida justifica-se por si diante do Brasil e dos povos e países que brindou com seus traços de ímpar genialidade. Mais do que qualquer outra, portanto, é essa uma forma homenagem que se pode prestar ao mais pulsante dos brasileiros que iluminam o novo milênio.

Sala das Sessões, ^{em 24 de} março de 2007

Senador INÁCIO ARRÚDA

The image shows a collection of handwritten signatures and scribbles in black ink. The most prominent signature is the name 'Senador INÁCIO ARRÚDA' typed in bold. To the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Arruda'. To the right, there are several other signatures, including one that looks like 'F. S. B.' and another that is more abstract. There are also some smaller, less legible signatures and scribbles scattered around the main text.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 335, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento temporário do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2004, Complementar, que dispõe sobre a certificação e a utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais, a fim de que se aguarde a decisão do Senado sobre a PEC nº 12, de 2006, que acrescenta o § 7º ao artigo 100 da Constituição Federal e o art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento.

Sala das Sessões, 29 de março de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB

– PA) – O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos para parecer, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 22/2007 – CCT

Brasília, 28 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou a criação da “Subcomissão Temporária para o estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos” composta de 5 (cinco) membros titulares e o mesmo número de suplentes, com o prazo funcionamento de 12 (doze) meses.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr.

Presidente, peça a palavra para falar sobre os requerimentos do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Exª tem a palavra, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Quero, em primeiro lugar, parabenizar V. Exª, Senador José Agripino, por esta feliz idéia da homenagem ao Senador Arthur Virgílio, o pai. Não que o filho não mereça todas as homenagens, a começar por ser filho de quem foi.

Quero deixar bem claro que conheci, primeiro, o Arthur Virgílio original, o pai. Tive com ele a felicidade de conviver em épocas fantásticas da transformação deste País. Tive oportunidade, inclusive, de hospedá-lo em minha casa, ele já Presidente do INPS, no Governo da Nova República. E vi uma figura extraordinária, solidário, partidário e, acima de tudo, um homem bom, uma pessoa que me cativou exatamente pela maneira como encarava a vida, como encarava as pessoas, e a adoração que ele tinha pelo filho, a quem chamava só de Neto. O Neto era, para ele, toda a razão da existência.

Daí por que eu parabeno V. Exª no momento em que ele pode se orgulhar do Neto e do Bisneto, e por aí adiante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao Senador Heráclito Fortes e concedo a palavra ao nobre Senador democrata do Mato Grosso, Senador Jayme Campos, por dez minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muito orgulho democrata; democrata por dentro e por fora.

Antes de iniciar a minha breve comunicação aqui, quero também me associar à fala do ilustre Líder do nosso Partido Democrata, José Agripino, que presta homenagem ao saudoso Arthur Virgílio, pai de nosso Líder e nosso grande companheiro Senador Arthur Virgílio. Associe-me e o cumprimento pela feliz e louvável iniciativa.

Sr. Presidente, há cem anos, o Brasil dava passos decisivos rumo à ocupação dos seus espaços e à integração nacional. Em 1907, o ainda Major Cândido Mariano da Silva Rondon, era nomeado chefe da comissão que construiu a linha telegráfica entre Cuiabá e Santo Antônio da Madeira, a primeira a alcançar a região amazônica.

Posteriormente, por sua bravura, a jornada foi batizada de “Comissão Rondon”. Somente na primeira etapa, entre os meses de setembro e novembro de 1907, a expedição palmilhou 1.781 quilômetros entre a capital mato-grossense e o rio Juruena, preconizando o heroísmo de Rondon.

Não é exagero dizer que o Brasil aprendeu a caminhar com Rondon. Soube enxergar o interior com o olhar corajoso deste desbravador.

Celebrado pelo mundo inteiro, Rondon é conhecido como o marechal da paz, o defensor dos índios. Aliás, Rondon é um caso único na história da humanidade, de um militar que não é reconhecido pela arte de guerrear, mas sim pelo mérito de pacificar, de criar aliados e de consolidar novos caminhos.

Para o Presidente Roosevelt, o Marechal Rondon empreendeu a última epopéia da humanidade, digna de registro e comemoração. Por isso, se faz mister comemorar o centenário da expedição que integrou o Brasil por meio das linhas telegráficas.

Sr. Presidente, encaminho requerimento para realização de uma sessão especial para comemorar esta efeméride, no dia 3 de maio, data próxima aos festejos de nascimento do Marechal Cândido Rondon, que se dá no dia 5 do mesmo mês. Esta cerimônia celebrará não somente a memória deste grande brasileiro, mas a atitude altiva de todos que fazem da paz um evangelho de vida.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Mesa acata o requerimento de V. Ex^a e o defere, na forma regimental.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, o Senador Heráclito já falou traduzindo o sentimento do Piauí, S. Ex^a que, entre muitos privilégios, teve este de conhecer pessoalmente o Senador Arthur Virgílio, o pai. Eu não o tive, mas quero crer que ele está entre os que fizeram a melhor história deste Senado, como Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Mário Covas e Petrônio Portella.

Em uma feliz iniciativa, o ex-Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, catalogou os melhores pronunciamentos deste Senado nos seus 180 anos de vida e publicou-os em um livro e em um CD. Já tive o privilégio de ouvir, por mais de uma vez, a voz vibrante do Senador Arthur Virgílio naqueles momentos mais difíceis da ditadura, pela qual foi cassado e humilhado. Ao lado dele estava também Juscelino Kubitschek de Oliveira, simbolizando aqueles homens que engrandeceram este Senado.

Mesmo não tendo conhecido o Senador Arthur Virgílio, associo-me às palavras do Senador Heráclito; portanto, o Piauí se associa por inteiro ao requerimento de homenagem. E, ao fazermos, citamos palavras que constam do Livro de Deus: “Árvore boa dá bons frutos”. É uma verdade!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, associo-me também às homenagens a Arthur Virgílio. Antes mesmo de ter chegado a esta Casa, eu já tinha uma profunda admiração por Arthur Virgílio Neto e, com a pouca convivência que tivemos dentro do Senado Federal, aprendi a admirá-lo ainda muito mais.

Senador Arthur Virgílio Neto, digo-lhe, olhando no fundo dos seus olhos, que, onde estiver o pai de V. Ex^a, tenha a certeza absoluta de que ele está muito honrado pelo filho que tem. Parabéns por tudo que V. Ex^a é.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Mário Couto e concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, do PTB, do Rio Grande do Sul.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro.

Na abertura deste pronunciamento, eu não poderia deixar de registrar aqui meu abraço ao Senador Arthur Virgílio e de assinar o voto de lembrança proposto pelo Senador José Agripino, pelo ensejo do vigésimo aniversário da morte do pai do nosso querido colega e Líder Senador Arthur Virgílio.

Seu pai, o ex-Senador Arthur Virgílio, militou nas fileiras do velho PTB de Getúlio, do velho PTB de Jango. Portanto, sinto-me privilegiado, neste momento, por estar aqui e por poder assinar também, Senador Arthur Virgílio, esse documento, na condição de representante da Bancada do PTB no Senado.

De público, quero fazer esse registro, para mostrar minha admiração por sua pessoa, já que não tive o privilégio de conhecer seu pai. Conhecendo V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, e sua liderança nesta Casa, temos a certeza de que a herança de seu pai se encontra na sua pessoa, no seu mandato, na sua família, na sua vida e na sua história política tanto nesta Casa quanto no seu Estado, o Amazonas, mas, principalmente, no nosso País.

Seu pai exerceu um papel importante na democracia brasileira. É bonito olhar para a história e ler essas páginas impressionantes, que foram escritas, à época, por aquele grupo do qual seu pai fez parte.

Parabéns pela história do seu pai! Receba nosso abraço, nosso respeito e nossa lembrança.

Assomo à tribuna, Sr. Presidente, para falar um pouco do meu Estado, para falar um pouco do Rio Grande do Sul, hoje sufocado por uma dívida considerada, Presidente Valdir Raupp, impagável.

O Senado Federal tem sido protagonista em decisões históricas que dizem respeito à vida e ao destino dos Estados. Com o dever da representação majoritária, tem-se debruçado sobre uma das questões que mais afligem as unidades da Federação: a sufocante dívida e a inviabilização dos Estados brasileiros. Nesse sentido, trazemos o exemplo do Rio Grande do Sul e da persistência da nossa Governadora eleita, Yeda Crusius, ao enfrentar, de modo definitivo, a questão da dívida com um plano de governo já em execução na área das finanças públicas.

É notório que o Estado vem gastando mais do que sua receita pode suportar. Essa é a razão do desequilíbrio financeiro em que se encontra. Vivemos um déficit crônico, acentuado, durante décadas, por sucessivas gestões que, enquanto tiveram meios para administrar sua crescente demanda, foram recorrendo a elas. Mas os paliativos terminaram, e é hora de enfrentar essa doença, que acomete, de modo terminal, nosso querido Rio Grande do Sul.

Nossas dificuldades não são conjunturais; nossas dificuldades são estruturais. O Rio Grande do Sul vem enfrentando déficits primários e orçamentários recorrentes desde a década de 70. E, no ano passado, a dívida líquida do Estado para com a União fechou em impressionantes R\$33,7 bilhões. Somente neste ano, Sr. Presidente, o povo gaúcho terá de pagar ao Governo Federal R\$1,8 bilhão.

Também nos últimos anos, o Rio Grande do Sul formou uma base de sustentação de setores fundamentais para a nossa economia, com subsídios, com isenções e com benefícios fiscais, que, hoje, afetam nossa arrecadação. A soma desse conjunto de incentivos acaba representando uma perda de cerca de R\$6 bilhões à arrecadação gaúcha. Essa situação só ocorreu, porque o Estado não teve outra saída senão a de entrar na famigerada guerra fiscal, Senador Valdir Raupp.

Parte significativa dessas perdas também está relacionada à vocação exportadora do Estado. Com a desoneração das vendas externas decorrentes das legislações federais, como a Lei Kandir, o terceiro maior Estado exportador do Brasil deixa de arrecadar algo em torno de R\$3,2 bilhões por ano. Somado a isso, o Rio Grande é um dos Estados com a menor participação da arrecadação do ICMS em relação ao PIB. Enquanto, no Estado de São Paulo, por exemplo, essa relação é de 8,14% e, em Minas Gerais, é de 8,69%, no Rio

Grande do Sul, ela fica em 7%. Assim, meu Estado ocupa a 22ª posição na relação ICMS/PIB.

Como eu disse anteriormente, as formas paliativas de enfrentamento desses desajustes estão esgotadas. O endividamento, a inflação, os recursos das privatizações e do Caixa Único não são mais meios disponíveis aos governantes gaúchos. O Estado não tem limite para novos financiamentos internacionais e, para pagar o 13º salário, vem recorrendo, nos últimos anos, a empréstimos do Banco estatal, o Bannrisul.

Foram exatamente esses mecanismos que adiaram a verdadeira falência das finanças públicas gaúchas. Basta lembrarmos que, até 1994, a conjuntura altamente inflacionária permitia um ganho financeiro oculto, pelo simples fato de a receita ser atualizada monetariamente, enquanto a despesa permanecia sem correção. Assim, qualquer atraso no pagamento de obrigações representava diminuição do seu valor real.

A partir de 1995, com a estabilização econômica, o Sistema Integrado de Caixa Único (Siac) e a rolagem da dívida passaram a ser ferramentas importantes nesse processo. De 1997 a 1998, as alienações de ativos, as chamadas privatizações, contribuíram também com o equilíbrio financeiro. Depois de 1998, ano em que houve o conhecido acordo de ajuste fiscal com a União, as fontes externas se esgotaram, e a alternativa foi o aumento das dívidas de curto prazo, em especial a dívida com fornecedores de bens, de serviços e de obras, além do aumento gradual do saldo dos saques no Caixa Único.

O Governo Olívio Dutra atuou fortemente sobre a questão da dívida, bem como deu impulso fundamental para a cobrança dos créditos do Estado em relação à manutenção das rodovias federais estadualizadas, onde se iniciou a cobrança de uma dívida com o Governo Federal, então estimada em cerca de R\$1 bilhão.

A bem da verdade, também o ex-Governador Germano Rigotto já enfrentava, na administração passada, reflexos da nova conjuntura e iniciava, então, o processo que ora se incrementa de redução de despesas, de contenção de investimentos e de conversações no sentido de equacionar o problema da dívida.

Compete agora, Sr. Presidente, a uma mulher de fibra e de vontade realmente inabaláveis a missão de pôr o Rio Grande novamente em condições saudáveis do ponto de vista econômico, financeiro e de gestão. E cabe a nós, lideranças políticas, apoiar as ações que se fazem necessárias nesse sentido. É meu dever trazer à tribuna um relato sobre o grande esforço que envolve governantes, Parlamentares e sociedade gaúcha para esse reerguimento.

Ao assumir o Governo estadual, Yeda Crusius encontrou, em caixa, R\$2 milhões para uma dívida

com credores que passava de R\$1,5 bilhão! Para o ano de 2007, projeta-se um déficit de R\$2 bilhões, valor aproximado ao de quatro folhas de pagamento do Estado.

Assim, a hora é de agir com firmeza, é de administrar essa situação – que é muito grave – com o rigor espartano que está exigindo, ainda que, para buscar a saúde das finanças estaduais, seja necessário ministrar até mesmo remédios realmente muito amargos.

Assim é que os eixos de ação do Governo Yeda Crusius estão focados na redução do déficit e na melhora do processo de gestão do Estado, com implantação de programas estruturantes. O ajuste fiscal é considerado um instrumento para a retomada da capacidade de investimentos, para aumentar a qualidade da prestação de serviços públicos e para melhorar o atendimento à população.

Há responsabilidades constitucionais e políticas, do Senado e da União, com a situação do Rio Grande do Sul, em particular, e com a dos demais Estados da Federação, em geral, no que se relaciona às suas maiores dificuldades.

O Presidente Lula afirma que este será o ano em que a reforma tributária finalmente poderá andar no Congresso Nacional. É preciso, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que a iniquidade do sistema tributário brasileiro seja eliminada de modo a permitir que Estados e Municípios tenham meios para cumprir com suas obrigações legais. A revisão do pacto federativo deverá ser pedra de toque dessa reforma.

Junto à União, pleiteamos – e isso foi dito recentemente pela Governadora Yeda Crusius à Ministra Dilma Rousseff – o ressarcimento dos gastos do Estado do Rio Grande do Sul com as rodovias federais, que chegam a R\$1,8 bilhão. Isso, portanto, continua na ordem do dia, bem como a compensação de créditos da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) – ou C3Es, como é conhecida em Brasília –, na monta de R\$2 bilhões, além, é claro, da reestruturação da dívida do Estado.

O Rio Grande também pleiteia o aval federal para renegociar com o Banco Mundial um programa de reestruturação da dívida para reduzir o impacto dos pagamentos mensais que, em 2006, comprometeram praticamente 18% da Receita Líquida Real.

O objetivo é buscar financiamento para pagar parte da dívida com juros menores e para diminuir o impacto previsto entre 2007 e 2011, no qual o pagamento do serviço da dívida atingirá fortemente o desempenho das finanças estaduais.

Naturalmente, o Rio Grande deve cumprir ações de governo em saneamento financeiro, como contrapartida às reivindicações postas. É aqui, Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Senadores, que peço a atenção especial desta Casa e do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e de sua equipe econômica.

O Rio Grande do Sul está fazendo sua parte! Traço algumas das medidas adotadas pelo Governo estadual para reduzir despesas, para incrementar receitas e para modernizar a gestão. Mas o Estado precisa de um entendimento de elevado nível com a União, precisa de um novo pacto para eliminar os gargalos que impedem o seu desenvolvimento.

Solicito, Sr. Presidente Valdir Raupp, a generosidade de V. Ex^a para ampliar, ao mínimo, nosso tempo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Dois minutos seriam suficientes?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– De dois a três minutos, no máximo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concederei três minutos a V. Ex^a, tendo em vista a extensão da lista de oradores inscritos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Agradeço a V. Ex^a a generosidade. Esta foi uma tarde de generosidades para com os colegas que me antecederam. Portanto, é justo que haja equivalência de generosidade e de solidariedade também com o Rio Grande Sul, que é um pouco seu, Presidente Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Com certeza. Se precisar de mais tempo, eu lho concederei. No entanto, tenho a certeza de que V. Ex^a concluirá em três minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Agradeço a V. Ex^a.

É preciso que se registrem nos Anais da Casa as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo Yeda Crusius, o enorme esforço do Rio Grande para fazer o “dever de casa”, cortando na própria carne, a fim de habilitar-se e de obter condições mais favoráveis para um desfecho da crise.

As medidas adotadas pelo Governo Yeda Crusius, no âmbito da despesa, têm como meta a redução de R\$450 milhões. Para isso, as seguintes medidas já foram adotadas: a suspensão dos gastos ordinários por cem dias; o congelamento das despesas com contratos, com convênios, com diárias, com aquisição de passagens, com abertura de concursos e com contratação de pessoal, entre outros; a redução de 20% no gasto com cargos em comissão; a redução de 30% nas despesas de custeio. Paralelamente, pelo lado da receita, estima-se um crescimento de R\$500 milhões somados a outros R\$200 milhões pelo processo de modernização da receita.

Cito algumas das medidas adotadas: Programa de Crescimento Incentivado (Cresce RS) para estimu-

lar os setores econômicos com reduções de alíquotas setoriais, desde que haja garantia de crescimento da arrecadação; ampliação da cobrança do diferencial de alíquota na fronteira, que permitirá a cobrança de 5% do ICMS relativo ao diferencial de alíquota existente entre as aquisições interestaduais – isso é importante –, tributadas em 12%, e as aquisições internas, tributadas em 17%; instituição da substituição tributária para novos produtos; recuperação da dívida ativa, com a formação de um grupo de trabalho envolvendo Secretaria da Fazenda, PGE, Ministério Público e Tribunal de Justiça do Estado; modernização da gestão da administração tributária, melhorando as condições da receita estadual, com a intensificação da utilização das ferramentas e dos controles existentes sobre os contribuintes, com vista à redução da sonegação fiscal, ampliando a arrecadação potencial.

Essas são algumas das medidas já adotadas pelo Governo do Estado para melhorar sua situação.

Sr. Presidente, concluindo, digo que, pela primeira vez, o Rio Grande cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à avaliação da execução orçamentária, tendo estabelecido metas bimestrais de resultado primário e cronograma mensal de despesas para 2007.

Por tudo que foi exposto a este Plenário, podemos afirmar que o Rio Grande está fazendo sua parte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Vou conceder mais um minuto a V. Ex^a, para que conclua seu pronunciamento.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Agradeço a V. Ex^a a generosidade.

Todavia, o Rio Grande precisa contar não apenas com o apoio da nossa Bancada, os três Parlamentares representantes do Rio Grande do Sul – Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim e eu –, mas também com o de todos os nobres Pares desta Casa Legislativa.

O Rio Grande está fazendo sua parte, mas precisa lograr efetivo entendimento com o Governo Federal no sentido de avançar mais e rapidamente na superação dos principais impasses com relação às finanças públicas, notadamente o elevado percentual de comprometimento de sua receita com a amortização da dívida junto à União.

Por fim, só assim, poderemos superar o tempo das “vacas magras”, o tempo da crise financeira que sufoca e impede o Estado de crescer. Poderemos iniciar, então, outro tempo, Sr. Presidente, um tempo de responsabilidade absoluta sobre os gastos públicos e, principalmente, de excelência nas iniciativas do setor privado.

Muito obrigado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Sérgio Zambiasi, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Senador Flexa Ribeiro, restam ao Senador Sérgio Zambiasi 30 segundos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – É o tempo de que necessito para parabenizar V. Ex^a e a Governadora Yeda Crusius. A Governadora recebeu o Governo do Estado do Rio Grande do Sul em péssima situação. Era considerado um dos piores Estados em nível econômico-financeiro, com graves problemas, como V. Ex^a relatou dessa tribuna. Meus parabéns à Governadora Yeda Crusius, à Bancada do Rio Grande do Sul, que se une, independentemente de coloração partidária, à Governadora do PSDB para defender o Rio Grande do Sul! V. Ex^a pode contar com meu apoio e com o apoio do PSDB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Obrigado por essa manifestação de solidariedade, Senador Flexa Ribeiro. A Bancada gaúcha precisa desse apoio e da solidariedade de todos os colegas desta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, será muito rápido. É para fazer o registro, com muita alegria, da decisão do Supremo Tribunal Federal, ocorrida há cerca de uma hora, da lavra do Ministro Celso de Mello, que determina a instalação da CPI do Apagão Aéreo.

O mandado de segurança impetrado pelos Líderes do PSDB, do PPS e do PFL – hoje denominado Democratas – foi acatado pelo Ministro Celso de Mello, que determinou, portanto, a instalação do processo de investigação do caos aéreo que se instalou no País há seis meses.

Ao Ministro Celso de Mello, o reconhecimento dos Democratas, que vêm em S. Ex^a um juiz isento, que prestigiou as minorias com o direito que lhes é peculiar, e prestigiou a sociedade, que já não agüentava mais tanta anarquia, tanta confusão, tanto desgoverno e tanta inação.

Com a instalação dessa comissão parlamentar de inquérito, que espero ver efetivada em curtíssimo prazo, inicia-se um processo de investigação, e quem vai ganhar é a sociedade, que vai ver investigadas as razões do caos que se instalou nos aeroportos e apontadas as soluções tópicas para o problema que aflige o Brasil e que tem de ter solução.

Cumprimento o Supremo Tribunal Federal, particularmente o Ministro Celso de Mello.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era exatamente este o pronunciamento que eu me destinava a fazer à Casa neste momento: liminar do STF derruba recurso contra CPI do apagão aéreo.

Ou seja, em dois momentos bem próximos um do outro, a Justiça brasileira, por meio das suas Cortes supremas, mostrou ao Congresso e à Nação que muita coisa, de fato, tem mudado, e mudado para melhor, no Brasil. Como a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que acaba com aquela história de o Deputado, durante o mandato, passar cinco, seis, oito vezes de um partido para o outro. Houve um deles, na legislatura passada, que passou sete vezes. Começou em seu partido, passou pelos demais, e voltou ao seu partido. A *Veja* o ouviu, e ele disse: “Se alguém batesse o meu recorde, eu trocaria de novo”. Temos de respeitar o resultado das urnas, o que sai da urna, o que sai do voto. E foi uma decisão correta, a meu ver, a do Superior Tribunal Eleitoral.

O Supremo Tribunal Federal corresponde àquilo que eu próprio imaginava. Os jornalistas me perguntavam: “Vai ser confirmado ou vai ser negado pelo Supremo o pedido de constituição da CPI?”. Eu dizia: “Eu não li o requerimento de constituição da CPI, mas, se estiver com o foco, se estiver redigido de maneira constitucional, não vejo por que o Supremo iria negar a sua jurisprudência, iria negar o direito democrático de a minoria investigar o governo da maioria. Isso seria negar as tradições anglo-saxônicas que conformam e formam o Parlamento brasileiro”.

Vivemos sob a tradição anglo-saxônica. Então, a CPI não foi inventada por nós. É um instrumento da minoria para fiscalizar governos. Na medida em que apareça um governo que diga que não quer ser fiscalizado, esse governo começa a acender todas as suspeições em todas as pessoas que imaginam que quem age assim é porque tem algumas coisas terríveis a esconder.

O fato é que essa CPI, Sr. Presidente, implica muita responsabilidade: por parte do Governo, que não deveria ter se colocado contra ela; por parte da Oposição, que não deverá fazer uma CPI contra o Governo. Tem que ser uma CPI a favor das soluções para um drama que está massacrando, psicológica e fisicamente, milhões de brasileiros, se formos somar todos aqueles que durante um ano são usuários do transporte aéreo.

É o Presidente marcando data para a crise se encerrar, e a Infraero dizendo que não tem data para acabar com crise nenhuma; é o Ministro da Defesa frágil e até, a meu ver, desmontando aquela bela conquista civilizatória brasileira, que é termos civis chefiando militares, e nada mais bonito na democracia, pela qual nós tanto lutamos por vê-la instaurada. De repente, percebemos um Ministro frágil, que não é obedecido por seus comandados militares.

É um passo que o Supremo dá. Ou seja, não adianta manobra para obstaculizar, não adianta, porque, se é um desejo da opinião pública e se pelo menos um terço de uma Casa Legislativa se sensibiliza por fazer funcionar uma comissão parlamentar de inquérito, não depende do Presidente da Câmara, não depende da vontade do Presidente da República, não depende da vontade de ninguém, porque os pré-requisitos constitucionais estariam, todos eles, postos, colocados.

Então, aqui, nesta Casa, nós, da Oposição, temos, fartamente, mais do que 27 Senadores para constituirmos CPIs quando quisermos, se quisermos, em cima do tema que desejarmos. Não há como alguém dizer não. E tem sido correta a postura do Senador Renan Calheiros, que, em nenhum momento, obstaculizou nenhuma delas ou tentou fazer manobras para obstaculizar qualquer uma delas. Na Câmara, resolveram imaginar que era possível, por um jogo de chicana, era possível sufocar o direito da minoria de representar a maioria da Nação. A minoria parlamentar quer uma CPI para defender os interesses da maioria da Nação, que está angustiada com essa crise de liderança que assola o País verdadeiramente.

Portanto, eu me junto à fala do Senador José Agripino e me congratulo com o Supremo Tribunal Federal por ter cumprido estritamente com o seu dever. Aliás, é um dos homens públicos mais corretos – e eu mal o conheço pessoalmente – o Ministro Celso de Mello. Cultura jurídica sólida, culto a toda prova, correto como sói serem corretos os magistrados da Suprema Corte. Afinal de contas, deles se exige saber jurídico comprovado e ilibada reputação. Eu não esperava outra coisa. Se ele tivesse indeferido é porque o requerimento teria sido escrito de maneira inconstitucional. Ele deferiu porque escreveram constitucional-

mente. Portanto, que a CPI se instale e que funcione com o máximo de responsabilidade, porque nós não agüentamos mais.

Digo a V. Ex^a, Senador Jarbas Vasconcelos, que eu estou em uma reunião de família, e conversava com o Senador José Agripino também. Quero agradecer, neste momento, inclusive, as homenagens que fizeram a meu pai, que completa 20 anos de falecido daqui a dois dias. O meu pai, que foi o primeiro líder da oposição ao regime autoritário que se implantou no Brasil em 1964, terá uma missa para ele, uma missa supostamente grande, do tamanho da homenagem que imagino que um homem público como ele mereça na minha cidade, Manaus. Então, vou enfrentar 500 horas de espera, mas tenho que chegar lá. Agora, sair daqui – e volto para a sessão de segunda e de terça-feira – para fazer uma viagem qualquer, supostamente a lazer, levando minha mulher e meus filhos, imaginando que o meu lazer possa se transformar em uma tortura chinesa, medieval, no aeroporto, eu estou me inclinando a permanecer em Brasília na Semana Santa.

Perguntei a todos, e uma pessoa foi extremamente sincera comigo, um controlador de vôo, quando estiveram aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se não me engano. Eu disse a ele: “Tenho uma pergunta a fazer ao senhor. No feriadão tal, carnaval” – eu acho que era isso –, “eu posso pegar uma estrada, mas tenho medo dos buracos; eu posso pedir um bilhete aéreo e tentar viajar de avião, e não sei se dá; e a terceira possibilidade é ficar em casa. O que o senhor me aconselha?”. Ele, com uma sinceridade que talvez tenha faltado a outros depoentes naquele momento, me disse: “Eu aconselho o senhor a ficar em casa”. E eu obedeci rigorosamente. Eu fiquei em casa, porque ele sabia do que estava falando. Ou seja, não há comando, não há hierarquia, não há proposta, não há projeto, e nós estamos todos à mercê, estamos de joelhos duas vezes: estamos de joelhos diante do crime organizado e de joelhos diante da crise do apagão aéreo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Peço que conclua, nobre Senador, um companheiro seu precisa usar a tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu concluo, sem dúvida. V. Ex^a poderia prorrogar a sessão, se fosse o caso, até às 2 h da manhã, porque o que precisa concluir é a crise do apagão, Sr. Presidente. A crise do apagão é que não dá mais para aturar. Não dá mais para aturar a falta de governo, a falta de liderança, essa conversa fiada do Presidente da República, não dá para aturar isso. Nós temos que concluir a crise do apagão. Ela é

insuportável, insustentável, ela é absolutamente incompatível com o Brasil que nós desejamos.

Por isso é que eu faço, em tom de desabafo, mais uma vez, este apelo ao Presidente da República, para que assuma as suas responsabilidades. Eu suspeito que ele quer, às vezes, demitir; ele quer tomar o meu emprego e o do Senador José Agripino, que somos Líderes da Oposição nesta Casa. Ele faz tanta oposição ao governo dele, ele critica tanto o governo dele, como se ele não tivesse nada com o governo dele, que eu digo: então, ele quer substituir a mim, quer substituir o Senador José Agripino. E, no entanto, é hora de ele assumir o governo dele, liderar o governo dele, e apresentar soluções que o governo dele tem que oferecer à Nação.

Portanto, é a hora de concluirmos, sim, com essa crise lastimável e lamentável que a falta de governo impõe no caso do apagão ao tráfego aéreo do País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

Em seguida, pela Liderança, concederei a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de externar minha preocupação e indignação pelo pouco caso com que o Governo Federal vem conduzindo o conflito de terras em São Félix do Xingu, no sul do Estado, em uma área envolvendo índios apyterewas e trabalhadores rurais. A área abrange não apenas São Félix do Xingu, mas também outros Municípios do eixo da PA-279, como Tucumã, Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte.

Senador Mário Couto, em maio de 2005, em uma reunião na sede da Funai, com a presença dos Diretores daquele órgão, de vários Prefeitos, de Parlamentares e agricultores, foi lavrado um termo de compromisso. Desse termo de compromisso, Senador Mão Santa, destaco apenas três itens.

O primeiro é o que estabelece o compromisso da Funai e do Incra em instituir, no prazo de 15 dias – volto a dizer ao povo do Pará, que nos vê pela TV Senado, principalmente da área de conflito –, um grupo técnico para promover o levantamento fundiário da referida área, assegurando a participação da AMAT – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, da Associação dos Agricultores do Vale do Cedro, da Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do São

José, da Associação dos Agricultores Rurais do Setor Paredão, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Paredão e da Associação dos Produtores Rurais da Região do Rio Piranha.

Outro item do termo de compromisso, o mais importante, Sr. Presidente Valdir Raupp: a Funai assegura que o envio do processo de demarcação para homologação só será realizado após o julgamento da boa-fé dos ocupantes não-índios pela comissão de sindicância de caráter permanente dessa fundação.

Dois itens do compromisso: um, que em 15 dias – maio de 2005 – seria feito um grupo de trabalho para realizar estudo dos ocupantes das terras; outro, que, enquanto não fosse feito esse julgamento da boa-fé dos ocupantes, pela comissão de sindicância de caráter permanente, o processo de demarcação não seria iniciado.

Desde julho de 2005, praticamente dois meses depois, venho denunciando que o processo de homologação da reserva apyterewa poderá resultar na expulsão de centenas de famílias de agricultores, pecuaristas e colonos assentados – pasmem! – pelo próprio Incra. Eles não foram para lá porque quiseram ir. Eles foram para aquela área...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp, PMDB – RO) – Senador Flexa Ribeiro, peço licença a V. Ex^a e o interrompo por um segundo para prorrogar a sessão por mais meia hora, a fim de que os oradores inscritos possam fazer uso da palavra. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Eles foram assentados pelo próprio Incra! E, o que é pior, poderá haver derramamento de sangue, o que, se acontecer, será por absoluto descaso do Governo, porque, há dois anos, estou alertando e pedindo ajuda às autoridades competentes.

Ainda em 2005, fiz um apelo, em plenário, ao então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para que intercedesse em favor de uma solução pacífica para o conflito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, denunciarei, àquela altura, a postura do Administrador Regional da Funai em Altamira, Sr. Benigno Marques Pessoa. Disse, inclusive, Senador Mário Couto, na época, que o nome dele deveria mudar de Benigno para Maligno, pela forma como estava insuflando os índios para que entrassem em conflito armado com os não-índios naquela área. Ele insuflava e ainda continua insuflando o conflito entre os índios e os não-índios da região.

A área em conflito é de grande extensão: tem 730 mil hectares e é ocupada por 142 índios e por 1.028 famílias de não-índios, que perfazem, mais ou menos, 4.500 pessoas. Essas 1.028 famílias vivem em somente

30% da área, Senador Cristovam, que representa 265 mil hectares dos 773 mil que estão em conflito.

Realmente, não creio que, em um território tão grande, não possam conviver pacificamente índios e trabalhadores rurais. O importante é que, quanto ao restante dessa área, os 70%, o grupo de trabalho formado pelo Incra, Interpa e Funai ainda não terminou o levantamento. E havia o compromisso da Funai de não avançar na demarcação sem a conclusão do levantamento feito pelo grupo de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro que, após a reunião de maio de 2005, na Funai, o então Diretor de Assuntos Fundiários do órgão, Artur Nobre Mendes, assinou o Memorando nº 1.243/2005, noticiando a demarcação da terra indígena apyterewa e explicando que a rapidez na execução do trabalho demarcatório era consequência do pequeno trecho que restava para ser materializado, com 1.472 quilômetros de extensão, decorrente da Portaria do Ministro da Justiça nº 2.581, datada de 21 de setembro de 2004.

De nada adiantou o compromisso de formação de um grupo de trabalho, já que o Diretor Artur Mendes, àquela altura, ignorou o compromisso, conforme comprova o Ofício nº 494, de 2005, da Funai.

Em agosto de 2005, o Prefeito de São Félix do Xingu, Denimar Rodrigues, preocupado com a iminência do conflito entre índios e não-índios, impetrou um mandado de segurança com pedido de liminar no Supremo Tribunal Federal, objetivando sustar a edição, pelo Presidente da República, do decreto de homologação da demarcação da reserva apyterewa no Município.

Agora vou fazer a cronologia. Em setembro de 2005, estive em audiência com o então Secretário-Geral Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Teles, pedindo providências para a crise que envolvia colonos e indígenas na reserva apyterewa. Em novembro de 2005, quando estavam acampados mais de 300 colonos na Esplanada dos Ministérios, fizemos uma nova reunião no Ministério da Justiça, com representantes do Incra, da Funai, do Governo do Estado, por meio do Interpa, com não-índios e representantes dos Municípios de São Félix do Xingu e com os Prefeitos de Tucumã, de Ourilândia do Norte e de Água Azul do Norte.

É importante que a Nação brasileira saiba que existe já entabulado um acordo entre os índios e os não-índios. Os índios da reserva aceitam ocupar somente os 70% que estão sem ocupação pelos colonos e deixam que se regularize a situação das 1.208 famílias nos 30% restantes da área. Lamentavelmente, a Funai e o Ministério da Justiça não fazem com que esse acordo avance, para que se evite o conflito.

A ação judicial que o Prefeito de São Félix do Xingu impetrou no STF não foi conhecida pelo Ministro Relator, sob o fundamento de que o Prefeito não poderia pleitear em nome de terceiros. Portanto, não houve julgamento do mérito da causa.

Hoje, março de 2007, quase dois anos depois do acordo firmado, o grupo, repito, ainda não terminou o levantamento para saber quantas famílias de agricultores vivem na região pleiteada pelos apyterewas. O que fica claro é a falta de disposição do Governo Federal para encontrar uma solução pacífica, que leve em conta a sobrevivência dos índios e das famílias que moram na área e que dela dependem economicamente.

Por que volto hoje a esse assunto, Senador Magno Malta? Retorno a esse assunto, que trouxe, há dois anos, à tribuna do Senado, porque recebemos uma informação dos colonos e do produtor rural José Aparecido Barison, que faz parte da Comissão PA-279, que defende uma solução pacífica, tanto para as famílias instaladas na reserva como para os indígenas, e que esteve presente nas reuniões da Funai e do Ministério da Justiça, de que está previsto – e aí faço um apelo à Governadora Ana Júlia Carepa, para que S. Ex^a entre em contato com o Ministro da Justiça, Tarso Genro, e com o Presidente Lula, a fim de não permitir que ocorra o que nos está sendo informado pelos colonos e pelos Prefeitos daquela região, Senador Mário Couto –, para o próximo dia 19 de abril, a assinatura, pelo Presidente Lula, do termo de demarcação de uma nova reserva indígena no Estado do Pará, que será a reserva dos apyterewas.

Segundo informação que nos chega, o decreto está pronto e sobre a mesa do Presidente Lula. Então, Governadora Ana Júlia, V. Ex^a precisa e deve evitar que esse decreto seja assinado sem que antes seja cumprido o termo de compromisso de que V. Ex^a tem conhecimento e do qual participou porque era Senadora.

Há um dado a mais que quero realçar: hoje, o Presidente da Funai é um paraense, o Dr. Márcio Meira, pessoa – tenho absoluta certeza – competente e sensata, que não levará ao Presidente Lula a solicitação da assinatura da nova reserva indígena sem antes visitar a área, tomar conhecimento do conflito lá instalado e da possibilidade real do acordo entre os índios e os não-índios e fazer com que haja uma solução pacífica que atenda a todos, sem possível derramamento de sangue.

O Pará é colocado, na mídia nacional, como um Estado violento e, na realidade, não o é. O povo é cordato. A ação do Governo Federal, na nossa área territorial, faz com que conflitos de várias naturezas possam vir a gerar essa falta de entendimento entre as

partes. Neste caso, a falta de apoio, a falta de vontade de concretizar o acordo é do próprio Governo Federal, é da Funai, é do Ministério da Justiça.

Faço também um apelo ao novo Ministro Tasso Genro para que, juntamente com o Presidente da Funai, Márcio Meira, possam evitar, repito, a concretização dessa nova área de reserva indígena sem antes cumprirem o termo de compromisso de 2005 e sem antes visitarem e tomarem conhecimento real da situação por que passam os colonos que para lá foram levados pelo Incra, pelo Governo Federal.

Para encerrar, Sr. Presidente Valdir Raupp, quero fazer mais um apelo à Governadora Ana Júlia. Já o fiz com relação à reserva Apyterewa. Quero fazer um apelo porque estou sendo solicitado pelos nossos companheiros, pelo povo, pela população do oeste do Pará. Existe um hospital de quase 18.000 m², de média e alta complexidade, que levou recursos do Tesouro do Estado da ordem de R\$70 milhões, pronto desde dezembro do ano passado. O hospital já deveria ter entrado em funcionamento. Nós estamos no final de março, com 90 dias do Governo da Governadora Ana Júlia. Quero fazer um apelo à Governadora Ana Júlia.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concederei um aparte a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

Quero fazer um apelo à Governadora Ana Júlia para que S. Ex^a defina, de uma vez por todas, a dúvida que por acaso exista em relação à gestão do hospital, que foi transferida, no governo passado, para uma organização social, a exemplo do que fez de forma exitosa o Estado de São Paulo.

Que S. Ex^a tome uma decisão definitiva sobre essa questão e que possa dar o hospital ao Baixo, ao Oeste do Pará, a Santarém, para que não sejam perdidas dezenas, eu diria, centenas de vidas por falta de atendimento. Estando aquele hospital pronto, equipado, com a Construtora OAS contratada, que vai gerar mais de mil empregos, efetivamente será melhorada a qualidade de saúde do Estado do Pará na sua Região do Oeste, que é uma região que todos nós paraenses queremos ver desenvolvida.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Registre tempo até demais, por isso tive que apertar duas vezes. Em vez de conceder um minuto, concedi onze. V. Ex^a dispõe de dois minutos para concluir e conceder apartes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço-lhe pelos dois minutos concedidos por V. Ex^a.

Ouçõ com prazer o Senador Mário Couto e já concludo meu pronunciamento.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, primeiramente, parabéns pelo seu pronunciamento. Depois, quero externar um sentimento até de preocupação. Às vezes, muitas pessoas pensam que a gente faz a crítica apenas por fazer. Aliás, acho que a crítica deve ser bem aceita em todos os sentidos, principalmente quando ela constrói, quando é construtiva. Não estamos aqui para fazer críticas ofensivas ou críticas que o vento leva. Estamos aqui para fazer críticas em benefício do povo do Estado do Pará – e este é um dever nosso, Senador Flexa Ribeiro. Não podemos deixar de fazê-las; temos que fazê-las. Sabemos que a Governadora está iniciando o seu mandato – são cem dias, três meses. Mas, neste caso, o hospital está pronto; falta apenas funcionar. Ai vem a pergunta: por que não funciona, Senador? Aí, não dá! Aí, tem de falar! Aí, tem de criticar! Aí, tem de cobrar! Senão, o povo do Pará vai dizer: “O que está fazendo o Senador Flexa Ribeiro no Senado Federal? E aquele Senador Mário Couto?” Aí, vão nos cobrar, Senador. Então, temos de cobrar sempre. E vamos fazer isso aqui. Quando tiver de elogiar, vamos elogiar; mas essas cobranças não são feitas por nós, elas são feitas pelo povo do Pará, especialmente por aqueles que moram em Santarém. Parabéns!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Mário Couto. V. Ex^a tem toda a razão. A Bancada do Pará no Senado Federal está aqui para ajudar, para contribuir, para apoiar o Governo da Governadora Ana Júlia Carepa, até porque é para o benefício de todos os paraenses. S. Ex^a é Governadora de todos os paraenses.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para concluir, quero também fazer um novo pedido à Governadora Ana Júlia Carepa – é o terceiro que faço hoje -, ainda com relação à área do Oeste do Pará e de Santarém. O porto da Cargill foi fechado, foi embargado. Não quero entrar no mérito se esse porto está ou não correto nas suas ações na questão da legalidade do EIA/RIMA. Se não estiver, que seja dado à empresa um prazo para que ela se torne adequada em relação à necessidade ambiental, mas que o porto não seja fechado. É um porto que a população de Santarém tem como um ponto de apoio para o seu desenvolvimento.

Então, Governadora Ana Júlia, vamos, juntamente com o Ibama, o Ministério Público, o Governo

do Estado e a empresa, fazer um termo de ajuste de conduta, dando um prazo para que a empresa possa corrigir as falhas e o porto possa funcionar.

Pretendo voltar à tribuna, Senador Mário Couto, para pedir à Governadora Ana Júlia que providencie o funcionamento dos hospitais de Altamira e de Redenção, que estão prontos e que precisam funcionar naquelas regiões do Estado do Pará. Este assunto vai ser objeto de um outro pronunciamento meu.

Agradeço-lhe pela generosidade, Presidente Valdir Raupp. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta.

V. Ex^a, que fala pela Liderança, dispõe de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, começo minha fala, tocando num assunto que tenho abordado todos os dias.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que está muito bem sentado na cadeira de Presidente – certamente o caminho natural é esse – hoje, Líder do PMDB, pessoa experiente, Líder de um grande Partido, com capacidade de articular e de lidar com Partidos, com cabeças tão diferentes e com gente com histórias tão diferentes, certamente, dão respaldo para V. Ex^a ser Presidente da Casa. V. Ex^a está bem aí nessa cadeira. E a V. Ex^a, Líder de um grande Partido, peço que ajude no sentido de que o Governo Federal...

V. Ex^a gostaria de fazer uma intervenção?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado. Deus já me tem dado mais do que mereço. Sempre acredito que as coisas devem acontecer com naturalidade. Assim tem acontecido na minha vida, na sua e, creio, que na vida da maioria dos parlamentares que aqui se encontram.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E não tenha dúvida. A Bíblia diz que as misericórdias do Senhor são a causa de não sermos consumidos. E que as mãos do Senhor não estão encolhidas para que não possam abençoar. E os olhos Dele estão postos sobre nós.

Quando Salomão falou com Deus pela segunda vez, e Deus lhe oportunizou de pedir alguma coisa, Senador Raupp, ele não pediu nada. Disse que o Senhor foi muito misericordioso e usou de benevolência com seu pai, Davi. Ele tinha um senso da autoridade

paterna sobre a sua vida que era uma coisa impressionante. Depois, pediu senso de justiça e sabedoria para lidar com seu povo, para poder julgá-los com justiça. Pediu sabedoria. E a Bíblia diz que Deus disse a Salomão: já que não pediste riqueza, nem dinheiro, nem bens e nem a cabeça dos seus inimigos, até aquilo que não me pediste já te dei. E acrescentou: “Antes de ti teu igual não houve, e depois de ti teu igual não se levantará.”

Então, quando pedimos sabedoria a Deus, senso de justiça, Ele, que é justo juiz, certamente se encarrega, Senador Raupp, de conduzir bem os nossos dias.

Senador João Claudino, filho de João Claudino, preste atenção ao que vai falar o filho de D. Dadá agora. Há um acordo assinado pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, grande figura, meu amigo, com a Polícia Federal. Imagine se a Polícia Federal, que ameaça entrar em greve, e entrou, faz uma greve definitiva, com a onda de violência e os limites que nós não temos – e vivemos um momento ímpar na história brasileira. De tanta violência e de tanta insegurança, Senador Mão Santa, vivemos um momento de exceção, e quero ressaltar para o Brasil: só arrefeceremos essa violência, ainda com toda a legislação que estamos tentando votar, dando uma contribuição legislativa e instrumentos ao Judiciário, se votarmos uma legislação de exceção para os próximos dez anos. Mas, se a Polícia Federal entrar em greve, com o efetivo ínfimo que ela tem, certamente o Brasil pagará por isso; o Brasil pagará por isso.

A Polícia Federal não está fazendo uma reivindicação ao Governo. A Polícia Federal está pedindo que se cumpra o acordo, e é necessário que esse acordo seja cumprido, Senador Mão Santa, para que a sociedade brasileira não tenha o dissabor de ver os ratos da fronteira caminharem pra lá e pra cá. A Polícia Federal já faz milagres na fronteira. Parada, sem cumprir seu papel, por conta de um acordo não cumprido, imaginem!

Senador Couto, de tudo o que estamos oferecendo à sociedade brasileira, protocolei hoje um projeto de lei, preocupado com a situação carcerária brasileira. Quando eu era Deputado Federal – como presidente da CPI do Narcotráfico, estive no Estado de V. Ex^a –, a Câmara votou o fim do exame criminológico, tão-somente para “desabarrotar” as cadeias de São Paulo. E, hoje, estão pedindo exame criminológico. Chiamos, debatemos na ocasião, o Deputado Moroni Torgan e eu. Lembro-me daqueles dias, porque não se pode soltar ninguém, Senador Raupp, sem se fazer o exa-

me criminológico. É preciso que o exame criminológico volte, e volte rapidamente.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Foi uma irresponsabilidade cometida naqueles dias. Que construamos presídios, que melhoremos a situação carcerária brasileira.

Meu tempo é muito curto e esse assunto me empolga bastante. Aliás, quero agradecer àqueles que me mandam *e-mails* do Brasil inteiro, concordando com a redução da maioria penal e com as medidas que temos de tomar para arrefecer a violência no País.

Protocolo um projeto hoje, Senador Raupp, que altera o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal velho, velho –, e a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, Lei de Execução Penal, para alterar as regras do regime aberto e prever o rastreamento eletrônico de condenado.

Senador João Claudino, lá das terras do Piauí, preste atenção e veja se não é importante. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O §1º do art. 36 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36.

§1º O condenado deverá, fora do estabelecimento, trabalhar, freqüentar curso ou exercer outra atividade autorizada.

A lei vem em anexo aqui.

Art. 2º Os arts. 115 e 132 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. O juiz poderá estabelecer condições especiais para concessão de regime aberto, entre as quais o rastreamento eletrônico do condenado, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias.

Art. 132.

d) utilizar equipamento de rastreamento eletrônico.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Raupp, eu já vou encerrar. Quero terminar a leitura do projeto, porque ele é muito importante.

Muitos condenados saem e não retornam nunca mais, e voltam a delinquir – as estatísticas brasileiras mostram isso. Depois do crime cometido, acabar com o exame criminológico é uma irresponsabilidade contra a sociedade brasileira. Agora, eles pedem que isso

volte com urgência. Depois da morte do João Hélio, tudo tem de vir com muita urgência. Milhões de João Hélio anônimos estão morrendo neste momento, em situações as mais diversas possíveis neste País. Há crimes que não são registrados pela imprensa e nem deles tomamos conhecimento.

Vou encerrar lendo esta justificativa, que diz:

A prisão deixou de ser o controle perfeito. É ultrapassado porque ainda é estabelecido em espaço rígido. O limite territorial determinado pelo cárcere não é mais um aspecto positivo do controle penal, mas um inconveniente, haja vista que é insustentável para o Estado manter aprisionadas as inúmeras pessoas condenadas.

Alguns países, a exemplo dos Estados Unidos da América, França e Portugal, já utilizam o monitoramento de condenado, exigindo-se o uso de pulseira ou tornozeleira eletrônica como forma de controle das pessoas submetidas a regime aberto.

Muitos argumentos favoráveis à utilização desse tipo de controle penal são trazidos à baila, tais como a melhoria da inserção dos condenados, evitando-se a ruptura dos laços familiares e a perda do emprego, a luta contra a superpopulação carcerária e, além do mais, economia de recursos, visto que a chamada “pulseira eletrônica” teria um custo de 22 euros por dia, contra 63 euros por dia de detenção.

A pulseira, normalmente, é “dotada de uma bateria elétrica que emite automaticamente sinais freqüentes, a cada 15 segundos, se a pessoa desloca-se mais de dois metros. Trata-se de uma conexão com setor elétrico e linha telefônica que comporta uma memória informática dos horários assinalados. O receptor capta e decodifica os sinais emitidos. O nível de percepção torna-se fraco ou mesmo inexistente de acordo com a distância do local assinalado. O receptor envia, então, uma mensagem de alerta ao centro de vigilância”.

Aqui, temos uma série de referências.

O controle eletrônico surge para superar as limitações das penitenciárias, podendo ser universalizado. O custo seria alto num primeiro momento de criação do sistema, porém, depois seria menor, pois poderia alcançar um maior número de condenados.

É preciso que criemos sistemas que não tenham os inconvenientes do cárcere, tais como a impossibilidade de expansão rápida e

custo muito elevado. Note-se que, “para abrir vaga no sistema prisional, o Estado brasileiro gasta cerca de R\$14 mil, além de ser necessário em média R\$1 mil mensais para a manutenção da pessoa no cárcere.

O controle monitorado de pessoas, aceito socialmente em alguns países, pode substituir eficientemente a prisão. A pulseira ou *chip*, dizem os seus defensores, não afetaria a integridade física do preso e permitiria o seu convívio social. É considerado um avanço tecnológico de controle penal. Seria um controle estabelecido por satélite, sem limites, por um *chip* presente no corpo do indivíduo onde quer que ele estivesse.

Dessa forma, conclamamos os ilustres Pares a aprovarem essa medida. Vejam só: no primeiro momento o custo é alto. Mas o que é mais alto do que o custo das vidas que estão sendo ceifadas na sociedade, nos grandes e pequenos centros urbanos por conta da desvairada violência que tomou conta da sociedade brasileira?

Por isso, Senador Valdir Raupp, não é gasto; é investimento. Dessa maneira, nos pequenos crimes, nos crimes sem característica hedionda, a pena poderá ser paga com o preso sendo monitorado eletronicamente.

Dessa maneira, apresento a matéria à Casa, agradecido a V. Ex^a a benevolência e esperando que rapidamente a Comissão de Constituição e Justiça vote a matéria e dê mais esse presente ao Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Obrigado a V. Ex^a.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 63/07 – GSALFN

Brasília, 29 de março de 2007

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que estarei assumindo o cargo de Ministro de Estado dos Transportes, a partir do dia 29-3-2007, quando enviarei cópia do **Diário Oficial** com minha nomeação.

Solicito que seja comunicado ao setor competente do Senado Federal, a minha opção pelo recebimento dos vencimentos de Senador.

Cordialmente, – **Alfredo Nascimento**, Senador.

TERMO DE POSSE

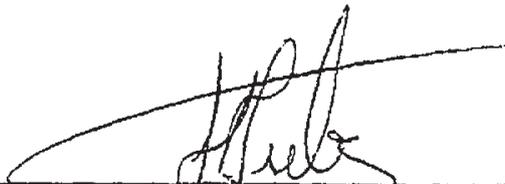
Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor _____
Presidente da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, toma posse
no cargo de Ministro de Estado dos Transportes

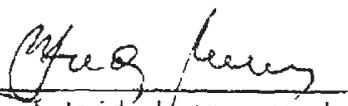
o Senhor ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO,
nomeado por Decreto de 29/03/2007, Diário Oficial de 29/03/2007, tendo sido prestado o
compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às
normas vigentes do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do
Senhor Presidente da República e da Autoridade empossada.

Brasília, 29 de março de 2007



Presidente da República



Autoridade empossada

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do Primeiro Suplente do Senador Alfredo Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há acordo para deliberação das matérias constantes dos itens 1 a 7 da pauta.

Declaro encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias sobrestadas:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões*

e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 343, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça,*

dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,

§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a *Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

EMENDA DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na

Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho*

– *CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho)*.

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, do Estado do Pará.

S. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Valdir Raupp, quero dizer da minha alegria em tê-lo como presidente quando assomo à tribuna desta Casa para fazer meu pronunciamento. Até mudei de tribuna, Senador Mão Santa. Sempre fiz meu pronunciamento do lado esquerdo e hoje vou falar do lado direito. Quero dizer do meu prazer em tê-lo como Presidente.

Quero também, Senador Magno Malta...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Quero trazê-lo para o PMDB, para V. Exª não ficar nem na esquerda, nem na direita; mas ficar no centro. O PMDB é centro-esquerda.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas sou PSDB de coração. E como o meu coração é grande por ele, por esse PSDB!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Precisa saber se é o PMDB dele ou o do Senador Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Magno Malta, essa história de mudança está muito complicada. É melhor evitarmos falar nisso.

Senador, antes de V. Exª sair, quero dizer da minha admiração por V. Exª – tenho externado isso a várias pessoas e aos meus assessores –, pelo modo como V. Exª trata do tema segurança. Há muito tempo venho observando V. Exª. Com a sua característica de orador de eloquência singular, V. Exª trata do assunto com profundidade. Sabemos, Senador, o quanto o povo brasileiro está sofrendo com a criminalidade, especialmente o povo do meu Estado.

Em 2006, foram assassinadas 2.438 pessoas no Estado do Pará. Olhe como está o nosso País! Quando vejo um Senador preocupado com o tema, como V. Exª, sinto grande admiração por ele. Quero, desta tribuna, dizer ao povo do meu querido Estado do Pará, que vários Senadores se preocupam muito com a segurança neste País e, obviamente, se é no País é no meu Estado.

Por isso, quero dizer da minha admiração por V. Exª, repito, e parabenizá-lo por batalhar tanto por essa matéria, que é de fundamental importância para o nosso País. O povo brasileiro não aguenta mais!

Há várias crises, Senador Mão Santa, como a do apagão e outras. Vou falar aqui dos seriíssimos problemas das estradas federais, mas a segurança tem de merecer a nossa atenção especial. Não podemos vir a esta tribuna sem, pelo menos, mencionar essa matéria.

Então, quero parabenizar V. Ex^a por apresentar mais um projeto de lei sobre a segurança. São mais de 130, parece, na Câmara, e cada dia se apresenta mais um. Eu também estou pensando em apresentar um projeto tratando desse assunto. Fala-se até em criar uma comissão permanente de segurança nesta Casa.

Ouçó V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Mário Couto, agradeço-lhe as referências elogiosas a mim. Quero dizer que sou aliado dos seus filhos na luta contra a violência e fico feliz em saber que V. Ex^a é aliado dos meus filhos e das minhas filhas, que V. Ex^a é aliado do meu Estado e eu sou aliado do seu Estado. Nós somos aliados uns dos outros. Irmanados, nós precisamos criar um grande exército daqueles que não comungam, não querem essa situação e a rejeitam. Nós rejeitamos essa situação que se estabeleceu no País. Há três anos e meio, apresentei um projeto de resolução nessa Casa – pessoas de todo o Brasil estão nos ouvindo, especialmente do seu Pará – para criar uma comissão permanente de segurança pública. O projeto nunca saiu da gaveta. Vamos esperar morrer mais uma criança, como o João Hélio? Quanto à comissão de segurança pública, eu me sentia como a voz que clamava no deserto. Agora vejo V. Ex^a fazendo coro comigo. Eu gostaria que V. Ex^a todos os dias que fosse à tribuna repetisse isso em nome das crianças, em nome dos velhos, dos adultos, em nome daqueles que pagam impostos e são donos das ruas e das praças – elas precisam ser devolvidas a eles e não aos bandidos, que tomaram conta de tudo enquanto nós nos trancamos atrás de nossos muros. Gostaria que V. Ex^a repetisse isso, porque uma comissão permanente de segurança pública discutiria e aprovaria projetos não no afogadilho, mas o ano inteiro; entraria ano e sairia ano e a comissão continuaria a dar instrumentos à sociedade brasileira. Então, eu fico muito feliz ao ver V. Ex^a ir à tribuna esquentar o assunto, não deixando ele esfriar. E eu peço a cada orador que vai à tribuna que não deixe arrefecer isso, porque nós vamos esperar que assassinem uma filha minha? Nós vamos esperar o PCC colocar fogo em ônibus, no Brasil inteiro, de uma vez só, como já ameaçaram fazer o Brasil ardente?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agora, Senador, vamos dialogar. Eu faço uma pergunta a V. Ex^a. No dia 19, a Polícia Civil fez um movimento em todo o País. Prendeu 2.222 pessoas criminosas. Novecentas e três pessoas, dessas 2.222, só em São Paulo, foram bater na penitenciária. Se nós multiplicarmos essa ação – 2.222 pessoas – por 30 dias, vamos ter em torno de 60 mil, não é isso? Se nós multiplicarmos por 365

dias, vamos passar de 800 mil pessoas! São dados estarrecedores. Por que não se faz isso todo dia? Eu pergunto a V. Ex^a: “Não é falta de boa vontade, Senador?” É falta de boa vontade, Senador! É a única coisa que podemos pensar: é falta de boa vontade! E olhe que foi só uma polícia, Senador. Foi só a Polícia Civil. Se houvesse uma ação conjunta, Senador, de todas as polícias, será que a criminalidade não diminuiria? Com certeza! Falta boa vontade!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador, alguém perguntaria: “Onde colocar esse povo todo?” Tem resposta! Se o Governo Federal, o Governo Lula, com toda sua popularidade, com sua força – e tem mesmo! –, com o respeito que tem, chamasse a Fiesp e dissesse que gostaria que eles fizessem três presídios de segurança máxima num período de um ano e os entregassem ao Brasil, eles o fariam. E sabe por quê? Porque eles têm empregados, filhos, netos e estão preocupados também. Poderiam fazer uma PPP não só para estrada, mas para segurança pública, por exemplo. Chamem o Itaú e o Bradesco, que, no ano passado, faturaram mais que o PIB brasileiro. Peçam quatro presídios para cada um. Para o Bradesco fazer um presídio é como eu pagar uma coca-cola para V. Ex^a, não vai desgraçar minha vida, não vou empobrecer, e teremos os presídios. Vão esperar que joguem um coquetel *molotov* aqui dentro. Teremos de velar um corpo aqui e vermos o Brasil pegar fogo com o PCC, com a ADA, com o Comando dos Amigos, Amigos dos Amigos, Comando Vermelho, metendo fogo, bala na cara da população brasileira, aleijando crianças em portas de escolas, para que se possa acordar. O Executivo precisa cumprir seu papel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza.

Senador, temos conhecimento, porque andamos no interior do interior do Estado do Pará, Senador Mão Santa, como V. Ex^a, tenho certeza, faz no Piauí. Senador Cristovam Buarque, conheço com profundidade o Estado, são 143 municípios e conheço todos eles. Saiba de uma coisa, Senador: há municípios que não têm polícia, nem civil nem militar, que não têm delegacia ou a delegacia está para cair. Virou casa de morcego; não funciona! Essa é a situação da segurança neste País.

Pensei, meditei ontem à noite, antes de vir à tribuna. Não sei se estou errado, corrijam-me, se eu estiver. O cidadão está na sua casa pobre, recebendo o Bolsa-Família. Tudo bem, vamos aplaudir o Programa. Quem é que pode criticá-lo? Acho que o valor está muito baixo, temos de aumentá-lo, temos de falar no aumento do Bolsa-Família. Esse cidadão usa o Bolsa-Família, come, mata a fome. E a segurança dele? Será que ele tem coragem de sair à noite? Não tem! Neste

País, não tem, Senador! Ninguém tem mais. Isso é um caos, é uma guerra civil.

Senador, não podemos deixar esfriar o assunto nesta Casa. Quero me somar a V. Ex^a, mais uma vez parabenizá-lo e dizer da minha admiração por V. Ex^a sempre que aborda esse tema nesta tribuna. Não podemos nos calar diante dessa situação. Não nos podemos calar diante disso. Temos outros temas de substancial importância para nosso País, mas, em relação a este, chegamos ao limite. A população brasileira não agüenta mais! O Senhor Presidente da República tem de tomar uma providência urgente! Urgente! A Nação pede, a Nação quer!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Sem atrapalhar seu pronunciamento, porque V. Ex^a ia falar das estradas, quero me despedir deste aparte, contando com a benevolência do Sr. Presidente. Falamos tanto em educação, e ela salvará este País pela via da informação. A falta de informação produz a deformidade. A deformidade de caráter da sociedade hoje é falta de informação. Hoje, estive com o Ministro da Educação e disse-lhe: “Ministro, V. Ex^a e o Governo do Presidente Lula passarão para a história. A Lei nº 6.368, há 34 anos, institui estudo sobre drogas nas escolas brasileiras”. Se, há 34 anos, tivessem instituído a historicidade das drogas no currículo escolar – malefício morais, físicos, psicológicos, sociais, familiares –, teríamos duas gerações com essa informação para formar sua própria família.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – E eu disse: “Discuta com o Presidente, ponha na grade escolar rapidamente, contribua com este momento, dêem o nome de João Hélio, em homenagem aos milhares de anônimos que estão morrendo da mesma forma, em todos os lugares, porque é um conjunto de medidas”. “Ah, sou contra a redução da idade penal”. Eu também sou. Contra a redução como única medida eu também sou. É preciso ter um conjunto de medidas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Nossa tarefa é produzir a lei, estabelecendo a redução. Estou entrando com outro projeto, que é o que eu queria. Eu havia sugerido reduzir para 13 anos, mas não é necessário estabelecer uma faixa etária. A lei pode definir que todo cidadão brasileiro, ao cometer crime com natureza hedionda, perde sua menoridade e é colocado na maioria para pagar as penas da lei. Existem crimes que não têm natureza hedionda, estes serão tratados dentro da sua faixa etária. Então, não precisa falar de 13 anos nem de 14 anos nem de 16 anos, porque reduzir de 18 anos para 16 anos

é brincadeira, porque um homem de 18 anos é igual ao de 16 anos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador, só para encerrar essa parte, sabemos que a educação é ponto fundamental, que os investimentos destinados para a educação obviamente gerarão efeito de proteção à população, à geração de emprego, à distribuição de renda, o combate à desigualdade social. Sabemos que tudo isso é a base para o País ter uma segurança melhor, para diminuir a criminalidade. Mas temos de fazer alguma coisa agora! Não podemos cruzar os braços, Senadores! Não podemos! O Presidente da República tem de tomar uma providência urgente.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

A Polícia Civil, Senador Flexa Ribeiro, no dia 19 de março – eu não sei com que intenção o fez –, mostrou que é possível. Se fizesse todos os dias, nem digo todos os dias... Sabem o que se pergunta hoje no Pará? Quem ainda não foi assaltado? Acho que quase a totalidade dos paraenses já sofreram algum assalto.

Eu iria falar sobre as estradas federais, mas vou deixar para outra oportunidade, porque o tema segurança é tão importante para este País que deve ser abordado todas as vezes que estamos na tribuna. Sinto-me estimulado a fazer isso sempre que venho aqui. Temos certeza de que estamos fazendo um bem para a sociedade brasileira, que espera que cada um de nós, Senadores e Senadoras, possa contribuir para a diminuição da criminalidade em nosso País. É um verdadeiro caos, é uma guerra civil.

Deixarei para outro momento o assunto das estradas federais, que é outro caos, respeitando o horário e o Regimento desta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por até cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque, também por cinco minutos.

Solicito que todos sejam fiéis ao tempo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inácio Arruda, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação, Cícero disse: “Nunca fale depois

de um grande orador”. E falo depois de Mário Couto, extraordinário e bravo Senador do Pará.

Mário Couto, permita-me ler Teotônio Vilela: “Falar é a atividade suprema do Parlamento. É preciso sobreviver falando e falar sobrevivendo”.

Nós estamos na Oposição. E faço oposição não por ódio. Não tenho ódio. Mas também, como V. Ex^a, não tenho medo. Sou um homem do Piauí.

Creio em Deus, na verdade, no amor, no estudo e no trabalho. Não creio nesse Governo, Inácio Arruda. Não creio, porque vi uma fotografia de Lula e seus Ministros. É muita gente! São muitos Ministros! Este País tinha dezesseis Ministérios; agora tem quase quarenta. E não acredito, Senador Inácio Arruda, porque Bush, o poderoso, tem 3.000 cargos a sua disposição para nomear. Na França, Jacques Chirac tem 300 cargos para nomear. Tony Blair, da formação inglesa, só tem cem. Lula tem 30 mil para desmantelar uma máquina – e saiu desmantelada – que foi construída ao longo da vida pelo Dasp, por Getúlio e todos os outros. Botou os companheiros por cima e está aí o rolo.

Não temos segurança. Ô, João Claudino, qual é a nota que V. Ex^a dá à segurança? É zero. Norberto Bobbio diz que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Educação: nunca antes tivemos tão péssima educação neste País. A saúde é uma lástima. Ô, Temporão, aponte-me um brasileiro operado hoje de próstata ou de tireóide pelo SUS? Isso é uma enrolação. Consulta a R\$2,00; anestesia a menos de R\$10,00; cirurgia a R\$20,00; isso não existe, é uma farsa. Eu sei, Temporão, eu tenho quarenta anos como médico.

Há pouco eu elogiava Waldir Pires. Fui da Previdência, e ele era meu chefe. Havia tabelas honradas e funcionávamos.

Quem me trouxe até aqui, Senador Inácio Arruda? O estudo e o trabalho. Estudando e trabalhando, trabalhando e estudando aqui cheguei.

É a diferença!

Acredito no estudo. Está aqui um trabalho. Ô, Inácio Arruda, V. Ex^a é do PCdoB – tem muita gente boa lá. Quero dizer a V. Ex^a, que é aliado, que leve este trabalho ao Lula. Estão enganando o Lula. O Lula é bonzinho, como o Zezinho. O Zezinho é uma pessoa boazinha. Ele é um homem bom, mas está sendo enganado. Não tem perspectiva neste País. Os aproveitadores estão aí.

Olha, é o trabalho... João Claudino, quis Deus que V. Ex^a estivesse aí. Ele diz que acredita. Atentai bem! Eu estudei muito, minha entrada aqui não foi...

Ô, Presidente Lula da Silva, o trabalho é de José Pastore. Resumindo: “Reforma que é bom nada. Governo, Congresso e entidades empresariais discutem quem fiscaliza o trabalho, mas não avançam em medidas de que o País precisa nessa área”.

No Brasil, o custo para se empregar é de 103%; na França, 70%; na Alemanha, 60%; na Inglaterra, 59%; e nos Estados Unidos, 9%. O Governo não vai dar trabalho e emprego! O Lula já deu emprego para 30 mil.

Não deu certo, não vai dar certo. Não tem como. Algum herói vai ser sonegador e não vai pagar isso de imposto. Não existe. Não está aumentando. O que está aumentando...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Inácio Arruda, agora é a mentira. A mais alta taxa de impostos... Eu já fiz um pronunciamento sobre isso – V. Ex^a não era Senador. Sabem quantos impostos existem neste Brasil? Setenta e seis impostos. Eu já citei um por um. E os juros são os mais altos do mundo! Dizem que diminuam, o Copom e tal, mas é mentira! Tem o *spread* e aumenta. Vai ter cheque ouro! Não existe. Somente pagam se assaltarem um banco ou seqüestrarem alguém.

Então, aqui está o resultado: o alto custo das obrigações trabalhistas estimula a informalidade. Trinta e dois milhões de brasileiros possuíam carteira assinada e 48 milhões trabalham sem vínculo empregatício, por causa dessas coisas.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E Pastore diz que a Espanha passou por isso e teve a coragem de reformar.

Bastaria, segundo Pastore, o corte de um ponto percentual nos encargos sobre o trabalho para gerar 900 mil empregos. Um ponto percentual em 76 tributos!

Então, era sobre isso que queríamos advertir. Brasileiras e brasileiros que trabalham, você que nos está ouvindo: de cada 12 meses de trabalho, seis vão para o Governo, cinco para pagar 76 impostos e um é de juro bancário. Seis meses de cada trabalhador são para o Governo. E o Governo não lhe devolve em segurança, educação e saúde.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente Inácio Arruda, solicitamos a prorrogação pela homenagem justa que fizemos ao PCdoB, que acredita no trabalho e na divisão.

É hora de analisarmos reformas sérias nesta Casa, uma reforma tributária séria, uma reforma trabalhista que estimule os que possam produzir.

Acreditamos no trabalho, porque, Senador Cristovam Buarque, é uma mensagem de Deus aos governantes: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. É uma mensagem de Deus para os governantes propiciarem trabalho, facilitando as condições para quem quer trabalhar.

Essas são nossas palavras e a nossa crença.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE)

– Concedo a palavra ao eminente Senador Cristovam Buarque, pedindo escusas porque há sobre a mesa três listas de oradores, e em uma delas o orador seguinte era exatamente V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Inácio Arruda, eu não estava preocupado em ficar para depois, mas em falar depois do Senador Mão Santa, pela dificuldade que isso significa, pela maneira como se comunica, sobretudo com o povo do Piauí.

Sr. Presidente, Senador Inácio, ontem, fizemos aqui uma solenidade em homenagem ao seu Partido, o PCdoB. Eu disse que havia um débito, que o PCdoB, Partido ao qual nunca pertenci, foi, mesmo assim, uma escola para mim no período da minha juventude. Ao mesmo tempo em que falei do meu agradecimento ao PCdoB na minha formação, mencionei a necessidade de o PCdoB ser uma vanguarda neste País para acabarmos com dois problemas que nos enterram – nós, os líderes políticos. Os líderes políticos morrem sob os escombros do acomodamento e da perplexidade.

Vivemos uma perplexidade! Não há um rumo, uma utopia, e estamos acomodados diante disso. Acredito que o PCdoB é um dos Partidos cujos membros têm uma ideologia, algo de que precisamos; cujos membros têm militância, o que também precisamos.

Venho aqui lembrar um fato que aconteceu anteontem na minha Universidade de Brasília, que pode servir como exemplo da necessidade de se sair da perplexidade e do acomodamento. Anteontem, de madrugada, tomaram-se decisões na Universidade que praticamente poderiam ter levado à morte de dois estudantes negros – e eles poderiam ter sido mortos por serem negros. Escaparam, mas tocaram fogo neles, Senador Mão Santa! A Polícia Federal ainda não sabe quem foi o autor desse crime, mas vai descobrir. E os criminosos devem ser punidos rigorosamente. Atearam fogo, de madrugada, no alojamento onde moravam esses dois jovens estudantes africanos – estrangeiros, portanto.

O fato deve merecer de nós uma reflexão profunda. E esse não foi um fato isolado, Senador! Aqui, Embaixadores de países africanos, negros, têm sido vítimas de preconceito: no trânsito, em hotéis, em lojas. É comum haver preconceito contra senhoras e senhores por causa da cor da pele.

Estamos vivendo um período em que o acirramento racial, temo, vai-se agravar; mas vai-se agravar porque o problema era colocado debaixo do tapete, estava escondido e, agora, aflorou, porque os negros decidiram lutar pelo lugar deles.

Quando pequeno, lembro-me de ouvir das pessoas aquela idéia de que “negros são bons quando sabem o lugar deles”. Essa frase durou muitas décadas, desde a Abolição, porque, antes, nem isso se dizia. Hoje, os negros lutam pelas cotas na universidade, lutam pela igualdade. Eles conseguiram o Ministério da Igualdade Racial – tenho de elogiar o Presidente Lula por ter criado esse Ministério –, e isso vai incomodar; vai incomodar preconceituosos que não querem ceder para a igualdade, e vai incomodar outros que não são tão preconceituosos assim, mas que são iludidos pela idéia de que defender a igualdade é criar o conflito. Não. É assumir que o conflito existe e que precisa ser enfrentado.

Não tenho dúvida ao afirmar que, no Brasil, o verdadeiro problema é social. Se houver uma escola absolutamente igual em qualidade nos condomínios e nas favelas, para os brancos e para os negros, vamos acabar, sim, com o preconceito racial.

Mas isso vai demorar. E, enquanto o problema não se resolve, vamos ter de enfrentar o preconceito, vencendo-o, e não escondendo-o, como alguns querem.

Nesta semana, poucos dias atrás, a Ministra Matilde disse uma frase que foi criticada por todos. Analisemos com cuidado a frase dela. Ela disse algo com o qual concordo. Até liguei para ela, hoje, para me solidarizar, mas disse-lhe que faltaram algumas frases para fundamentar sua argumentação, e ela respondeu que precisava refletir um pouquinho mais sobre o assunto. O que ela disse é que o preconceito de fato existe, daqueles que sofrem contra aqueles que fazem, e não nos dois sentidos igualmente. E é verdade. A reação dá a impressão de ser uma resistência à superação de um problema que era escondido e que, agora, apareceu, aflorou. Não tenho dúvida de que o caminho é uma revolução na educação, mas, até lá, vamos precisar, sim, das cotas; vamos precisar, sim, da Sepir, e espero que seja um Ministério de duração marcada para acabar.

O que não podemos fazer – e peço dois minutinhos a mais, Sr. Presidente – é enfrentar, diariamente, problemas de preconceito, como o que houve contra

os estudantes africanos e como o que ocorreu, há alguns anos, contra o índio Galdino, um pataxó, que, por uma “brincadeira”, como disseram alguns meninos, terminou assassinado por eles. Precisamos enfrentar esse problema.

Estive, hoje, com o Senador Paim, com o ...

(interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ... ex-Presidente da Câmara Aldo Rebelo e com o Deputado Vieira da Cunha, em visita ao Reitor da Universidade. Ouvi dele todas as medidas necessárias para enfrentar o problema. Chamou a Polícia Federal, que está investigando o caso. Fez um gesto muito bonito ao considerar, a partir de agora, o dia 28 de março como o Dia da Luta pela Igualdade Racial na UnB. Todos os anos o episódio será lembrado.

Porém, um fato é preocupante: ele foi obrigado a retirar esses meninos africanos – agiu corretamente – do alojamento estudantil onde moravam e colocá-los em um apartamento fora, sem poder dizer onde eles estão.

O que isso quer dizer, se durar mais algum tempo? Que, no Brasil, o negro, para estudar na universidade, tem de ser protegido pela polícia. Isso aconteceu no Alabama há 50 anos. Naquela época, o jovem, para estudar, tinha de ir para escola rodeado de policiais. Hoje, o Reitor não precisa fazer isso para enfrentar a maioria dos jovens, porque a maioria dos estudantes da UnB já se solidarizou com esses jovens; a maioria dos estudantes da UnB já se manifestou contra aquele ato criminoso.

Mesmo assim, é constrangedor saber que, no Brasil, no século XXI, há dois jovens africanos vivendo em lugar não sabido, com endereço escondido, para se protegerem do racismo. Não podemos deixar que isso aconteça. O caminho não é colocar o problema de volta debaixo do tapete; o caminho é enfrentar o problema com rigor, punindo essas pessoas e fazendo com que o Brasil seja capaz de dar uma escola de qualidade para pobres e ricos. Assim, os negros terão uma escola igual a dos brancos, e nós teremos quebrado o preconceito. Não deixemos voltar para debaixo do tapete o problema do racismo. Vamos enfrentá-lo com competência, para que esse conflito não se agrave no futuro.

Creio que o Pcdob pode ser um dos Partidos a liderar essa luta, permitindo a lucidez e acabando com o acomodamento.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Muito bem, Senador Cristovam Buarque! Parabéns! V. Ex^a é um dos mais credenciados desta Casa para abordar o assunto, não só por ter ocupado o posto má-

ximo daquela Universidade como por ter sido Ministro da Educação e, portanto, conhecer bem a questão racial no Brasil.

Temos muitas condições para enfrentar esse problema. Não temos de esconder nada. Se existe o problema, vamos enfrentá-lo.

V. Ex^a tem razão: o Presidente da República tomou uma iniciativa no seu Ministério e deve ser aplaudido por isso, mas há problemas concretos que temos de enfrentar.

O Reitor colocou à disposição toda a estrutura da Universidade para que se investigasse essa barbárie do século XXI, que ainda acontece entre nós. O PCdoB, o PDT o PSB, o PT, o PMDB e todos os partidos, primeiramente, têm de ser solidários à Universidade, porque a Universidade é que foi violada por essa barbaridade cometida contra os estudantes negros africanos, que são nossos convidados. Por isso, temos de ter o maior zelo por aqueles que convidamos para estudar na nossa casa conosco. Eles vieram ao Brasil para estudar, mas também estamos aprendendo com eles.

Usurpamos, por longo tempo, não só os direitos dos negros, mas também a sua cultura; construímos nossa civilização utilizando o conhecimento e a capacidade dos negros africanos. Portanto, essa é uma questão de responsabilidade do povo brasileiro, que deve assumi-la.

V. Ex^a, ao levantar esse tema, como muitos outros Senadores já o fizeram hoje – Senador Paulo Paim e tantos outros –, reforça a necessidade de o Estado brasileiro cumprir com a sua responsabilidade.

Concedo a palavra ao Senador João Claudino. Em seguida, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI. Pronuncia ao seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o tema que trago hoje à baila não tem estado muito presente na tribuna do Senado ultimamente, mas há um apelo do povo e de lideranças do sul do Piauí para que reacendamos a discussão.

Início este pronunciamento com a frase de um empresário realizado, com visão acima da média, meu pai, João Claudino, o qual sempre nos fala que, em uma negociação, em qualquer circunstância, “os dois lados têm de achar, no final, que saíram ganhando”. Seguindo a máxima de que, quando um lado ganha, o outro perde, entendemos que a melhor solução não foi encontrada. Os dois têm de ganhar!

Digo isso para justificar minha decisão em apoiar uma proposta polêmica apenas fora do meu amado Piauí, pois, dentro do Estado, já há um movimento forte no sentido de pacificar a questão: a necessida-

de de se criar o Estado do Gurguéia, desmembrando o sul do Piauí, já proposto no Decreto Legislativo nº 439, de 1994, que se encontra à espera de aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados e que virá, na seqüência, para o Senado Federal.

Um dos argumentos levantados pelas pessoas contrárias à criação é a possibilidade de se originar novo feudo com os políticos da região, fato que não se coaduna com o fortalecimento das instituições do meu Estado. Se o argumento é esse, então, por que eu o apoiaria, se sou do norte do Piauí e se a decisão de criar um novo Estado fortaleceria pessoas que não são boas para o Estado? Por um simples fato – e é na simplicidade que encontramos a sinceridade: melhorará a vida de meus irmãos do Gurguéia, sem piorar a futura vida do novo Piauí que surgirá.

Sr. Presidente, pauto minhas ações com o objetivo da conciliação e da racionalidade, e meu apoio a esse projeto de criação do Estado do Gurguéia foi alcançado pelos dados objetivos que me foram apresentados, sem carga emocional que distorcesse minha escolha.

A base econômica e a sustentabilidade socioespacial são essenciais para a viabilização de nova unidade Federativa, e o Estado do Gurguéia tem esse potencial. O Centro de Estudos e Debates do Gurguéia, presidido pelo ex-Deputado Federal e Conselheiro Jesualdo Cavalcanti Barros, está fomentando os estudos e fornecendo os dados necessários para demonstrar a viabilidade da idéia.

Como diz o ex-Deputado Jesualdo Cavalcanti, “as potencialidades do Piauí não são aproveitadas em razão de não se investir porque não há recursos, e não há recursos, porque não se investe”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, com o Gurguéia, mudaremos esse círculo vicioso para um círculo virtuoso. O centro das decisões ficará próximo ao problema, uma racionalidade administrativa, e o cidadão que vive na região se sentirá e será melhor atendido em suas necessidades. Como dizia o geógrafo e intelectual Milton Santos, “quanto mais longe do poder, mais difícil é fazer ouvir a própria voz”.

Quanto ao aspecto das finanças públicas, apenas cito um dado objetivo levantado pelo Centro de Estudos e Debates do Gurguéia, para sustentar minha posição em informações consistentes: o Piauí continuaria com uma arrecadação equivalente a 98% do ICMS atual. A diminuição do Fundo de Participação do Estado, motivado pela criação do Estado do Gurguéia, andaria em conjunto com a diminuição da responsabilidade administrativo-financeira, e o Piauí se tornaria um Estado mais enxuto e integrado. O Gurguéia ainda seria

maior que doze Estados brasileiros, e o novo Piauí, maior que sete.

Diante de nós, há um quadro de expectativas e, mais do que isso, de possibilidades. O Tocantins, de 1989 a 2003, dobrou sua participação no PIB Nacional. Os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Goiás e de Tocantins são bons exemplos de como a divisão territorial é benéfica, com crescimento maior que o Brasil. O que queremos é uma prosperidade eqüitativa.

Sr. Presidente, o que não podemos fazer é retirar essa carga de esperança dos cidadãos e das cidadãs do Gurguéia, pois, como dizia Rousseau, “o primeiro passo para o bem é não fazer o mal”.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, solicito que seja dado como lido discurso enaltecendo o bom desempenho do Ministério do Turismo. Alcançou índice de crescimento bem expressivo o setor de turismo nacional, bem acima do crescimento nacional.

Também quero parabenizar o ex-Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, pelo grande trabalho desempenhado. Agora, S. Ex^a tem pela frente novos desafios no Ministério das Relações Institucionais.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO.**

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Inicio este pronunciamento com uma frase de um empresário realizado e com um visão acima da média, meu pai, João Claudino, o qual sempre nos fala que em uma negociação, em quaisquer circunstâncias, “os dois lados têm que achar, no final, que saíram ganhando”. A máxima de que quando um lado ganha o outro perde entendemos que a melhor solução não foi encontrada. Os dois lados têm de ganhar!

Digo isso para justificar minha decisão em apoiar uma proposta, apenas polêmica fora do meu amado Piauí, pois dentro já há um movimento forte no sentido de pacificar a questão: a necessidade de se criar o Estado do Gurguéia, desmembrando o sul do Piauí, já proposto no Decreto Legislativo nº 439 de 1994, e que se encontra à espera de aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados e que virá, em seqüência, para cá.

Um dos argumentos levantados pelas pessoas contrárias à criação é a possibilidade de se originar novo feudo com os políticos da região, fato que não se coaduna com o fortalecimento das instituições do meu Estado. Se o argumento é esse, então por que eu estaria apoiando, se sou do norte do Piauí

e a decisão de criar um novo Estado fortaleceria pessoas que não são boas para o Estado? Por um simples fato, e é na simplicidade que encontramos a sinceridade: melhorará a vida de meus irmãos do Gurguéia, e sem piorar a futura vida do novo Piauí que surgirá.

Sr. Presidente, pauto minhas ações com o objetivo da conciliação e da racionalidade, e meu apoio a esse projeto de criação do Estado do Gurguéia foi alcançado pelos dados objetivos que me foram apresentados, sem carga emocional que distorcesse minha escolha.

A base econômica e sustentabilidade socioespacial são essenciais para a viabilização de uma nova unidade federativa, e o Estado do Gurguéia tem este potencial. O Centro de Estudos e Debates do Gurguéia, presidido pelo ex-deputado federal e Conselheiro Jesualdo Cavalcanti Barros, está fomentando os estudos e fornecendo os dados necessários para demonstrar a viabilidade da idéia. Como diz o Jesualdo Cavalcanti: “as potencialidades do Piauí não são aproveitadas em razão de não se investir porque não se tem recursos, e não se tem recursos porque não se investe”.

Sras e Srs. Senadores, com o Gurguéia mudaremos desse círculo vicioso para um círculo virtuoso. O centro das decisões ficará próximo ao problema, uma racionalidade administrativa, e o cidadão que vive na região se sentirá, e será, melhor atendido em suas necessidades. Como dizia o geógrafo e intelectual Milton Santos: “quanto mais longe do poder, mais difícil é fazer ouvir a própria voz”.

Quanto ao aspecto das finanças públicas, apenas para citar um dado objetivo levantado pelo Centro de Estudos e Debates do Gurguéia, para sustentar minha posição em informações consistentes, o Piauí continuaria com uma arrecadação equivalente à 98% do ICMS atual. A diminuição do Fundo de Participação do Estado, motivado pela criação do Estado do Gurguéia, andaria em conjunto à diminuição da responsabilidade administrativo-financeira, o Piauí se tornaria um Estado mais enxuto e integrado. O Gurguéia ainda seria maior que 12 estados brasileiros, e o novo Piauí maior que 7.

Temos diante de nós um quadro de expectativas e, mais que isso, de possibilidades. O Tocantins, de 1989 a 2003, dobrou sua participação no PIB Nacional. Os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins, são bons exemplos de como a divisão territorial é benéfica, com crescimento maior que o Brasil. O que queremos é uma prosperidade equitativa.

Sr. Presidente, o que não podemos fazer é retirar essa carga de esperança dos cidadãos do Gurguéia,

pois, como dizia Rousseau, “**o primeiro passo para o bem é não fazer o mal.**”

Agradeço a atenção de V. Ex^{as}.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB)

– Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esperei para falar por último para ter um pouco mais de tempo do que os dez minutos a mim destinados. Mas prometo não me alongar.

Sr. Presidente, depois que a inflação foi erradicada do País, os bancos perderam uma de suas principais fontes de renda, que era o ganho inflacionário sobre os depósitos não remunerados.

Com a enorme capacidade de adaptação que os banqueiros tiveram para toda e qualquer conjuntura, mesmo as mais desfavoráveis, o sistema bancário, além de encolher substancialmente os seus quadros de pessoal, passou por radical processo de automação, o que colocou o sistema brasileiro entre os mais modernos do mundo.

Não contentes com isso, os bancos lançaram mão, em doses cada vez maiores, da cobrança de taxas e tarifas por seus serviços prestados ao público, tanto os rotineiros de qualquer casa bancária como aqueles que constituem exclusividade de uma específica instituição.

Em conseqüência, amplo espectro de tarifas se difundiu entre os bancos, como pode ser visto nas enormes listas existentes em qualquer agência bancária.

O que ocorreu nesses quase 13 anos de Plano Real e estabilidade econômica? A receita com tarifas cresceu quase oito vezes, desde 1994, e dobrou no primeiro mandato do Presidente Lula.

Não quer dizer aqui, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governo do Presidente Lula é o responsável por tudo isso. Essa é uma situação que se arrasta, que já vem de outros governos, pesando sobre o bolso dos correntistas.

Em dezembro de 2006, os bancos auferiram a bela soma de R\$52 bilhões em tarifas, quantia que já compensa a perda havida nos ganhos inflacionários de antes da era do Real. Aí, Sr. Presidente, está justificado o alto lucro dos bancos, das grandes redes bancárias, que todos os anos publicam seus balanços. São R\$8 bilhões de lucros para um, são R\$5 bilhões para outro, R\$6 bilhões para mais outro, e por aí vai essa soma astronômica de lucros dos bancos.

As empresas mais lucrativas do mundo hoje são os bancos brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, o crescimento relativo das receitas com as tarifas é superior ao da receita total dos bancos. Essa receita total, que triplicou desde 1994, aumentou apenas 21,2% no Governo Lula, aproximando-se de R\$300 bilhões, ao final de 2006. Ou seja, o aumento do ganho com tarifas foi quase dez vezes maior do que da receita global no quadriênio 2003-2006.

Levantamento recente indica que a participação das tarifas na receita total dos bancos passou de 6,5%, em 2004, para 10%, em 1996, alcançando quase 18% em 2006.

Se restringirmos a amostragem aos dez maiores bancos, veremos participação ainda maior das tarifas – perto de 20% das receitas totais.

Um dado dos mais interessantes é que essas cobranças já permitem aos bancos cobrir a totalidade de suas despesas com pessoal e ainda lhes sobra um terço do arrecadado. Só com essa cobrança de varejo, os bancos resolvem um de seus mais pesados itens de custos e ainda dispõem de fundos para custear outros itens, como a automação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em países desenvolvidos há também cobrança de tarifas pelos serviços dos bancos, mas nunca no nível em que somos nós cobrados aqui. O mais superficial exame de nosso extrato bancário nos permite constatar quão alto nos custa manter uma conta ou efetuar uma operação de crédito num banco.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu preciso de mais cinco minutos, se possível.

Uma das cobranças mais escandalosas que hoje é feita é a taxa de abertura de crédito (TAC). Além de caríssima, o cliente é obrigado a pagar uma taxa para adquirir o direito de pagar um empréstimo ao banco. É uma situação que raia a beira do absurdo: pagar para poder pagar. Mais estapafúrdia é a cobrança de elevadíssimas tarifas para antecipação de liquidação de crédito. Tal cobrança, autorizada pelo Banco Central no final do ano passado, é tão elevada que inviabiliza a operação, quando o lógico e sensato seria o banco atualizar o saldo devedor e receber a quitação, sem mais delongas. Por que cobrar para que o cliente possa liquidar sua dívida antes do prazo?

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Como se não bastasse, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cobrança de uma verdadeira bateria de taxas, os bancos se esme-

ram em atribuir-lhes valores elevados, cuja redução só se faz, em alguns casos, pela aquisição de produtos oferecidos aos clientes, numa operação que tangencia, muitas vezes, a chantagem financeira.

Estamos hoje vivendo uma ciranda de lucratividade dos bancos como nunca houve neste País. Nem os bancos estatais, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, escapam desta sanha por lucro. Todos, sem exceção, se esmeram em inventar serviços pagos que foram gratuitos por décadas. E, o que é pior, há especialistas que dizem que há espaço para os bancos cobrarem mais tarifas por serviços ou produtos ainda não tarifados.

Ou seja, Sr. Presidente, a conta no bolso dos usuários do sistema bancário pode se tornar mais salgada ainda. Não bastasse a indigência em que vive a população brasileira, ela ainda deve pagar caro por serviços que deveriam ser, em sua maioria, de baixo custo ou até mesmo gratuitos, já que as contas de depósito à vista não tem qualquer remuneração no Brasil.

Infelizmente, a maior parte dos clientes bancários tem dificuldade enorme em se defender dessa verdadeira gatunagem de que são vítimas. Ao cliente leigo é muito difícil comparar tarifas entre bancos, já que freqüentemente os mesmos serviços ou produtos têm denominações bem distintas em instituições diferentes. Para um leigo, fica complicado entender esse verdadeiro cipoal de siglas e nomes.

Sr. Presidente, o recentíssimo noticiário sobre o balanço dos bancos demonstra claramente que eles nunca foram tão rentáveis, o que não justifica, portanto, a cobrança de tantas tarifas, como eles vêm fazendo crescentemente nos últimos dez anos.

Há que haver um limite de razoabilidade, estabelecido pelo Estado, para que a população não se veja à mercê dos bancos.

Creio, Sr^{as} e Srs. Senadores, que é chegada a hora de olharmos com mais carinho e atenção para esse filão que as instituições bancárias vêm utilizando para aumentar lucros e transferir custos diretamente para seus clientes.

Pensava-se que com a automação, com a informática, os serviços poderiam ficar mais baratos. Pelo contrário, estão aumentando cada vez mais. Os custos desses serviços e as taxas cobradas estão aumentando cada vez mais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Estou concluindo, Sr. Presidente, dará tempo. Tenho 40 segundos e dará tempo de concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a dispunha de dez minutos, que é a nota que V. Ex^a merece.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Ainda tenho 40 segundos, dá tempo de concluir.

O papel do Estado como mediador das relações na sociedade cabe perfeitamente nesse domínio.

A população brasileira não agüenta mais tantas taxas, tantos custos. Já basta a CPMF, que tem levado mais de R\$30 bilhões por ano dos bolsos dos correntistas de todos os bancos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela generosidade.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Inácio Arruda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Estado do Ceará.

V. Ex^a tem o tempo necessário para ocupar a tribuna em defesa do povo do Brasil.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para fazer um registro que considero muito importante para o povo do meu Estado, o Ceará.

Faleceu, no último dia 25, o humanista, jornalista e escritor José Blanchard Girão Ribeiro, aos 77 anos.

Blanchard Girão testemunhou os principais acontecimentos da história recente do País. Em sua trajetória, foi protagonista de episódios marcantes na luta pela democratização e pela liberdade.

Nascido no Município de Acaraú, Blanchard veio ainda menino para Fortaleza, onde, aos 14 anos, iniciou sua carreira no jornalismo, como revisor, no extinto jornal **Gazeta de Notícias**, tendo percorrido as principais redações de jornais cearenses. Atuou também como publicitário e radialista, tendo dirigido a rádio Dragão do Mar desde a sua fundação, em 1958, até eleger-se Deputado Estadual, quatro anos depois, tendo seu mandato cassado pela ditadura militar, em 1964.

É importante esse registro, porque Blanchard era um homem de idéias avançadas, progressistas e de convicções. Era um homem, digamos, à frente do seu tempo. Blanchard Girão não foi cassado porque se envolveu em algum episódio que pudesse manchar a sua trajetória. Ao contrário, foi cassado porque era um defensor da democracia, da liberdade, do desenvolvimento, porque queria o progresso

do País, do nosso Estado, da nossa região, do Nordeste brasileiro.

Como jornalista, exerceu as funções de revisor, repórter, redator, chefiou diversas vezes editorias e chegou ao cargo de editor-chefe de **O Povo**. Também foi editor do **Jornal do Dórian**, o **JD**. Nos últimos anos, era articulista dos jornais **O Povo** e **O Estado**.

Na vida pública, além de ocupar uma cadeira na Assembléia Legislativa do Ceará, foi diretor-superintendente da Televisão Educativa (TVE), hoje TVC, Subsecretário de Cultura e Desporto e, por último, Assessor de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho – 7^a Região, até o final de 2006.

Sempre presente esteve Blanchard ao lado dos socialistas, dos comunistas, dos democratas. Mesmo sem filiação partidária há quatro décadas, era sempre um militante. Não houve uma causa, um movimento da vida política do nosso Estado em que não estivesse Blanchard Girão.

Na literatura, Blanchard se destacou, por ter escrito livros de memória, entre os quais, **O Liceu e o Bonde na Paisagem Sentimental da Fortaleza Província**. Atualmente, mantinha uma coluna de resenhas literárias no jornal **O Estado**. Em **O Povo**, escrevia com frequência sobre temas da atualidade. Nos últimos meses, estava trabalhando na produção de mais um livro, sobre a presença americana no Ceará, na Segunda Guerra Mundial.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro, nesta data, nos *Anais* do Senado Federal, a homenagem dos comunistas a este grande humanista, democrata, socialista, progressista, talentoso brasileiro, que nasceu e viveu nas terras do Ceará, José Blanchard Girão Ribeiro.

Um abraço, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência se associa ao pronunciamento do Senador Inácio Arruda, do Ceará, em homenagem a Blanchard Girão, cuja grandeza fez com que ele não fosse somente do Ceará, mas do Piauí, do Nordeste e do Brasil.

Nós, que vivemos no Ceará, lá fomos buscar ciência para a formar a consciência e, com ciência, voltarmos a servir ao povo do Piauí. Sem dúvida alguma, ele se sobressaiu, sobretudo porque buscava o que há de mais importante no jornalismo: a verdade.

Essa é a imagem e o exemplo que Blanchard Girão deu aos que querem fazer jornalismo.

Está inscrita a Senadora Kátia Abreu, Democrata do Tocantins.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos na tribuna. Vamos ser rigorosos. O tempo não passará de dez minutos,

porque irá ao ar o noticiário da Globo, e V. Ex^a, permanecendo na telinha do Senado, com certeza cortará a audiência do noticiário.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, por sua bondade, amizade e carinho. Pretendo ser breve.

Sr. Presidente, estamos, há três dias – especialmente ontem e hoje –, em festa. Anteontem, preparamo-nos para a grande convenção do antigo PFL e atual Democratas. Felizes, contentes, animados, otimistas, estávamos preparando a nossa mudança, há três dias.

Ganhamos um presente dos céus, que iluminaram os Ministros do TSE. S. Ex^{as} deram um presente não só aos Democratas, mas ao Brasil, à cidadania, à moralidade da vida política brasileira, ao entenderem e determinarem, com muita sabedoria, que o mandato é do partido e não do candidato.

Muita gente, amigos, companheiros brasileiros, às vezes não entendem o que isso quer dizer. Isso quer dizer que, para se candidatar a qualquer cargo eletivo, um homem ou uma mulher, em primeiríssimo lugar, têm de filiar-se a um partido político. Sem essa premissa, é impossível a candidatura.

Partindo disso, há a questão da proporcionalidade. Dos 513 Deputados da legislatura passada, apenas 23 Deputados – e tive o prazer e a honra de ser uma entre esses – conseguiram sua própria legenda em 2002. Isso significa que somente esses 23 conseguiram votos suficientes para se elegerem Deputados Federais sem precisarem de votos dos companheiros de chapa. Todos os outros, que são mais de 400 Deputados, precisaram dos votos dos companheiros da chapa para poder chegar ao Congresso Nacional – companheiros de chapa e de um partido, de uma sigla partidária.

É muito triste e desanimador, depois de lutarmos tanto para eleger os companheiros, fazendo força e levando o nosso ideário, vemos que, assim que terminavam as eleições, quando se definia quem era Oposição, aqueles que não têm força, que são fracos de caráter, que não têm raça, não conseguiam ficar na Oposição. Muitos tinham razões importantes, mas a grande maioria, Sr. Presidente, não tinha razão alguma, a não ser a de desobedecer a ordem das urnas.

As urnas são os maiores determinantes da nossa posição no Congresso Nacional. Quando as urnas determinaram que o PT fosse o vitorioso, com o Presidente Lula, nessa mesma hora, o povo brasileiro também determinou que o PFL, o PSDB e o PPS deveriam ficar na Oposição. Foi assim que o povo decidiu; foi assim

que o povo definiu. É assim que temos de terminar o nosso mandato.

A Oposição é tão digna quanto a Situação. Já fui Situação. Já fui da Base de apoio do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas estou agora na Oposição, com a mesma dignidade, com o mesmo ânimo, com o mesmo otimismo, defendendo as causas em que acredito, sem que isso diminua meu tamanho. Muito pelo contrário, sinto-me digna dos votos que recebi; olho nos olhos dos meus eleitores e digo: “Sou Oposição, sim. Foi assim que vocês definiram, e vou respeitar cada um de vocês”.

Se votaram no Lula e numa pefelista, incumbiram-me de ser uma das que iria fiscalizar este Governo – e esse é um papel importantíssimo da Oposição. Todos sabem que a unanimidade é burra; que a unanimidade não é inteligente.

A Oposição contribui, sim, para a construção do Estado democrático; contribui com o Governo, que, às vezes, não consegue enxergar tudo. E a Oposição está ali firme, para orientar, na grande maioria das vezes, o Governo. A tendência da base é sempre se omitir, sempre contar os bons ventos, as boas histórias, e a nossa obrigação é contar os maus ventos, as más histórias. É isso que faz com que a democracia seja cada dia mais forte, mais bonita, mais animadora.

E quero aqui, como Parlamentar, agradecer esse presente que o TSE deu ao Brasil. Agradeço ao TSE por esse reconhecimento e, sobretudo, por ter declarado esse entendimento num questionamento feito pelo PFL, pelos Democratas. Essa pergunta foi feita por nós ao TSE: o mandato é do partido ou é do candidato? E o TSE respondeu que os mandatos são dos partidos políticos. E assim vamos encaminhar duramente, buscando todas as instâncias, para que esse entendimento do TSE se faça valer, se faça cumprir, obedecendo à ordem, ao direito...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) – Por favor, Sr. Presidente, mais alguns minutos.

Sr. Presidente, hoje, mais uma alegria para nós, da Oposição, que ficamos bastante cabisbaixos com a questão da cláusula de barreira, com a questão do fundo partidário. Desanimou-nos, sobremaneira, a questão da cláusula de barreira, porque era um grande início para a grande reforma política que o Brasil precisa.

Mas, como dizia, vemos hoje ser resgatada a possibilidade de uma grande reforma político-partidária em nosso País, para alegrar e entusiasmar o povo brasileiro. No dia de hoje, o Supremo Tribunal

Federal, a Corte mais importante do País, respondeu também a uma liminar, protocolada por nós, Democratas, que pedia um direito legítimo da Minoria. Se, no Congresso Nacional, de qualquer lugar, só valer o voto da Maioria, a Minoria é esmagada, e o povo não tem o direito de saber o que está acontecendo no seu país, no seu governo.

O direito da Minoria é o direito de pedir a instalação de CPIs; é o direito de investigar, de procurar saber o que há de errado. Se, ao final dela, estivermos errados, ótimo, parabéns; mas a CPI é para provar o que está certo e o que está errado, para mostrar em que o Governo está errando, onde está havendo corrupção, para onde está indo o dinheiro do povo, o dinheiro das casas populares, o dinheiro do SUS, o dinheiro da educação, o dinheiro das escolas técnicas, das nossas universidades. É para isso que estamos aqui.

Essa minoria hoje foi reconhecida, novamente, pela segunda vez, pelo Supremo Tribunal Federal.

O PT tentou impedir, com um recurso, a instalação da CPI do Apagão Aéreo, essa crise nos aeroportos brasileiros. Nós entramos e o Supremo Tribunal Federal mandou o resultado: a minoria tem direito de instalar a CPI sim. E a partir de agora nós vamos implementar essa CPI e fiscalizar as aberrações que têm acontecido na Infraero deste País, nos nossos aeroportos.

Não fomos nós da Oposição que alertamos, não, Sr. Presidente, foi o Tribunal de Contas da União que apresentou ao Brasil um relatório horrível, um relatório terrível, de irregularidades, de má aplicação do recuso público. O Tribunal de Contas da União não tem partido, não. É um órgão isento que fiscaliza as contas do Governo Federal. E eles que nos contaram, que contaram ao Brasil, num relatório, dizendo que, dos R\$2,7 bilhões aplicados em oito aeroportos, tem irregularidades monstruosas: adiantamento para empreiteira que não fez a obra do aeroporto; superfaturamento em Congonhas, Sr. Presidente, de mais de R\$100 milhões, e a obra sem estar executada. O Aeroporto de Congonhas, que quase todo mundo que anda de avião conhece, sabe que lá foi passado um batom e fizeram uma obra de fachada para os passageiros, mas esqueceram do principal, do que dá segurança aos brasileiros que andam de avião: esqueceram de reformar e construir as pistas. Com cinco minutos de chuva no Aeroporto de Congonhas tem que fechar a pista. Agora, o prédio dos

passageiros está lá: bonito, grande, luxuoso. Também não tenho nada contra que a parte dos passageiros seja cuidada, mas a pista em primeiro lugar, porque é a pista que traz a segurança aos passageiros, aos brasileiros que andam de avião – 99% trabalhando, cumprindo com as suas obrigações e não fazendo turismo e só viajando; e mesmo os que passeiam, os que fazem turismo, têm esse direito, porque trabalham dignamente para também poder usar esse instrumento de transporte.

Quero, Sr. Presidente, aqui, congratular, parabenizar o Ministro Celso de Mello pela sua grande resposta, pelo seu relatório sobre o apagão aéreo.

Só para se ter uma noção, Sr. Presidente, o Brasil todo, segundo relatórios da própria Anac, Agência Nacional de Aviação Civil, o índice de pontualidade dos vôos domésticos caiu drasticamente. Quero aqui apresentar dois números: em fevereiro de 2006, os atrasos eram apenas de 7%; os atrasos de fevereiro deste subiram de 7% para 30% nos vôos domésticos; nos vôos internacionais, saiu de um atraso de 9% para 26% em apenas um ano – em apenas um ano, Sr. Presidente! Isso é inadmissível! Não podemos entender o porquê de a Base Aliada...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) –... ter se recusado tanto, ter lutado tanto para que essa CPI não pudesse ser instalada, para que o povo brasileiro pudesse conhecer a realidade do que está acontecendo na Infraero, responsabilidade do Ministro da Defesa.

Pessoas, companheiros do Governo, que foram derrotadas nas suas bases nas urnas, foram nomeadas para a Infraero; pessoas sem habilitação para a Anac, a Agência Nacional da Aeronáutica; o Ministro da Defesa, que já provou... Não tenho nada pessoal contra esse cidadão, mas os números estão aí: Congonhas com superfaturamento, concorrências impugnadas, controladores militares sem controle, controladores de vôo que não têm controle; ninguém tem controle sobre eles, Sr. Presidente. Equipamentos e salários defasados; obras de fachada sem segurança.

Ministro da Defesa, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, não tem nada demais... a pessoa, às vezes, tem a boa intenção de assumir um cargo e lá na frente vê que não foi culpa...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO) –... tem que ter honestidade, Sr. Ministro, e reconhecer que, por todos os motivos – que não conhecemos quais – o senhor não está dando conta de colocar nos trilhos a questão dos aeroportos deste País.

Quero encerrar as minhas palavras dizendo que todos os principais aeroportos do mundo são privatizados. Aeroportos com fluxo infinitamente maior do que os aeroportos brasileiros funcionam direitinho na iniciativa privada. Sou a favor da privatização, sim. Não tenho vergonha da privatização, porque conheci o sistema de telefonia neste País, anos atrás, quando era um negócio comprar telefone e alugar para terceiros. Hoje vejo milhares e milhares de pessoas de baixa renda com direito a ter um telefone celular. Isso é maravilhoso, Sr. Presidente! Significa democratizar o uso dos instrumentos públicos. Isso é muito importante. Então, eu sou a favor de privatizar os aeroportos brasileiros. Assim funcionou e tudo que foi privatizado neste País correu bem, deu certo e nós estamos fazendo sucesso.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que nós, Democratas, estamos com o peito lavado, nós estamos com a alma lavada, estamos em paz, estamos otimistas; nós seremos e continuaremos sendo guerreiros, continuaremos lutando pelo nosso País, continuaremos defendendo o Brasil, continuaremos fiscalizando de forma responsável, com seriedade, o Governo Federal, apontando desta tribuna – para isso é que fui eleita e nós todos, Democratas, que somos da Oposição –, sim, os erros, mas também trazendo soluções, porque somos um Partido que somos hoje Oposição, mas, no futuro, com certeza, nós estaremos e seremos Governo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Kátia Abreu, ouvimos o brilhante pronunciamento de V. Ex^a e, ao encerrarmos esta sessão de 29 de março, quinta-feira, às 20h16min, V. Ex^a traz ao Brasil a certeza de que nós estamos construindo uma democracia que repousa no tripé: Poder Legislativo, Poder Judiciário e Poder Executivo; cada um com a sua função e com igual poder.

Mitterrand, no fim de sua vida, deu o ensinamento a todos que vivem a democracia no sentido de que fortalecêssemos o contra-poder. Então, é hora de, como V. Ex^a prestou louvor ao Poder Judiciário, fortalecer e tornar igualitário fortalecendo a democracia.

É uma hora de reflexão para o Poder Executivo: que nós, o Poder Legislativo, tenhamos força; como foi altaneiro o Poder Judiciário. Como Aristóteles disse: que a coroa da Justiça brilhe mais do que a coroa dos

reis, que esteja mais alta do que a dos santos. Então, o Poder Judiciário mostrou a sua fortaleza e mostrou a sua função no tripé da democracia.

Que nós, do Poder Legislativo, do Congresso tenhamos coragem para derrubar vetos presidenciais, para diminuirmos o poder do Poder Executivo de fazer leis por meio de medidas provisórias. Que o nosso Presidente Lula da Silva, nos seus estudos permanentes de tentar bem governar, receba aquela mensagem de Mitterrand: “fortalecer os contra-poderes”.

V. Ex^a trouxe e eu faço, em nome da Presidência, palavras de todos os Senadores em respeito ao Poder Judiciário que, neste momento, engrandeceu a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Flávio Arns, Gerson Camata, a Sr^a Senadora Marisa Serrano, os Srs. Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e João Vicente Claudino enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dez anos se passaram e o impasse em torno do processo de liquidação do Banco Bamerindus está longe de chegar ao fim. Durante esta década, tem sido incansável a luta dos 54.300 acionistas minoritários do antigo Banco, incorporado pelo HSBC em 1997, para reaverem os R\$3 bilhões que investiram na instituição. A compra do Bamerindus pelo HSBC envolveu uma triangulação entre o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e o Banco Central.

Na época, o governo negou aos acionistas o direito de receber o valor patrimonial das ações. A Associação dos Acionistas Minoritários do Bamerindus, constituída para lutar para que estes possam receber pelo menos parte do dinheiro investido no Banco, defende que os acionistas sejam tratados como poupadores e não comparados a investidores de risco, pois tinham nas ações do Bamerindus todas as suas economias.

Segundo apurou a CPI do Proer, criada para investigar os recursos federais repassados às instituições bancárias por meio do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional, o Programa cobriu os riscos dos grandes depositantes e investidores, mas não evitou que os acionistas minoritários sofressem perdas totais. Na análise de especialistas, seria razoável que os acionistas minoritários tivessem o direito de receber por oferta pú-

blica o mesmo preço que é pago por cada ação do controlador.

Ainda de acordo com as investigações da CPI, para garantir os depósitos do Bamerindus foram necessários R\$2,5 bilhões, mas o FGC só dispunha de R\$300 milhões. O empréstimo do Proer ao Bamerindus foi feito mediante garantia de caução das futuras receitas junto ao FGC, no valor estimado de R\$3 bilhões, comprometendo os recursos do Fundo por vários anos. Também são devidos ao Banco Central cerca de R\$2,5 bilhões que foram repassados à instituição bancária.

Hoje, passados 10 anos desde o início da disputa judicial pelo ressarcimento dos acionistas minoritários, busca-se um acordo entre as partes envolvidas. Em recente audiência de conciliação judicial, na 14ª Vara Federal de São Paulo, foi estipulado o prazo de seis meses para que se apresente uma proposta de acordo. Caso não haja o cumprimento do prazo, há o risco de que os acionistas recebam uma indenização que seria inferior ao prejuízo que tiveram com os investimentos.

A batalha jurídica é o único caminho que restou aos acionistas, convergindo para a possibilidade de um acordo que, por certo, não compensará a totalidade das perdas que tiveram.

Apelemos então à Justiça, para que este processo de liquidação não se alongue por mais 10 anos. Estas pessoas, de uma hora para a outra, viram o sonho de uma vida melhor se transformar em pesadelo. Não é justo que, por não se caracterizarem como grandes acionistas, não tenham acesso ao mesmo tratamento que, na época, foi conferido aos investidores de grande porte.

A esperança destas pessoas comuns, que trabalharam durante anos para garantir um futuro melhor para suas famílias, é a de que este acordo encerre o martírio ao qual estão sendo submetidas ao longo destes 10 anos.

De minha parte, manifesto minha solidariedade a estas pessoas e afirmo que podem me considerar como um aliado nesta batalha. Espero que a justiça seja feita e que estas famílias recuperem a tranquilidade que perderam durante esta década.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no último sábado, dia 24, a Fentec, Federação Nacional dos Técnicos Industriais, sediada em São Paulo, elegeu sua nova diretoria para triênio 2007/2010, tendo à frente o Dr. Wilson Vanderlei Vieira. Também presidente do Sintec, Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São

Paulo, e diretor de Relações Institucionais do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, Wilson Vanderlei Vieira tem uma longa trajetória de luta em defesa dos interesses dos técnicos industriais.

A Fentec congrega hoje 20 sindicatos estaduais da categoria. E esta deve à dedicação, perseverança, habilidade e inteligência de Wilson Vanderlei Vieira muitas das conquistas que obteve. Sua permanência na condução da Federação Nacional assegura a perspectiva de novas vitórias para profissionais de uma área que é considerada, com justiça, essencial ao desenvolvimento do País.

Wilson Vanderlei Vieira desenvolve há anos um trabalho permanente pela difusão e modernização do ensino técnico, para adequá-lo aos desafios propostos pela inovação tecnológica. Profissional indispensável ao crescimento econômico e à evolução e ao aperfeiçoamento das indústrias, o técnico industrial está hoje presente em todas as etapas da produção. Novas formas de organização do trabalho e a competitividade cada vez maior no mercado fizeram dele um especialista de importância vital.

Para que conste nos anais desta Casa, quero deixar registradas minhas congratulações e votos de êxito ao dr. Wilson Vanderlei Vieira e a seus companheiros de diretoria.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Previdência piora sob Lula, diz nova conta”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 12 de Fevereiro de 2007.

A matéria destaca o novo método de cálculo das contas do INSS mostra que os resultados negativos começaram em 2003, no início da gestão petista, e que no último ano de FHC houve superávit de R\$ 4,533 bilhões; e no ano seguinte, as contas do INSS tiveram um déficit de R\$ 903 milhões.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

dinheiro

Tel: 0/xx/11/3224-3373 Fax: 0/xx/11/3224-2287
E-mail: dinheiro@uol.com.br

Serviço de atendimento ao assinante: 0800-75-8080
Grande São Paulo 0/xx/11/3224-3090

Ombudsman: ombudsman@uol.com.br

VENÉZUELA
REPUBLICA BOLIVIANA
COLOMBIA
CUBA
DOMINICANA
PARAGUAI
PERU
URUGUAI
VENEZUELA

NOVO PRODUÇÃO
MINDA PAPER
DANIELA
EMBUZA

FOLHA DE SPAULO

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2007 ★ B1

pág. B3

pág. B4

Previdência piora sob Lula, diz nova conta

Novo método de cálculo das contas do INSS mostra que resultados negativos começaram em 2003, no início da gestão petista

Em 2002, último ano da gestão FHC, houve superávit de R\$ 4,533 bilhões; no ano seguinte, as contas do INSS tiveram déficit de R\$ 903 mi

GUSTAVO PATU
LEANDRA PERES
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Recém-proposta pelo governo, a nova metodologia para

contabilizar os resultados do Instituto Nacional do Seguro Social aponta que o déficit da Previdência começou no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O novo critério — que, segundo o governo, torna mais claras as causas e as dimensões do déficit — isola das contas as receitas e despesas do setor rural, subsidiado pela legislação, e somas as receitas as estimativas de

benefícios fiscais baseados na contribuição ao INSS.

Com base em dados oficiais, a Folha calculou, a partir dessa metodologia, o resultado da Previdência desde 2000. Os números mostram uma brusca piora em 2003, na estreia da administração petista.

Até 2002, as contribuições de trabalhadores urbanos — somadas aos benefícios fiscais dados a entidades filantrópicas

e a micro e pequenas empresas — era suficiente para bancar aposentadorias, pensões e auxílios em casos de doenças e acidentes nas cidades.

Naquele ano, o superávit foi de R\$ 4,533 bilhões, com queda de 24,3% em relação aos R\$ 5,992 bilhões de 2001. Mas em 2003 a deterioração do resultado é muito mais evidente, com um déficit de R\$ 903 milhões.

O motivo foi a disparada das

despesas, que cresceram 22% em relação ao ano anterior, a maior taxa do período. E não se pode culpar o reajuste do salário mínimo da época — apenas 1,2% superior à inflação.

Confrontada com os dados, a Previdência — que, até então, só havia divulgado os resultados de 2006 — enviou na sexta-feira uma série histórica à Folha.

Os dados coincidem até 2002, mas o cálculo para benefícios

fiscais a partir do governo Lula é diferente dos utilizados pela reportagem, a partir de tabela oficial publicada em anexo ao Orçamento da União de 2006.

A nova versão oficial registra superávit de R\$ 322 milhões em 2003 e déficit de R\$ 1,843 bilhão em 2004. Também nesse cenário, a piora do resultado se acelerou na gestão Lula.

➔ LEIA MAIS B3

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “CNBB acusa o governo de ineficiência na Amazônia”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 22 de Fevereiro de 2007.

A matéria destaca que ao lançar a Campanha da Fraternidade deste ano, Dom Odilo Pedro Scherer, secretário geral da CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, afirmou que as ações do Governo Federal são ineficientes ou ausentes na Amazônia. A CNBB também associa a ausência do Estado a conflitos de terra.

Sr. Presidente, requiero que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CNBB acusa o governo de ineficiência na Amazônia

Ao lançar campanha, dom Odilo associa ausência do Estado a conflitos de terra

Em texto sobre Campanha da Fraternidade lido por d. Geraldo, o papa Bento 16 pede empenho na região e agradece aos missionários

HUDSON CORREIA DA AGENCIA FOLHA, EM BELÉM (PA)

O secretário-geral da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), d. Odilo Pedro Scherer, afirmou nesta em Belém (PA), no lançamento da Campanha da Fraternidade 2007, que as ações do governo são ineficientes ou ausentes na Amazônia. O tema da campanha deste ano é “Fraternidade e Missão” com o lema “vida e missão neste chão”.

A ministra Marina Silva (Meio Ambiente), presente no lançamento da campanha ontem na ilha do Coim, a 10 minutos de barco da cidade de Belém, afirmou que “o trabalho [do governo] é inicial e a preservação da Amazônia, mas que o desmatamento caiu 52% nos últimos dois anos”.

Segundo a ministra, os projetos do primeiro mandato vão continuar até o fim do segundo governo do presidente Lula.

“O tema foi escolhido porque a questão da Amazônia está em evidência e a campanha visa promover a fraternidade, que significa justiça social, solidariedade, respeito aos direitos humanos”, afirmou Scherer. “Na Amazônia há muitas situações em que a fraternidade é ferida”, afirmou o secretário-geral da CNBB. Ele citou ameaças de morte a sindicalistas e o assassinato da freira Dorothy Stang há dois anos, no Pará.

Nessas situações, pessoas idealistas e generosas, que fizeram da solidariedade social o seu programa de vida e atuação, são vítimas de ameaças e da perda de suas vidas, como acontece com sindicalistas, agentes sociais e missionários, a exemplo da irmã Dorothy Stang e tantos outros.”

“Por outro lado, a questão da violência na Amazônia surge por causa da ausência ou ineficiência do Estado. O Estado chega depois que os problemas já estão instalados. Isso não é de hoje”, afirmou o religioso.

Outro objetivo da CNBB é a expansão da Igreja Católica na região. Segundo o secretário-geral da entidade, esta campanha deve “reforçar a presença missionária na Amazônia”.

Mensagem do papa

Na mensagem do papa Bento 16, lida pelo presidente da CNBB, d. Geraldo Majella, em vídeo gravado exibido no evento, também fica clara a intenção de a Igreja Católica avançar na Amazônia. Dom Geraldo não foi ao lançamento.

“Desejo fazer um pleito de gratidão a todos aqueles corajosos missionários que se consagraram e se consagram à custa inclusive da própria vida em levar a fé católica na cidade e aldeias da região”, escreveu o papa Bento 16.

O lançamento da campanha foi na Ilha de Coimbu. Um público de 150 pessoas foi levado em dois barcos até o local. A Companhia Vale do Rio Doce patrocinou o evento, mas não informou o valor repassado à CNBB. A ajuda da empresa foi criticada por entidades católicas como a CPT (Comissão Pastoral da Terra), que disse haver incoerência na colaboração. A entidade aponta a Vale como uma empresa que ajuda a devastar a região.

Para Marina, trabalho realizado no 1º mandato de Lula é “apenas o começo”

DA AGENCIA FOLHA, EM BELÉM (PA)

A ministra Marina Silva (Meio Ambiente) afirmou ontem durante o lançamento da Campanha da Fraternidade 2007, que o “trabalho [realizado no primeiro mandato do governo Lula] é inicial e não se pode cantar vitória”.

Marina afirmou não ter conversado ainda com o presidente Lula sobre sua permanência no cargo. Mas a ministra declarou que a política ambiental para os próximos quatro anos não mudará, segundo sinalização do próprio presidente.

Para a ministra, a Campanha da Fraternidade não oferece críticas ao governo. “Alguém perguntou: ‘Vocês entendem o lema [da campanha] como uma crítica ao governo?’ E eu disse: ‘De jeito nenhum’. O objetivo da Campanha da Fraternidade é ajudar o governo, e não só o

federa), a assumir mais responsabilidades.”

Marina apresentou números do governo sobre a preservação na Amazônia. Segundo ela, 1.500 empresas criminosas foram fechadas, ocorreram as prisões de 400 pessoas por crimes ambientais, 65 mil propriedades griladas foram regularizadas na Amazônia e houve a apreensão de 800 mil metros cúbicos de madeira.

“Alguém pode pensar que a ministra está exibindo esses dados como sendo muita coisa, mas não é. Eu estou dizendo que isso é apenas o começo.”

Segundo a ministra, o desmatamento cresceu 27% de 2001 para 2003 na Amazônia. “Nos últimos dois anos, o esforço todo significou uma redução no desmatamento da Amazônia de 52%. Evitamos que mais de 1 bilhão de árvores com 10 cm de diâmetro fosse lançado no

chão. Mas ainda é pouco.”

No evento, a ministra ouviu críticas ao governo de d. Moacyr Grechi, arcebispo de Porto Velho (RO), feitas em uma entrevista exibida num telão. Momentos antes, ela citou que Grechi foi “uma voz isolada” na luta pela preservação da Amazônia e que trabalhou com o arcebispo na ajuda a seringueiros quando tinha 17 anos.

Em seguida veio a fala de d. Moacyr em um telão montado no local do evento. “Até hoje nunca foi feito um projeto para o bem da Amazônia”, afirmou.

“Eu acho que ele usou uma força de expressão com a autoridade moral que ele tem. Quando ele fala da [ausência de] um projeto, fala da alteração no modelo de desenvolvimento sustentável. Exatamente os pontos em que ainda estamos começando”, disse. HUDSON CORREIA

Bispo de SP evita polemizar e afirma que Igreja Católica precisa descobrir a região

DA REPÓRTEIRO LOCAL

Os bispos da Arquidiocese de São Paulo evitaram polémica com o governo e deslocaram as cobranças para a própria igreja no lançamento da Campanha da Fraternidade deste ano.

O tema da campanha católica é a Amazônia — que, em SP, começou com uma missa na Catedral de São celerada por d. Manuel Parrado, que está à frente da arquidiocese até que o Vaticano nomeie um substituto para d. Cláudio Hummes.

Após a celebração, d. Manuel afirmou que “a igreja precisa descobrir a Amazônia, se empenhar na doação pela Amazônia”. Durante a missa, ele já havia cobrado compromisso dos

cristãos. Disse que é dever se engajar “na luta pela defesa das riquezas da região, que são patrimônio de todos os brasileiros, principalmente dos que ali vivem, e não daqueles que a queiram explorar com fins exclusivamente lucrativos”.

D. Paulo Luiz Siqueira, bispo-auxiliar de SP, pediu perdão em nome dos cristãos pelos problemas da Amazônia: “Perdoai-nos, Senhor, pelo sofrimento dos povos amazônicos, pela concentração fundiária, pela devastação ambiental” e também seguiu.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Eles estão quase fora de controle”, publicada pela revista **Veja**, de 28 de março do corrente.

A matéria destaca que, suspeitos de sabotagem, os controladores de vôo ameaçam parar na semana do Pan e submeter o país a um vexame mundial.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELES ESTÃO QUASE FORA DE CONTROLE

Suspeitos de sabotagem, os controladores de vôo ameaçam parar na semana do Pan e submeter o país a um vexame mundial

Ricardo Brito

Os controladores de vôo já deram demonstrações de que podem parar o país. Desde a tragédia com o Boeing da Gol, em setembro, que matou 154 pessoas e deflagrou a crise aérea que parece não ter fim, a categoria iniciou um jogo de pressão e ameaças que lembra a tática das guerrilhas. Ela é formada por uma tropa de 2 500 pessoas, que têm idade média de 30 anos, ganham 2 000 reais por mês e têm a imensa responsabilidade de zelar pela segurança aérea em condições precárias. Esse exército mal treinado e mal remunerado faz hoje uma greve branca cujos efeitos são percebidos quase todas as semanas nos aeroportos, expondo ainda mais a falta de infra-estrutura da aviação nacional. Os controladores exigem aumento salarial, menor jornada de trabalho e a contratação imediata de novos profissionais. Como a maior parte da categoria é composta de militares, impedidos de fazer greve, eles confabulam nas sombras, fazem reuniões secretas e nunca assumem a autoria de seus atos. Eles assustam não apenas porque já pararam o tráfego aéreo, mas porque podem voltar a fazê-lo a qualquer momento. Há até uma

data marcada para a próxima demonstração de força. Os controladores planejam paralisar o Brasil na véspera dos Jogos Pan-Americanos, em julho. A ameaça é tão perturbadora que, na semana passada, eles conseguiram tirar Lula do sério.

Já não era sem tempo: até então, o presidente insistia em dizer que o apagão já havia sido solucionado.

Ameaças precisam ser recebidas com cuidado em qualquer negociação. Mas é recomendável que o governo não trate a maquinação para o Pan como mera bravata. No mês passado, pouco antes do Carnaval, os controladores também ameaçaram cruzar os braços. Não o fizeram — embora os vôos para os principais destinos tenham apresentado alguns atrasos — apenas porque o ministro da Defesa, o sempre aéreo

Waldir Pires, prometeu acelerar o projeto que desmilitariza o controle do tráfego de aviões. Além de desobrigá-los das rígidas normas da caserna, como o impedimento de fazer greve, a desmilitarização é sinônimo de melhores salários para a maior parte dos controladores de vôo. Os 2 100 militares recebem o equivalente à metade do salário dos 400 civis que integram a categoria. A desmilitarização voltou a galvanizar a atenção dos controladores graças ao anúncio de que a Argentina, seguindo recomendações dos órgãos inter-

O futuro ministro da Defesa, Aldo Rebelo (à esq.), já faz gestões para debelar a crise. Mas os controladores seguem irredutíveis. Desde a tragédia com o Boeing da Gol, na qual os controladores Jomarclo dos Santos e Lucivando de Alencar (à dir.) estavam diante do radar, eles vivem dando demonstrações de que podem parar o país. A crise parece não ter fim

nacionais de aviação, transferiu a civis o controle de seu tráfego aéreo. Nos Estados Unidos, para citar outro exemplo, a transferência ocorreu há exatos 67 anos. No Brasil, apesar da promessa de Waldir Pires, o projeto está emperrado. “A decisão é do presidente”, afirma o ministro.

Lula já deu sinais de que não pretende ceder à pressão dos controladores de vôo pela desmilitarização do setor. Para tentar pôr fim à crise, contudo, o presidente decidiu substituir Waldir Pires pelo ex-presidente da Câmara Aldo Rebelo.

que começou a trabalhar antes mesmo de tomar posse. Na semana passada, Apolinário Rebelo, irmão do futuro ministro da Defesa e um dos integrantes da cúpula do PCdoB em Brasília, esteve no Infraero, em missão informal, discutindo uma saída para a crise. Pela proposta de Aldo, os controladores continuariam submetidos à hierarquia militar, mas receberiam uma gratificação da estatal que controla os aeroportos. O ministro Waldir Pires não foi consultado. Lula está irritado com a falta de pulso do governo sobre

os homens que zelam pelo espaço aéreo. O presidente chegou a responsabilizar os controladores pela pane da última semana. "Só pode ser sabotagem. Estão fazendo isso para prejudicar o meu governo e criar a CPI", disse o presidente, referindo-se à CPI que a oposição briga para instalar no Congresso Nacional.

Ainda não se sabe se os controladores de vôo estão por trás da bagunça da semana passada. Mas é curioso que, toda vez que eles ficam insatisfeitos, o caos se instala nos céus do país. O apagão aéreo

ganhou os saguões dos aeroportos um mês após a queda do Boeing da Gol, exatamente quando as investigações começaram a apontar para uma possível negligência dos controladores. Os sargentos Jomarcelo dos Santos e Lucivando de Alencar, que estavam diante das telas do radar no momento da tragédia, foram afastados de seus cargos. Exatamente um dia depois, os controladores iniciaram uma operação-padrão. Em vez de controlar até vinte aviões ao mesmo tempo, co-

mo era comum, passaram a monitorar apenas catorze, como determinam os padrões internacionais. A estratégia resultou no atraso de 600 vôos num único fim de semana e em esperas monumentais de

até vinte horas. Para segurar o caos, o governo prometeu se empenhar pela desmilitarização e garantiu que o comandante da Aeronáutica, Luiz Carlos Bueno, seria trocado. O comandante foi trocado, mas a desmilitarização não decolou.

As condições de trabalho dos controladores brasileiros são mesmo espantosas. Um controlador americano recebe em média 10 000 dólares por mês. A remuneração média de um profissional brasileiro é de apenas 2 000 reais, no caso dos militares (1 000 dólares), e de 3 200 reais (1 600 dólares), no caso dos civis. Trabalham oito horas por dia submetidos a um monumental nível de stress. Sem treinamento adequado, falam um inglês primário e têm dificuldade para entender as informações que recebem de pilotos estrangeiros.

Logo depois da operação-padrão, diante da ameaça de reeditarem o movimento, a Aeronáutica confinou cinquenta controladores em Brasília, epicentro da insurreição aérea, em duas oportunidades. Eles tiveram de trabalhar por até 48 horas contínuas. É essa insatisfação represada que, mais uma vez, ameaça transbordar. Se apenas observando regras internacionais eles já causaram tanta turbulência, é arrepiante imaginar o estrago que produzirão se, de fato, cruzarem os braços. O Pan do Brasil viraria um pandemônio.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o que incentiva minha subida a esta tribuna é a certeza de que, quando se fazem escolhas acertadas, é muito provável que você seja recompensado por elas. Mas a recompensa muitas vezes tarda e o tempo acaba corroendo o êxito, com a bonificação sendo um “muito obrigado por tudo”. E o Presidente da República não caiu nesse erro com o excelente trabalho do Ministro Mares Guia à frente do Ministério do Turismo, o qual, com competência e capacidade de articulação, credenciou a escolha de seu nome pelo Presidente da República para assumir a Secretaria de Relações Institucionais, tendo como desafio principalmente a construção do diálogo com o Congresso Nacional.

Antes de entrarmos nas louvas à sua gestão, uma preliminar se faz necessária.

O turismo tornou-se uma atividade marcante na sociedade industrial, com engajamento de milhares de pessoas, se consolidando nesta primeira década do século XXI na maior atividade mundial, em termos de receita, e no maior empregador de mão-de-obra.

No período de 1975 a 2000, o turismo cresceu a um ritmo médio de 4,4% anual, enquanto o crescimento econômico mundial médio foi de 3,5% ao ano, medido pelo PIB. Aproximadamente de 6 a 8% do total de empregos gerados no mundo depende do turismo, e 10% do PIB mundial estão relacionados às atividades turísticas, segundo informação da Organização Mundial do Turismo.

A atividade turística deixou, há muito tempo, de ser atividade periférica na maioria dos países. O turismo não é mais para amadores e diletantes: passou a ser atividade séria e com uma concorrência em que muitas vezes a ética é deixada de lado, com noticiários tendenciosos a minar algum lugar com bom fluxo de turistas.

Os turistas estão buscando originalidade, isto é, as características próprias de cada país, suas riquezas naturais, a cultura e os costumes de seu povo. É nesse sentido que se abre uma oportunidade para o local fazer frente ao global, principalmente por meio da revalorização da cultura e do patrimônio ecológico.

Cada Estado tem uma natureza e um nicho de negócio. Há aqueles para os quais a atividade turística tem um determinado peso, enquanto outros não foram beneficiados com as virtudes da natureza. É uma opção estadual.

No meu Piauí, Sr. Presidente, há uma defasagem de aproveitamento turístico em relação ao

outros estados vizinhos, como Ceará e Maranhão, que precisa ser revertido, mas já foi dado o pontapé inicial. Lá nós também temos o que mostrar.

O aeroporto de São Raimundo Nonato, obra nevrálgica para expansão do turismo no sul do Estado, está com recursos garantidos no Orçamento Geral da União e com nova licitação em andamento, cuja conclusão impulsionará o turismo ecológico e cultural no Parque da Serra da Capivara, um dos maiores conjuntos de pinturas rupestres do mundo, além de ser considerado o berço do homem americano, onde se encontra a Fundação Museu do Homem Americano. O aeroporto também impulsionará o Parque da Serra das Confusões, a maior área protegida de caatinga do país e onde se depositam inúmeros sítios arqueológicos.

No lado norte do Piauí, temos a promoção do turismo no Delta do Parnaíba. A ampliação e internacionalização do aeroporto de Parnaíba estão incluídos no PAC, em uma clara demonstração de viabilidade da região para o desenvolvimento. Como exemplo, antes de se efetivarem as melhorias, já existem vôos *charters* de Nápolis/Itália para Parnaíba.

Um outro passo a ser dado será consolidar “Roteiro do Delta”, tendo Camocim e Jericoaquara, no Ceará, além dos Lençóis Maranhense como etapas, e fixando a capital em Parnaíba, em um verdadeiro corredor turístico interestadual na região.

Também nesta plêiade de linhas de atuação na área turística do meu Piauí, inserem-se investimentos de menor aporte financeiro, mas de grande relevância para o incremento que se pretende imprimir nos municípios e no Estado, com a efetiva modernização do Centro de Convenções de Teresina, recuperação dos Mercados, implantação do Projeto Orla no litoral entre outras.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, além das razões originárias do meu compromisso regional, faço este breve comentário sobre as possibilidades de investimento no Piauí motivado pelo sistemático esquecimento dos grandes empresários e dos governos federais em relação ao potencial econômico da região, num desses casos de falta de atenção difíceis de entender. Segundo o WWF, o turista motivado pela natureza gasta mais dinheiro na viagem que o turista tradicional, embora permaneça menos dias na área visitada. Esse acréscimo, em muitos casos, chega a US\$1 mil por turista. Nas regiões sul e norte do meu Estado estão os lugares mais belos do mundo, com um caldo cultural dos mais viçosos e uma natureza diferenciada, mas com hotéis ruins e escassos, sendo o turismo tratado de

forma marginal. O olhar responsável dos governantes atuais está mudando este quadro.

A dimensão e diversidade do território turístico do Brasil é de tal ordem que a estruturação e organização desse território constitui um dos maiores desafios que se colocam para a gestão e o desenvolvimento equilibrado, descentralizado e sustentável da atividade. A qualidade do produto turístico deve ser trabalhada para que dêem identidade aos destinos, garantam a segurança do turista e a preservação do meio ambiente.

Para o manejo desses problemas, com a atenção especial do Presidente Lula, que criou uma pasta específica para o Turismo, foi alçado em 2003 ao cargo de Ministro do Turismo o Sr. Mares Guia, realizando uma gestão que promoveu a integração interministerial, particularmente com o Ministério das Cidades no saneamento ambiental, do Ministério dos Transportes com atuação sobre o sistema viário, o Ministério da Cultura no estímulo a eventos, os Ministérios do Meio Ambiente, da Integração Nacional, da Defesa, bem como tornou intersetorial a pasta do Turismo. Na esteira destas ações, os turistas estrangeiros no Brasil deram um salto de 4,1 milhões em 2003 para mais de 5,3 milhões em 2005.

Faço uma afirmação que muito me orgulha: nenhum Governo até hoje, no Brasil, investiu tantos recursos em turismo nas diferentes esferas de Governo. E nunca como a atual geração – e aí não me refiro ao Presidente Lula exclusivamente, mas também a todas as esferas de governo – existiu tanta dedicação para melhorar o turismo.

Sras. e Srs. Senadores, em nossa Balança Comercial de 2006, o turismo representou o 5º produto de nossa pauta, perdendo apenas para o Minério de Ferro, o Petróleo Bruto, a Soja e os Automóveis.

Sr. Presidente, o setor de turismo, no biênio 2004/2005, um dos períodos da gestão Mares Guia, cresceu quase como a tão falada e invejada China. Nós crescemos 12,5%, e a China 13%, e isso em um período com o real valorizado, o que encareceu a vinda ao Brasil do turista estrangeiro. Mas o Ministro superou as dificuldades com eficiência e garra.

O Plano Nacional do Turismo veio como instrumento de planejamento do Ministério do Turismo, com a finalidade de explicitar o pensamento do governo e do setor produtivo, e está dando certo.

O Ministro Mares Guia deve ser a quem todos do governo deveriam se espelhar. Sua experiência como Deputado Federal, Vice-Governador, Secretário

de Estado e empresário lhe deram os requisitos para alcançar a boa gestão, com reconhecimento de todos. A execução orçamentária do Ministério do Turismo, de 2004 a 2006, foi, na média, de 99,7%, uma marca para ficar no currículo frente ao trâmite burocrático que existe na máquina pública.

E não apenas gastou, Sr. Presidente, mas gastou bem, com dispêndios em infra-estrutura para a realização do turismo. O último nome do Ministro não é à toa.

Termino, Sr. Presidente, com convicção e certeza de que o turismo é um produto de exportação. E como tal não deve ser desprezado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 19 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

**29-3-2007
quinta-feira**

10:00 – Solenidade de posse do Senador Alfredo Nascimento, como Ministro de Estado dos Transportes, do Senhor Miguel Jorge, como Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do Jornalista Franklin Martins, como Secretário de Comunicação, do Senhor Carlos Lupi, como Ministro de Estado do Trabalho e Emprego e do Ministro Luiz Marinho, Ministro de Estado da Previdência Social

Salão Nobre – 2º andar do Palácio do Planalto

15:30 – Deputado Michel Temer, Presidente Nacional do PMDB

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa
Plenário do Senado Federal

19:00 – Governador Teotônio Vilela, Governador do Estado de Alagoas

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

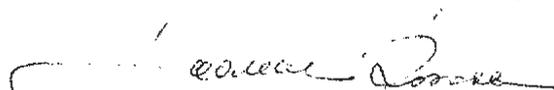
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 01 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANÍBAL MOREIRA JÚNIOR**, matrícula 106255/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **DEVAIR SEBASTIÃO NUNES**, matrícula 106267/PD, do contrato nº 46/2006, constante do processo nº 833/05-3 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

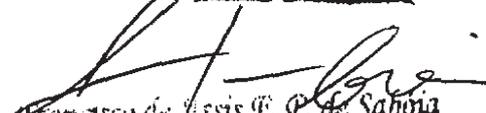
Diretoria do PRODASEN, 18 de janeiro de 2007.



IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto

PUBLIQUE-SE
Em: 22/03/07



Francisco de Assis T. P. de Sabóia
Diretor da SSDAF

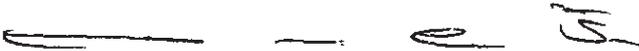
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 02 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

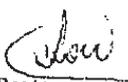
Art. 1º Designar o servidor **JOÃO HENRIQUE GOUVEIA**, matrícula 106127/PD, para gestor substituto, em substituição ao servidor **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETÔNICO**, designado pelo Ato do Diretor do Prodaseen nº 40/2004, do contrato nº 58/2003, constante do processo nº 223/02-6 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**.

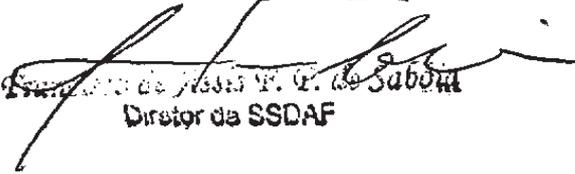
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 22 de janeiro de 2007.


IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLIQUE-SE
Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes 
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto


Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 03 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula 105202/PD, para gestor titular, e como sua substituta a servidora **CLEUSA HELENA BONTEMPO DE ALMEIDA**, matrícula 104787/PD, do contrato nº 48/2006, constante do processo nº 770/05-1 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA NETWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS**.

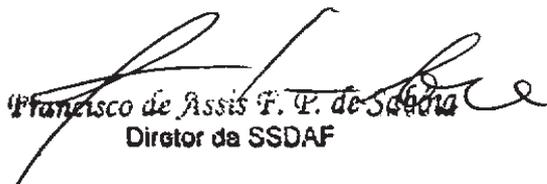
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 23 de janeiro de 2007.


IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLICUE-SE
Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto


Francisco de Assis F. P. de Sá
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 04 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO**, matrícula 105597/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, matrícula 104520/PD, do contrato nº 47/2006, constante do processo nº 1170/05-8 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 25 de Janeiro de 2007.


IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLIQUE-SE
Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto


Francisco de Assis F. P. de Sá
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 05 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO**, matrícula 105597/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **ANDRÉ JUNQUEIRA SAMPAIO**, matrícula 106231/PD, do contrato nº 12/2007, constante do processo nº 557/06-4 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

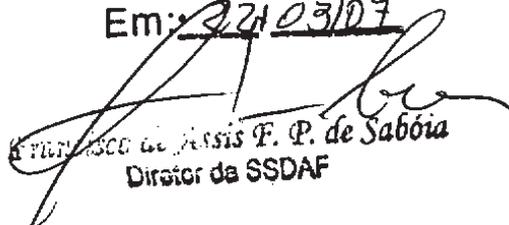
Diretoria do PRODASEN, 14 de fevereiro de 2007.


IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto



PUBLIQUE-SE
Em: 22/03/07


Francisco de Assis F. P. de Sabóia
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 06 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **HEITOR LEDUR**, matrícula 104167/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **JOÃO MARCOS PINTO**, matrícula 104738/PD, do contrato nº 010/2007, constante do processo nº 0877/05-0 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 14 de fevereiro de 2007.

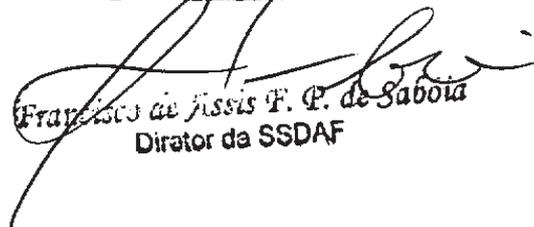

IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto



PUBLIQUE-SE

Em: 22/03/07



Francisco de Assis F. P. de Saboia
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 07 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **SANDRO MARCO FARIAS**, matrícula 106061/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **ANÍBAL MOREIRA JÚNIOR**, matrícula 106255/PD, do contrato nº 009/2007, constante do processo nº 453/06-4 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 16 de fevereiro de 2007.

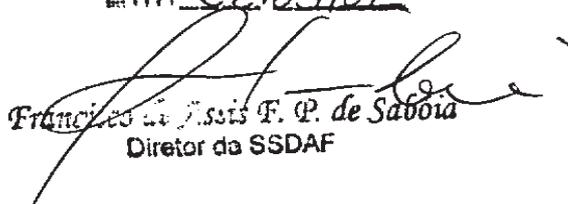

IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto




Francisco de Assis F. P. de Saboia
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 08 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA**, matrícula 104064/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **NORTON MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula 104945/PD, do contrato nº 07/2007, constante do processo nº 103/07-1 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

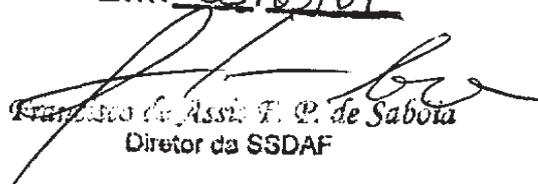
Diretoria do PRODASEN, 16 de fevereiro de 2007.


IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto



PUBLIQUE-SE
Em: 22/03/07


Francisco de Assis F. P. de Sabota
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 09 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE LUIZ SOUZA DIAS**, matrícula 103011/PD, para gestor titular, e como sua substituta a servidora **CLEUSA HELENA BONTEMPO DE ALMEIDA**, matrícula 104787/PD, do contrato nº 05/2007, constante do processo nº 102/07-5 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA PORT PAPELARIA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

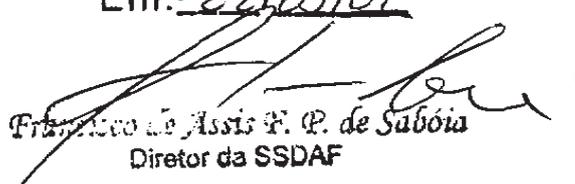
Diretoria do PRODASEN, 16 de fevereiro de 2007.


IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto


Francisco de Assis F. P. de Sabóia
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 10 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **NORTON MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula 104945/PD, para gestor titular, e como sua substituta a servidora **CLEUSA HELENA BONTEMPO DE ALMEIDA**, matrícula 104787/PD, do contrato nº 06/2007, constante do processo nº 104/07-8 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

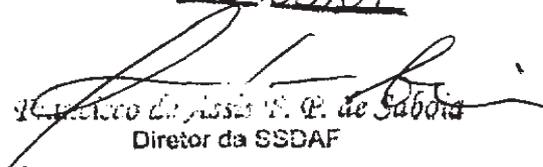
Diretoria do PRODASEN, 16 de fevereiro de 2007.


IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto



PUBLIQUE-SE
Em: 22/03/07


Carlos de Assis F. P. de Sá
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 11, DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANÍBAL MOREIRA JÚNIOR**, matrícula 106255/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **DEVAIR SEBASTIÃO NUNES**, matrícula 106267/PD, do contrato nº 11/2007, constante do processo nº 285/06-4 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

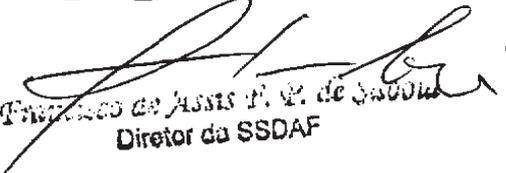
Diretoria do PRODASEN, 23 de fevereiro de 2007.


Evaldo Gomes Carneiro Filho
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto



PUBLIQUE-SE
Em: 22/03/07


Francisco de Assis F. P. de Souza
Diretor da SSDAF

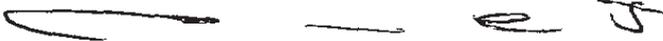
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 12 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELLO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 35390/SEEP, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA**, matrícula 104064/PD, do contrato nº 03/2007, constante do processo nº 938/05-0 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA OMEGA TI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 23 de fevereiro de 2007.

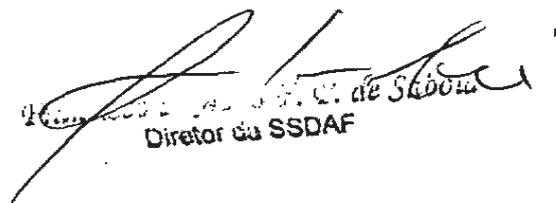

IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes

Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto


Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 13 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 104910/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, matrícula 105214/PD, do contrato nº 04/2007, constante do processo nº 519/05-7 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA TRUE ACCESS CONSULTING LTDA**.

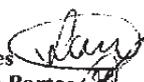
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 23 de fevereiro de 2007.

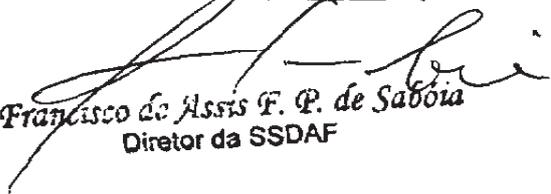

IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes 

Ato Conferido por: Luiz Mário Ramos Porto 


Francisco de Assis F. P. de Sabóia
Diretor da SSDAF

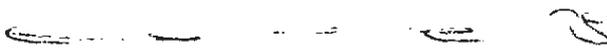
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 14 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, matrícula 105214/PD, para gestor titular, e como seu substituto o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 104910/PD, do contrato nº 008/2007, constante do processo nº 517/05-4 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA ONE LÍNEA TELECOM LTDA**.

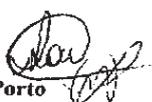
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

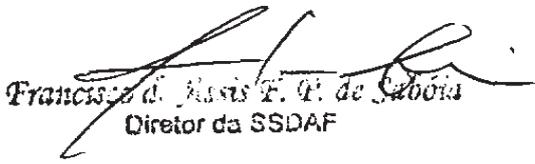
Diretoria do PRODASEN, 02 de março de 2007.


IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes 
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto 


Francisco de Assis F. G. de Sá
Diretor da SSDAF

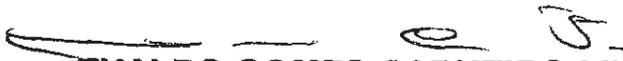
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 15 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

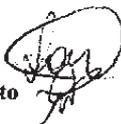
Art. 1º Designar a servidora **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 105238/PD, para gestora titular, e como seu substituto o servidor **ORLANDO CASIMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 101634/PD, do contrato nº 002/2007, constante do processo nº 1111/05-1 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 07 de março de 2007.

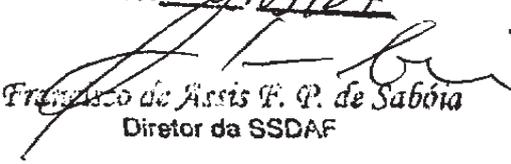

IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes
Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto



PUBLIQUE-SE

Em: 22/07/07


Francisco de Assis F. P. de Sabóia
Diretor da SSDAF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 16 , DE 2007

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE LUIZ SOUSA DIAS**, matrícula 103011/PD, em substituição a servidora **IVONE MONTEIRO GOMES**, designada pelo Ato do Diretor do Prodasen nº 67/2005, no contrato nº 46/2004, constante do processo nº 124/05-2 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA MW DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 14 de março de 2007.

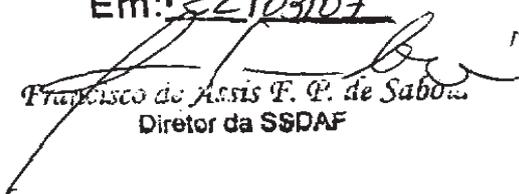

IVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 22/03/07

Ato Elaborado por: Fátima de Lourdes 

Ato Conferido por: Luiz Mario Ramos Porto 


Francisco de Assis F. P. de Saboia
Diretor da SSDAF

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
 (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: somcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente:

Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Shessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente:

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
PTB
PSB
PL
PPS

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (PFL-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

¹ Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
² Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>** **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 236 PÁGINAS